



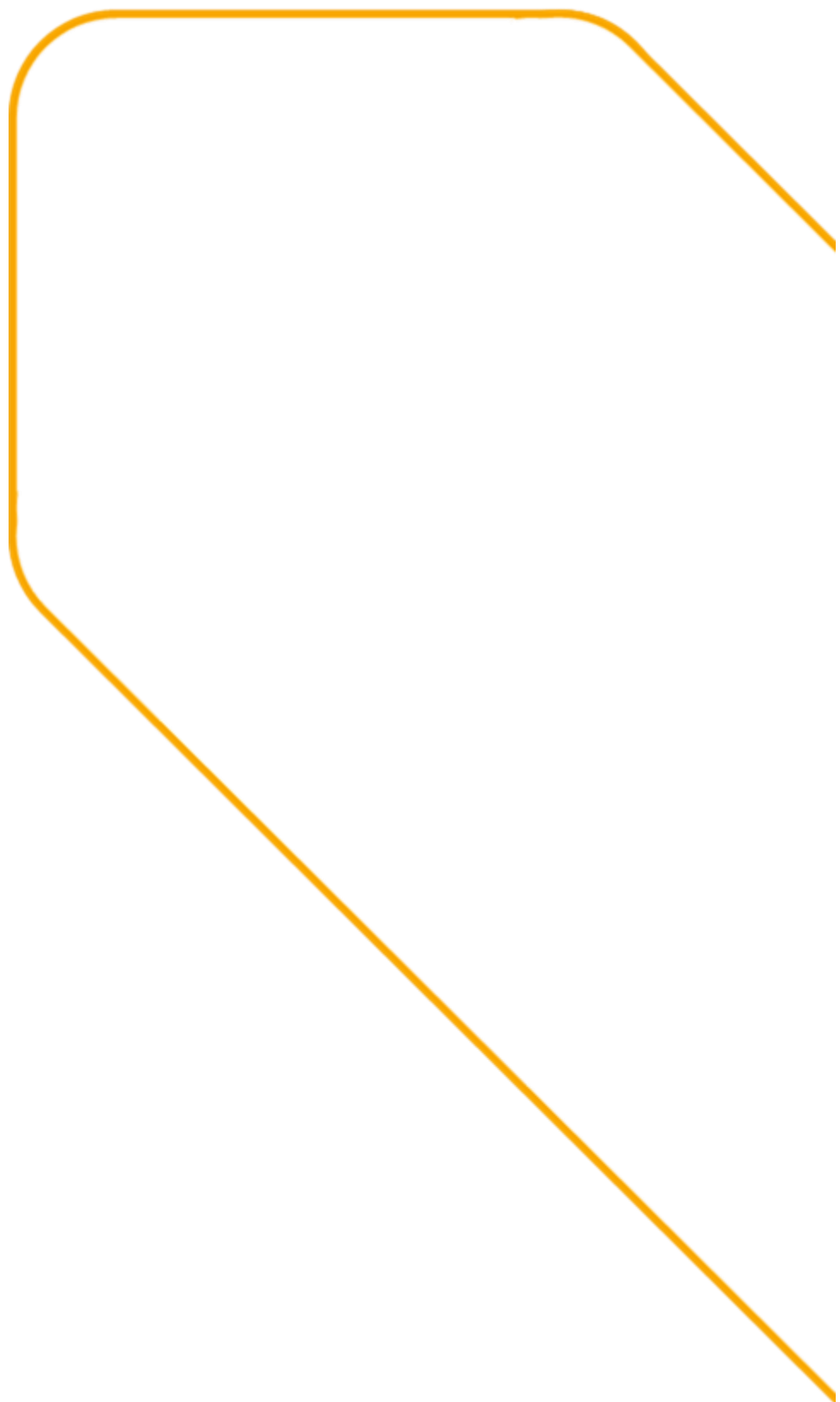
Montepio

RELATÓRIO E CONTAS

2016

GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

(Proposta a submeter à Assembleia Geral de 25 de maio de 2017)



RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃOS DE GOVERNO	8
SÍNTESE DE INDICADORES	10
O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL.....	12
ESTRUTURA DO GRUPO	12
NOTORIEDADE DA CEMG	14
RECURSOS HUMANOS	16
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO	20
NÍVEL DE SERVIÇO	23
SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	26
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	28
ESTRATÉGIA E ÁREAS DE NEGÓCIO.....	34
ESTRATÉGIA.....	34
ÁREAS DE NEGÓCIO.....	37
ATIVIDADE DOMÉSTICA.....	38
ATIVIDADE INTERNACIONAL	51
ANÁLISE FINANCEIRA	54
CAPITAL	55
LIQUIDEZ	56
BALANÇO.....	58
RESULTADOS.....	66
FUNDO DE PENSÕES	75
GESTÃO DOS RISCOS.....	77
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	92
NOTAÇÕES DE <i>RATING</i>	93
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2016.....	95
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual	97

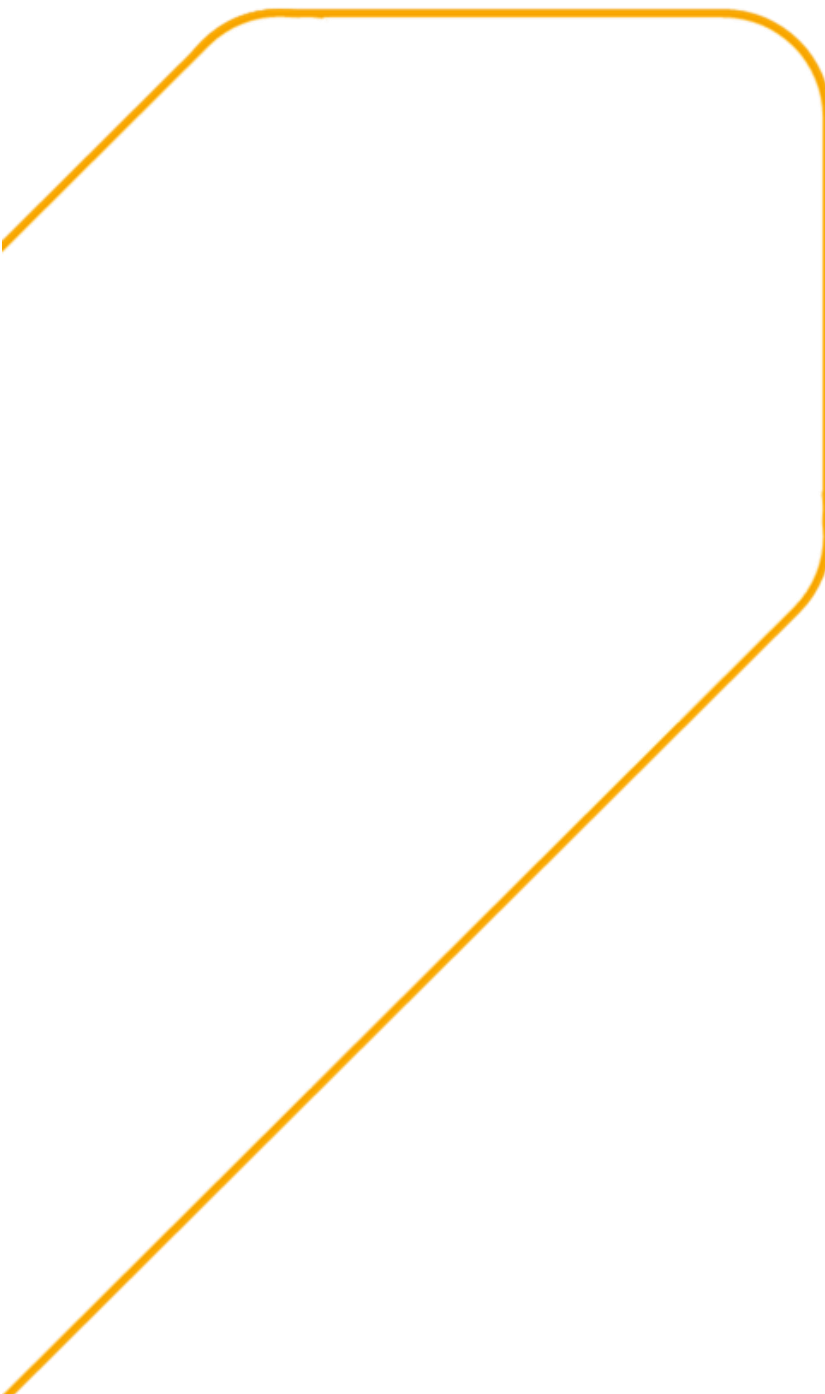
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA.....	99
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL.....	306
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA.....	491
CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS.....	492
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO	495
RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	501
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	526
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	536

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE INTRODUTÓRIA	549
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	552
A. ESTRUTURA ACIONISTA.....	552
B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	556
C. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	580
D. REMUNERAÇÕES.....	587
E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	593
PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	595
1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO ADOTADO	595
2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	596
3. OUTRA INFORMAÇÃO	600
ANEXO I	601
ANEXO II	610

RELATÓRIO DE GESTÃO



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O exercício de 2016 fica na história da Caixa Económica Montepio Geral como um ano de desafios, aos quais, respondemos com compromisso, confiança e eficácia preparando o futuro.

O resultado deste trabalho, só possível com o empenho de uma equipa dedicada e que acredita no projeto desta instituição, está refletido na concretização dos objetivos assumidos para o exercício em apreço e na melhoria da generalidade dos indicadores de gestão com referência a 31 de dezembro último.

Focámos a nossa atividade nas Famílias, nas pequenas e médias empresas, e na Economia Social, um segmento que integra a génese da nossa instituição. Conseguimos afirmar-nos no mercado melhorando a nossa posição relativa, tanto no que diz respeito às pequenas e médias empresas como no segmento de particulares. Com sucesso acelerámos a redução da exposição ao risco imobiliário e melhorámos os níveis de liquidez e de capital, reduzindo simultaneamente o custo do risco.

Não obstante as dificuldades, e mesmo oposições, demos passos fundamentais para a melhoria da eficiência. Até ao final do primeiro semestre concluímos o redimensionamento da plataforma operacional mediante a adequação da rede comercial garantindo a cobertura geográfica do País a par de outras medidas de controlo dos custos operacionais. Tornámo-nos mais ágeis para enfrentar o futuro, mas também nos tornámos mais capazes. Concretizámos a constituição da Academia Montepio e que é já uma peça fundamental no que toca à gestão do talento, que tão bem demonstra como acreditamos que os trabalhadores são um dos ativos mais importantes para fortalecer o nosso modelo de negócio.

No que se refere ao Governo Societário, consolidámos o nosso modelo de *governance* e iniciámos o processo de transformação em sociedade anónima, com a conseqüente alteração dos estatutos.

Ainda em 2016 iniciámos a preparação da nossa transformação digital, numa perspetiva de inovação e modernidade na adaptação às tendências mais atuais do mercado, que visa simplificar, facilitar e flexibilizar a relação com os nossos clientes.

Somos um banco diferente, que tem a Economia Social na sua génese. É assim que queremos continuar e é para esse objetivo que todos trabalhamos diariamente.

Na oportunidade, quero deixar a todos os colaboradores o reconhecimento pelo empenho e contribuição na consecução dos objetivos no exercício em apreço. Uma menção particular aos representantes dos trabalhadores – Comissão de Trabalhadores e Sindicatos – pela frontalidade e empenho colocados na procura de compromissos que permitem um maior equilíbrio na defesa dos

interesses dos trabalhadores e da instituição, contribuindo para um relacionamento de respeito e compromisso mútuo.

Uma palavra de agradecimento a todos os membros dos Órgãos Sociais, nomeadamente ao Conselho Geral e de Supervisão cujo trabalho e confiança foi determinante para a concretização dos objetivos assumidos neste exercício.

Por último, o nosso agradecimento aos nossos clientes, entidades governamentais, e reguladores, pelo desafio e apoio dispensados.

Continuamos a encarar os desafios com confiança e com determinação. Deparamo-nos hoje com novo desafios mas com a convicção de que juntos iremos superar mais esta etapa mantendo a Caixa Económica Montepio Geral ao serviço das Famílias, da Economia Social, das Empresas e do País.

José Félix Morgado

ÓRGÃOS DE GOVERNO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Manuel Duarte Cardoso Martins
1º Secretário	Cassiano Cunha Calvão

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	António Fernando Menezes Rodrigues
	José António Arez Romão
	Vítor Manuel do Carmo Martins
	Francisco José Fonseca da Silva
	Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
	Luís Eduardo Henriques Guimarães
	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
	Eugénio Óscar Garcia Rosa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	José Manuel Félix Morgado
Vogais	João Carlos Martins da Cunha Neves
	Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
	Fernando Ferreira Santo
	João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
	Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
	Luís Miguel Resende de Jesus

COMITÉ DE AVALIAÇÕES

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	José António Arez Romão

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	José António Arez Romão
	Francisco José Fonseca da Silva

COMITÉ DE RISCOS

Presidente	Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
Vogais	Luís Eduardo Henriques Guimarães
	Francisco José Fonseca da Silva

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG, representado por:

Ana Cristina Soares Valente Dourado
Inscrita na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1011

Suplente Fernando Gustavo Duarte Antunes
Inscrito na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233

SÍNTESE DE INDICADORES

	2015	2015*	2016	Varição 2016 / 2015*
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)				
Ativo líquido	21 145	21 145	21 346	0,9%
Crédito a clientes bruto	15 944	15 611	15 041	(3,7%)
Depósitos de clientes	12 969	12 540	12 468	(0,6%)
Resultado líquido	(243)	(243)	(86)	64,5%
SOLVABILIDADE (a)				
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	8,8%	8,8%	10,4%	1,6 p.p.
Rácio <i>Tier 1</i>	8,8%	8,8%	10,4%	1,6 p.p.
Rácio Capital Total	9,7%	9,7%	10,9%	1,2 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	13 962	13 962	12 830	(8,1%)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes (b)	113,1%	114,5%	111,2%	(3,3 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço (c)	95,7%	96,4%	96,3%	(0,1 p.p.)
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES				
Custo do risco de crédito	1,6%	1,5%	1,2%	(0,3 p.p.)
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,7%	7,8%	9,1%	1,3 p.p.
Rácio de crédito com incumprimento (b)	9,5%	9,7%	11,5%	1,8 p.p.
Rácio de crédito com incumprimento, líquido (b)	1,6%	1,8%	3,9%	2,1 p.p.
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	104,0%	103,0%	86,0%	(17,0 p.p.)
Rácio de crédito em risco (b)	14,3%	14,6%	15,2%	0,6 p.p.
Rácio de crédito em risco, líquido (b)	6,8%	7,1%	8,0%	0,9 p.p.
Cobertura do crédito em risco	56,1%	55,2%	51,6%	(3,6 p.p.)
Cobertura do crédito em risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	126,9%	126,4%	120,0%	(6,4 p.p.)
Rácio de crédito reestruturado (d)	9,6%	9,8%	8,9%	(0,9 p.p.)
Rácio de crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (d)	4,0%	4,1%	3,2%	(0,9 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto bancário / Ativo líquido médio (b)	2,1%	1,8%	1,7%	(0,1 p.p.)
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio (b)	(1,2%)	(1,2%)	(0,9%)	0,3 p.p.
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios (b)	(18,8%)	(18,7%)	(12,3%)	6,4 p.p.
Cost to Income (Custos operacionais / Produto bancário) (b)	78,9%	81,8%	76,4%	(5,4 p.p.)
Cost to Income, sem impactos específicos (e)	106,3%	109,7%	88,4%	(21,3 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário (b)	44,8%	47,4%	44,5%	(2,9 p.p.)
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo (f)	4 248	4 248	3 806	(442)
CEMG	3 871	3 871	3 588	(283)
Balcões				
Rede Doméstica - CEMG	421	421	327	(94)
Rede Internacional	30	30	33	3
Finibanco Angola (g)	21	21	23	2
BTM - Banco Terra	9	9	10	1
Escritórios de Representação - CEMG	6	6	6	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (phasing-in)

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

(d) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013.

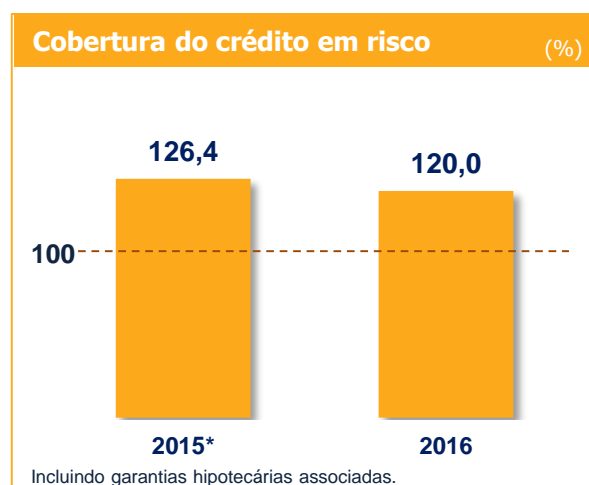
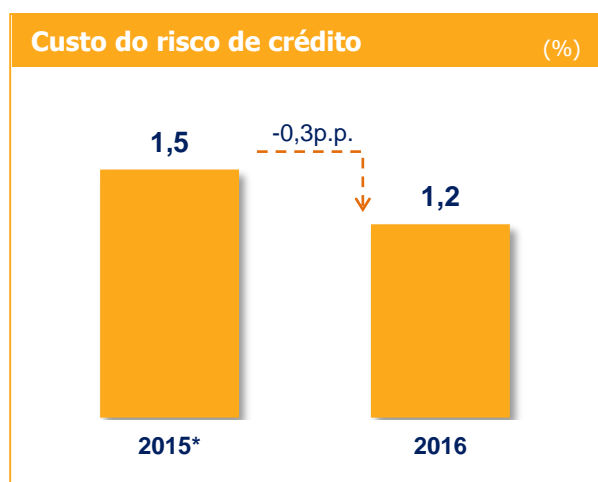
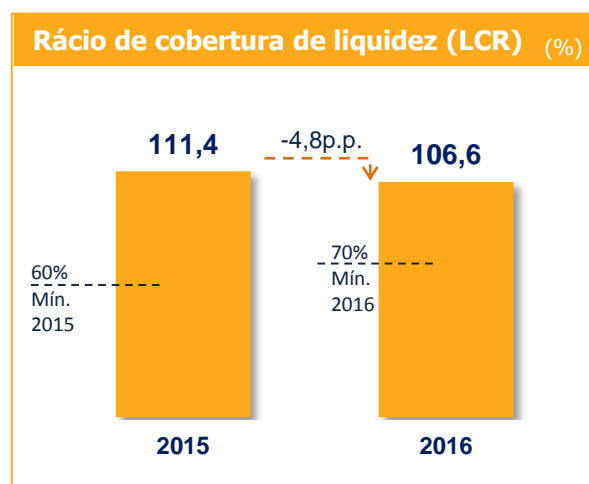
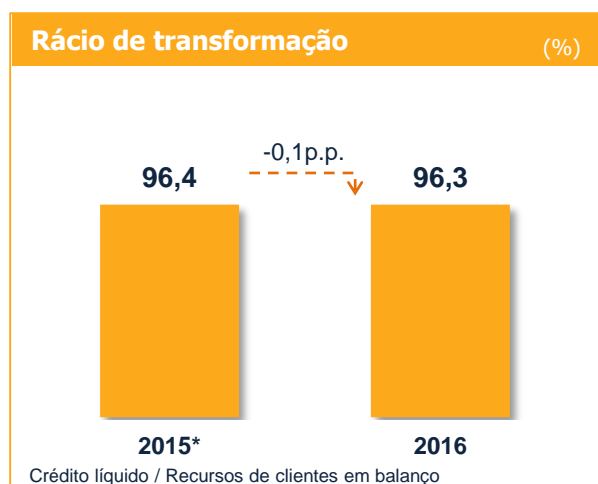
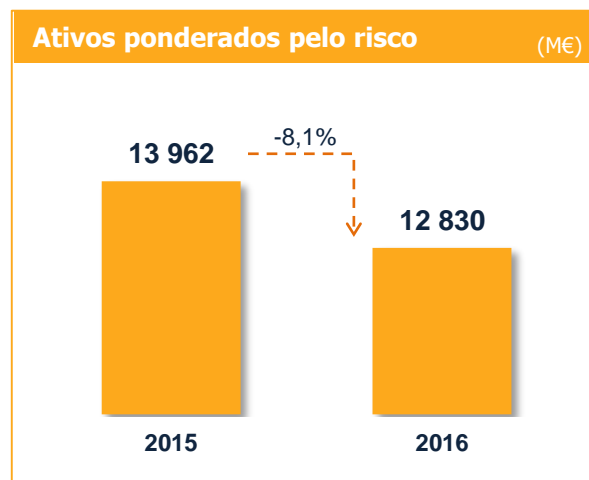
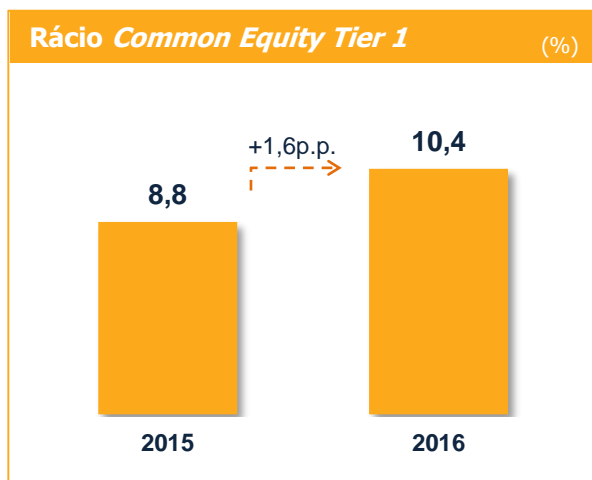
(e) Exclui resultados de operações financeiras e os impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e revisão do ACT

(f) Exclui colaboradores cedidos e com contrato de suspensão da prestação de trabalho.

(g) Inclui centros de empresas.

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

DESTAQUES



*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

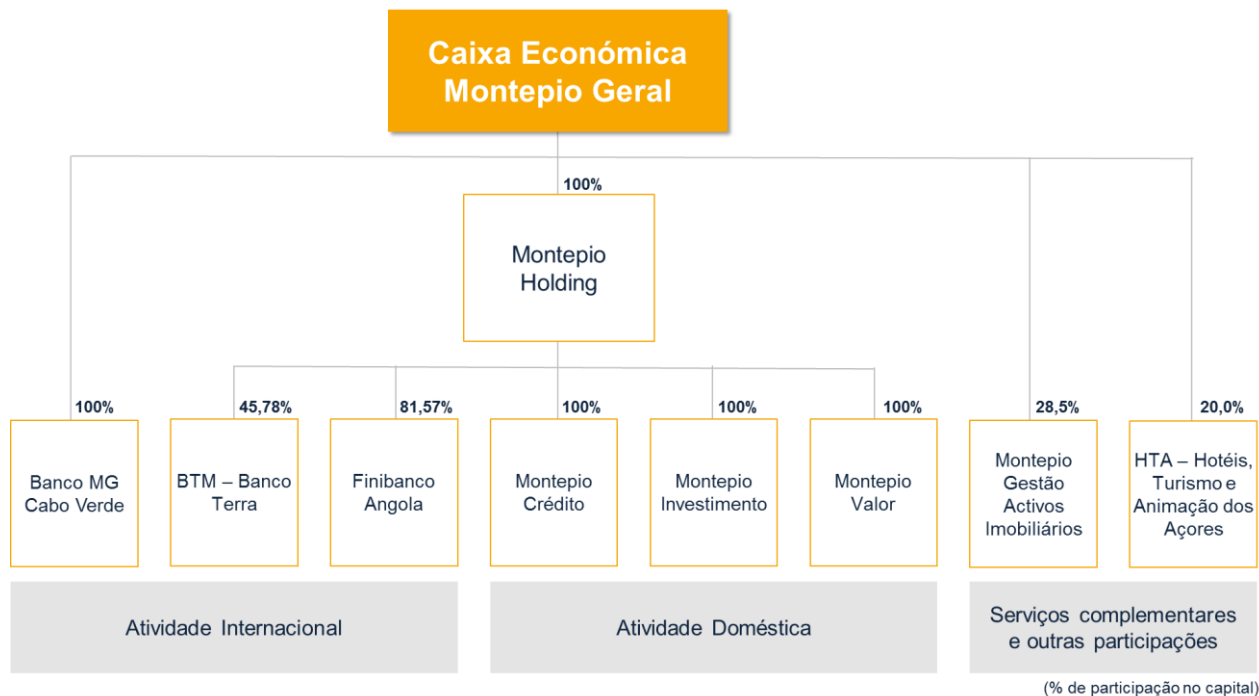
O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

ESTRUTURA DO GRUPO

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é uma caixa económica bancária, com o Capital institucional detido a 100% pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, detentora de um conjunto de participações de capital em entidades que, não só permitem uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, como contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O grupo CEMG apresenta-se, assim, como um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidades mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua bem como na Sociedade Portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2016, o grupo CEMG é composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- Consolidação integral: CEMG; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Soc. Unipessoal S.A.; Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.; BTM – Banco Terra, S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito, I.F.C., S.A.; Montepio Investimento, S.A.; Montepio Valor, S.G.F.I., S.A.
- Consolidação por equivalência patrimonial: HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores S.A.; e Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE.



A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação do Finibanco Angola S.A. e BTM – Banco Terra, S.A.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível das demonstrações financeiras, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”, tendo sido, para efeitos comparativos, preparada informação na mesma base para o exercício de 2015.

A 31 de dezembro de 2016, o perímetro de consolidação do grupo CEMG inclui ainda as seguintes entidades, as quais consolidam pelo método integral: *Pelican Mortgages No. 1 PLC*; *SSAGINCENTIVE – S.S.A.G.I., S.A.*; *Semelhanças e Coincidências, S.A.*; *Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto*; *Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH)*; *Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado*; *PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)*.

NOTORIEDADE DA CEMG

Em 2016 foi reforçado e aprofundado o enfoque na Economia Social a par da responsabilidade social e de uma atuação transparente, rigorosa e competente, promovendo a relação de proximidade e de fidelização que os clientes mantêm com a Caixa Económica Montepio Geral assente, numa oferta transversal e integrada de produtos e serviços, advogando a favor da marca e contribuindo para a consolidação do posicionamento no mercado.

Pelo 2º ano consecutivo, a CEMG está entre os maiores Bancos do Mundo

The Banker
TOP 1000
WORLD BANKS 2015

The Banker
TOP 1000
WORLD BANKS 2016

Depois de, em 2015, a CEMG figurar entre os 1.000 maiores bancos do Mundo, em 2016 mantém a distinção, integrando essa prestigiada lista elaborada pela revista *The Banker*, publicação de referência no setor da banca, que integra o grupo editorial britânico *Financial Times*. Este *ranking*, considerado a medida-padrão para a indústria desde 1970, baseia-se numa apreciação de força e robustez financeira de cada instituição, na qual o rácio *Tier 1 Capital* (composto por Capital, Reservas e Resultados) assume papel de destaque.

Em 2016, a Caixa Económica Montepio Geral - marca comercialmente conhecida por Montepio – consolidou a notoriedade da marca suportada em elevados níveis de qualidade e excelência merecedora do reconhecimento dos seus clientes.

Client Day

O Teatro Thalia foi o espaço escolhido para a realização, em outubro, do *Client Day*, um evento organizado pela CEMG para proporcionar momentos de *networking* entre clientes do Montepio, tendo como objetivo apresentar a nova identidade do Banco e reforçar os valores que tanto o caracterizam. Este evento também permitiu partilhar a trajetória positiva da execução do Plano Estratégico 2016-2018, com mais de 60 convidados presentes.



COMUNICAÇÃO

Só um banco diferente pode fazer a diferença

No seguimento da campanha institucional lançada no final de 2015, e em resposta às orientações estratégicas de reforço do posicionamento da CEMG junto do segmento de Particulares, foram lançadas novas fases de comunicação, com a concretização da promessa “Só um banco diferente pode fazer a diferença”. Estas campanhas orientadas para a afirmação dos valores da marca, da natureza diferenciadora e do posicionamento enquanto entidade próxima e que acompanha as várias fases da vida, os vários projetos e as necessidades dos clientes, apresentaram clientes reais da CEMG que partilharam a sua experiência de relação com o Banco nas dimensões poupança, crédito à habitação, financiamento individual e concretização de uma ideia ou de um projeto.



A referida campanha institucional, com presença em televisão, imprensa, rádio, rede *outdoor* e digital, conquistou o prémio *Prata* dos Prémios Eficácia 2016. Os Prémios Eficácia, promovidos pela Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN), são os únicos galardões em Portugal centrados nos resultados obtidos através de ações de comunicação e destinados a promover e a reconhecer a excelência na Comunicação e a capacidade de ajudar a atingir os objetivos das empresas.



RECURSOS HUMANOS

O quadro de colaboradores registou uma diminuição de 10,4%, correspondendo a 442 colaboradores, ao evoluir de 4.248 no final de 2015 para 3.806 em 31 de dezembro de 2016, para o que contribuiu o impacto do programa de redimensionamento da estrutura operativa concretizado no decurso de 2016 os colaboradores cedidos a outras empresas do grupo e com contratos de suspensão da prestação de trabalho.

Ao nível da atividade internacional registou-se um aumento de 38 colaboradores em 2016, decorrente do desenvolvimento das atividades desenvolvidas em Angola (Finibanco Angola) e Moçambique (BTM – Banco Terra) e das características dos respetivos mercados, onde predomina um modelo onde a tecnologia tem um peso relativo menos acentuado recaindo no número de efetivos a maior exigência para o desenvolvimento da atividade.

Evolução do quadro de colaboradores

	2015		2016		Variação	
	N.º	Peso (%)	N.º	Peso (%)	N.º	%
Atividade Doméstica	4 027	91,4	3 740	90,0	(287)	(7,1)
Caixa Económica Montepio Geral ⁽¹⁾	3 871	87,9	3 588	86,4	(283)	(7,3)
Atividade Internacional	377	8,6	415	10,0	38	10,1
Banco MG Cabo Verde	3	0,1	3	0,1	0	0,0
Finibanco Angola	194	4,4	216	5,2	22	11,3
BTM - Banco Terra	180	4,1	196	4,7	16	8,9
Subtotal	4 404	100,0	4 155	100,0	(249)	(5,7)
Cedências e outros ⁽²⁾	(156)	-	(349)	-	(193)	<-100
Total	4 248	-	3 806	-	(442)	(10,4)

(1) Inclui colaboradores dos Escritórios de Representação. (2) Inclui colaboradores com contrato de suspensão da prestação de trabalho.

Relativamente às restantes empresas do grupo CEMG, destaca-se a redução de 10 colaboradores afetos à atividade do Montepio Investimento e de 4 na Montepio Crédito, numa ótica estratégica de focalização do grupo no negócio bancário *core*, enquanto na Montepio Valor se registou o aumento de 1 colaborador.

	2015	2016	Variação	
			N.º	%
Outras entidades do Grupo⁽¹⁾				
Montepio Crédito	133	129	(4)	(3,0)
Montepio Valor	36	37	1	2,8
Montepio Investimento	15	5	(10)	(66,7)

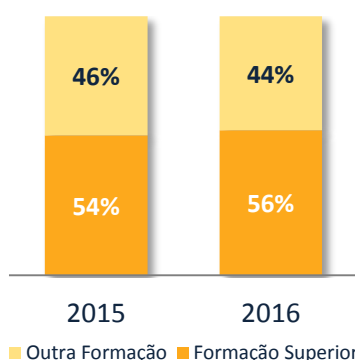
(1) Inclui cedências de colaboradores da CEMG.

No que diz respeito à distribuição por tipo de qualificação, verificou-se um incremento do peso de colaboradores com formação superior, a qual compreende bacharelato, licenciatura, mestrado, pós-graduação e doutoramento, ao evoluir de 54% no final de 2015 para 56% em 31 de dezembro de 2016, tendo-se registado um maior equilíbrio na distribuição por género, com o género masculino a reduzir-se para 53%, para o que contribuiu o aumento da representatividade do género feminino em cargos diretivos de 18% para 30%. Relativamente à estrutura etária, verificou-se um ligeiro aumento da percentagem de colaboradores com mais de 40 anos de 70% para 74%.

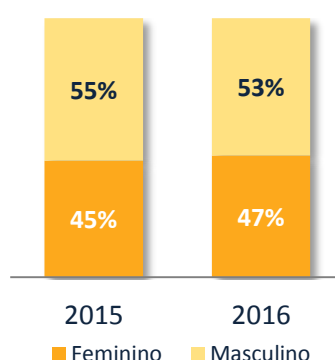
DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA CEMG



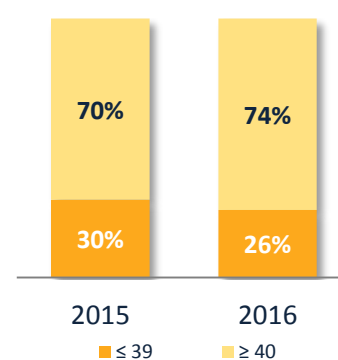
POR TIPO DE QUALIFICAÇÃO



POR GÊNERO



POR ESTRUTURA ETÁRIA



FORMAÇÃO DE COLABORADORES

O ano de 2016 ficou marcado pela criação da **Academia Montepio**, dando corpo ao eixo do Plano Estratégico da CEMG relacionado com o investimento no desenvolvimento e na promoção do talento dos colaboradores.

A Academia Montepio veio materializar uma mudança de paradigma na formação profissional, com vista a ampliar as oportunidades de desenvolvimento, a potenciar a transversalidade do conhecimento interno e a introduzir novas metodologias. A Academia Montepio é suportada por uma plataforma digital de gestão de conteúdos, a que todos os colaboradores do banco têm acesso.

A aquisição de conhecimento no âmbito da Academia Montepio está sustentada por cinco escolas conforme se indica:

A **Escola de Gestão e Inovação** está focalizada no desenvolvimento de competências e instrumentos de Gestão e Inovação para a gestão de topo.

A **Escola de Liderança** está direcionada para apoiar os gestores de pessoas através do fortalecimento das melhores práticas de liderança.

A **Escola Funcional** preconiza fomentar a partilha de conhecimentos entre as diferentes áreas funcionais (Vendas, Marketing, Finanças, IT e Recursos Humanos, entre outras).



A **Escola de Conformidade** tem como objetivo dar resposta às necessidades de formação na área regulamentar, permitindo o constante alinhamento do talento com as recomendações e as exigências dos supervisores e reguladores.

A **Escola de Auto-desenvolvimento** pretende estimular o desenvolvimento profissional e a valorização pessoal, através de formatos, plataformas e meios pedagógicos diversificados e flexíveis.



O esforço direcionado para o desenvolvimento e a implementação da Academia Montepio durante um período significativo do ano justifica a diminuição do número de horas de formação em 2016, não obstante as iniciativas encetadas durante o ano terem abrangido 91% dos colaboradores da CEMG. Com a concretização do projeto da criação da Academia Montepio verificou-se a tendência para o desenvolvimento de formação interna e iniciativas de menor duração, à semelhança do que tem vindo a registar-se no setor nos últimos anos.

Indicadores sobre Formação

	2015	2016	Varição (%)
Número de ações	1 091	699	(35,9)
Horas de formação	82 095	51 769	(36,9)
Número de participantes	3 770	3 250	(13,8)
Número de participações	23 996	19 282	(19,6)
Investimento em formação (mil euros)	242	417	72,3
Percentagem de colaboradores abrangidos por formação	98%	91%	(7,0 p.p.)

Prémio *Human Resources Portugal*

Em 2016, na 5ª edição dos Prémios *Human Resources Portugal*, a CEMG conquistou o Prémio “**Envelhecimento ativo e preparação para a reforma**”, o qual representa o reconhecimento pela forma como os programas de reforma e pré-reforma têm vindo a ver concretizados.

O redimensionamento dos recursos humanos em 2016, assumiu um papel preponderante na execução do Plano Estratégico 2016-2018, tendo sido privilegiadas soluções que possibilitaram a antecipação da idade da reforma e pré-reforma, e que, por se tratar de um momento de transição de carreira para cada profissional que importa valorizar e promover, de modo a potenciar as competências adquiridas ao longo da vida, foram disponibilizados programas de consultoria externa especializada, com um mentor dedicado a cada colaborador.

SERVIÇOS SOCIAIS

Os colaboradores do Montepio têm acesso, através da afiliação facultativa, a uma associação cujo objetivo é a promoção e desenvolvimento de diversas iniciativas sociais, culturais, desportivas ou recreativas.

Em 2016, no quadro da gestão rigorosa dos fundos disponíveis, os Serviços Sociais do Montepio continuaram a desempenhar um importante papel no contributo para o bom clima social interno da instituição ao nível das seguintes áreas de atuação:

Área Social e Saúde

Nesta área o apoio aos Associados foi efetuado através da subsidiação de mais de 2.300 livros escolares, desde o ensino primário ao secundário, da manutenção dos preços das refeições nos refeitórios geridos pelos Serviços Sociais (cerca de 300 refeições diárias), assim como através da disponibilização de bens e apoio medicamentoso.

A componente solidária dos Serviços Sociais manifestou-se igualmente através da organização de um bazar de Natal, no Porto, com o fim de recolher roupas e sapatos para apoio a instituições e da promoção da recolha bianual de sangue, em Lisboa e no Porto e que contou com mais de 200 doadores.

Área Cultural

No domínio cultural promoveu-se o acesso à cultura através da subsidiação na aquisição de 1.235 bilhetes, abrangendo 95 espetáculos a nível nacional, através da promoção do acesso gratuito aos cerca de 2.500 livros que constituem a biblioteca dos Serviços Sociais, assim como através da dinamização de aulas de música e teatro para os Associados.

Por altura do Natal, foram entregues cerca de 2.500 prendas aos filhos dos Associados e promovidos os habituais espetáculos de circo em Lisboa e no Porto (9.000 lugares) e de teatro de Natal em Castelo Branco, Leiria, Algarve, Madeira e S. Miguel, os quais contaram com mais de 500 espetadores.



Área Desportiva

Na área desportiva destaca-se o apoio às modalidades de atletismo, btt, futsal, pesca e futebol de 11 praticadas pelos Associados um pouco por todo o país.

Atividades para os mais jovens

Como habitual, continuaram a ser organizadas atividades para os mais jovens das quais se destacam as colónias de férias em Lisboa e no Porto (mais de 700 crianças), o acampamento jovem (250 participantes), viagem de estudo ao estrangeiro (30 jovens) e viagem ao Parque Lego para famílias (26 participantes).



REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO

BALCÕES

No final de 2016, a CEMG detinha uma rede de 327 balcões em Portugal que compara com 421 em 31 de dezembro de 2015. Esta otimização da rede de distribuição física, delineada no Plano Estratégico 2016-2018,

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	2015	2016
Rede Doméstica	421	327
Rede Internacional	30	33
Finibanco Angola ^(a)	21	23
BTM - Banco Terra	9	10
Escritórios de Representação	6	6

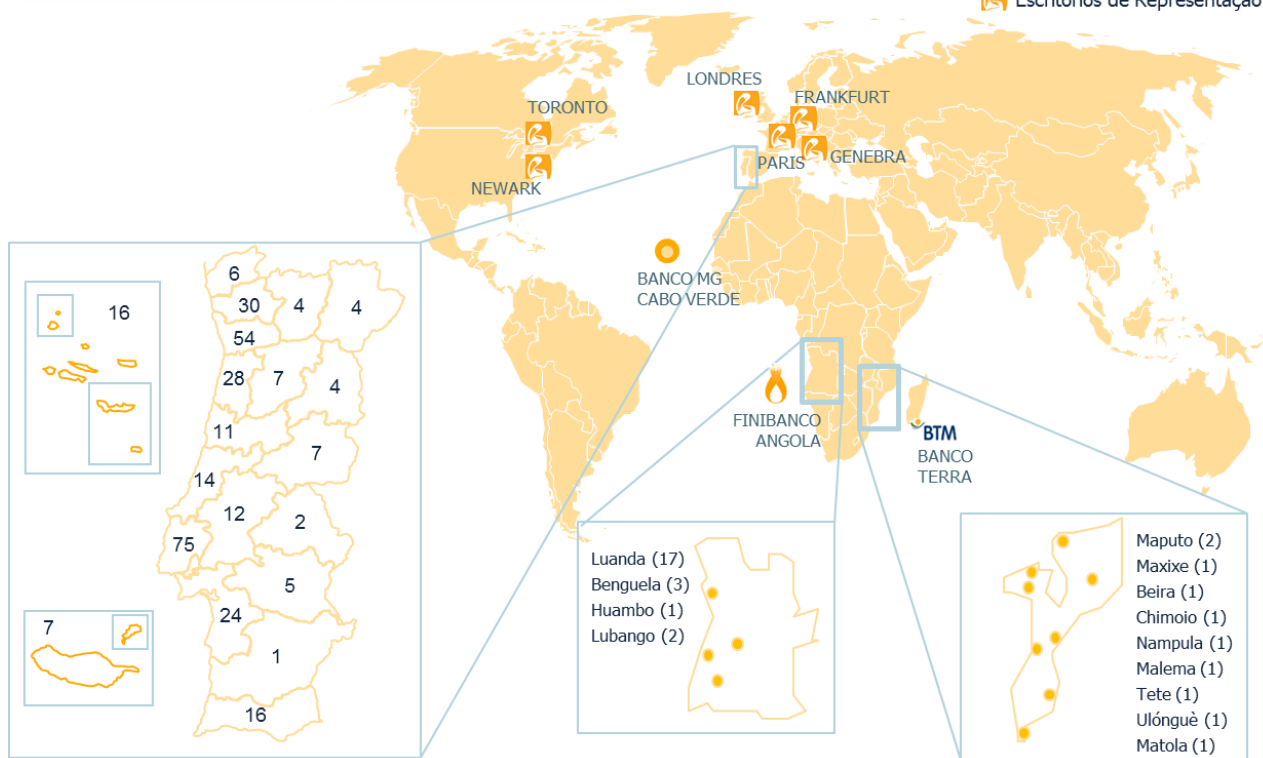
(a) Inclui Centros de Empresas.

resultou de uma racionalização comercial baseada no potencial de cada área de influência, determinada com o recurso a critérios de geolocalização com vista a assegurar níveis adequados de proximidade junto da sua base de clientes. Na atividade internacional, foi aberto um balcão e um

centro de empresas em Angola, ficando a rede com um total de 23 (incluindo 5 centros de empresas), aos quais se somam 10 balcões do BTM – Banco Terra, em Moçambique. A CEMG conta ainda com 6 escritórios de representação, dispersos entre Europa e América do Norte, próximo das principais comunidades de Portugueses.



 Escritórios de Representação



GESTORES DE CLIENTE

O serviço personalizado e o desenvolvimento da relação de proximidade que caracteriza a CEMG é assegurado pela rede de gestores de clientes que totaliza 503 gestores, dos quais 204 orientados para o segmento de Particulares e 299 para clientes Empresas.

No que diz respeito ao segmento de Empresas, dando continuidade ao esforço de especialização do serviço, a CEMG disponibilizou 186 gestores de Pequenos Negócios, 73 gestores de Pequenas e Médias Empresas, 31 gestores de Institucionais e Economia Social e 9 gestores de Grandes Empresas. Em 2016, foi criada a Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público com o objetivo de passar a disponibilizar um serviço de exclusividade a estes dois segmentos de clientes. Relativamente à rede de Particulares, numa ótica estratégica de reorganização comercial, a rede de gestores *Top Premium* foi descontinuada em 2016.

N.º de gestores por segmento de clientes

	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Empresas	292	299	7	2,4
Institucionais e Economia Social ^(a)	28	31	3	10,7
Grandes Empresas	9	9	0	0,0
Pequenas e Médias Empresas	76	73	(3)	(3,9)
Pequenos Negócios	179	186	7	3,9
Particulares	192	204	12	6,3
<i>Top Premium</i>	9	0	(9)	-
<i>Premium</i>	183	204	21	11,5
Total de gestores	484	503	19	3,9

(a) Inclui os gestores de Microcrédito.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

CANAIS COMPLEMENTARES

No final de 2016, a CEMG registava 1.048 máquinas instaladas no parque de máquinas ATM – *Automated Teller Machine*, 416 instaladas em balcões e 632 disponíveis em locais externos.

Em termos líquidos, o número de máquinas em 31 de dezembro de 2016 representou uma redução de 59 unidades, quando comparado com o número do final do ano de 2015 (1.107), para o que contribuiu o encerramento de balcões no exercício de 2016, determinando a retirada dos respetivos equipamentos.

Importa realçar, contudo, que devido à concretização de instalações de ATMs em novos locais externos e ao continuado reajuste do parque de máquinas disponíveis no mercado nacional prosseguido pela Rede Global SIBS, do qual resultou uma redução de 272 máquinas para um total de 12.165, apenas se verificou um decréscimo de 0,45 p.p. da quota de mercado da CEMG, a qual atingiu 8,55%.



No que respeita à rede interna de ATM – Chave24, o número total de máquinas acompanhou o reajuste da rede de balcões, pelo que totalizou 294 máquinas instaladas.

O Parque de Terminais de Pagamento Automático (TPAs) da CEMG cresceu 7,4% em 2016, mantendo a tendência de crescimento já verificada no ano transato. Acresce, ainda, que o mercado nacional apenas registou um aumento de 6,1%, o que permitiu à CEMG incrementar a sua quota de mercado de 6,9% no final de 2015 para 7,0% em 31 de dezembro de 2016.

O negócio de cartões registou em 2016, um aumento na quantidade de cartões em 1,45%¹, tendo o mercado registado uma redução de 0,58%. Ao nível das transações, face a 2015, registou-se um aumento de 10,6% que compara com um crescimento do mercado de 11,7%, enquanto em relação ao valor transacionado, os cartões da CEMG tiveram um aumento de 11,0% em 2016, que compara com 22,0% no mercado.

Entre o final de 2015 e o início de 2016, a plataforma Montepio Trader foi renovada, tornando-se ainda mais acessível, versátil, robusta e intuitiva sendo que, a par dessa renovação, também a imagem associada foi modernizada, passando a designar-se *Montepio Trader Go*.



Através da plataforma *online* de *trading* Montepio Trader Go, é possível aceder a 22 das principais bolsas mundiais, negociar sem intermediários e ter acesso a um conjunto alargado de instrumentos financeiros com cotações em tempo real com o auxílio de ferramentas técnicas gráficas avançadas, a estudos de mercado e a notas de *research* diárias.

Durante o ano de 2016, foram realizadas 26 ações de formação/*workshops*, 6 para colaboradores e 20 direcionadas para clientes, de norte a sul do país, dando a conhecer a ferramenta e as suas funcionalidades.

A plataforma de *trading* que o Montepio disponibiliza aos seus clientes continua a assumir uma posição de destaque no setor financeiro nacional tendo estado associada, em 2016, ao *The Trading Game*, uma competição de negociação de instrumentos financeiros (em ambiente real e de simulação). Esta iniciativa, destinada aos alunos da Universidade de Coimbra, permitiu aos estudantes completarem e enriquecerem os seus conhecimentos na área.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNA

Em 2016, a CEMG manteve o crescimento da atividade da rede de distribuição externa, sustentado nas parcerias estabelecidas com promotores comerciais e *assurfinance*. Em termos de organização interna, a integração da rede de promotores *assurfinance* no Departamento de Promotores permitiu dotar este canal de uma estrutura de maior dimensão e obter sinergias através de uma gestão unificada e com ganhos de eficiência. No âmbito da atividade deste canal, estes parceiros demonstraram uma elevada capacidade de atração e retenção de recursos, com uma variação líquida anual na ordem dos 13%.

¹ Dados SIBS

NÍVEL DE SERVIÇO

A CEMG desenvolve a sua atividade destacando-se pela sua experiência e singularidade, tendo como foco responder e acompanhar as necessidades financeiras dos seus Clientes.

Neste sentido foram desenvolvidos os seguintes serviços:

• Montepio24 – Novo mecanismo de autenticação

O Montepio24 adotou um sistema de autenticação utilizado nos canais Net24 e Netmóvel24, tendo por base mensagens SMS: o SMS Code. Este serviço caracteriza-se



pelo envio de um SMS com um código de confirmação para o telemóvel do cliente para validação de operações de transferências e pagamentos de serviços, utilizável uma única vez e para uma única operação. Este mecanismo permite aumentar o nível de segurança das operações efetuadas através dos canais à distância, ao mesmo tempo que concilia a simplicidade e rapidez.

• Transformação Digital – A preparar o futuro. Agora.

A transformação digital assume-se hoje como um fator crítico e estratégico para a afirmação das marcas junto dos clientes, de forma relevante e geradora de inovação. No setor bancário, a transformação digital, ganha especial prioridade dada a emergência de novos *players*, que utilizam novas plataformas e novos modelos de negócio. Neste âmbito foi desenvolvida uma análise alargada, com identificação das tendências, requisitos e condições para a implementação do processo de transformação digital e definição do *roadmap* que terá impactos na eficiência e redução dos custos, na geração de valor acrescentado e no alcance, fidelização e reforço da relação com os Clientes.



• SEPA CT – Pagamento e Transferências: Mais fácil, mais rápido, mais digital

Em 2016 foi implementada a contratualização *online* através do Net24 Empresas do protocolo SEPA CT – Pagamentos e Transferências, com o objetivo de facilitar a realização de operações de gestão de tesouraria fundamentais para este segmento, como pagamentos de ordenados e a fornecedores. Num mundo cada vez mais digital, em que os negócios exigem mais celeridade e mobilidade por parte dos nossos clientes, esta nova funcionalidade vem contribuir para que o cliente não tenha de se deslocar aos balcões Montepio.



• SIM – Sistema de Informação Montepio - Abertura de Contas

Nova Plataforma de Balcões destinada a otimizar a atividade comercial, servindo as novas necessidades de negócio. Adequando um sistema moderno às operações realizadas nos balcões, esta plataforma contribui para uma maior otimização dos procedimentos,



eliminação de redundâncias e acompanhamento da rede ao longo das diversas jornadas de atendimento. As principais funcionalidades estão associadas à abertura e manutenção/ atualização da informação do Cliente, bem como de abertura de Conta de Depósitos à Ordem.

DISTINÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

A CEMG voltou a conquistar, em 2016, pelo segundo ano consecutivo, a certificação Cinco Estrelas, com a plataforma de *Internet Banking* – Net24 Particulares – com uma classificação global de 7,96 (máximo de 10), sendo considerado pelos consumidores como muito bom. Este prémio é atribuído pelos utilizadores do serviço, mas também pelos consumidores portugueses, onde são avaliadas várias dimensões, tais como: Satisfação, Preço-Qualidade, Intenção de recomendação, Confiança na Marca e Inovação.



GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A CEMG dedica-se continuamente a prestar aos seus clientes, serviços de qualidade, com base em elevados padrões éticos, encarando todas as reclamações apresentadas como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço e de aprofundamento das relações com os clientes.

A gestão das reclamações é da competência do Gabinete de Provedoria do Cliente, que tem como missão propor e dar cumprimento à Política de Tratamento e Gestão de Reclamações do Grupo CEMG, assegurando a receção e tratamento das mesmas, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entre outras).

Em 2016, registou-se um aumento do número total de processos de reclamação, incluindo insistências dos reclamantes e reguladores, de 17,6%, quando comparado com o número apurado em 2015, para o que contribuiu o incremento do número de reclamações apresentadas através do Banco de Portugal e via Livro de Reclamações.

Indicadores sobre Reclamações

	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Total de Reclamações	4 388	5 160	772	17,6
Banco de Portugal (RCO)	575	712	137	23,8
Livro de Reclamações (RCL)	482	587	105	21,8

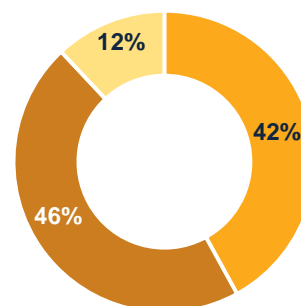
Nota: Reclamações relativas ao Grupo CEMG. Inclui insistências.

Em relação ao prazo de resposta, importa referir que 42% das novas reclamações foram alvo de resposta num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis. O prazo médio de resposta total situou-se nos 14 dias úteis. No que respeita às reclamações efetuadas via Banco de Portugal e via Livro de Reclamações, o prazo médio de resposta situou-se entre 8 e 18 dias úteis, respetivamente, abaixo dos prazos legalmente exigidos.

As reclamações relacionadas com Contas de Depósitos à Ordem e com transações efetuadas com cartões são os assuntos que apresentam maior percentagem de reclamações, ascendendo a 51%.

Atendendo à qualidade, transparência e rigor que as Instituições de Crédito devem imprimir na comercialização dos seus produtos e serviços, a Provedoria do Cliente promove, de forma continuada, recomendações e alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

Novas Reclamações - Prazo médio de resposta (dias úteis)



■ ≤ 5 dias ■ >5 e ≤ 30 dias ■ > 30 dias

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CEMG tem a sua origem e natureza intimamente ligadas a finalidades mutualistas que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular orientado para a Responsabilidade e Economia Social, diferenciando-a, deste modo, no setor financeiro nacional e na sociedade portuguesa.

Neste âmbito, ao longo de 2016, foram vários os projetos e iniciativas apoiadas pela CEMG, conforme de seguida se sistematizam:

Programa Acredita Portugal

A CEMG associou-se, enquanto *main sponsor*, ao concurso promovido pela **Associação Acredita Portugal**, na sua 7ª edição. Este concurso, que agora se designa Montepio Acredita Portugal, tem como objetivo apoiar ideias, projetos e negócios promissores de qualquer cidadão, independentemente da idade e do nível de formação. A participação permite o contacto direto entre candidatos, especialistas e mentores, investidores,



assim como o acesso a formação personalizada e ainda a oportunidade de integrar um programa de pré-aceleração. Esta parceria, que se estende aos próximos três anos, vem reforçar a importância do empreendedorismo e da Economia Social para a CEMG.

The Trading Game – Promoção da literacia financeira

A plataforma de *online trading* – Montepio Trader – marcou presença junto do público universitário ao apoiar a realização do *The Trading Game*, competição de negociação de instrumentos financeiros (*cash* e não *cash*) realizada entre abril e maio e que reuniu cerca de 600 estudantes da Universidade de Coimbra, representando mais de 58 mil horas de negociação *online*. A iniciativa, desenvolvida exclusivamente em suporte eletrónico, permitiu aos alunos universitários competir ao longo de oito semanas e concorrer a três estágios profissionais, remunerados, realizados na Sala de Mercados da CEMG. Estes estágios proporcionaram aos estudantes completarem e enriquecerem o conhecimento teórico adquirido.



Compromisso para a promoção da igualdade e conciliação Trabalho / Família

A CEMG firmou, no início de 2016, o Acordo de Adesão ao Fórum Empresas para a Igualdade (IGEN), assumindo novo compromisso na promoção da igualdade de género e na conciliação trabalho/família enquanto fator de sustentabilidade da sociedade, alinhando as boas práticas ao nível da missão, remunerações, progressões na carreira, contratação coletiva e processos de diálogo.

Associação CAIS

A CEMG assumiu durante dois anos (2016-2017) o patrocínio do "Projeto Futebol de Rua", na qualidade de *Local Sponsor*. O "Projeto Futebol de Rua", promovido pela Associação CAIS, visa a prática desportiva e a utilização do desporto como estratégia inovadora de intervenção, na promoção da inclusão social, contando com o apoio do Programa *Football For Hope* da FIFA, da Secretaria de Estado do Desporto e Juventude/Instituto Português da Juventude e do Desporto, do Programa Nacional de Desporto para Todos e do Montepio.



Liga dos Bombeiros Portugueses

O denominado "Reagir nos momentos difíceis faz a diferença" desenvolveu no âmbito do setor social um programa de apoio às vítimas dos incêndios de verão, com iniciativas que se estendem do crédito habitação ao financiamento a empresas e à ativação de um fundo social para a Liga dos Bombeiros Portugueses, comunicado através de meios próprios e de uma campanha no *Facebook*.



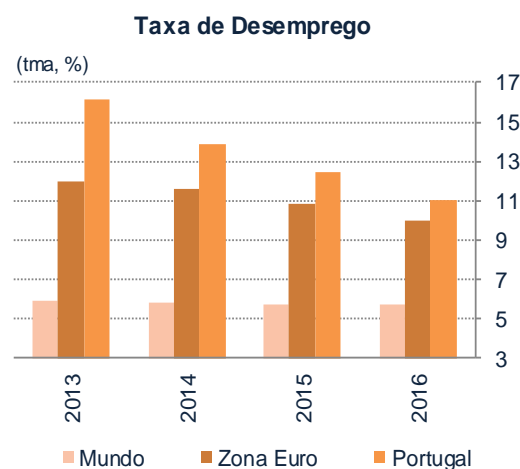
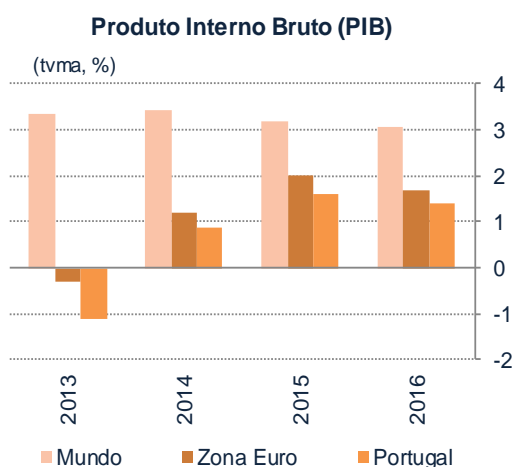
Apoio à Cultura

Desde 2014, a CEMG apoia os D.A.M.A aproximando-se de um público mais jovem e aportando à marca Montepio as características de jovialidade e dinamismo necessárias ao futuro. Entre as centenas de concertos realizados pela banda, destacam-se as emblemáticas atuações nos pavilhões Meo Arena, em Lamego e na Maia, onde a marca Montepio incrementou a sua notoriedade junto dos milhares de portugueses que assistiram àqueles concertos.



ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O crescimento estimado para a economia mundial em 2016 foi sendo, consecutivamente, revisto em baixa ao longo do ano. Já em janeiro de 2017, o FMI manteve o crescimento de 3,1% para 2016, em desaceleração face aos 3,2% de 2015. A atividade económica mundial manteve-se, assim, moderada, com o crescimento das economias emergentes e em desenvolvimento – ainda responsáveis por mais de 70% do crescimento global – a estabilizar nos 4,1%, após cinco anos consecutivos a abrandar, enquanto as economias avançadas continuaram a crescer de forma moderada, devendo ter abrandado de 2,1% para 1,6%. Para 2017, o FMI prevê uma aceleração do crescimento mundial para 3,4%.



ZONA EURO

A economia da Zona Euro prosseguiu em 2016, com um crescimento do PIB de +1,7%, inferior face ao ano anterior, mas encetando, na 2.^a metade do ano, uma trajetória de aceleração do crescimento em cadeia, depois do abrandamento observado no 2.^o trimestre. Refletindo a gradual recuperação da economia, a taxa de desemprego prosseguiu a tendência de ligeira melhoria iniciada em meados de 2013, tendo descido de 10,9% em dezembro de 2015 para 9,6% em dezembro de 2016.

A taxa de inflação (medida pela variação homóloga do IHPC) permaneceu bastante baixa ao longo de grande parte de 2016, passando de 0,2% em dezembro de 2015, para 1,1% em dezembro de 2016, permanecendo ainda abaixo do objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE) de 2,0%. Com os objetivos de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo, de dinamizar os fluxos de crédito à economia real e, dessa forma, estimular a economia, o BCE voltou a adotar, ao longo de 2016, várias medidas expansionistas, tendo decidido em março baixar em 5 p.b. a *refi rate*, fixando-a em 0,00%, e a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez, de 0,30% para 0,25%, bem como reduzir em 10 p.b. a taxa de juro da facilidade permanente de depósito para -0,40%, renovando mínimos históricos em todas as taxas. Em março, o BCE decidiu também reforçar o seu programa alargado de compra de ativos (dívida privada e pública), através de uma política de *Quantitative Easing* (QE), aumentando o ritmo médio de compras mensais dos anteriores 60 mil milhões de euros (mM€) para 80 mM€, tendo posteriormente, em

dezembro, alargado o prazo de vigência do programa, de março de 2017 para dezembro de 2017, embora com o ritmo médio de compras mensais a ser reduzido a partir de abril, de 80 mM€ para 60 mM€.

Estimativas e Previsões Económicas para Portugal e para a Zona Euro

(unidade: %)	2016						2017			
	Portugal			Zona Euro			Portugal		Zona Euro	
	Efe.	BdP	CE	Efe.	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE
PIB	1,4	1,4	1,3	1,7	1,7	1,7	1,8	1,6	1,8	1,6
Consumo Privado	2,3	2,3	2,1	2,0	1,9	1,9	2,1	1,6	1,4	1,5
Consumo Público	0,5	0,8	0,6	1,8	2,0	2,0	0,2	0,4	1,1	1,4
Investimento (FBCF)	-0,1	-0,3	-1,5	2,6	2,5	2,8	6,8	3,8	2,8	2,9
Exportações	4,4	4,4	3,9	2,9	2,9	2,7	6,0	4,1	4,3	3,3
Importações	4,4	4,4	3,9	3,5	3,5	3,3	7,3	4,3	4,6	3,8
Inflação	0,6	0,6	0,6	0,2	0,2	0,2	1,6	1,3	1,7	1,7
Taxa de Desemprego	11,1	11,1	11,2	10,0	10,0	10,0	9,9	10,1	9,4	9,6

Fontes: Banco de Portugal (BdP), 29 de março de 2017; Comissão Europeia (CE), 13 de fevereiro de 2017 e Banco Central Europeu (BCE), 9 de março de 2017.

Notas: "Efe." corresponde aos dados efectivos já divulgados para 2016; a inflação é medida pela variação homóloga do IPCH.

PORTUGAL

Após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%) e em 2015 deu continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,6%. Na primeira metade de 2016, o PIB prosseguiu a recuperação, apresentando crescimentos modestos em cadeia de apenas 0,2% no 1.º e 2º trimestres, mas crescendo a ritmos mais expressivos durante o 2.º semestre (0,9% no 3.º trimestre e 0,7% no 4.º trimestre), observando no total de 2016 uma desaceleração do crescimento médio anual, para 1,4%. A atividade económica foi suportada, unicamente, pela procura interna, que apresentou um contributo positivo de 1,5 p.p., com o abrandamento deste contributo (+2,6 p.p. em 2015) a refletir a redução do investimento e, em menor grau, a desaceleração do consumo privado. O consumo privado expandiu 2,3% (+2,6% em 2015) e o consumo público 0,5% (+0,7% em 2015), ao passo que o investimento em capital fixo (FBCF) contraiu 0,1%, depois de ter crescido 4,5% em 2015, e a variação de existências teve um contributo negativo de 0,1 p.p., depois do contributo nulo apresentado em 2015. Já as exportações líquidas apresentaram um contributo ligeiramente negativo de 0,1 p.p., penalizando a atividade económica pelo 3.º ano consecutivo, mas a um ritmo bem inferior ao apresentado nos dois anteriores (-1,0 p.p. em 2015 e -1,4 p.p. em 2014). Não obstante as exportações terem subido em 2016 os mesmos 4,4% (+6,1% em 2015) que as importações (+8,2% no ano anterior), o facto de existir um défice da balança de bens e serviços a preços constantes implicou um maior crescimento absoluto das importações face às exportações. Note-se que a recuperação económica tem continuado a ser sustentada pelas exportações, que terminaram o ano passado 36,9% acima dos níveis pré-programa de ajustamento (2010). Para este ano perspetiva-se um regresso às acelerações, apontando-se para um crescimento médio anual de 1,8%, acima dos 1,5% constantes do Orçamento de Estado para 2017 (OE 2017).

O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2016. Assim, depois do défice orçamental de 4,4% do PIB observado em 2015, em diminuição face ao défice de 7,2% registado em 2014 – a operação de resolução do Banif teve um impacto de 1,4% do PIB –, os dados, na ótica da contabilidade nacional referentes a 2016, vieram dar conta de um défice de 2,0% do PIB, que foi determinado por um aumento da receita total (+0,9%) e uma diminuição da despesa (-3,8%). O défice de 2,0% está abaixo dos 2,4%

constantes do OE 2017, uma melhoria superior à inicialmente esperada e que beneficiou, em grande medida, do encaixe com o programa de regularização de dívidas ao fisco e à segurança social (PERES).

A taxa de poupança registou, depois, uma ligeira subida para 4,4% no 2.º trimestre e para 4,6% no 3.º trimestre de 2016, mas voltando a descer para 4,4% no 4º trimestre.

Ao nível do mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 12,4% em 2015 para 11,1% em 2016, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%), perspetivando-se uma nova queda em 2017 (para 10,3%, em linha com o constante no OE 2017).

A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 0,6% em 2016, acelerando ligeiramente face aos 0,5% observados em 2015 (-0,3% em 2014, +0,3% em 2013 e +2,8% em 2012).

MERCADO IMOBILIÁRIO PORTUGUÊS

A desalavancagem do setor imobiliário implementada, em 2010, no âmbito do acordo com a *Troika* criou uma dinâmica negativa entre o incumprimento, a queda nos preços das casas, a deterioração no preço dos ativos, a menor concessão de crédito e a recessão. Deste modo, o setor da construção tem sido dos mais pressionados, embora com o respetivo VAB a regressar aos crescimentos (marginais) em 2015, tendo subido 0,04%, depois de, em 2014, ter contraído 8,4%. Já em 2016, o VAB do setor caiu 1,8% em termos médios anuais, não obstante ter apresentado um intenso crescimento em cadeia, de 6,7% no 4.º trimestre, mas depois de três trimestres de contração (-0,8% no 1.º trimestre, -3,4% no 2.º trimestre e -0,6% no 3.º trimestre). O índice de preços da habitação (IPHab) registou um crescimento homólogo de 7,6%, no 4.º trimestre de 2016, um valor semelhante ao observado no trimestre anterior e representando o 13.º acréscimo consecutivo, após ter-se mantido em queda entre o 4.º trimestre de 2010 e o 3.º trimestre de 2013, tratando-se do mais elevado ritmo de crescimento da atual série do INE (iniciada em 2010) e que se estima tratar-se do crescimento mais elevado desde o 4.º trimestre de 2000 (+8,8%), a avaliar pela série mais longa construída pelo Montepio com base em índices análogos disponibilizados por outras entidades. Face ao trimestre anterior, o IPHab registou uma subida de 1,2% no 4.º trimestre de 2016 (+1,3% no trimestre anterior), renovando níveis máximos históricos.

OUTRAS ECONOMIAS

Em Angola, a economia tem sido gravemente afetada pelos preços, ainda baixos, do petróleo. De acordo com as contas nacionais trimestrais divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística de Angola, a economia apresentou contrações homólogas do PIB de 1,9%, 7,8% e 4,3%, no primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2016, respetivamente. Refletindo esses dados, o crescimento do PIB em 2016 foi revisto em forte baixa, estimando-se uma queda de 3,0%, um valor bem inferior ao acréscimo de 1,1% defendido pelo Governo no Orçamento Geral do Estado Revisto 2016 (OGER 2016) e também abaixo dos 0,0% previstos pelo FMI (16 de outubro de 2016). Depois de uma taxa média anual de inflação de 10,2% em 2015 (+7,3% em 2014), registou-se, em 2016, um novo agravamento e numa intensidade ainda superior, para 32,1%, um valor máximo desde 2004 (+43,5%), com a inflação a manter-se, assim, pelo 2.º ano consecutivo, significativamente acima do objetivo de inflação [+7,0%; +9,0%] do Banco Nacional de Angola (BNA), com

a depreciação acentuada do kwanza face ao dólar, desde os finais de 2014, a constituir-se como um dos principais fatores para esta forte pressão sobre os preços internos.

Em 2016, o PIB de Moçambique registou um crescimento de 3,3%, representando o mais baixo ritmo desde 2000 (+1,7%). O abrandamento da economia moçambicana tem vindo a refletir: i) a queda das receitas externas do país, devido aos baixos preços globais das *commodities*, especialmente do alumínio e carvão, os principais produtos de exportação do país; ii) a desaceleração do investimento direto estrangeiro (IDE), causados, em parte, pelos baixos preços das *commodities*; iii) uma política orçamental mais restritiva, com uma queda das despesas públicas; iv) a baixa produção agrícola devido à passagem do "El Niño", que também resultou em aumento das pressões inflacionistas; v) a escalada da tensão política e militar no país. A inflação (medida pelo IPC na cidade de Maputo) ascendeu a 19,3% em 2016, em aceleração face aos 2,4% em 2015 (+2,3% em 2014), tratando-se de um nível máximo desde 1996.

Em Cabo Verde, a taxa de crescimento do PIB atenuou depois da crise internacional, observando-se um crescimento médio anual de apenas 1,9% entre 2010 e 2016, bem abaixo dos 7,4% observados entre 1993 e 2008. A taxa de variação homóloga do IPC foi de -0,4% em dezembro de 2016 e a taxa de inflação média de 2016 de -1,4%, inferior à registada em 2015 (+0,1%).

MERCADOS FINANCEIROS

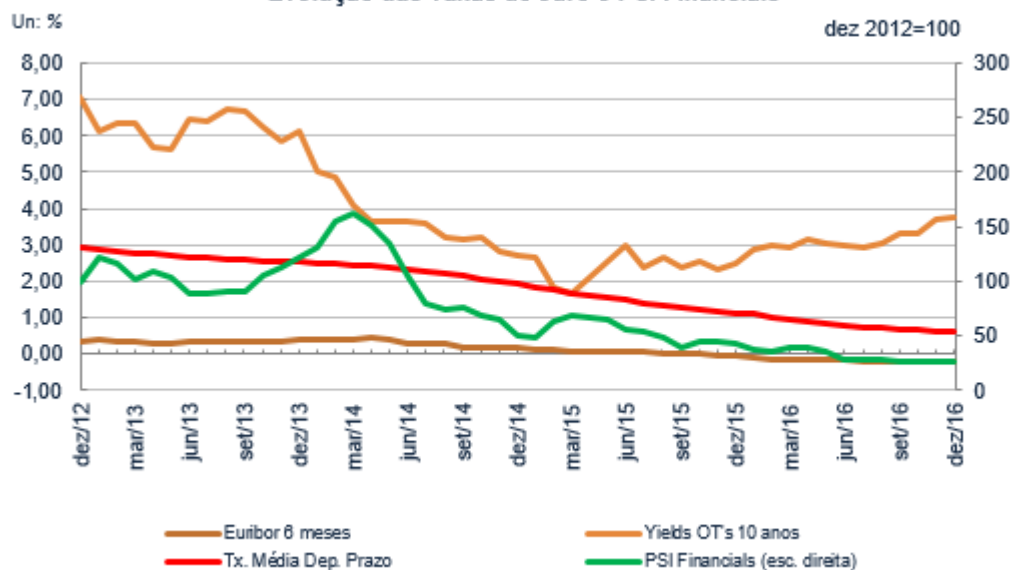
Em termos de movimentos nos mercados financeiros, no conjunto de 2016, registaram-se maioritariamente subidas nos principais índices acionistas mundiais, com alguns a baterem máximos históricos, nomeadamente os americanos, onde o principal índice (S&P 500) subiu 9,5%. Na Europa, registaram-se comportamentos também maioritariamente positivos, com o Eurostoxx 50 a subir 0,7% e o britânico FTSE 100 a avançar 14,4% (não obstante o *Brexit*), mas o PSI-20 perdeu 11,9%, acompanhando as descidas dos índices de Espanha e Itália. Na Ásia observaram-se subidas no Japão, na Índia e em Hong-Kong, mas uma descida na China. Na América Latina, o comportamento também foi positivo.

As *yields* da dívida pública de referência observaram descidas na Alemanha e subidas nos EUA. O movimento das primeiras (-42 p.b. quer nos 10 anos, quer nos dois anos) não foi uniforme, designadamente ao nível da dívida a 10 anos, com descidas nas *yields* até meados do ano, seguida de uma tendência de subida até praticamente o final do ano.

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), as taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos, mas abaixo da subida de 25 p.b. efetuada, em 14 de dezembro, pela Fed na *fed funds target rate*, já que, no início de 2016, o mercado esperava mais do que uma subida de taxas ao longo do ano. Já as taxas do euro (Euribor) renovaram mínimos históricos, refletindo a política monetária expansionista do BCE, e apresentaram valores negativos ao longo de todo o ano nos três e seis meses (a Euribor a 3 meses desde 21/04/2015 e a Euribor a 6 meses desde 06/11/2015) e também nos 12 meses a partir de 05/02/2016.

Os *spreads* da dívida pública a 10 anos dos países periféricos da Zona Euro subiram em Portugal, Itália e Espanha, respetivamente, em 167 p.b., 64 p.b. e 3 p.b., enquanto os *spreads* da Grécia e da Irlanda desceram 76 p.b. e 3 p.b., respetivamente.

Evolução das Taxas de Juro e PSI Financiais



No mercado cambial, a taxa de câmbio efetiva nominal do euro (EUR) subiu 1,9% em 2016, afastando-se um pouco mais dos níveis mínimos desde maio de 2002 registados no 2.º trimestre de 2015. O EUR caiu 2,9% face ao dólar (USD), mas ganhou 19,4% em relação à libra (GBP).

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS EM 2017

Para 2017, o FMI prevê uma aceleração do crescimento mundial para 3,4%, depois dos 3,1% estimados para 2016 (+3,2% em 2015). Os EUA e a Índia deverão acelerar, a Rússia e o Brasil devem sair da recessão, mas a China, a Alemanha, a Espanha e o Reino Unido deverão crescer menos do que em 2016. Apesar da incerteza que envolve a política da nova Administração Trump nos EUA e das suas ramificações globais, o FMI prevê um crescimento de 2,3% em 2017 e de 2,5% em 2018, projeções mais elevadas do que as efetuadas em outubro. Na Zona Euro, apesar dos riscos financeiros e do impacto da negociação do *Brexit*, o FMI reviu em alta, em mais uma décima o crescimento em 2017, mas aponta para uma descida do ritmo anual de 1,7% em 2016 para 1,6% nos dois anos seguintes.

Em janeiro de 2017, o FMI considerou que existem riscos para as perspetivas de crescimento global mas identificou algum enviesamento para o lado negativo, especialmente a médio prazo:

- Os recentes desenvolvimentos indicam que existe um desgaste do consenso político que se foi formando relativamente aos benefícios da integração económica transfronteiriça;
- Nas economias avançadas, onde os balanços continuam a exibir imparidades, uma carência prolongada na procura privada e insuficientes progressos nas reformas (inclusive reformas para consolidar os balanços dos bancos) pode levar a um crescimento permanentemente mais baixo e inflação, com implicações negativas para a dinâmica da dívida;
- Os desafios associados à saída da recessão por parte do Brasil e da Rússia, que viveram dois anos de recessão, com impacto no aumento da taxa de desemprego e dos riscos associados à instabilidade do sistema financeiro;

- Permanecem ainda diversas vulnerabilidades em algumas outras grandes economias emergentes. A elevada dívida das empresas, a diminuição da rentabilidade, a ainda fraca robustez dos bancos mais fracos e as menores margens ao nível dos instrumentos de política económica implicam que as economias ainda estejam expostas a condições financeiras adversas, reversões dos fluxos globais de capitais e às implicações decorrentes das anteriores fortes depreciações das suas moedas;
- Riscos geopolíticos e um conjunto de outros fatores não económicos continuam a pesar sobre as perspectivas em várias áreas - guerras civis e os conflitos internos em partes do Médio Oriente e em África, a trágica situação dos refugiados e migrantes nos países vizinhos e na Europa, os atos de terrorismo um pouco por todo o mundo, os efeitos de uma seca prolongada na África oriental e austral, bem como a propagação do vírus Zika; e
- Do lado positivo, o impacto das medidas de estímulos à atividade nos EUA e/ou na China poderá ser superior ao que foi incorporado nas atuais previsões do FMI, o que também resultaria numa maior procura dirigida aos seus parceiros comerciais, a menos que estas consequências positivas sejam temperadas por políticas comerciais protecionistas.

Para a economia portuguesa, existe o risco do desempenho económico poder ficar abaixo do esperado, bem como um défice público superior ao esperado, podendo tal vir a refletir-se em possíveis descidas do *rating* do país. Um eventual *downgrade* traria dificuldades de acesso do sistema financeiro português ao financiamento externo, designadamente do proveniente do BCE.

Paralelamente, apesar do processo continuado de desalavancagem do setor privado não financeiro nos últimos anos, este encontra-se ainda bastante endividado, pelo que o esforço de diminuição do nível de dívida terá que prosseguir, de modo a permitir que os principais agentes económicos, famílias e empresas não-financeiras, sejam capazes de continuar a fazer face às suas responsabilidades. Caso o processo de desalavancagem não prossiga, o risco de acréscimo do incumprimento de crédito poderá aumentar, com impacto negativo sobre a qualidade dos ativos dos bancos.

Adicionalmente, existem os riscos associados a um eventual agravamento da volatilidade dos mercados financeiros e nível global, que teriam naturalmente repercussões ao nível das condições de financiamento das chamadas economias periféricas, com repercussões na situação de liquidez dos respetivos sistemas financeiros. Entre os riscos e fatores potencialmente geradores de uma eventual maior volatilidade dos mercados financeiros está, naturalmente, a possibilidade de os efeitos do *Brexit* poderem vir a revelar-se mais negativos do que o que tem vindo a ser admitido. Os reais efeitos do *Brexit* serão sentidos ao longo do tempo, adicionando elementos de incerteza económica e política sobre o panorama económico global. Esta possibilidade de incerteza adicional, por sua vez, poderá potenciar uma resposta mais amplificada dos mercados financeiros a eventuais choques negativos, como é próprio nos períodos de elevada incerteza. Mas, para além dos referidos riscos associados ao *Brexit*, existe ainda um conjunto de outros riscos associados à economia global e que poderão também afetar o regular funcionamento do sistema financeiro global e nacional, riscos que poderão ser ainda mais exacerbados com o *Brexit*. Entre estes, destaque para o legado de problemas por resolver no sistema bancário europeu, com o FMI, recentemente, a destacar também a situação dos bancos italianos, com este legado de problemas a constituir, em si, um dos riscos que a economia mundial enfrenta em 2017.

ESTRATÉGIA E ÁREAS DE NEGÓCIO

ESTRATÉGIA

O Plano Estratégico da CEMG para o triénio 2016-2018 tem como objetivo assegurar a sustentabilidade, suportada no ajustamento do modelo de negócio e na abordagem ao mercado, e reforçar os níveis de capital e liquidez, definindo como prioridades de atuação o reforço da proposta de valor, a eficiência da plataforma, o reforço da gestão do risco, a gestão do capital humano, a gestão do capital e o posicionamento institucional.

As Linhas de Orientação Estratégica para o triénio 2016-2018 assentam em sete eixos principais: na recuperação do produto bancário core, na melhoria da eficiência, no reforço de liquidez, no reforço da gestão do risco, na adequação do capital às necessidades do grupo, na gestão de talentos e na consolidação do modelo corporativo.

Para a concretização da estratégia e a respetiva implementação dos objetivos estratégicos, foi aprovado em 28 de dezembro de 2016, em Assembleia Geral Ordinária, o Programa de Ação e Orçamento para 2017, que contempla as seguintes medidas de ação:

- Reorientar o balanço por forma a reforçar os proveitos líquidos provenientes do negócio de intermediação financeira, pilar essencial do negócio *core*;
- Reforçar o contributo do comissionamento dos serviços financeiros para os resultados;
- Otimizar a rede comercial e os serviços centrais;
- Reduzir custos com fornecimentos e serviços externos;
- Reduzir o custo do risco através do esforço combinado de uma melhor originação do novo crédito e de um aumento dos níveis de recuperação;
- Implementar uma gestão integrada de imóveis;
- Preservar uma composição de ativos rentáveis e líquidos;
- Aumentar a captação de depósitos;
- Racionalizar a carteira de participações;
- Reduzir gradualmente os ativos ponderados pelo risco como forma de reforçar a adequação do capital económico afeto ao negócio;
- Rever o sistema de avaliação de desempenho;
- Lançar um plano de formação;
- Alocação justa dos custos e benefícios entre CEMG e AM;
- Desenvolver e consolidar o modelo de governo.

Ao longo do primeiro trimestre de 2017, o Conselho de Administração Executivo realizou diversos *roadshows* pelo país, com o objetivo de apresentar a todos os colaboradores o Plano de Ação para o ano em curso. Os novos desafios, o caminho estratégico que a CEMG pretende seguir e a importância do contributo de cada colaborador para a concretização destes objetivos constituíram os principais tópicos abordados nesses encontros.

Este Plano de Ação e Orçamento poderá conter alguns riscos de execução quanto à concretização das suas metas globais, designadamente face à materialização de um cenário macroeconómico desfavorável, e à persistência de alguma instabilidade ao nível da União Europeia e dos países que integram a zona euro, bem como noutras geografias a que a instituição está exposta.

Para o cumprimento dos Objetivos Estratégicos para o triénio 2016-2018 e das medidas contempladas no Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2017, têm vindo a ser implementadas diversas iniciativas que permitiram, designadamente, o reforço do capital, a consolidação do modelo de governo, a otimização da rede comercial e dos serviços centrais, o redimensionamento do número de colaboradores e o lançamento de um plano de formação com a criação da Academia Montepio, privilegiando o investimento no desenvolvimento e na promoção do talento dos colaboradores da instituição.

Adicionalmente estão a ser desenvolvidas outras iniciativas e planos de ação com vista ao cumprimento das restantes medidas previstas para o ano em curso, com reflexo na evolução da atividade e nos resultados e, desta forma, contribuir para o início de uma trajetória positiva em termos de indicadores de rendibilidade.

A CEMG procedeu a uma redefinição em termos de posicionamento de mercado, focalizando o negócio nas famílias e nas pequenas e médias empresas (PMEs), a par da Economia Social, e reduziu a exposição do balanço ao risco imobiliário. O processo continuado de desalavancagem do balanço teve resultados positivos, permitindo reforços ao nível do capital e da estabilização da posição de liquidez, viabilizando uma gestão de risco alinhada com o balanço da instituição.

O processo de reestruturação permitiu reduções nos custos com pessoal e nos gastos gerais administrativos em 2016, comparativamente ao período homólogo de 2015. Para esta evolução contribuíram medidas ao nível da massa salarial, as renegociações de contratos de *outsourcing*, nomeadamente de telecomunicações, seguros e eletricidade, entre outros, e o redimensionamento da rede comercial e a reorganização e concentração dos serviços centrais.

Em 2016 registou-se uma melhoria nos principais indicadores, designadamente no produto bancário *core*, suportado pelo desempenho da margem financeira e das comissões líquidas, no rácio de transformação dos depósitos em crédito, na recuperação do crédito e na redução dos custos operacionais.

Ainda no âmbito do processo de reestruturação, e com a finalidade de mitigar o risco operacional e reduzir a exposição a África, onde detém 81,6% do Finibanco Angola e 45,8% do BTM – Banco Terra em Moçambique, a CEMG está a desenvolver ações tendentes a encontrar uma solução que permitirá a desconsolidação destas participações, quer no âmbito do projeto “ARISE” em parceria internacional com o Rabobank, o fundo soberano norueguês NORFUND e o banco de fomento holandês FMO, quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

No próximo triénio, os desafios passam por acentuar a CEMG como um banco digital e pela adaptação da rede de balcões às necessidades dos clientes. Esta mudança, para além de conferir à rede comercial uma nova imagem, de inovação e modernidade, visa adequar a estrutura comercial às necessidades e à realidade dos clientes da CEMG. Esta transformação deverá abranger todo o sistema de gestão da rede de balcões, criando novas funcionalidades nos balcões que simplifiquem e tornem mais eficiente a experiência do cliente e respondam às expectativas das famílias, da economia social e das pequenas e médias empresas (PMEs).

O processo de modernização da rede de balcões teve início em fevereiro de 2017, nos balcões Lisboa-Castilho e Lisboa-Almirante Reis, refletindo o reposicionamento no mercado de retalho, concebido em torno do Cliente e da sua melhor experiência, substanciado na assinatura "Só um banco diferente nos leva mais longe".

A modernização dos 327 balcões em Portugal, após conclusão do processo de redimensionamento da rede comercial em 2016 com o fecho de 94 balcões, pretende refletir o reposicionamento no mercado de retalho da CEMG e visa reformular todos os canais, introduzindo melhorias nos já existentes e construindo novos. Com a modernização dos balcões, a CEMG espera captar mais clientes e melhorar a relação com os existentes, tendo para o efeito, apostado na formação transversal dos seus colaboradores através da recentemente criada Academia Montepio.

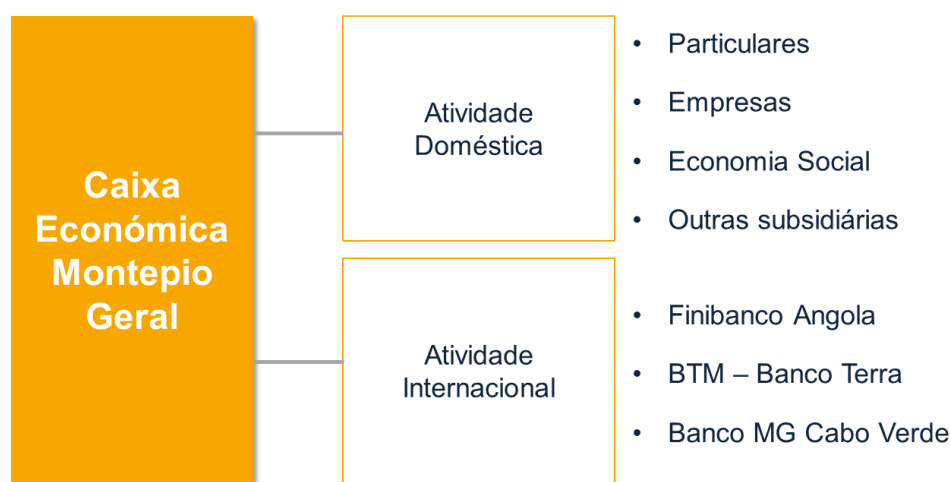
As alterações ocorreram também nos canais digitais, tendo sido disponibilizado no início de março de 2017 um novo *site*, com uma identidade gráfica renovada e moderna, uma lógica de conteúdos mais próxima dos objetivos, necessidades e motivações dos clientes da instituição, refletindo a nova imagem e a visão de transformação digital orientada para estar mais próximo de Cliente e melhor servi-lo. Ainda no quadrimestre a CEMG irá lançar uma nova APP concretizando a visão *optichannel* dos acessos dos seus clientes.

A CEMG está a preparar-se para ser uma organização totalmente *Outside-in*, que pensa Cliente, vive o Cliente e que apresenta ao Cliente a oferta que ele necessita, no momento em que dela precisa. Nesse sentido, iniciaram-se já trabalhos com o objetivo de conhecer o Cliente e o Potencial Cliente, e para prestar um serviço distinto aos Associados, tanto a nível tecnológico, como com formação em técnica de vendas à rede comercial. Neste contexto, surgiu o "Montepio 3C – Cultura de Cliente & Comercial", um programa de formação em técnicas de venda com o objetivo que todos os profissionais da rede comercial cuidem do Cliente, pensem Cliente e mantenham o foco no Cliente, adotando uma cultura de *servicing* em todos os momentos de contacto com o Cliente.

ÁREAS DE NEGÓCIO

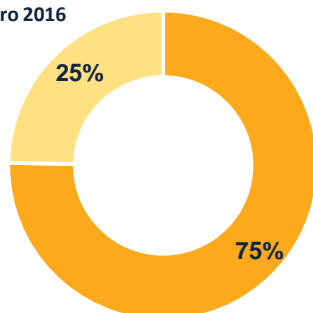
O grupo CEMG caracteriza-se por ser um dos principais grupos financeiros portugueses de banca de retalho, com a sua atividade *core* baseada no mercado doméstico, desenvolvendo também algumas atividades no exterior.

A CEMG apresenta-se como um grupo abrangente e diversificado, atuando no mercado doméstico através da oferta de produtos e serviços complementares para Particulares, Empresas, Economia Social, bem como através da sua participação em outras subsidiárias que desenvolvem a sua atividade em Portugal. Ao nível da atividade internacional, a presença da CEMG resulta das participações detidas nas instituições Finibanco Angola, BTM – Banco Terra, em Moçambique e Banco MG Cabo Verde.



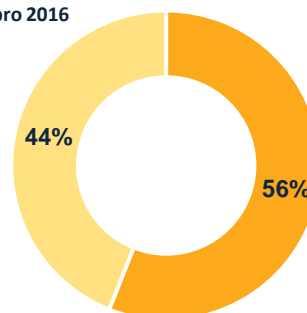
A atividade *core* da CEMG centra-se na atividade doméstica, sobretudo, na oferta de produtos e serviços de banca comercial para Particulares e Empresas, nomeadamente na captação de depósitos e na concessão de crédito. Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos de clientes da CEMG fixaram-se em 12,5 mil milhões de euros, com os clientes particulares a representarem 75% deste montante e o crédito a clientes atingiu 15,0 mil milhões de euros, repartido por 56% de clientes particulares e 44% de clientes empresas.

Estrutura dos Depósitos
31 dezembro 2016



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Estrutura do Crédito
31 dezembro 2016



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

ATIVIDADE DOMÉSTICA

PARTICULARES

A estratégia definida para o segmento de Particulares tem privilegiado o estímulo à poupança das famílias, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, mediante a disponibilização de depósitos a prazo com diferentes características e maturidades.

Ao longo de 2016 foram lançados novos depósitos com especial enfoque para a captação de novos capitais (Montepio Super Depósito 2016, Montepio Super Depósito 9 Meses, Montepio Super Depósito 4 Meses e Montepio Super Depósito 3 Meses), para a fidelização de clientes (Montepio 4 D) e para incentivar a adesão à documentação digital (Montepio Aforro Digital). Destacam-se ainda o Depósito Montepio Super Poupança, a 3 anos, com taxa de juro crescente e pagamento semestral de juros, e o Montepio Poupança Ativa, depósito que incentiva a constituição de uma poupança através de um plano de entregas mensais.

Em 2016, em linha com anos anteriores, manteve-se a oferta de Planos de Poupança Reforma através da disponibilização de produtos da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., com a realização de campanhas ao longo do ano, que procuram incentivar a poupança numa ótica de investimento para a reforma, através de entregas livres ou periódicas. Neste âmbito, destaca-se o PPR Garantia de Futuro, galardoado com o prémio de Melhor Fundo PPR, atribuído pela APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, em parceria com o Jornal de Negócios, no âmbito dos prémios “Melhores Fundos 2016”.

Em relação à disponibilização de produtos financeiros, em 2016, a CEMG continua a promover a oferta de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e dois Fundos de Investimento Imobiliário, Finipredial e VIP, geridos por duas outras Sociedades Gestoras. Em 2016 o Fundo Mobiliário Montepio Euro *Healthcare* foi premiado como o Melhor Fundo na categoria “Outros Fundos de Ações” pela segunda vez consecutiva, no âmbito dos prémios “Melhores Fundos 2016”, galardão atribuído pela APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, em parceria com o Jornal de Negócios. Ainda em 2016, foi igualmente premiado o Fundo Mobiliário Montepio Taxa Fixa, galardoado como o Melhor Fundo Nacional Obrigações Euro, nos *Morningstar Awards Portugal 2016*.

Com vista a responder às necessidades financeiras dos clientes, em 2016 foi também dada continuidade à disponibilização de quatro Soluções Montepio (Consigno, Valor, *Runner* e Viva), dirigidas a clientes Particulares com diferentes perfis de necessidades bancárias, as quais consistem num pacote integrado de produtos e serviços, com preço diferenciado.

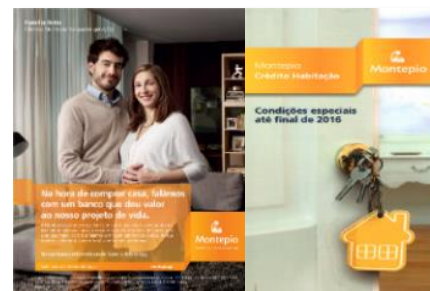
No que respeita a soluções de financiamento para Particulares destacam-se as soluções de crédito individual e o crédito habitação. O crédito individual é um dos produtos estratégicos para o segmento de Particulares,



o qual assinalou um acréscimo da procura em 2016, quando comparado com a procura observada em anos anteriores.

Com o objetivo de tornar a oferta de crédito à habitação mais competitiva e adequada à atual conjuntura de recuperação da atividade do setor imobiliário, foi reformulada a oferta, tendo sido criadas condições especiais diferenciadoras de preço e oferta, dirigida a diferentes necessidades dos clientes, nomeadamente para aquisição, construção, obras e transferência de Outras Instituições Crédito, onde se inclui a Reabilitação Urbana e os Imóveis detidos em carteira, sobre os quais foram revistas as condições com o objetivo de as tornar mais concorrenciais.

Para além da reformulação da oferta, foram também implementados desenvolvimentos internos ao nível dos processos, que permitiram oferecer aos Clientes um nível de serviço adequado e diferenciador do mercado, com condições especiais de produto, associado a uma campanha de comunicação e publicidade assertiva, contribuindo para a melhoria dos resultados de negócio.



Com vista a reforçar o posicionamento da marca neste produto-chave foram desenvolvidas duas ações de comunicação *above the line*, as quais estiveram presentes em diferentes meios de comunicação social, no 1º semestre uma Campanha Institucional – Somos um banco Diferente, e no 2º semestre uma campanha para divulgar as condições especiais de Crédito Habitação.

A nível de informação divulgada no Site Institucional, em 2016, foram efetuadas melhorias no Simulador e na descrição da oferta do produto Crédito Habitação, as quais preconizaram simplificar quer a respetiva utilização, quer a consulta de informação disponível.

Na área da bancasseguros, a CEMG, em parceria com as seguradoras Lusitania, Lusitania Vida e N Seguros, aprofundou a estratégia relacional, promovendo um processo de melhoria contínua dos produtos através do reforço de coberturas, de simplificação de procedimentos, e de ajustamentos de tarifas, com vista à satisfação das expectativas de Clientes e Associados. Com o intuito de reforçar a oferta, foi lançado o Seguro de Saúde Flex, delineado de forma modular e permitindo uma proteção flexível e adaptável a cada perfil, perspetivando-se, para 2017, um conjunto de iniciativas na área dos seguros de saúde. Paralelamente realizaram-se diversas ações de formação destinadas a colaboradores, além de campanhas promocionais de suporte ao negócio.



Super Depósito e Programa de Arredondamento Montepio

Ainda no âmbito do reforço da comunicação de poupanças, e com a finalidade de auxiliar a rede comercial a concretizar os objetivos de captação de recursos, foram desenvolvidas iniciativas de comunicação associadas ao produto estrela do ano e exclusivo para novos capitais, o Super Depósito, bem como a campanha digital

por altura da comemoração do Dia Mundial da Poupança, alusiva ao Programa de Arredondamento Montepio. Este programa permite reforçar, com pouco esforço financeiro, as poupanças dos menores, a partir do arredondamento de um determinado valor decorrente de compras, pagamentos de serviços ou carregamentos de telemóveis realizados em território nacional através do cartão de débito Montepio.

EMPRESAS

Em linha com o objetivo estratégico de posicionar a Caixa Económica Montepio Geral como parceira do segmento empresarial, aumentando a quota de mercado e continuando a diversificar a sua atividade, o ano de 2016 pautou-se, novamente, pela aposta no reforço e no desenvolvimento desta estratégia.

O enfoque estratégico e o posicionamento da marca em 2016 consubstanciam as orientações definidas para cada uma das áreas de atuação, o apoio ao segmento empresarial e à sua internacionalização e o apoio ao empreendedorismo e microcrédito.

Apoio ao Segmento Empresarial e à sua Internacionalização

Atendendo à importância estratégica para a economia nacional do acordo Portugal 2020, e num período particularmente desafiante com o tecido empresarial a ser incentivado a investir na qualificação e na internacionalização, a CEMG assume uma forte presença e participação no financiamento à execução dos projetos de investimento elegíveis no quadro comunitário em vigor no período entre 2014 e 2020.

No âmbito do negócio internacional, a CEMG apresentou uma nova linha de comunicação que marcou presença nos balcões da instituição, na imprensa nacional, nos meios *online*, e no SISAB – Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, demonstrando a aposta tanto nas empresas exportadoras ou potencialmente exportadoras, como também na dinamização de *clusters* que evidenciam capacidade de crescimento e influência na dinamização da economia.

A nova linha de comunicação centra-se na divulgação de um serviço de excelência e eficiência no apoio e simplificação do dia-a-dia das empresas nacionais, exportadoras e importadoras, com produtos que respondem às principais necessidades das mesmas.



A CEMG reforçou ainda o seu posicionamento como um banco centrado no apoio ao desenvolvimento e à satisfação das necessidades financeiras das PME's portuguesas, através de uma abordagem que assenta na colaboração estreita e dinâmica com associações empresariais e outros polos regionais de dinamização do tecido empresarial. Neste âmbito, foi firmado entre a CEMG e a AESintra – Associação Empresarial de Sintra


um protocolo para a promoção de uma estratégia integrada de desenvolvimento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor.

No âmbito da estratégia que visa o apoio e desenvolvimento de *Clusters* fundamentais destacam-se de seguida as principais iniciativas encetadas em 2016:

Cluster Agro

A CEMG reforçou o seu apoio ao setor agrícola marcando presença em eventos de referência, e, em paralelo, assinou um protocolo de cooperação com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) para o estabelecimento de condições de financiamento especiais de apoio às atividades do setor agrícola e florestal.

Nesta iniciativa, importa referir as seguintes participações:

- Feira Nacional de Agricultura: Pelo 2º ano consecutivo, o Montepio esteve presente na Feira Nacional de Agricultura em Santarém, um dos maiores palcos da atividade agropecuária do país, apoiando as empresas que atuam neste setor de atividade com a convicção de que o setor agrícola é de importância estratégica para Portugal, não só em termos do desenvolvimento de uma capacidade produtiva eficiente, como também na promoção de uma economia sustentável.
- 
- Agroglobal: Pela primeira vez a CEMG marcou presença na 5ª edição da Agroglobal - Feira das Grandes Culturas no Mouchão da Fonte Boa, em Valada do Ribatejo. O setor agrícola e as atividades económicas que concorrem para o seu desenvolvimento, assumem uma importância indiscutível na afirmação e crescimento do país, com destaque para o número de empresas a operar em Portugal e para o seu contributo para as exportações nacionais.

Cluster Turismo

- CEMG *sponsor* da Gala Algarve *Travel Awards by EC Travel*: Um dos principais eventos do turismo no Algarve, a Gala Algarve *Travel Awards by EC Travel*, premeia a excelência de todo um setor estratégico para a região. Ao abranger em escalões distintos toda a atividade hoteleira, de serviços e de *incoming*, permite valorizar todas as categorias e reforçar os laços com os principais operadores nacionais e internacionais. A categoria Prémio Algarve, Prémio Montepio, visa distinguir personalidades algarvias que se destacam pela sua notoriedade nacional, este ano atribuído à cantora Viviane, evidencia o ADN da CEMG no apoio à cultura portuguesa.

Cluster Imobiliário e Reabilitação Urbana

A CEMG esteve presente em diversos eventos associados ao setor imobiliário, apoiando e promovendo o debate entre vários intervenientes, com especial destaque para os seguintes:

- III Semana da Reabilitação Urbana: evento que reuniu em Lisboa especialistas nacionais e promoveu a reflexão e troca de ideias sobre a importância e valor da reabilitação urbana através de conferências e

exposições. Nesta iniciativa a CEMG assegurou presença com a organização, em conjunto com a APPII – Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários, da conferência "Promoção & Financiamento da Reabilitação Urbana" e com a participação na mesa redonda "Avaliar riscos na reabilitação urbana".

- Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico: A CEMG apoiou o XVI Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, no Município de Angra do Heroísmo. A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH) tem vindo a desempenhar, desde a sua fundação em 1988, um papel fundamental na defesa e na salvaguarda dos Centros Históricos Portugueses, contando com empenho de cerca de uma centena de Municípios Associados.
- Salão Imobiliário: O Salão Imobiliário de Portugal é um dos eventos com maior impacto e notoriedade do setor imobiliário, tendo a CEMG, através do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários (MGAI), marcado presença com o objetivo de promover a sua carteira de imóveis. Neste espaço privilegiado estiveram também presentes as equipas comerciais da Direção Comercial Lisboa da CEMG para reforçar a campanha de crédito habitação e efetuar simulações de soluções de financiamento junto de clientes e potenciais clientes.



A presença da CEMG nestas iniciativas garantiu a promoção da oferta disponível para esta área de negócio, em particular através da divulgação do portal www.montepioimoveis.pt, que agrega a oferta imobiliária do Grupo Montepio.

Ainda em 2016, a CEMG reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização da oferta de financiamento das empresas, com linhas de crédito protocoladas, designadamente:

- Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2016 – Turismo Portugal – linha de crédito, com orçamento global de 60 milhões de euros e que visa apoiar o financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento de empresas do setor do turismo, que se traduzam, especialmente, na criação de empreendimentos turísticos inovadores, na sua requalificação, assim como no desenvolvimento de projetos na área da animação turística e da restauração. Esta linha prevê a possibilidade de criação de linhas específicas para fazer face a objetivos concretos, tendo sido lançadas neste âmbito, a Linha de Apoio à Revitalização do Setor do Turismo no concelho de Albufeira e a Linha de Apoio ao Setor do Turismo em resultado dos incêndios de agosto.
- Linha de Crédito para Apoio ao Setor Empresarial e à Recuperação de Empresas afetadas pelos Incêndios – PME Investimentos - linha de crédito no valor de 10 milhões de euros, que se destina a apoiar PME's que tenham sofrido danos causados pelos incêndios que afetaram várias regiões do país no verão de 2016.
- Linha de Crédito com Garantia Mútua IFD 2016-2020 – IFD – integrada no Programa Capitalizar, com um montante global de 1.000 milhões de euros, a referida linha é dirigida ao financiamento de projetos de investimento de pequenas e médias empresas portuguesas, abrangendo, especialmente, projetos de reforço da capacitação empresarial para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, ou com inovações ao nível de processos ou produtos.

Através da renovação do Programa Fincesce, a CEMG continuou a distinguir as empresas que, pelas suas qualidades de desempenho, se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade, através da atribuição dos Estatutos PME Líder e Excelência.

Em 2016 foi ainda reforçado, através da CEMG, o apoio do Fundo Europeu de Investimento (FEI) à economia nacional, com a assinatura de um protocolo subjacente ao *InnoVFin* - Garantia a PME, através do qual o FEI disponibiliza garantias e contragarantias às Instituições de Crédito para o financiamento através de dívida a disponibilizar a PME's e/ou *Small Caps* com características inovadoras.

A CEMG, visando apoiar as empresas no reforço das suas estratégias de sustentabilidade, manteve a colaboração com a Renault Portugal - Mobilidade Elétrica Auto - que pretende apoiar as empresas na transformação da sua frota automóvel e contribuir para um tecido empresarial mais consciente e sustentável.

Apoio ao Empreendedorismo e Microcrédito

Empreendedorismo

Cluster Inovação

A CEMG manteve o seu posicionamento na área do empreendedorismo através do apoio às *startups* de cariz inovador, mediante parcerias com as principais entidades de âmbito nacional, regional e social, na área do empreendedorismo tecnológico e social.

Com uma oferta adequada ao ciclo de vida das *startup* - Montepio TAKE OFF - e uma política de apoios e patrocínios orientada para o estímulo do espírito empreendedor da sociedade portuguesa, a CEMG tem apostado em participar nas dinâmicas de desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo e inovação social.



Esse percurso inclui a adesão e a procura de novas formas de financiamento. Neste sentido, foi reforçada a oferta TAKE OFF através de uma linha de crédito de 20 milhões de euros do Banco Europeu de Investimento, denominada Montepio *Employment & Start-Up Programme*, uma solução direcionada para o empreendedorismo, que permite transformar ideias em negócios e engloba produtos e serviços desenvolvidos em específico para a gestão de *start-ups*.

Plataforma de Crowdfunding BOABOA

A CEMG é um dos parceiros fundadores da Plataforma de *Crowdfunding* BOABOA, a primeira plataforma de *crowdfunding* territorial de uma capital europeia que vem completar a oferta necessária para a criação do ecossistema empreendedor, garantindo o acesso a um instrumento alternativo de financiamento, testar e dar visibilidade a novas ideias e projetos. Este modelo de financiamento colaborativo enquadra-se em quatro áreas de atuação: Empreendedorismo; Ciência e I&D; Cultura, Cidadania e Participação; e



Empreendedorismo e Inovação Social. A Plataforma de *Crowdfunding* de Lisboa procura ser um instrumento para que as incubadoras de empresas, aceleradoras, *coworks*, *fablabs*, investidores e *hubs* criativos possam estar ligados em rede, com mais vantagens, reforçando o estatuto de *startup city* de Lisboa, como polo criativo e dinamizador de ideias.

Programa *Startup Portugal*

O movimento de apoio ao empreendedorismo – a que a CEMG é o único banco a associar-se, afirmando a determinação de colaborar e fortalecer a estratégia do país para o empreendedorismo, seja na dimensão de mentor, cliente ou *sponsor* – confirma a estratégia que tem vindo a ser seguida pela CEMG, de apoio às PME, aos ENI, e também aos projetos de negócio suportados na inovação, criatividade e espírito empreendedor.



O Programa *Startup Portugal* é uma iniciativa do Governo Português orientada para o reconhecimento da importância do empreendedorismo em matéria económica, e para a criação de emprego de melhor qualidade e de maior qualificação. O programa *Startup Portugal* foi pensado a quatro anos, estrutura-se a partir de três áreas de atuação - o ecossistema, o financiamento e a internacionalização – e incorpora medidas destinadas a promover as *startups*, as incubadoras e os investidores portugueses nos mercados externos, e também a atrair para Portugal mais *startups*, incubadoras, aceleradoras, clientes e investidores estrangeiros.

A participação da CEMG na esfera do empreendedorismo tem sido reforçada, ano após ano, seja enquanto entidade de primeira linha, como é exemplo a parceria com o IAPMEI e a CML na *Startup Lisboa*, seja noutros projetos de incubação de ideias e empresas, bem como por via da celebração de protocolos de colaboração e apoio junto da comunidade, nomeadamente associações.

O empreendedorismo, tema-chave da dinâmica económica, alcançou relevância, e uma oferta e imagem próprias, ajustada às necessidades de quem pretende desenvolver uma ideia de negócio – oferta Montepio TAKE OFF.

Nesta esfera foi assegurada presença em iniciativas como:

- 5.^a Semana do Empreendedorismo de Lisboa, realizada em maio e que contou com a presença de mais de 60 parceiros, entre os quais a CEMG. A iniciativa resultou em mais de 30 eventos, desde *talks* e *workshops*, conferências e *masterclasses*, promovidos em parceria com diferentes entidades, procurando reforçar a ideia de que Lisboa é atualmente uma das mais importantes *Startup Cities* da Europa.
- Seminário de Empreendedorismo e Internacionalização, promovido pelo Município de Torres Vedras, que teve o apoio e participação da CEMG, esta iniciativa apresentou temas como o potencial económico da zona oeste, o empreendedorismo, o apoio à internacionalização do tecido empresarial e a captação de investimento para a região.
- Projeto PEI – Promoção do Empreendedorismo Imigrante, da iniciativa do ACM – Alto Comissariado para as Migrações, com o objetivo fomentar o empreendedorismo junto das comunidades imigrantes, com



especial enfoque naquelas que residem em bairros de maior vulnerabilidade, tendo a CEMG incorporado o júri de avaliação de projetos.

- JENIAL 2016 – 7.ª Edição do Encontro Nacional de Júnior Empresas e Iniciativas de Universidades Nacionais, sob o tema “O Futuro Hoje”, com o objetivo de desmistificar os desafios do futuro e do mercado de trabalho, potenciando as competências dos Júnior Empresários, tendo o Montepio participado na realização do *workshop* “Soluções de Empreendedorismo”.

Microcrédito

Num período marcado pela persistência das desigualdades sociais, o Microcrédito mantém a sua importância no apoio aos empreendedores com ideias de negócio sustentáveis, geradoras de emprego e que, através de financiamentos de montante reduzido, promovam o combate à exclusão social e sejam dotados de autonomia financeira.

O apoio ao desenvolvimento do Empreendedorismo Social contou com diversas linhas de financiamento, nomeadamente Microcrédito, assente em diversas parcerias estabelecidas com entidades com fortes preocupações na promoção do emprego, como a Câmara Municipal de Lisboa – através do Programa Lisboa Empreende, a Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal (EAPN) e, mais recentemente, a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém e a AESintra – Associação Empresarial de Sintra.

A CEMG manteve em 2016 uma forte dinâmica na implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego tendo estabelecido um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP) e as Sociedades de Garantia Mútua, consubstanciando-se nas linhas de crédito Microinvest e Invest+.

ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social assume no Plano Estratégico 2016-2018 da CEMG uma posição de extrema relevância em linha com a trajetória definida em anos anteriores. Este compromisso permite à CEMG garantir o acompanhamento a um número crescente de instituições de natureza social, respondendo às suas necessidades, operacionalizando os seus projetos empreendedores, construindo pontes para entendimentos e ações partilhadas, mas também tecendo uma rede de relação orientada para o crescimento e para o fortalecimento da Economia Social e dos seus agentes.

Alicerçada num conhecimento sólido do setor, ao qual se associa uma experiência suportada em equipas conhecedoras e comprometidas com várias dimensões que definem e singularizam as organizações da Economia Social, a estratégia definida concretiza-se numa relação de proximidade, estando lado a lado com os Clientes na definição das melhores soluções, no fortalecimento das parcerias com um universo alargado de *stakeholders* da maior importância para o setor, e na criação de produtos e serviços mais ajustados a quem tem por missão trabalhar com pessoas e para as pessoas.

A definição da Economia Social como um segmento de cliente no âmbito de atuação da CEMG permitiu uma abordagem estruturada às organizações da Economia Social, tendo como objetivos adequar as soluções às

necessidades dos clientes e assegurar a mitigação do risco das operações, abordagem que permite no final do processo uma melhor resposta ao cliente.

O investimento da CEMG na relação de proximidade com as instituições do setor social refletiu-se na criação de uma unidade orgânica especializada no seu acompanhamento – Direção Comercial de Economia Social e Setor Público. No final de 2016, esta unidade contava com 26 gestores de cliente, os quais permitiram, pela sua experiência, conhecimento e dedicação, reforçar a qualidade de serviço e atender às necessidades dos clientes. A CEMG assume diariamente um papel de parceiro estratégico e de suporte da economia social, quer no diálogo com as estruturas representativas do setor, como também com a auscultação de diferentes *stakeholders* do setor.

Refletindo a visão da CEMG na promoção de uma Economia Social mais eficiente e sustentável, através de uma oferta pensada para responder a necessidades reais, destacando-se os seguintes factos ocorridos em 2016:

- ✓ CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e UMP – União das Misericórdias Portuguesas – renovação dos respetivos Protocolos comerciais que disponibilizam, a um universo alargado de organizações associadas destas duas estruturas representativas, o acesso a produtos e serviços bancários (gestão de tesouraria e financiamentos), em condições competitivas, bem como, a linha de crédito Microcrédito/Empreendedorismo Social.
- ✓ Soluções Informáticas Setor Social – renovação da parceria com a F3M – *Information Systems*, alavancada no reforço da oferta e nas condições de financiamento, que disponibiliza soluções informáticas e de *software* para o setor social, com o objetivo de modernizar e tornar mais eficiente a gestão das organizações da Economia Social.
- ✓ *Leasing* Auto Setor Social – renovação da parceria com a Renault, centrada no financiamento de viaturas selecionadas com condições vantajosas e que possibilitam às organizações da Economia Social modernizar a sua frota automóvel, incorporando ainda descontos no seguro automóvel obrigatório contratado através da Lusitania.

O posicionamento da CEMG como o banco da Economia Social resulta de diferentes fatores, um dos quais a existência de uma oferta competitiva e robusta, que diferencia a CEMG de outras entidades financeiras presentes no mercado.

O lançamento do Guia de Soluções para Organizações do Setor Social da Economia, ocorrido no primeiro semestre de 2016, procura evidenciar o conhecimento sobre o setor bem como sistematizar a oferta desenvolvida exclusivamente para as organizações da Economia Social, explorando em detalhe, não apenas os produtos e serviços mas também as Parcerias, o



desenvolvimento do ecossistema de Empreendedorismo e Inovação Social em que a CEMG participa, incorporando ainda testemunhos de Organizações e Empreendedores Sociais.

A estratégia de parceria desenvolvida pela CEMG para a Economia Social tem ainda como eixo fundamental a dinamização e promoção da Economia Social, relevando a sua importância no contexto nacional e regional da sociedade portuguesa. Neste domínio, a CEMG manteve a participação e patrocínio de eventos destinados à Economia Social e que procuram ser fóruns de debate e de reflexão sobre os desafios que o setor enfrenta, centrados na procura de soluções para ultrapassar esses desafios, dos quais se destacam:

- XII Congresso Nacional das Misericórdias, que decorreu no mês de junho no Fundão, sob o tema "Misericórdias – Marca de Solidariedade". No decorrer do evento, a CEMG marcou presença com *stand* e equipa de Gestores de cliente de Economia Social, potenciando o momento para a divulgação dos produtos e serviços exclusivos para as organizações sociais.



- Portugal Economia Social, organizado pela Fundação AIP que decorreu no mês de maio na FIL em Lisboa, sob o tema "Encontro do Empreendedorismo e Inovação na Economia Social", e que procurou ser o primeiro grande evento agregador e impulsionador da Economia Social em Portugal, composto por espaços para expositores sociais e empresariais, fóruns de debate, múltiplos *workshops*, convenções e seminários. A CEMG assinalou presença no evento de forma alargada, criando o seu próprio palco de iniciativas, Comunidade Montepio, que agregou entre outros, espaços da Associação Mutualista, da CEMG e da Fundação Montepio, reforçando o Grupo Montepio como um dos mais relevantes *players* nacionais da economia social, promovendo o debate, entre outros temas, sobre o voluntariado, a empregabilidade, o envelhecimento, a saúde e o bem-estar, os desafios da capacitação da economia social e a sustentabilidade, agregando projetos e parceiros comuns.



A CEMG, enquanto parceiro ativo de matriz social e inovadora, entende a economia social e os seus *stakeholders* como agentes económicos e sociais de extrema importância que atuam sobre um universo cada vez mais alargado da população portuguesa. Financiar a Economia Social é alimentar o motor de desenvolvimento económico e social, promovendo a criação de emprego, mais e melhores respostas ao serviço do país, das comunidades e da Economia Nacional, gerando riqueza. Será esse o caminho que a instituição continuará a percorrer, com determinação e em parceria com as Organizações da Economia Social, na promoção de Organizações Sociais mais sustentáveis e de respostas sociais de maior qualidade.



No apoio direto à economia social salientam-se importantes ações de suporte, dinamização e divulgação das instituições e das suas obras, com destaque para:

- ✓ Cartão +Vida: Cartão de crédito que permite apoiar uma instituição de solidariedade social sempre que é utilizado. Quando o cliente não indica a entidade que deseja apoiar, cabe ao Montepio definir as instituições que irão receber as contribuições.
- ✓ Montepio Setor Social +: É um depósito de subscrição exclusiva às organizações de economia social que foi lançado neste semestre.

OUTRAS SUBSIDIÁRIAS

Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento, S.A., subsidiária controlada a 100% pela CEMG, continuou a garantir, em 2016, uma intervenção orientada para a satisfação das necessidades das empresas nas áreas de "Assessoria Financeira" e "*Corporate Finance*".

Em 31 de dezembro de 2016 o total do Ativo líquido do Montepio Investimento, S.A. situou-se em 277,2 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 17,2 milhões de euros face ao valor relevado no final de 2015.

A rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda registou, em igual período, um decréscimo de 31,0 milhões de euros, atingindo 149,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Esta evolução deveu-se à redução dos títulos de rendimento variável, com particular ênfase em ações nacionais e unidades de participação nacionais ao evoluir de 114,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 para 83,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

O Crédito a clientes líquido atingiu 54,9 milhões de euros no final de 2016, diminuindo 21,0% (-14,6 milhões de euros) face ao montante registado em 31 de dezembro de 2015, como reflexo das amortizações das carteiras de *leasing* mobiliário e imobiliário. O financiamento da atividade continuou a ser sustentado por Recursos de outras instituições de crédito, cujo saldo atingiu 75,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

Os Capitais próprios do Montepio Investimento, S.A. atingiram um total de 185,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, evidenciando um decréscimo de 4,9% face ao valor registado no final de 2015, determinado pelo Resultado líquido de 2016 ter sido negativo.

O Resultado líquido apurado em 2016 foi negativo de 12,5 milhões de euros, valor que compara com um Resultado líquido positivo de 5,9 milhões de euros apurado em 2015, evidenciando o impacto dos mesmos ganhos em Resultados de operações financeiras fruto da redução da carteira de títulos do banco e, consequentemente, do maior nível de Imparidades e provisões.

Em 2016 o Produto bancário do Montepio Investimento, S.A. registou uma diminuição de 16,2 milhões de euros, face ao valor apurado em 2015, fixando-se em -2,2 milhões de euros, refletindo a quebra dos resultados de comissionamento associado à diminuição das comissões por serviços bancários prestados, e de operações financeiras em 1,1 milhões de euros e 14,5 milhões de euros, respetivamente.

Os Custos operacionais em 2016 situaram-se em 1,9 milhões de euros, diminuindo 0,9 milhões de euros face ao valor contabilizado em 2015, em resultado da redução registada na rubrica Outros gastos administrativos, relacionada com os menores custos com a cedência de colaboradores da Caixa Económica Montepio Geral.

As Provisões e as imparidades do exercício em 2016 atingiram 8,1 milhões de euros, dos quais 1,2 milhões de euros referentes à carteira de crédito e 6,6 milhões de euros relacionados com outros ativos financeiros.

De seguida apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados do Montepio Investimento.

Atividade e resultados

(milhões de euros)

	2015 reexpresso	2016	Varição
Ativo líquido	294,4	277,2	(5,8%)
Crédito a clientes, líquido	69,6	54,9	(21,0%)
Ativos financeiros disponíveis para venda	180,1	149,0	(17,2%)
Capitais próprios	194,9	185,3	(4,9%)
Produto bancário	13,9	(2,2)	(<100%)
Custos operacionais	2,8	1,9	(32,1%)
Resultado líquido	5,9	(12,5)	(<100%)

Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Montepio Crédito é a subsidiária do Grupo que assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e equipamentos.

A Montepio Crédito tem vindo a efetuar um reposicionamento ao nível do grupo CEMG, juntando-se ao *core business* do financiamento automóvel, do desenvolvimento do financiamento especializado em áreas profissionais, através da relação com parceiros de negócio, fornecedores de veículos ligeiros e pesados e de equipamentos industriais, bem como através do lançamento de uma linha de Financiamento e Apoio para o combate à exclusão social.

Em 31 de dezembro de 2016 o Ativo líquido da Montepio Crédito, S.A. atingiu 509,2 milhões de euros, revelando um crescimento de 29,3 milhões de euros (+6,1%) face ao valor apurado no final de 2015. O Crédito concedido a clientes ascendeu a 362,8 milhões de euros no final de 2016, registando um aumento de 6,1% face ao valor do final de 2015.

O Resultado líquido de 2016 atingiu 4,3 milhões de euros, comparando com o montante de 8,9 milhões de euros contabilizados em 2015, refletindo os menores proveitos com a alienação de créditos.

O Produto bancário atingiu 17,1 milhões de euros em 2016, comparando com um valor de 27,0 milhões de euros relevados em 2015. Esta evolução foi influenciada, positivamente, pelos desempenhos da Margem financeira que aumentou 5,2 milhões de euros e dos Outros resultados de exploração que cresceram 1,9 milhões de euros, e, desfavoravelmente, pelos Resultados de operações financeiras que diminuíram 4,2 milhões de euros e pelos Resultados de alienação de outros ativos em 12,7 milhões de euros, neste caso refletindo o ganho relevado em 2015 relacionado com a venda de uma carteira de crédito.

Os Custos operacionais em 2016 registaram uma diminuição de 2,6%, suportados pela diminuição dos Gastos gerais administrativos, fixando-se em 10,6 milhões de euros, tendo o rácio *cost-to-income* situando-se em 62,2%.

Em 2016, o montante total das provisões ascendeu 0,7 milhões de euros, dos quais 0,4 milhões de euros relacionados com o crédito a clientes, valores que comparam, respetivamente, com 3,7 milhões de euros e com 1,3 milhões de euros revelados em 2015.

De seguida apresentam-se alguns indicadores de atividade e de resultados da Montepio Crédito.

Atividade e Resultados	(milhões de euros)		
	2015	2016	Variação
Ativo líquido	479,9	509,2	6,1%
Crédito a clientes, líquido	341,9	362,8	6,1%
Produto bancário	27,0	17,1	(36,7%)
Custos operacionais	10,9	10,6	(2,6%)
<i>Cost to Income</i>	40,4%	62,2%	21,8 p.p.
Resultado líquido	8,9	4,3	(52,0%)

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do grupo CEMG é desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola, S.A., Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e pelo BTM – Banco Terra, S.A.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 81,57% pela CEMG, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares e ao comércio externo angolano que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço.

No âmbito da sua estratégia, procura financiar e promover pessoas e microempresas com iniciativas empresariais viáveis que, de outra forma, não teriam acesso ao crédito. A expansão da rede de distribuição tem sido concretizada através de financiamento próprio, numa perspetiva de proximidade com os seus clientes, totalizando 23 agências e centros de empresa no final de 2016.

O BTM – Banco Terra, S.A., controlado pela CEMG através de uma participação no capital social de 45,78%, é um banco comercial que tem como objetivo oferecer soluções financeiras nas áreas de retalho e empresarial, tendo sido criado com o propósito de contribuir para a redução da pobreza em Moçambique, proporcionando financiamentos aos setores da agropecuária e alimentação e fornecendo serviços financeiros às populações rurais e suburbanas.

No âmbito da sua política de crescimento, no que respeita à oferta de novos produtos e serviços e à expansão de novos balcões e centros de negócios, inaugurou, em dezembro de 2016, mais um balcão em Moçambique. No final de 2016, a rede de distribuição ascendia a 10 balcões, repartidos pelas províncias de Maputo, Matola, Maxixe, Beira, Tete, Nampula, Chimoio e Malema.

O Banco MG Cabo Verde, S.A., detido a 100% pela CEMG, propõe, com a sua oferta especializada de produtos e serviços, disponibilizar aos seus clientes, particulares, institucionais e empresas com vocação internacional, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

Abaixo apresenta-se uma síntese de indicadores de atividade e de resultados relativos à atividade internacional do grupo CEMG.

Atividade e resultados	(milhões de euros)		
	2015*	2016*	Variação
Ativo líquido	911,2	736,8	(19,1%)
Crédito a clientes, líquido	239,5	179,7	(25,0%)
Depósitos de clientes	749,3	579,5	(22,7%)
Produto bancário	39,1	47,7	22,0%
Custos operacionais	21,0	24,0	14,4%
<i>Cost to Income</i>	53,7%	50,4%	(3,3 p.p.)
Resultado líquido	8,0	10,6	32,7%

* Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2015 e 2016 do Finibanco Angola e do BTM foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 185,379; MZNEUR 74,084.

O total do Ativo da atividade internacional do grupo CEMG em 31 de dezembro de 2016 reduziu-se 19,1% comparativamente ao valor de final de 2015. Esta evolução foi determinada fundamentalmente pela redução verificada no total do Ativo do Banco MG Cabo Verde, de -44,3% face ao final de 2015, tendo o Ativo total do BTM – Banco Terra (Moçambique) crescido 14,2% em termos homólogos no final de 2016, e praticamente estabilizado no Finibanco Angola (+1,3% comparativamente ao final de 2015).

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional registou uma diminuição de 25,0%, ao evoluir de 239,5 milhões de euros no final de 2015, para 179,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Esta redução foi determinada, principalmente, pelo decréscimo homólogo de 31,7% no crédito do Finibanco Angola, que totalizou 145,8 milhões de euros em 2016 (213,4 milhões de euros em 2015), e atenuada pelo acréscimo no crédito concedido a clientes no BTM – Banco Terra, que atingiu 33,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (+29,8% comparativamente ao final de 2015).

Os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que compõem a atividade internacional do grupo CEMG atingiram 579,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, reduzindo 22,7% face ao valor de 2015. Os Depósitos de clientes do Finibanco Angola totalizaram 333,9 milhões de euros no final de 2016, traduzindo um acréscimo de 0,9% face ao período homólogo de 2015, e representando 57,6% do total dos depósitos da atividade internacional. Os depósitos de clientes no Banco MG Cabo Verde fixaram-se em 222,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, refletindo um decréscimo de 44,8% face ao valor de 2015. No final de 2016 os Depósitos de clientes do BTM – Banco Terra totalizaram 23,1 milhões de euros (15,6 milhões de euros em 2015), refletindo um aumento homólogo de 48,7%.

O Produto bancário da atividade internacional em 2016 aumentou 22,0%, fixando-se em 47,7 milhões de euros, valor que compara com 39,1 milhões de euros em 2015. Esta evolução foi determinada principalmente pelo acréscimo da Margem financeira em 9,5 milhões de euros (+40,0% comparativamente a 2015), totalizando 33,2 milhões de euros em 2016, associada ao aumento das Comissões Líquidas em 2,3 milhões de euros (+57,4% comparativamente a 2015), que atingiram 6,3 milhões de euros no final de 2016. Esta evolução foi atenuada pela progressão dos Outros resultados de exploração, que foram negativos em 2,4 milhões de euros no final 2016 (0,5 milhões de euros em 2015).

No Finibanco Angola o Produto bancário cresceu, em termos homólogos, 18,2% em 2016, refletindo, fundamentalmente, a evolução positiva da Margem financeira, que aumentou 43,6%, ascendendo a 28,1 milhões de euros no final de 2016, e o agravamento dos Outros resultados de exploração, que foram negativos em -2,4 milhões de euros em 2016 (-0,2 milhões de euros em 2015).

No BTM – Banco Terra o Produto bancário atingiu 6,9 milhões de euros em 2016, comparando favoravelmente com o valor de 2015, de 3,2 milhões de euros, traduzindo um aumento homólogo de 117,3% (+3,7 milhões de euros face a 2015), determinado principalmente pela melhoria da Margem financeira, que totalizou 4,5 milhões de euros em 2016 (+79,7% face a 2015), e pelos Resultados de reavaliação cambial que atingiram 1,9 milhões de euros em 2016 (0,1 milhões de euros em 2015).

No Banco MG Cabo Verde o Produto bancário em 2016 totalizou 0,5 milhões de euros (1,8 milhões de euros em 2015), evidenciando uma redução homóloga de 73,2%. A progressão do Produto bancário no Banco MG

Cabo Verde foi penalizada pela evolução da Margem financeira, que reduziu de 1,0 milhões de euros em 2015, alcançando 0,6 milhões de euros em 2016 (-62,1% face a 2015).

Os Custos operacionais aumentaram 14,4% em 2016, totalizando 24 milhões de euros, comparando com 21 milhões de euros em 2015. Este acréscimo foi determinado pelo aumento das componentes Custos com pessoal (+25,2% comparativamente a 2015) e Gastos gerais administrativos (+10,5% face a 2015) em 2016, atenuado pelo decréscimo nas Depreciações e amortizações (-10,3% relativamente a 2015).

No Finibanco Angola e no BTM – Banco Terra os Custos operacionais aumentaram em 2016, comparativamente a 2015, 19,8% e 3,6% respetivamente, e diminuíram no Banco MG Cabo Verde 15,9%. Esta evolução reflete, em certa medida, o crescimento da rede de distribuição e o acréscimo no quadro de colaboradores no Finibanco Angola e no BTM – Banco Terra no referido período.

No Finibanco Angola o acréscimo nos Custos operacionais em 2016 foi transversal a todas as suas componentes (+29,5%, +15,6%, e +1,8% respetivamente face a 2015). No BTM – Banco Terra o acréscimo homólogo nos Custos operacionais em 2016 foi determinado pelo aumento nos Custos com pessoal (+16,6% face a 2015), associado ao acréscimo nos Gastos gerais administrativos (+0,7% face a 2015), e atenuado pelo decréscimo verificado nas Depreciações e amortizações no final de 2016 (-36,8% relativamente a 2015). No Banco MG Cabo Verde os Custos com pessoal e os Gastos gerais administrativos diminuíram no final de 2016 comparativamente a 2015, -12,0% e -17,2% respetivamente, e as Depreciações e amortizações estabilizaram face a 2015 (+0,3% em termos homólogos).

Em resultado desta evolução, o rácio *Cost-to-Income* da atividade internacional em 2016 fixou-se em 50,4%, revelando uma diminuição de 3,3 p.p. comparativamente a 2015.

Em 2016 o contributo da atividade internacional para os resultados líquidos consolidados excluindo o impacto da imparidade constituída para estas participações financeiras, aumentou 32,7%, atingindo 10,6 milhões de euros (8 milhões de euros em 2015), com resultados positivos em Angola (10,5 milhões de euros) e Moçambique (156,3 milhares de euros), tendo o Banco MG Cabo Verde gerado um resultado negativo (13,5 milhares de euros).

ANÁLISE FINANCEIRA

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A., quer no âmbito do projeto "ARISE" em parceria internacional com o Rabobank, o fundo soberano norueguês NORFUND e o banco de fomento holandês FMO, quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

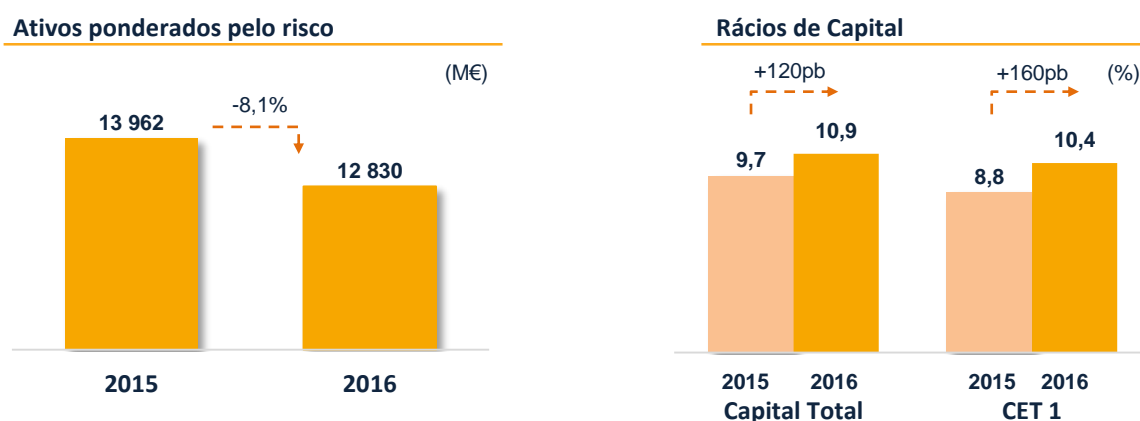
Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração e as diversas rubricas de balanço analisadas foram preparadas na mesma base para o exercício de 2015.

CAPITAL

O Capital Institucional e o Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) totalizaram, no final de 2016, 2.170 milhões de euros, beneficiando do aumento do Capital institucional de 270 milhões de euros realizado pelo Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM) em março de 2016.

O reforço de Fundos próprios em 2,4% verificado em 2016, conjugado com a redução de 1.132 milhões de euros dos Ativos ponderados pelo risco (-8,1%), decorrente de uma gestão eficiente da alocação do risco na carteira de crédito e na carteira de títulos de dívida, refletiu-se numa melhoria dos rácios de capital. Assim, face a 2015, os rácios *Common Equity Tier 1* (CET1) e Capital Total evoluíram, respetivamente, de 8,8% para 10,4% e de 9,7% para 10,9%.



CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Capital total	1 360	1 392	32	2,4
Instrumentos elegíveis para CET1	1 890	2 163	273	14,5
Reservas e resultados	(561)	(743)	(182)	(32,4)
Deduções regulamentares	98	89	(9)	(8,6)
Capital <i>Common Equity Tier 1</i>	1 231	1 331	100	8,1
Capital <i>Tier 1</i>	1 231	1 331	100	8,1
Capital <i>Tier II</i>	137	74	(63)	(45,9)
Outras deduções	8	13	5	61,5
Requisitos mínimos de fundos próprios	1 117	1 026	(91)	(8,1)
Ativos e equivalentes ponderados pelo risco	13 962	12 830	(1 132)	(8,1)
Rácios CRD IV / CRR - <i>Phasing-in</i>				
<i>Common Equity Tier 1</i>	8,8%	10,4%	160 pb	
<i>Tier 1</i>	8,8%	10,4%	160 pb	
Capital Total	9,7%	10,9%	120 pb	
Rácios CRD IV / CRR - <i>Fully implemented</i>				
<i>Common Equity Tier 1</i>	6,7%	7,6%	90 pb	
<i>Tier 1</i>	6,7%	7,6%	90 pb	
Capital Total	7,7%	8,2%	50 pb	
<i>Leverage ratio - Phasing-In</i>	5,7%	6,1%	40 pb	
<i>Leverage ratio - Fully implemented</i>	4,4%	4,5%	10 pb	

Para o incremento dos fundos próprios registado no exercício de 2016 contribuiu o aumento do Capital institucional de 270 milhões de euros, referido anteriormente, e a venda de títulos próprios de 31,5 milhões de euros que permitiram anular os efeitos desfavoráveis derivados pelo Resultado Líquido negativo de 86 milhões de euros, da contabilização na situação líquida de diferenças atuariais negativas, líquidas de imposto, de 47 milhões de euros, pelo registo de Reservas cambiais negativas de 24 milhões de euros e de Reservas de justo valor também negativas de 8 milhões de euros, após efeito fiscal.

A diminuição dos Ativos ponderados pelo risco reflete o esforço de desalavancagem em ativos não *core* que tem vindo a ser concretizado, nomeadamente, em créditos *non-performing* e imóveis, a par da melhoria introduzida no processo de aprovações de crédito e na concessão de crédito de bom risco e com garantias associadas.

O impacto apurado nas diferenças atuariais anteriormente referido está relacionado com o apuramento das responsabilidades com o Fundo de Pensões e resultou da alteração dos pressupostos atuariais efetuados com referência a 31 de dezembro de 2016, em particular a diminuição da taxa de desconto de 2,75% em 2015 para 2,00% em 2016.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 o impacto positivo estimado com a adesão ao Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos, cuja adesão foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da CEMG realizada no dia 6 de julho de 2016, ascende aproximadamente a 30 pb elevando o rácio *Common Equity Tier 1* para 10,7% e o rácio total para 11,1%.

LIQUIDEZ

Em 2016 a CEMG desenvolveu um conjunto de iniciativas com vista ao contínuo reforço da sua posição de liquidez, em linha com os objetivos regulamentares e com o definido no Plano Estratégico para 2016-2018.

Paralelamente, a gestão efetuada do balanço da CEMG, em particular das tomadas de fundos junto do BCE, permitiu reforçar a *pool* de ativos elegíveis para colateral em operações de financiamento. O rácio de cobertura de liquidez (LCR - *Liquidity Coverage Ratio*), beneficiando dos efeitos acima referidos, situou-se em 106,6% em 31 de dezembro de 2016, acima do requisito mínimo de 70% aplicável em 2016.

A evolução dos Depósitos de clientes, por um lado, e do Crédito a clientes, por outro, proporcionou um rácio de transformação de recursos em créditos de 96,3% em 31 de dezembro de 2016 e de 111,2% se considerarmos o crédito e os depósitos de clientes.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO

	2015	2015*	2016	Variação (%)
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes ^(a)	113,1	114,5	111,2	(3,3 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço ^(b)	95,7	96,4	96,3	(0,1 p.p.)

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor

(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Em 2016 foram reembolsados 751 milhões de euros de dívida emitida, dos quais 320 milhões de euros relativa ao vencimento de obrigações hipotecárias, 360 milhões de euros de obrigações de caixa e 49 milhões de euros de dívida titulada.

O recurso às operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, preconizada quer pela Política Monetária expansionista do BCE quer pela CEMG. Em 31 de dezembro de 2016, verifica-se uma redução, face ao valor de final de 2015, da posição líquida em 105 milhões de euros, tendo em conta o recurso à facilidade de depósito do BCE, em que a CEMG aplicou 150 milhões de euros. O saldo das operações no Eurosistema passou, assim, de 2,3 mil milhões de euros no final de 2015, para 2,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. A utilização da *pool* de ativos elegíveis, sem considerar o recurso à facilidade de depósito evidenciou um aumento de 2% no final de 2016 face a 31 de dezembro de 2015.

A progressiva reabertura do mercado de operações de *funding* colateralizado, nomeadamente através de *repos*, permitiu diversificar as fontes de financiamento da CEMG. No final de 2016 a *pool* de colaterais elegíveis depositados junto do BCE para garantia de operações de Política Monetária do Eurosistema, registou uma redução de 482 milhões de euros ao evoluir de 4,0 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 para 3,5 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, refletindo, fundamentalmente, o aumento do recurso ao mercado de operações de reporte (*repos*) como fonte alternativa de obtenção de liquidez.

O colateral disponível para obtenção de liquidez junto do Eurosistema passou de 1,7 mil milhões de euros no final de 2015 para 1,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Na *pool* de colaterais do new-MIC encontravam-se depositados, no final de 2016, sem ónus, 13 milhões de euros de títulos de elevada liquidez.

POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

	(milhões de euros)			
	2015	2016	Variação	
			Valor	%
<i>Pool</i> de ativos elegíveis ^(a)	4 020	3 538	(482)	(12,0)
Utilização da <i>pool</i>	2 277	2 323	46	2,0
<i>Pool</i> de ativos disponíveis	1 743	1 215	(528)	(30,3)

(a) Inclui ativos elegíveis, não utilizados, para operações no new-MIC.

Os *repos* apresentaram um crescimento de 1,1 mil milhões de euros em 2016, tendo passado de 860 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, para 1,9 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Este aumento evidencia uma maior abertura do mercado, por um lado, e a capacidade da CEMG em diversificar as suas fontes de financiamento, por outro, tendo a CEMG aproveitado para incrementar o grau de liquidez de ativos detidos não elegíveis para operações junto do Eurosistema.

No mercado monetário interbancário, a CEMG apresentava no final de 2016 cedências de liquidez no montante de 36 milhões de euros a uma taxa média de 0,2%. No mercado interbancário colateralizado dos euros (new-MIC), a CEMG apresentava a 31 de dezembro de 2016 tomadas de liquidez de 50 milhões de euros à taxa negativa de -0,38%.

BALANÇO

Ao longo de 2016 foi prosseguido o objetivo estratégico de desalavancagem do balanço da CEMG, o qual se refletiu, por um lado, na redução dos créditos *non-performing* e dos créditos a setores de atividade considerados não *core*, na melhoria dos níveis de liquidez e na redução da exposição ao risco imobiliário através de uma gestão integrada dos imóveis detidos em carteira para venda e, por outro, na captação e retenção de depósitos de clientes, conjugada com o recurso a fontes de financiamento menos onerosas.

BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

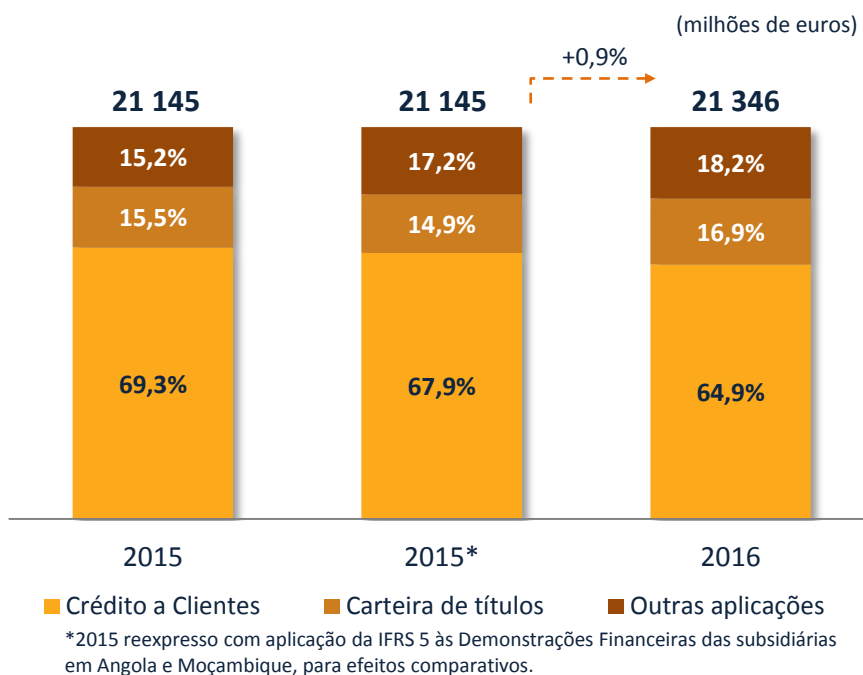
	2015	2015*	2016	Variação	
				Valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	835	764	1 010	246	32,2
Crédito a clientes	14 662	14 357	13 861	(496)	(3,5)
Carteira de títulos	3 281	3 142	3 604	462	14,7
Ativos não corr. detidos p/ venda e prop. investimento	1 447	1 447	1 368	(79)	(5,4)
Ativos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação	-	600	470	(130)	(21,6)
Ativos por impostos correntes e diferidos	431	422	534	112	26,4
Outros	489	413	499	86	20,7
Ativo líquido	21 145	21 145	21 346	201	0,9
Recursos de bancos centrais e OIC	3 850	3 825	4 599	774	20,2
Recursos de clientes	12 969	12 540	12 468	(72)	(0,6)
Dívida emitida	2 687	2 687	2 171	(516)	(19,2)
Passivos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação	-	467	354	(113)	(24,1)
Outros	295	282	297	15	5,3
Passivo	19 801	19 801	19 889	88	0,4
Capital institucional e Fundo de participação	1 900	1 900	2 170	270	14,2
Resultado líquido	(243)	(243)	(86)	157	64,5
Reservas, resultados transitados e outros	(313)	(313)	(627)	(314)	(<100)
Capitais próprios	1 344	1 344	1 457	113	8,4
Total do Passivo e Capitais próprios	21 145	21 145	21 346	201	0,9

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

ATIVO

O Ativo líquido situou-se em 21.346 milhões de euros no final de 2016, registando um aumento de 0,9% face ao valor observado em 31 de dezembro de 2015, beneficiando da diversificação do balanço em diferentes classes de ativos financeiros, ao mesmo tempo que o Crédito a clientes diminuiu a sua proporção no total do ativo, refletindo o impacto da desalavancagem em setores de atividade considerados não *core*.

ESTRUTURA DO ATIVO



CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

A rubrica agregada de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

No final de 2016, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC atingiu 1.010 milhões de euros, valor que compara com 764 milhões de euros no final de 2015, traduzindo um crescimento homólogo de 32,2%. O montante contabilizado em 2016 engloba o recurso à facilidade de depósito do BCE, referido anteriormente, em que a CEMG aplicou 150 milhões de euros.

CRÉDITO A CLIENTES

No final de 2016 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 15.041 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 3,7% face ao valor relevado em 31 de dezembro de 2015, refletindo, por um lado, uma exigente política de gestão do risco na concessão de crédito e de *repricing* ajustado ao risco, e, por outro, uma reduzida procura de crédito por parte dos agentes económicos.

Em 2016 a CEMG continuou a aperfeiçoar o processo de aprovação e concessão de crédito com vista à redução do custo do risco de crédito e, desta forma, contribuir para a concretização dos objetivos definidos no Plano Estratégico.

A carteira de crédito em 2016 continuou a evidenciar o maior nível de amortização do crédito à habitação face às novas operações angariadas, resultando num decréscimo homólogo de 4,3%, bem como a redução no segmento de empresas de 2,8%, influenciado pela diminuição de 13,8% do crédito à construção.

CRÉDITO A CLIENTES

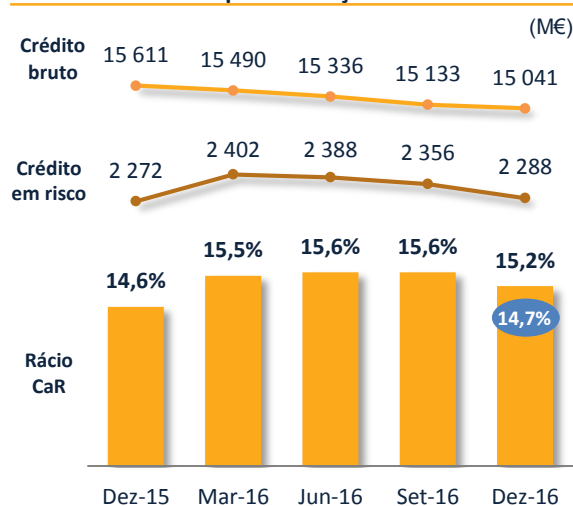
	(milhões de euros)				
	2015	2015*	2016	Variação	
				Valor	%
Particulares	8 790	8 770	8 390	(380)	(4,3)
Habitação	7 488	7 488	7 164	(324)	(4,3)
Consumo e Outras finalidades	1 302	1 282	1 226	(56)	(4,4)
Banca de Empresas	7 154	6 841	6 651	(190)	(2,8)
Construção	521	521	449	(72)	(13,8)
Outras finalidades	6 633	6 320	6 202	(118)	(1,9)
Crédito (bruto)	15 944	15 611	15 041	(570)	(3,7)
Imparidade de balanço	1 282	1 254	1 180	(74)	(5,9)
Crédito líquido	14 662	14 357	13 861	(496)	(3,5)

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Paralelamente, a CEMG encetou um conjunto de iniciativas com o objetivo de diminuir as exposições em créditos *non-performing* e em setores de atividade identificados como não *core*, tendo o crédito à construção registado uma redução de 13,8% entre o final de 2015 e de 2016.

Em resultado destas iniciativas, o saldo de crédito em risco registou sucessivos decréscimos trimestrais ao longo de 2016, com o rácio de crédito em risco a situar-se em 15,2% em 31 de dezembro de 2016, que compara com 15,6% no final do primeiro semestre de 2016. Comparativamente com o final de 2015, o rácio de crédito em risco evidenciou uma subida de 66pb, dos quais 56pb resultaram do efeito de redução do montante de crédito a clientes com impacto ao nível do denominador do rácio. Considerando este efeito, o rácio de crédito em risco ter-se-ia situado em 14,7% que compara com 14,6% no final de 2015. A cobertura do crédito em risco por imparidades e por garantias reais ascendeu a 120,0% em 31 de dezembro de 2016, comparando com 126,4% no final de 2015, enquanto a cobertura apenas por imparidades se fixou em 51,6%.

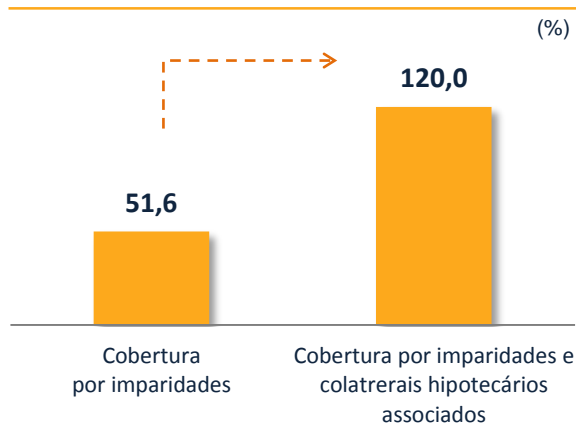
Rácio CaR afetado pela evolução do crédito bruto



● Rácio de crédito em risco, excluindo o efeito de redução da carteira de crédito.

Valores reexpressos com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Cobertura do crédito em risco em 31 dezembro 2016



CARTEIRA DE TÍTULOS

No âmbito da execução do Plano Estratégico 2016-2018, e no sentido de prosseguir um rebalanceamento da estrutura de ativos, em 2016 a CEMG identificou e implementou algumas medidas que proporcionaram um aumento dos níveis de liquidez. Neste âmbito, no decurso do exercício de 2016, a CEMG incrementou a carteira de títulos em 463 milhões de euros, ao ascender a 3.604 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, evidenciando um aumento de 14,7% face ao valor de final de 2015 e representando 16,9% do total do ativo.

O aumento da carteira de títulos anteriormente referido resulta, sobretudo, do incremento dos investimentos detidos até à maturidade, via subscrição de obrigações de dívida pública nacional e estrangeira, e da diminuição da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

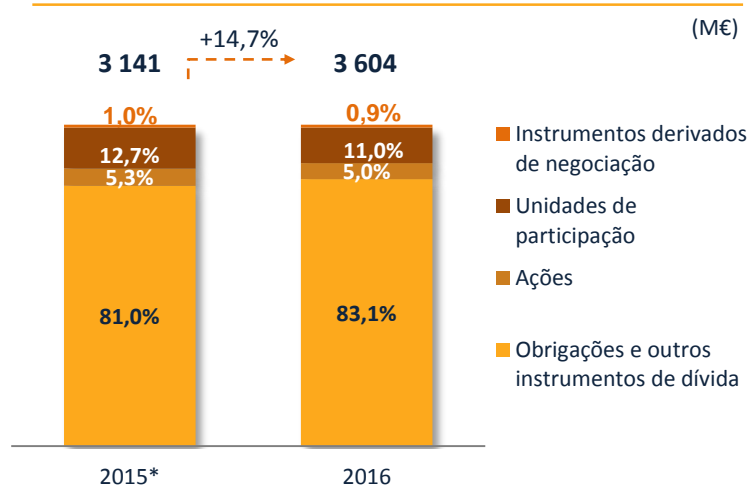
CARTEIRA DE TÍTULOS

	(milhões de euros)				
	2015	2015*	2016	Variação	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	51	51	78	27	53,0
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 069	3 064	2 400	(664)	(21,7)
Investimentos detidos até à maturidade	162	26	1 126	1 100	>100
Total da carteira de títulos	3 282	3 141	3 604	463	14,7

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Numa análise da carteira de títulos por tipo de instrumentos, verifica-se um crescimento homólogo de 452 milhões de euros em obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública nacional, passando de 2.544 milhões de euros no final de 2015 para 2.996 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, e que justifica 98% do incremento registado ao nível do total da carteira.

Estrutura da Carteira de títulos



*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

	(milhões de euros)				
	2015	2015*	2016	Variação	
				Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	2 685	2 544	2 996	452	17,8
Ações	167	167	177	10	6,0
Unidades de participação	399	399	398	(1)	(0,3)
Instrumentos derivados de negociação	31	31	33	2	6,5
Total da carteira de títulos	3 282	3 141	3 604	463	14,7

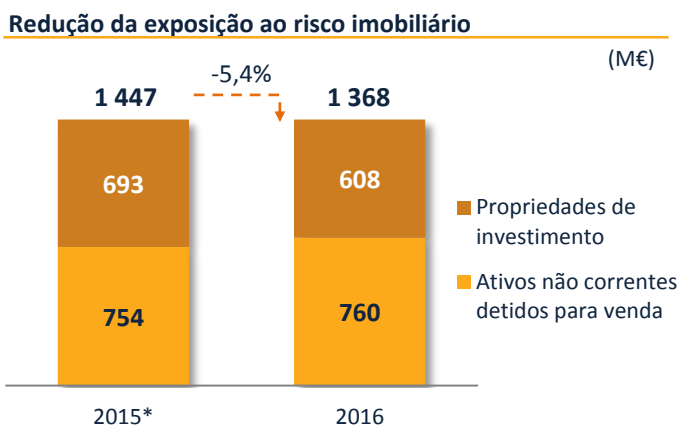
*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento registou um decréscimo de 5,4% em 2016, ao evoluir de 1.447 milhões de euros em 2015 para 1.368 milhões de euros no final de 2016, em linha com a orientação estratégica de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda reflete, essencialmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais registaram um crescimento homólogo de 0,8% líquido de imparidades, ao evoluir de 754 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 para 760 milhões de euros no final de 2016, refletindo o efeito da regularização de algumas operações que se encontravam em incumprimento, não obstante o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho em 2016.

Em relação às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos fundos de investimento imobiliário do grupo CEMG, verificou-se um decréscimo homólogo de 12,2%, ao evoluir de 692 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 para 608 milhões de euros no final de 2016, contribuindo para a materialização do objetivo estratégico de redução da exposição ao risco imobiliário.



*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totaliza 470 milhões de euros e corresponde ao valor do ativo contabilizado pelas operações do grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 62 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

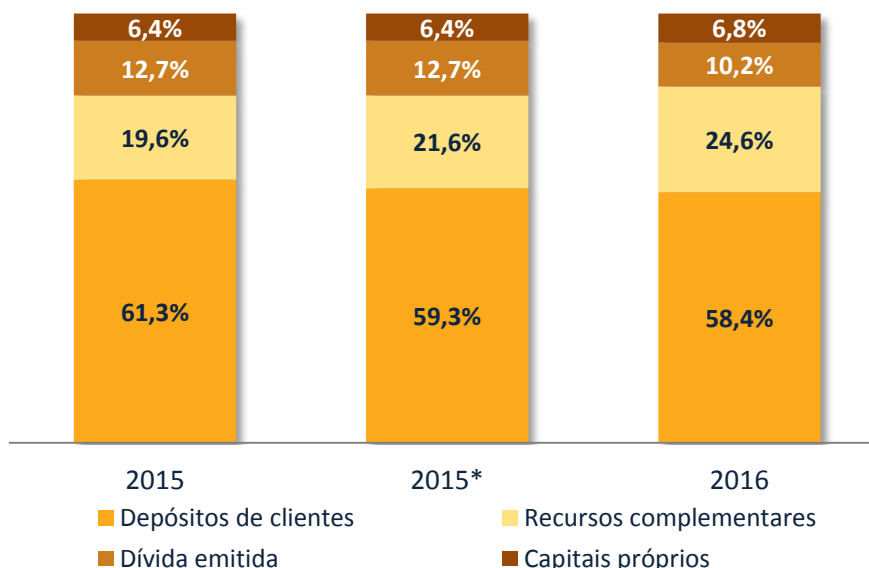
No final de 2016, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 534 milhões de euros, valor que compara com 422 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, traduzindo um crescimento de 26,4%.

De acordo com a respetiva política contabilística, os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

PASSIVO

No final de 2016, o total do Passivo fixou-se em 19.889 milhões de euros, traduzindo um aumento de 0,4% face ao valor comparável de 19.801 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2015. Deste modo, em 31 de dezembro de 2016, os Capitais próprios financiavam 6,8% do ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de *funding*, atingindo 58,4%.

ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAL



*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 31 de dezembro de 2016, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizava 4.599 milhões de euros, comparando com 3.825 milhões de euros relevados no final de 2015.

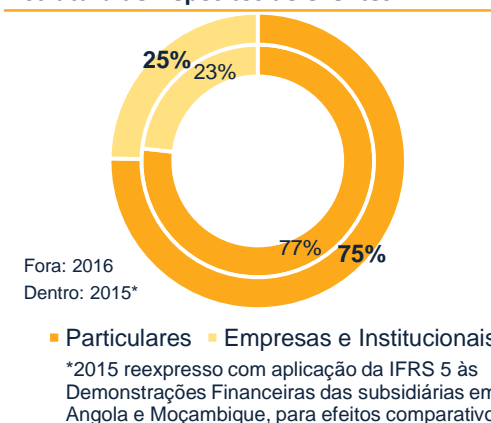
Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que ascenderam a 2.323 milhões de euros no final de 2016 (2.277 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), e o *funding* obtido junto de outras instituições de crédito, em particular através de operações de *repos* e que registaram um aumento de 47,0%.

RECURSOS DE CLIENTES

No decurso de 2016 a CEMG conduziu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, efetuando uma gestão tempestiva do *timing*, com o propósito de aumentar e diversificar as fontes de financiamento.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 14.518 milhões de euros, dos quais 13.795 milhões de euros correspondem a recursos de balanço, sendo que 90,4% dizem respeito a depósitos de clientes.

Estrutura de Depósitos de Clientes



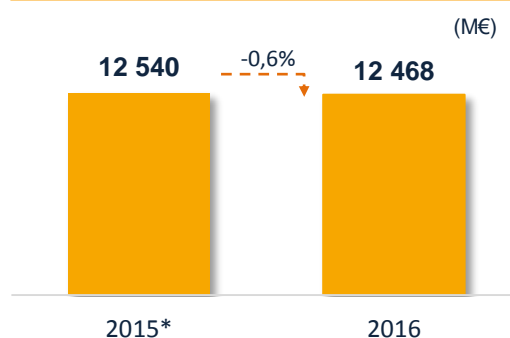
Fora: 2016
Dentro: 2015*

■ Particulares ■ Empresas e Institucionais
*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Em 31 de dezembro de 2016 os Depósitos de clientes fixaram-se em 12.468 milhões de euros, concentrando-se essencialmente em clientes particulares, segmento que manteve a sua predominância ao representar 75% do total de depósitos.

Os Depósitos de clientes no final de 2016 mantiveram-se praticamente ao mesmo nível de 2015, não obstante a conjuntura de taxas de juro em níveis historicamente baixos e de um intenso ambiente concorrencial.

Depósitos de Clientes



*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

RECURSOS DE CLIENTES

	(milhões de euros)				
	2015	2015*	2016	Variação	
				Valor	%
Depósitos de Particulares	9 794	9 619	9 397	(222)	(2,3)
Depósitos de Empresas e Institucionais	3 175	2 921	3 071	150	5,1
Total de depósitos	12 969	12 540	12 468	(72)	(0,6)
Depósitos à ordem	2 832	2 655	3 302	647	24,4
Depósitos a prazo	10 138	9 885	9 166	(719)	(7,3)
Títulos colocados em clientes	1 621	1 621	1 327	(294)	(18,1)
Recursos de balanço	14 590	14 161	13 795	(366)	(2,6)
Recursos fora de balanço	810	810	723	(87)	(10,7)
Recursos totais de clientes	15 400	14 971	14 518	(453)	(3,0)

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

No final de 2016, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 1.327 milhões de euros, face a 1.621 milhões de euros no período homólogo, em resultado dos vencimentos de dívida titulada ocorridos e substituídos por operações de mercado menos onerosas, numa ótica de gestão das necessidades de financiamento.

Os Recursos fora de balanço totalizaram 723 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, comparando com 810 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, fruto, sobretudo, do decréscimo homólogo verificado ao nível dos fundos de tesouraria e dos fundos de investimento imobiliário.

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica agregada de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relativos a Responsabilidades representadas por títulos e a Passivos subordinados.

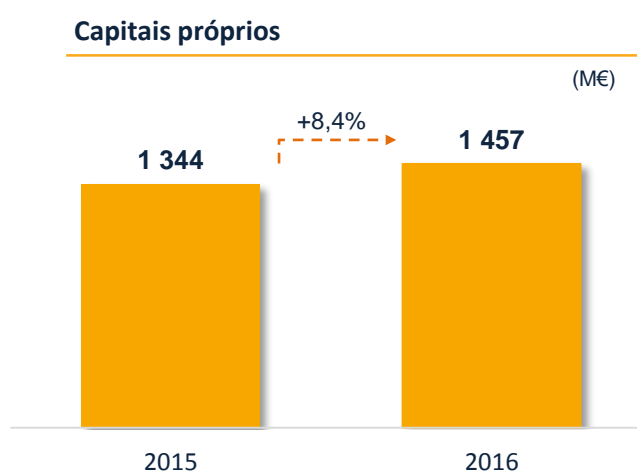
No final de 2016, o montante de Dívida emitida reduziu em 19,2%, tendo atingido o valor de 2.171 milhões de euros no final de 2016, face a 2.687 milhões de euros em 2015. Este decréscimo traduz a diminuição de 18,4% e de 24,6% relativo às Responsabilidades representadas por títulos e aos Passivos subordinados, respetivamente.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totaliza 354 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 62 às demonstrações financeiras consolidadas.

CAPITAIS PRÓPRIOS

Os Capitais próprios apresentaram um aumento de 8,4%, passando de 1.344 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 para 1.457 milhões de euros no final de 2016, refletindo, positivamente, o aumento do Capital institucional em 270 milhões de euros realizado em março de 2016 e a diminuição dos títulos próprios em carteira, e, negativamente, o Resultado líquido apurado em 2016, o registo de diferenças atuariais negativas devido à alteração dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões e a relevação de reservas cambiais e de reservas de justo valor negativas.



RESULTADOS

O Resultado líquido de 2016 apresentou uma melhoria de 156,9 milhões de euros ao evoluir de um valor negativo de 243,4 milhões de euros em 2015 para um montante também negativo de 86,5 milhões de euros em 2016. Para este desempenho positivo contribuiu o aumento do Produto bancário *core*, em resultado das subidas da Margem financeira e das Comissões líquidas, a diminuição dos Custos operacionais e a redução das dotações para Imparidades e provisões.

A melhoria do Resultado líquido ocorrida em 2016 evidencia também os menores ganhos em Resultados de operações financeiras, devido aos resultados inferiores contabilizados com a alienação de títulos de dívida pública portuguesa.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

			(milhões de euros)	
	2015*	2016	Variação	
			Valor	%
Margem financeira	196,0	253,2	57,2	29,2
<i>Margem financeira comercial</i>	225,1	263,3	38,2	17,0
Comissões líquidas de serviços a clientes	96,1	101,5	5,4	5,6
Produto bancário core	292,1	354,7	62,6	21,4
Rendimentos de instrumentos de capital	3,6	11,6	8,0	>100
Resultado de operações financeiras	102,7	37,0	(65,7)	(64,0)
Outros resultados	5,2	(31,8)	(37,0)	(<100)
Produto bancário	403,6	371,5	(32,1)	(7,9)
Custos com pessoal	191,4	165,5	(25,9)	(13,5)
Gastos gerais administrativos	114,9	94,0	(20,9)	(18,2)
Amortizações e depreciações	23,7	24,3	0,6	2,4
Custos operacionais	330,0	283,8	(46,2)	(14,0)
Custos operacionais comparáveis (a)	330,0	295,9	(34,1)	(10,3)
Resultado operacional antes de imparidades	73,6	87,7	14,1	19,2
Provisões e imparidades líquidas	343,8	261,5	(82,3)	(23,9)
Resultados por equivalência patrimonial	(3,9)	0,3	4,2	>100
Resultado antes de impostos	(274,1)	(173,5)	100,6	36,7
Impostos	23,1	96,2	73,1	>100
Resultado após impostos de operações em continuação	(251,0)	(77,3)	173,7	69,2
Resultados de operações em descontinuação	8,9	(7,2)	(16,1)	(<100)
Interesses que não controlam	1,2	2,0	0,8	64,0
Resultado líquido	(243,4)	(86,5)	156,9	64,5

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

(a) Excluindo custos com o redimensionamento da estrutura e revisão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Ao nível do resultado proveniente da atividade comercial, registou-se uma inversão do resultado negativo de 8,9 milhões de euros contabilizado em 2015 para um resultado positivo de 68,9 milhões de euros relevado em 2016. Esta recuperação de 77,8 milhões de euros no resultado reflete as subidas de 17,0% da Margem financeira comercial, de 5,6% das Comissões líquidas e a redução de 10,3% dos Custos operacionais comparáveis.

PRODUTO BANCÁRIO

A conjugação do desempenho positivo da Margem financeira e das Comissões líquidas resultou na melhoria em 21,4% do Produto bancário *core*, tendo subido 62,6 milhões, ao evoluir de 292,1 milhões de euros em 2015 para 354,7 milhões de euros em 2016.

Este desempenho foi determinado pela evolução positiva da Margem financeira, que registou um crescimento homólogo de 29,2%, e pelo incremento de 5,6% das Comissões líquidas. A evolução do Produto bancário de 403,6 milhões de euros em 2015 para 371,5 milhões de euros em 2016 incorpora, ainda, o contributo positivo dos Rendimentos de instrumentos de capital, assim como o menor contributo dos Resultados de operações financeiras e perdas com Outros resultados de exploração.

Margem financeira

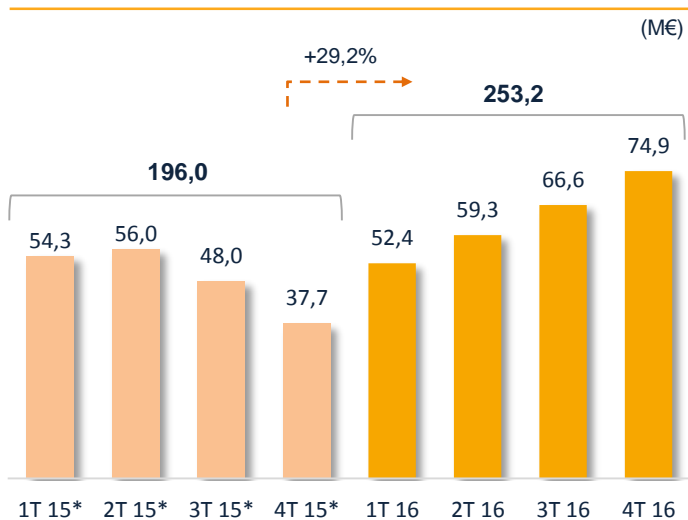
Em 2016 a Margem financeira, num contexto de taxas de juro historicamente baixas, apresentou um crescimento homólogo de 29,2% ao atingir 253,2 milhões de euros, beneficiando da diminuição do custo dos depósitos de clientes, dos menores custos com a dívida emitida e da política de *repricing* da carteira de crédito.

A Margem financeira do 4.º trimestre de 2016 apresentou uma subida de 12,4%, face ao trimestre anterior, ao evoluir de 66,6 milhões de euros para 74,9 milhões de euros, tendo-se registado em 2016 crescimentos trimestrais sucessivos.

A Margem financeira de 2016 beneficiou do efeito preço positivo em 73,6 milhões de euros registado ao nível dos Depósitos de clientes, evidenciando os impactos da taxa média ter evoluído de 1,65% em 2015 para 1,07% em 2016 e da gestão continuada e permanente do preço a aplicar na captação de novos depósitos bem como no *repricing* dos depósitos existentes aquando do vencimento.

De igual modo, também a dívida sénior contribuiu positivamente para a evolução da Margem financeira entre 2015 e 2016, nomeadamente pelo efeito preço, em 15,1 milhões de euros, dada a diminuição da taxa média de 3,25% em 2015 para 2,55% em 2016.

Margem financeira



*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	2015*			2016		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	350	0,00	0,0	341	0,05	0,2
Aplicações em OIC	191	1,87	3,6	182	2,16	4,0
Crédito a clientes	15 909	2,71	437,3	15 317	2,54	394,4
Carteira de títulos	3 044	2,05	63,3	2 962	1,99	59,9
Outros (inclui derivados)	-	-	87,2	-	-	75,8
subtotal	19 495	2,99	591,5	18 802	2,80	534,3
Recursos						
Recursos de bancos centrais	2 822	0,07	2,0	2 807	0,04	1,1
Recursos de OIC	1 514	0,80	12,3	1 753	0,58	10,4
Depósitos de clientes	12 692	1,65	212,3	12 091	1,07	131,1
Dívida sénior	2 164	3,25	71,3	2 148	2,55	55,5
Dívida subordinada	348	1,47	5,2	274	1,41	3,9
Outros (inclui derivados)	-	-	92,4	-	-	79,1
subtotal	19 540	2,00	395,5	19 072	1,45	281,1
Margem financeira		0,99	196,0		1,33	253,2

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Do lado das aplicações, o Crédito a clientes em 2016 registou uma diminuição do saldo médio face ao valor de 2015 devido ao processo de desalavancagem em curso, nomeadamente em créditos *non-performing* e em setores de atividade considerados não *core*, em particular o setor da construção. Ao nível da taxa de juro média, refletindo o efeito do *repricing* das operações num contexto em que os principais indexantes situaram-se em terreno negativo em 2016, apurou-se uma taxa média de 2,54% em 2016, a qual compara com 2,71% em 2015, traduzindo-se num efeito preço negativo de 27,3 milhões de euros.

A Carteira de títulos registou em 2016 um saldo médio inferior ao de 2015 ao mesmo tempo que a taxa de juro média também evidenciou uma evolução desfavorável ao passar de 2,05% em 2015 para 1,99% em 2016, refletindo o efeito da alienação, em 2015, de títulos de dívida pública portuguesa e que proporcionaram o registo de resultados positivos em operações financeiras. Os efeitos observados na Margem financeira determinados pela Carteira de títulos, quer por via do volume quer do preço foram ambos negativos e totalizaram 3,4 milhões de euros.

Deste modo, a conjugação dos efeitos acima descritos resultou no incremento de 34pb na taxa de margem financeira, a qual passou de 0,99% em 2015, para 1,33% em 2016.

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE 2015* E 2016

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	0,0	0,2	0,0	0,2
Aplicações em OIC	(0,2)	0,6	0,0	0,4
Crédito a clientes	(16,1)	(27,3)	0,4	(43,0)
Carteira de títulos	(1,7)	(1,7)	0,0	(3,4)
Outros (inclui derivados)	-	-	(11,4)	(11,4)
subtotal	(18,0)	(28,2)	(11,0)	(57,2)
Recursos				
Recursos de bancos centrais	0,0	(0,9)	0,0	(0,9)
Recursos de OIC	1,9	(3,3)	(0,6)	(2,0)
Depósitos de clientes	(9,9)	(73,6)	2,4	(81,1)
Dívida sénior	(0,5)	(15,1)	(0,1)	(15,7)
Dívida subordinada	(1,2)	(0,2)	0,0	(1,4)
Outros (inclui derivados)	-	-	(13,3)	(13,3)
subtotal	(9,7)	(93,1)	(11,6)	(114,4)
Variação na margem financeira	(8,3)	64,9	0,6	57,2

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Rendimentos de instrumentos de capital

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações e unidades de participação em fundos de investimento, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado em 2016 totalizou 11,6 milhões de euros e compara favoravelmente com o montante de 3,6 milhões de euros, apurado em 2015.

Comissões líquidas

As Comissões líquidas, relacionadas com serviços prestados a clientes, atingiram 101,5 milhões de euros em 2016, traduzindo um crescimento de 5,6%, face ao valor de 96,1 milhões de euros em 2015.

A evolução favorável das Comissões líquidas no exercício de 2016 incorpora o efeito conjunto das medidas que foram implementadas ao longo do exercício com vista a adequar o preço dos serviços prestados aos clientes à proposta de valor proporcionada pela CEMG.

Neste âmbito, o aumento anteriormente referido incorpora os efeitos das revisões de preço efetuadas nos serviços bancários prestados, nomeadamente os relacionados com a contratação de crédito, situações de isenção, cartões e recuperação de valores em dívida, bem como os maiores proveitos associados ao incremento do *cross-selling*, particularmente o relacionado com a mediação de seguros.

Resultados de operações financeiras

Os Resultados de operações financeiras ascenderam a 37,0 milhões de euros em 2016, que comparam com 102,7 milhões de euros relevados em 2015. Esta redução evidencia os menores ganhos com a alienação de títulos de dívida pública portuguesa em 2016 que totalizaram 3,2 milhões de euros, quando em 2015 haviam sido registados 85,2 milhões de euros. Excluindo este efeito, os Resultados de operações financeiras em 2016 teriam sido de 33,8 milhões de euros, comparando com 17,5 milhões de euros em 2015.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

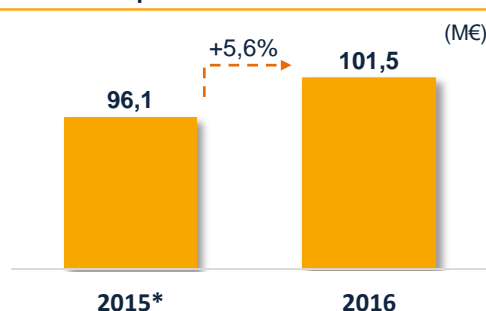
			(milhões de euros)	
	2015*	2016	Variação Valor	%
Resultados de ativos e passivos aval. ao justo valor através de resultados	(14,2)	(18,2)	(4,0)	(28,5)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	114,5	53,7	(60,8)	(53,0)
Resultados da reavaliação cambial	2,4	1,5	(0,9)	(34,8)
Resultados de operações financeiras	102,7	37,0	(65,7)	(64,0)
<i>dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa</i>	85,2	3,2	(81,9)	(96,2)
Resultados de operações financeiras, excluindo resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	17,5	33,8	16,2	92,8

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Outros resultados

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a prestação de serviços, com o reembolso de despesas e com a cedência de colaboradores, bem como os custos com as contribuições sobre

Comissões líquidas



*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

o setor bancário, para o Fundo de Resolução, para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Em 2016, os Resultados de alienação de outros ativos fixaram-se em 12,2 milhões de euros, valor que compara com 0,4 milhões de euros registados em 2015, refletindo o bom desempenho alcançado ao nível da alienação de imóveis recebidos em dação, ao mesmo tempo que contribuiu para a redução da exposição ao risco imobiliário.

Os Outros resultados de exploração em 2016 fixaram-se em -43,4 milhões de euros, valor que compara com 4,8 milhões de euros em 2015, determinados essencialmente pelas maiores perdas registadas com a revalorização de propriedades de investimento, no montante de -30,3 milhões de euros, e menores ganhos com a prestação de serviços ao registarem uma diminuição de 23,1 milhões de euros de 2015 para 2016.

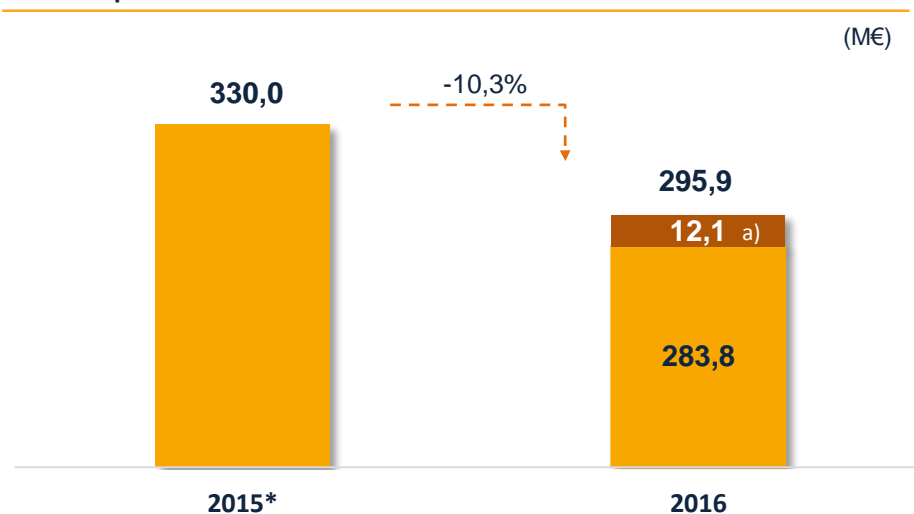
CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais em 2016, excluindo os impactos do processo de redimensionamento da estrutura operativa e da revisão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), totalizaram 295,9 milhões de euros representando uma diminuição homóloga de 10,3%.

A melhoria dos níveis de eficiência preconizada no Plano Estratégico para 2016-2018 materializou-se em 2016 através do encerramento de 94 balcões em Portugal e da redução de 442 colaboradores da CEMG, considerando as reformas antecipadas, as rescisões e também as situações de cedência e de suspensão de prestação de trabalho, contribuindo para os decréscimos homólogos, em base comparável, de 7,2% nos custos com pessoal e de 18,2% nos gastos gerais administrativos.

Em 2016, o rácio de eficiência *Cost-to-Income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os efeitos decorrentes do redimensionamento operativo e da revisão do ACT, situou-se em 88,4%, que compara com 109,7% apurado em 2015.

Custos operacionais



*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

a) Impacto decorrente dos custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e da revisão do ACT.

CUSTOS OPERACIONAIS

	(milhões de euros)			
	2015*	2016	Variação	
			Valor	%
Custos com pessoal (a)	191,4	177,6	(13,8)	(7,2)
Gastos gerais administrativos	114,9	94,0	(20,9)	(18,2)
Amortizações	23,7	24,3	0,6	2,4
Custos operacionais (a)	330,0	295,9	(34,1)	(10,3)
Custos com o processo de redimensionamento operativo	-	35,2	-	-
Impacto da revisão do ACT	-	(47,3)	-	-
Custos operacionais	330,0	283,8	(46,2)	(14,0)
Rácios de eficiência				
Cost-to-Income (Custos Operacionais / Produto Bancário) (b)	81,8%	76,4%		
Cost-to-Income, sem impactos específicos (c)	109,7%	88,4%		

(a) Exclui o impacto do programa de redimensionamento da estrutura operativa e de revisão do ACT.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e os impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e revisão do ACT.

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Os Custos com pessoal em 2016, excluindo dos impactos do programa de redimensionamento e da revisão do ACT, atingiram 177,6 milhões de euros, representando uma redução de 7,2% face ao valor contabilizado em 2015, para o que contribuíram as saídas negociadas de colaboradores concretizadas, essencialmente, a partir do final do primeiro trimestre de 2016.

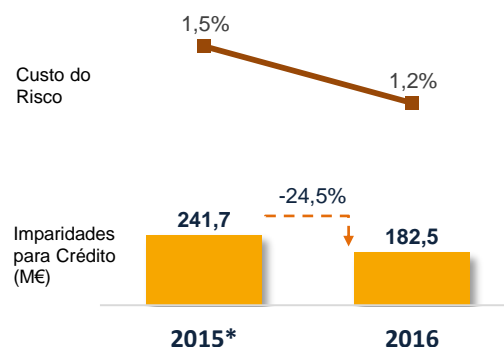
Os impactos com o processo de redimensionamento do quadro de colaboradores ascenderam a 35,2 milhões de euros, enquanto os efeitos com a revisão do ACT ao nível da conta de exploração foram positivos em 47,3 milhões de euros, dos quais 39,9 milhões relacionados com o aumento da idade da reforma e 7,4 milhões de euros com o término do prémio de antiguidade.

Os Gastos gerais administrativos totalizaram 94,0 milhões de euros em 2016 evidenciando uma diminuição de 18,2% face ao montante apurado em 2015, traduzindo o impacto favorável induzido pela negociação de contratos com fornecedores e as medidas de contenção de custos que foram implementadas. A redução dos Gastos gerais administrativos materializou-se ao nível das várias rubricas com destaque para as poupanças registadas ao nível das rendas e alugueres, publicidade e custos com informática.

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões em 2016 atingiram o montante de 261,5 milhões de euros, representando um decréscimo de 23,9% face ao valor comparável de 343,8 milhões de euros registado em 2015. Para este desempenho contribuiu a redução de 24,5% das Imparidades para crédito ao totalizarem 241,7 milhões de euros em 2015 e 182,5 milhões de euros em 2016, reflexo das melhorias introduzidas na política de análise de risco na concessão de crédito e que se refletiu na redução do custo do risco de crédito de 1,5% em 2015 para 1,2% em 2016.

Imparidades e Custo do risco de crédito



As dotações para Imparidades de crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

As imparidades constituídas em 2016 para outros ativos financeiros registaram um incremento de 28,5 milhões de euros face ao valor contabilizado em 2015, situando-se em 44,5 milhões de euros, refletindo as maiores dotações para imparidades para títulos relevadas na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente as aplicações efetuadas em fundos de investimento e fundos de recuperação empresarial.

Em relação à Imparidade de outros ativos e outras provisões, o valor relevado em 2016 situou-se em 34,5 milhões de euros, evidenciando uma diminuição de 59,9% face ao valor de 2015, como resultado das maiores desvalorizações dos imóveis detidos para venda observadas em 2015 e da recuperação já percebida do setor imobiliário em 2016.

IMPARIDADES E PROVISÕES

	2015*	2016	(milhões de euros)	
			Variação Valor	%
Imparidade do crédito	241,7	182,5	(59,2)	(24,5)
Imparidade de outros ativos financeiros	16,0	44,5	28,5	>100
Imparidade de outros ativos e outras provisões	86,1	34,5	(51,6)	(59,9)
Total das provisões e imparidades líquidas	343,8	261,5	(82,3)	(23,9)

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos em 2016 totalizaram 96,2 milhões de euros que comparam com 23,1 milhões de euros relevados em 2015, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do grupo CEMG.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A. atribuível à CEMG no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, o qual se situou em -7,2 milhões de euros em 2016 e inclui a imparidade constituída para estas participações financeiras no montante de 17,7 milhões de euros.

Para efeitos comparativos, a conta de exploração de 2015 foi preparada na mesma base contabilística, relevando-se o valor de 8,9 milhões de euros relativo a esta rubrica.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

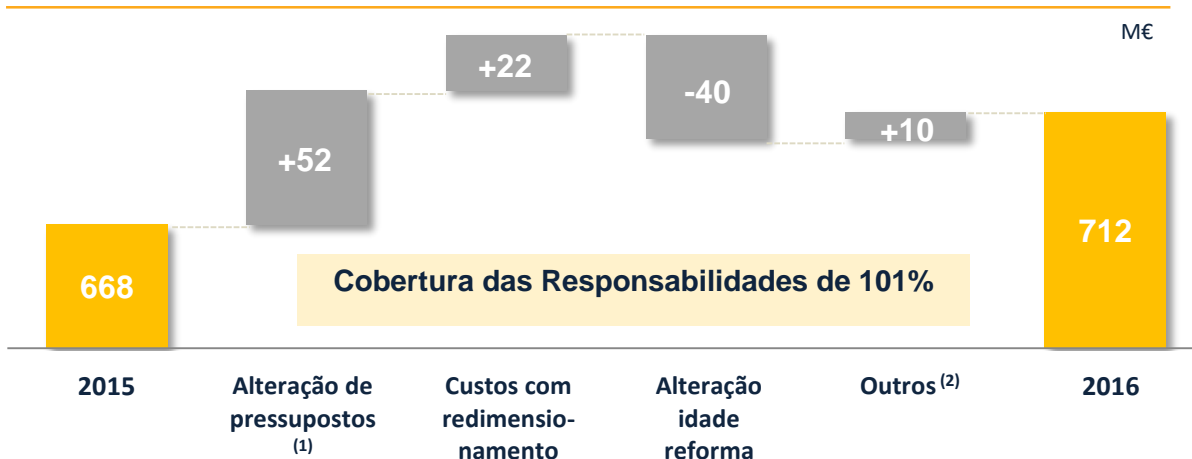
Os Interesses que não controlam relevados em 2016 e em 2015 correspondem à parcela de capital detida por terceiros nas subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A..

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência totalizaram 712 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, evidenciando um aumento de 44 milhões de euros face ao valor relevado no final de 2015.

O aumento das responsabilidades anteriormente referido decorreu dos efeitos determinados pela alteração dos pressupostos atuariais, nomeadamente da taxa de desconto e da alteração da taxa de crescimento dos salários e das pensões, pelo acréscimo das responsabilidades associadas ao programa de redimensionamento do quadro de colaboradores e, positivamente, pelo impacto de alterações da idade de reforma.

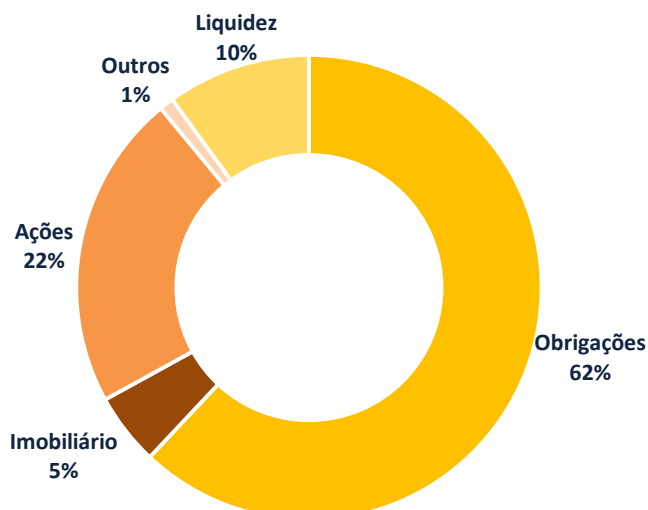
Evolução das Responsabilidades



(1) Inclui os efeitos associados à alteração da taxa de desconto, das taxas de crescimento dos salários e das pensões, da taxa de revalorização para a Segurança Social e dos SAMS. (2) Inclui custo dos serviços correntes, custo dos juros, pagamento de pensões e outros.

O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou um aumento de 6,9%, totalizando 699 milhões de euros no final de 2016, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 72% desses ativos aplicados em Obrigações (62%) e em Liquidez (10%).

Distribuição dos Ativos do Fundo de Pensões



FUNDO DE PENSÕES

	(milhões de euros)			
	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Responsabilidades totais	668	712	44	6,5
Responsabilidades mínimas a financiar	643	691	48	7,4
Valor dos Ativos do Fundo	654	699	45	6,9
Cobertura:				
Responsabilidades mínimas	101,7%	101,1%	(0,6 p.p.)	
Responsabilidades totais	97,8%	98,1%	0,3 p.p.	

De acordo com a política contabilística da CEMG, procedeu-se, no final de 2016, à apreciação da adequação dos pressupostos atuariais, tendo-se concluído pela necessidade de alterar a taxa desconto para 2,0% (2,75% em 2015) e da taxa de crescimento dos salários e das pensões, conforme quadro que a seguir se apresenta.

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2015	2016
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0% em 2017; 1% seguintes
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0% em 2017; 0,5% seguintes
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento de salários segurança social	0,75%	2,00%
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	1,00%
Taxa de rendimento do Fundo	2,75%	2,00%
Taxa de desconto	2,75%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

Durante 2016 prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento de métodos e procedimentos no domínio da identificação dos riscos de quantificação das perdas potenciais subjacentes e de tomada de medidas para a sua mitigação, destacando-se o seguinte:

- Reforço da uniformização de controlo e políticas de gestão de risco dentro do Grupo CEMG;
- Reforço do processo de decisão de crédito, com a integração da Direção de Análise de Crédito nos escalões de decisão, consubstanciando os princípios de colegialidade e segregação de funções no processo de decisão de crédito;
- Revisão do regulamento interno para o processo de recuperação de crédito, incluindo a definição de princípios e regras adequadas ao processo de recuperação e à delegação de competências de decisão na Direção de Recuperação de Crédito, por forma a agilizar o processo de tomada de decisão;
- Melhoria da capacidade de análise do risco de crédito de clientes, com implementação de *masterscale* que agrega em escala única todas as notações dos modelos de *scoring* e *rating* utilizados no processo de análise e decisão de crédito. Em acréscimo foram atualizados os modelos de rating interno aplicados ao segmento de empresas não financeiras e implementado novo modelo de *scoring* comportamental para a carteira de crédito à habitação;
- Criação do Núcleo de Validação de Modelos responsável pela validação independente dos modelos de avaliação de risco de crédito, nomeadamente pelo cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis em termos quantitativos e *backtesting*;
- Implementação de um novo reporte regulamentar sobre risco de liquidez (*Additional Liquidity Monitoring Metrics*);
- Implementação de um novo reporte regulamentar sobre risco imobiliário (Instrução do Banco de Portugal nº 4/2016);
- Implementação de novas métricas e controlos sobre risco de taxa de juro da carteira bancária.

GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

O Conselho de Administração Executivo (CAE), no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos.

O Conselho Geral e de Supervisão tem por missão o acompanhamento e supervisão da atividade da CEMG em diversas áreas incluindo em matéria de política de monitorização e gestão de riscos.

O Comité de Riscos desempenha as funções previstas no artigo 115º-L do RGICSF, nomeadamente a monitorização da estratégia de risco e a apetência pelo risco, assim como auxiliar o CAE na supervisão da execução da estratégia de risco pela direção de topo.

Durante 2016, tiveram continuidade os Comités de Apoio ao CAE, que são estruturas dependentes do CAE, sem competências deliberativas, salvo indicação expressa em contrário, constituindo-se como fóruns de

debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao CAE, nas áreas do seu âmbito de intervenção. Cada Comité de Apoio integra membros do CAE, bem como responsáveis de unidades de estrutura da CEMG ou de entidades do Grupo CEMG, em função do respetivo âmbito de intervenção. Os Comités de Apoio são coordenados por um membro do CAE.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao CAE tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adoção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperada dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o CAE nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao CAE com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, assim como são analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao CAE com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

O Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões analisa e monitoriza a gestão do Fundo de Pensões, emitindo pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao CAE com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o CAE, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao CAE, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao CAE.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e

financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, auto-avaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

Por forma a assegurar os objetivos do Sistema de Controlo Interno (objetivos de desempenho, de informação e de *compliance*), foram várias as iniciativas empreendidas durante o ano de 2016 no âmbito do desenvolvimento do sistema de controlo interno:

- a. Foi elaborado o Regulamento do Conselho de Administração Executivo que estabelece as regras de organização e funcionamento do CAE e as normas de conduta dos respetivos membros;
- b. Foi revista a Política de Controlo Interno do Grupo que estabelece o Modelo Corporativo das funções de controlo (auditoria interna, gestão de riscos e *compliance*) no âmbito do Grupo CEMG, tendo sido definidos os mecanismos de troca de informação entre as empresas que integram o Grupo CEMG;
- c. Foi revisto o Regulamento da função de auditoria interna (*Audit Charter*), tendo sido estabelecido/reforçado relativamente a esta função o âmbito de atuação, linha de reporte, autoridade, responsabilidade, padrões éticos e os níveis de serviço no âmbito da relação com a área auditada;
- d. Verificou-se o reforço da gestão de risco de crédito através do desenvolvimento do projeto IRB, que pretende melhorar a informação sobre o perfil de risco da carteira de crédito, no âmbito dos processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito;
- e. Foi efetuada a revisão do processo de decisão de crédito assente em três pilares fundamentais: robustez da decisão, segregação de funções e colegialidade;
- f. Procedeu-se à reorganização da função de recuperação de crédito no sentido de maximizar o valor económico recuperado por cliente, através de abordagens e estratégias de recuperação diferenciadas por segmento e produto, suportadas por processos eficientes e eficazes;
- g. Procedeu-se à revisão do processo de verificação do valor dos bens (imóveis) dados como colateral de crédito, em resultado da implementação de novo fluxo para verificação do valor do bem e eventual reavaliação por perito avaliador em função de critérios definidos;

- h. Promoveu-se a centralização da manutenção, liquidação e cancelamento de Cauções na área de Operações, por forma a mitigar risco operacional e obter ganhos de eficiência associados ao tratamento de Cauções;
- i. Foi efetuada a separação da área de *back office* da Direção Financeira e Internacional, onde se encontrava sedeadada, através da sua transferência para a Direção de Operações, no sentido de garantir uma adequada segregação de funções.

A função de *compliance* ("controlo de cumprimento"), exercida pela Direção de *Compliance* na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e de boas práticas.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável. Compete à função de *compliance*, exercida através de uma intervenção independente, permanente e efetiva, definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e prestação de apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

No âmbito das suas funções, a Direção de *Compliance* elabora e apresenta aos Órgãos de Administração e de Fiscalização um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifica eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

Em 2016, no âmbito das suas atividades, relevam-se as iniciativas tomadas na prossecução do processo de melhoria contínua associado às disposições constantes no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 ("Princípios e requisitos mínimos do Sistema de Controlo Interno") e as "Orientações da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority*) sobre a governação interna das Instituições (GL44)", promoção de métodos eficientes de deteção e análise de operações no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em constante alinhamento com as disposições do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013 ("Regulamenta as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo"), permanente colaboração e acompanhamento das atividades exercidas pelas estruturas de *compliance* nas filiais no estrangeiro e a análise e acompanhamento do processo de transposição e implementação de diversa legislação e regulamentação.

Em 2016 prosseguiu-se, ainda, com a revisão e atualização de todos os conteúdos formativos sobre temas de *compliance* no âmbito da Academia Montepio.

RISCO DE CRÉDITO

Durante 2016 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando a revisão do quadro regulamentar e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus, estando em curso um projeto cujo objetivo é a apresentação da candidatura à adoção do Método das Notações Internas (IRB) para apuramento de requisitos de capital para risco de crédito. Este projeto é estratégico para a CEMG e, dada a sua profundidade e abrangência, envolve várias áreas da organização e exige a revisão e eventuais desenvolvimentos no que respeita aos modelos de avaliação de risco de crédito, ao processo de avaliação e decisão de crédito e ao algoritmo de cálculo de requisitos de capital, entre outros.

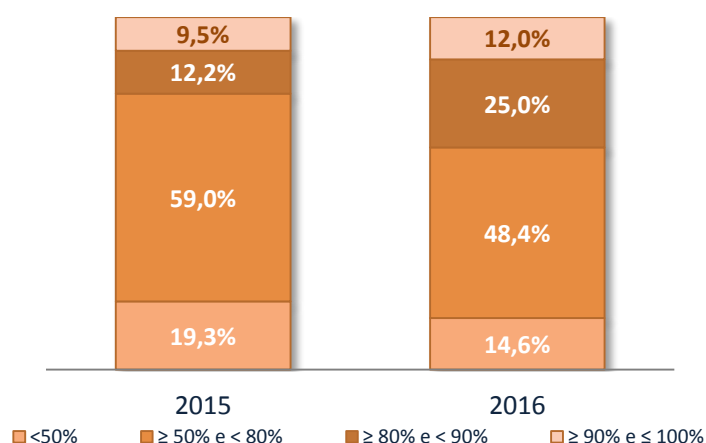
O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes particulares e negócios e de *rating* para o segmento de empresas. Os modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação. No âmbito do projeto de candidatura ao método IRB para cálculo de requisitos de capital, está em curso a revisão dos modelos de *scoring* e *rating* da CEMG que estão associados aos segmentos mais significativos da carteira de crédito, que se irá traduzir num aperfeiçoamento dos modelos internos de risco e da governação.

A classificação interna de risco, em conjugação com a avaliação de mitigantes de risco, sob a forma de garantias pessoais ou reais, constituem aspetos determinantes para a decisão e preço das operações. Os escalões de decisão de *pricing* são definidos em função da rentabilidade dos capitais próprios (ROE) ajustada pelo risco, de acordo com o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de delegação de competências para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em regras de rejeição. As rejeições de crédito são determinadas pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, taxa de esforço, no caso de crédito a particulares) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No crédito à habitação que foi concedido em 2016, os níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor da garantia) permanecem conservadores, sendo o valor de LTV médio, excluindo financiamento de imóveis que eram propriedade da CEMG, de 69,9% (66,0% em 2015), evolução em linha com a melhoria generalizada dos indicadores do mercado imobiliário.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO POR NÍVEL DE LTV



Durante o ano de 2016 verificaram-se recorrentes reduções trimestrais do montante do crédito em risco (variação de -0,6% do 1.º para o 2.º trimestre, -1,3% do 2.º para o 3.º trimestre e -2,9% do 3.º para o 4.º trimestre de 2016), resultando num rácio de 15,2% em 31 de dezembro de 2016, que compara com 15,6% no 1.º semestre de 2016. Face ao final de 2015, o rácio de crédito em risco registou uma subida de 66pb, dos quais 56pb resultaram do efeito de redução do saldo da carteira de crédito.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	(milhões de euros)			Variação	
	2015	2015*	2016	Valor	%
	Crédito a Clientes bruto	15 944	15 611	15 041	(570)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 233	1 218	1 372	154	12,6
Imparidade para crédito	1 282	1 254	1 180	(74)	(6,0)
Rácios (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,7	7,8	9,1	1,3 p.p.	
Crédito com incumprimento (a)	9,5	9,7	11,5	1,8 p.p.	
Crédito com incumprimento, líquido (a)	1,6	1,8	3,9	2,1 p.p.	
Crédito em risco (a)	14,3	14,6	15,2	0,6 p.p.	
Crédito em risco, líquido (a)	6,8	7,1	8,0	0,9 p.p.	
Crédito reestruturado (b)	9,6	9,8	8,9	(0,9 p.p.)	
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (b)	4,0	4,1	3,2	(0,9 p.p.)	
Cobertura por imparidades (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	104,0	103,0	86,0	(17,0 p.p.)	
Crédito em risco	56,1	55,2	51,6	(3,6 p.p.)	
Crédito em risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	126,9	126,4	120,0	(6,4 p.p.)	

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão atual.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013.

*2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 1.180 milhões de euros no final de 2016, resultando num rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 86,0%. Adicionalmente,

a cobertura do crédito em risco por imparidades situou-se em 51,6%, enquanto a cobertura considerando o total de imparidades de crédito e os colaterais hipotecários envolvidos atingiu 120,0%.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

De modo a minimizar o risco concentração, a CEMG procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, são acompanhados do lado dos passivos o nível de concentração dos maiores depositantes e fontes de financiamento, enquanto para a carteira de crédito são acompanhados os níveis de concentração individual, setorial e geográfico.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do CAE.

A comparação do risco de concentração individual em dezembro 2016 com dezembro 2015 revela, em geral, um ligeiro aumento do peso relativo das maiores exposições na carteira de crédito. Relativamente ao índice de concentração individual, verificou-se um aumento na carteira de crédito, de 0,29 para 0,31. Não obstante, o peso das 100 maiores exposições na carteira de crédito passou de 19%, em dezembro 2015, para 18,5%, em dezembro 2016.

No seguimento da estratégia de diversificação levada a cabo pela CEMG, verifica-se uma redução do índice de concentração setorial na carteira de crédito de empresas / negócios em dezembro de 2016 face a dezembro de 2015, evoluindo de 9,8% para 9,1%. Esta evolução está relacionada com a redução do peso do setor da construção (de 17,5% para 15,1%) e do setor do comércio (de 17,6% para 17,1%).

PROPORÇÃO DAS MAIORES EXPOSIÇÕES NA CARTEIRA DE CRÉDITO

	2015	2016
20 Maiores exposições	8,3%	8,4%
50 Maiores exposições	14,2%	14,0%
100 Maiores exposições	19,0%	18,5%
Índice de concentração individual	0,29	0,31
Coefficiente de Gini	0,79	0,79

PROPORÇÃO DOS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE NA CARTEIRA DE CRÉDITO

	2015	2016
Construção	17,5%	15,1%
Comércio e reparações	17,6%	17,1%
Atividades financeiras e de seguros	11,1%	9,8%
Atividades imobiliárias	8,6%	9,0%
Outros serviços empresariais	6,8%	8,5%
Índice de concentração setorial	9,8	9,1

RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado refletem a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em consequência de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Para uma mais efetiva gestão de riscos as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade e carteira de negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge e fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Nos normativos são igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

A política de investimento da CEMG pautou-se pelo aumento de exposição a títulos de dívida pública nacional por contrapartida de redução de exposição a dívida pública espanhola e italiana. Esta política de investimento motivou as variações ao nível da estrutura de *ratings*, nomeadamente nas notações BB+, BBB e BBB+. Deste modo, observou-se uma redução do peso das obrigações classificadas como *investment grade* no total da carteira de obrigações a dezembro 2016 face a dezembro 2015, com a preponderância de dívida pública portuguesa nas obrigações *non investment grade*.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE *RATING*

(excluindo Obrigações Hipotecárias e Titularizações)

(milhões de euros)

Rating	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	0	0,0	8	0,3	8	-
AA+	0	0,0	2	0,1	2	-
AA	3	0,1	1	0,0	(2)	(46,3)
AA-	4	0,2	1	0,0	(3)	(76,6)
A+	3	0,1	5	0,1	2	69,2
A	57	2,1	4	0,1	(53)	(92,2)
A-	45	1,7	5	0,2	(40)	(87,9)
BBB+	628	23,4	180	5,8	(448)	(71,4)
BBB	649	24,2	177	5,7	(472)	(72,7)
BBB-	30	1,1	24	0,8	(6)	(21,2)
BB+	1 048	39,1	2 477	79,4	1 429	>100
BB	24	0,9	0	0,0	(24)	-
BB-	0	0,0	0	0,0	0	-
B+	134	5,0	3	0,1	(131)	(98,1)
B	4	0,1	143	4,6	139	>100
B-	0	0,0	0	0,0	0	-
CCC+	0	0,0	0	0,0	0	-
CCC	11	0,4	12	0,4	1	10,5
CCC-	0	0,0	0	0,0	0	-
CC	0	0,0	1	0,0	1	-
D	0	0,0	35	1,1	35	-
NR	42	1,6	41	1,3	(1)	(1,9)
Total	2 682	100,0	3 119	100,0	437	16,3

Na gestão de riscos de mercado da carteira é também utilizado o modelo de *Value at Risk* (VaR), sendo utilizada a metodologia de simulação histórica com um horizonte temporal de 10 dias sobre séries com profundidade de 1 ano e com um nível de significância de 99%.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2015 e dezembro de 2016:

INDICADORES VaR⁽¹⁾

	2015		2016	
	Disponíveis para Venda	Negociação	Disponíveis para Venda	Negociação
VaR de Mercado	0,80%	2,71%	0,24%	1,17%
Risco de taxa de juro	0,79%	0,68%	0,29%	0,36%
Risco cambial	0,11%	0,28%	0,04%	0,29%
Risco de preço	0,39%	0,47%	0,26%	1,17%
Risco de spread (CDS)	0,00%	1,94%		
Efeito de diversificação	(0,49%)	(0,66%)	(0,35%)	(0,66%)
VaR de Crédito⁽²⁾	0,73%	0,23%	0,93%	0,63%
VaR Total	1,53%	2,94%	1,17%	1,80%

(1) - Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%. % sobre total do ativo da carteira. Inclui carteira da CEMG e Montepio Investimento

(2) - Inclui posições detidas até à maturidade

Adicionalmente ao acompanhamento dos indicadores de VaR, são realizadas análises de cenários sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco. Em dezembro 2016 obtiveram-se os seguintes resultados da análise de cenários efetuada:

STRESS TEST SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

(milhões de euros)

Cenário	dez-2016
Subida de 100 p.b. nas taxas de juro	(6,8)
Queda de 25% do mercado acionista	(1,4)
Aumento dos <i>spreads</i> de crédito em 100 p.b. (nas obrigações)	(1,1)

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial, a CEMG procede, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos. No que se refere à atividade internacional da CEMG, nomeadamente em Angola e Moçambique, a gestão do risco cambial é efetuada pelas respetivas instituições sendo, no entanto, monitorizados e acompanhados os *gaps* cambiais consolidados do Grupo.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, nas bases individuais e consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No quadro seguinte, resume-se a exposição ao risco de taxa de juro de balanço, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*:

GAPS DE REPRICING DE TAXA DE JURO

(milhões de euros)

	Prazos residuais de <i>repricing</i>				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
Ativo	8,4	3,3	0,7	1,7	2,4
Fora de balanço	8,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Total do ativo	16,3	3,3	0,7	1,7	2,4
Passivo	4,8	2,0	2,0	9,0	0,3
Fora de balanço	7,9	0,1	0,0	0,1	0,0
Total do passivo	12,7	2,0	2,0	9,1	0,3
GAP (Ativos - Passivos) em 2016	3,6	1,3	(1,3)	(7,3)	2,2
GAP (Ativos - Passivos) em 2015	4,3	1,6	(1,8)	(6,6)	1,2

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2016, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma variação dos resultados no valor económico esperado da carteira bancária de cerca de -30.531 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: +16.662 milhares de euros).

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base na projeção de fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	1 374	1 400	1 384	407	70

Em 31 de dezembro de 2016, os recursos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de *funding*, representando 62,7% do total das fontes de financiamento:

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	11,7
Recursos de outras instituições de crédito	11,4
Recursos de clientes	62,7
Responsabilidades representadas por títulos	9,7
Outros passivos	4,5
Total	100,0

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 106,6%, acima do requisito mínimo em vigor desde 1 de janeiro de 2016, que se fixou em 70%. Destaca-se ainda a manutenção do equilíbrio do balanço comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito e os recursos de clientes de balanço, a fixar-se em 96,3%, face a 96,4% em 2015.

Condicionantes de liquidez durante o ano de 2017

O processo de saída do Reino Unido da Zona Euro, a par com as eleições legislativas que terão lugar em França, Alemanha e Itália, poderão trazer alguma instabilidade aos mercados financeiros, traduzindo-se em alguns momentos de volatilidade. A liquidez poderá ficar condicionada, ainda que pontualmente, sobretudo no mercado de *repos* com títulos destas jurisdições. É expectável que as taxas de juro do euro permaneçam em níveis mínimos, com o excesso de liquidez a continuar a ser canalizado para ativos sem risco, pressionando em baixa as suas *yields*. As taxas Euribor deverão continuar a evidenciar este facto, fruto da Política Monetária expansionista do BCE. Na segunda metade do ano de 2017, é esperado um alívio das medidas não convencionais de Política Monetária, através do anúncio da redução do programa de *Quantitative Easing*. Também o fim das operações de longo prazo de cedência de liquidez por parte do BCE - TLTRO - deverá trazer alguns momentos de volatilidade ao mercado, não sendo contudo esperadas subidas estruturais de taxas de juro ao longo do ano.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados e nos níveis de capital, decorrentes de oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários. A exposição a este risco resulta do valor em ativos imobiliários, nomeadamente os provenientes de processos de recuperação de crédito, os relevados em propriedades de investimento e as associadas a unidades de participação em fundos de investimento imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de

cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

Durante o ano de 2016 a exposição da CEMG ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 83 milhões de euros, ao passar de 1.658 milhões de euros no final de 2015 para 1.575 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões decorre essencialmente da redução de rendibilidade dos ativos do Fundo, sendo que esta rendibilidade pode reduzir-se quer por desvalorização potencial dos ativos do Fundo, ou pela redução dos retornos esperados desses ativos. Na eventualidade de ocorrerem estas variações poderá eventualmente a CEMG ter de realizar contribuições extraordinárias para o Fundo de Pensões.

Durante o ano de 2016, o desvio atuarial negativo do Fundo de Pensões situou-se em 20 milhões de euros, evoluindo de 131 milhões de euros em 2015 para 151 milhões de euros em 2016, refletindo a alteração dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões, nomeadamente ao nível da taxa de desconto.

RISCO OPERACIONAL

Ao nível da avaliação de riscos tem vindo a exercer-se grande enfoque na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema no grupo CEMG.

No que respeita à monitorização do risco operacional, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda e foram atualizados os mapas de riscos e controlos.

Em termos de exposição ao risco operacional, as linhas de negócio que apresentam maior severidade são a atividade de retalho e a intermediação relativa à rede de retalho.

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS POR LINHA DE NEGÓCIO EM 2016

	Frequência	Severidade
Banca de retalho	24,5%	52,6%
Pagamento e liquidação	59,2%	9,8%
Intermediação relativa à carteira de retalho	16,3%	37,6%

Por sua vez, o ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

Em 2016 foram realizados testes que avaliaram a recuperação das aplicações críticas de negócio. Os testes estão incluídos no âmbito da monitorização prevista na metodologia de Gestão da Continuidade de Negócios (GCN), por forma a preparar a CEMG para uma resposta eficaz à eventual ocorrência de um incidente, identificando oportunidades de melhoria e avaliando a eficácia das estratégias.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo CEMG e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo CEMG e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP da CEMG é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo CEMG;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (Conselho de Administração Executivo, Áreas de Negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão; e
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo CAE.

Numa primeira fase, são identificados os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo CEMG está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados por via de *add-on* sobre o capital regulamentar. Os valores de *add-on* de capital incluem, portanto, os requisitos relativos a outros riscos não considerados em Pilar I (visão regulamentar) e a diferença entre os requisitos regulamentares e económicos, tendo em conta as metodologias de quantificação de risco utilizadas internamente pelo Grupo CEMG.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo CEMG em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de

capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e do *Funding and Capital Plan* acordado com o Banco de Portugal e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. O exercício ICAAP de 2016 demonstrou que, face às previsões, o Grupo CEMG se mantém adequadamente capitalizado. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo, quer via reforço de fundos próprios, quer por redução dos ativos ponderados pelo risco.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, a CEMG realizou testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo CEMG e do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) submetidos ao Banco de Portugal durante 2016.

No Plano de Recuperação do Grupo CEMG são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo CEMG, perante situações de contingência ou de crise financeira.

No processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, foi definido um conjunto de testes de esforço (análise de sensibilidade e de cenários) sobre os modelos de quantificação de risco. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, a CEMG realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo Banco Central Europeu (BCE), notações de *rating* (da CEMG e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão da CEMG, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

O ano de 2016 ficou marcado pela integração no dia 21 de março de 2016 das Unidades de Participação, no índice de referência do mercado bolsista português, em resultado da revisão anual da composição do índice PSI20.



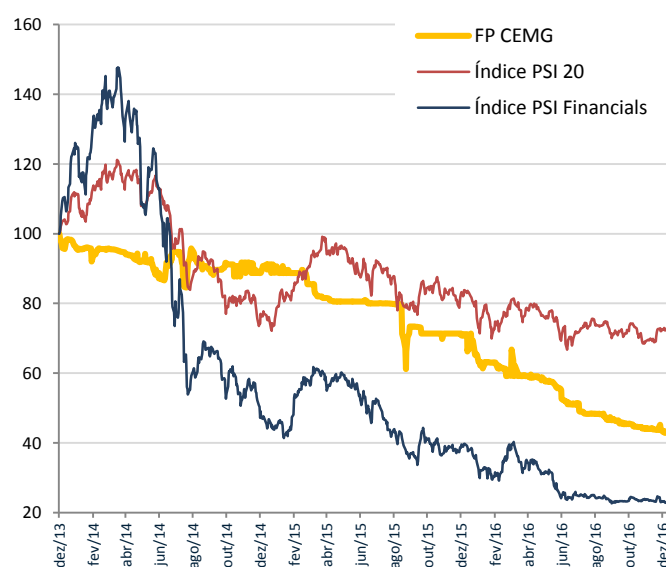
Com o objetivo de reforçar os fundos próprios de base da CEMG, no dia 25 de novembro de 2013, a CEMG lançou a primeira Oferta Pública de Subscrição de 200.000.000 de Unidades de Participação (UP's), com o valor nominal de 1 euro, representativas do seu Fundo de Participação, tendo este evento marcado a abertura do capital ao investimento público.

No dia 17 de dezembro de 2013, as UP's foram admitidas à negociação em Bolsa – NYSE Euronext Lisbon – após a Sessão Especial de Mercado Regulamentado (ISIN PTCMHUIM0015).

No dia 26 de junho de 2015, ocorreu a liquidação e registo da 2ª emissão do Fundo de Participação da CEMG, por subscrição privada do Montepio Geral - Associação Mutualista no total de 200.000.000 de Unidades de Participação, de valor nominal de 1 euro, pelo que a 31 de dezembro de 2015, o Fundo de Participação da CEMG estava representado por 400.000.000 de UP's.

Com a emissão do seu Fundo de Participação, a CEMG foi equiparada, para todos os efeitos previstos no Código de Valores Mobiliário e regulamentação conexas, a um emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, pelo que o Fundo de Participação integra os índices bolsistas PSI Geral e PSI Setorial (*Financial*) desde o final de 2013.

EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO (Base 100, 17.Dez.2013)



PRINCIPAIS INDICADORES

	Unidade	2015	2016
Cotações ajustadas			
Cotação máxima	eur	0,895	0,700
Cotação mínima	eur	0,600	0,420
Cotação média do ano	eur	0,779	0,501
Cotação de fecho	eur	0,655	0,421
Liquidez			
Valor anual transacionado	eur	29 193 246	27 488 160
Valor transacionado médio diário	eur	117 242	107 376
Quantidade de UPs transacionadas	unid	37 456 913	54 900 157
Quantidade média diária de UPs transacionadas	unid	150 429	214 454

O ano de 2016, no que respeita a notações de *rating*, ficou marcado por uma melhoria global da avaliação por parte das agências de *rating* *Fitch Ratings*, *Moody's Investors Service* e *DBRS*, atribuída às Obrigações Hipotecárias (OH) emitidas pela CEMG.

Assim, após o comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, no qual foram identificadas as instituições de importância sistémica ao nível doméstico, entre as quais se inclui a CEMG, em 14 de janeiro de 2016, a *Fitch Ratings* melhorou a notação atribuída às OH da CEMG de 'BB+' para 'BBB-', com *Outlook* 'Estável'. Em 11 de julho de 2016, a *Fitch Ratings* voltou a subir o *rating* das OH para 'A-', agora no seguimento da aprovação, pelas Assembleias de Titulares de Obrigações Hipotecárias realizadas a 1 de julho de 2016, da implementação do mecanismo de *Conditional Pass-Through* (CPT) nas séries emitidas ao abrigo do Programa Hipotecário. Já no final de 2016, no âmbito da revisão anual do Programa de OH, a *Fitch Ratings* reviu em alta as OH da CEMG para 'A', com *Outlook* 'Estável', decorrendo esta avaliação do nível de proteção conferido pelo património autónomo afeto às referidas obrigações e da implementação de nova metodologia de avaliação aplicada pela *Fitch Ratings*.

Paralelamente, no seguimento da implementação do mecanismo de CPT em julho de 2016, as agências *Moody's Investors Service* e *DBRS* reviram também em alta as notações atribuídas às OH da CEMG de 'Baa1' para 'A3' e de 'A' para 'A(high)', respetivamente.

Posteriormente, em outubro de 2016, a *DBRS* procedeu à revisão da notação das OH para 'A', no seguimento da revisão do *rating* de 'BB(high)' para 'BB', efetuada em 28 de setembro de 2016, atribuído à CEMG como consequência do contexto de baixas taxas de juro, da fraca recuperação económica em Portugal e do complexo enquadramento regulamentar. A agência destacou ainda que a notação atribuída à CEMG continua a refletir o seu sólido *franchise*, a sua leal base de clientes e a resiliência dos seus fundamentos, os quais permitiram evitar o acesso ao apoio estatal durante o período da crise económico-financeira. No mesmo comunicado, a *DBRS* salienta o progresso positivo que a CEMG tem vindo a fazer desde a nomeação do novo Conselho de Administração Executivo e que aguarda uma melhoria gradual da rendibilidade a médio prazo, fruto do programa de redução de custos que foi implementado e dos sinais de estabilização na deterioração da qualidade dos ativos, em resultado das medidas de gestão tomadas.

Ainda no decorrer do ano de 2016, as agências *Fitch Ratings* e *Moody's Investor Service* reviram as notações de *rating* de longo-prazo atribuídas à CEMG de 'B+' para 'B' e de 'B1' para 'B3', respetivamente.

Relativamente às operações de titularização de crédito, destaca-se a confirmação, em 11 de março de 2016, do *rating* atribuído à classe A da operação de titularização de créditos originados pela CEMG "Pelican SME no. 2" pela *Fitch Ratings* em 'A+(sf)' e pela *DBRS* em 'A(low)(sf)'. A *Fitch Ratings*, em comunicado, destacou a robustez da performance da carteira e a seleção positiva dos créditos que integram o portefólio titularizado. Por sua vez, a *DBRS* salientou o pagamento tempestivo de juros e capital à referida classe A.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2016, as notações de *rating* atribuídas à CEMG eram as seguintes:

Moody's Investors Service		Fitch Ratings	
Depósitos LP / CP	B3 / NP	Depósitos LP / CP	B / B
<i>Outlook</i>	Negativo	<i>Outlook</i>	Estável
<i>Counterparty Risk Assessment</i>	B1 (cr)	<i>Senior Unsecured LP / CP</i>	B/RR4 / B
<i>Senior Unsecured MTN</i>	(P) B3	<i>Viability Rating</i>	B
<i>Baseline Credit Assessment</i>	Caa1	<i>Support Rating</i>	5
<i>Adjusted Baseline Credit Assessment</i>	Caa1	<i>Support Rating Floor</i>	No Floor
<i>Subordinate MTN</i>	(P) Caa2	Obrigações Hipotecárias	A
<i>Junior Subordinate MTN</i>	(P) Caa3		
Outra dívida de curto prazo	(P) NP	DBRS	
Obrigações Hipotecárias	A3	Depósitos LP / CP	BB / R-4
		<i>Outlook</i>	Estável
		Dívida Subordinada	BB (low)
		Obrigações Hipotecárias	A

LP - Longo Prazo | CP - Curto Prazo

Já no decorrer do 1.º trimestre de 2017, a agência *Fitch Ratings* veio confirmar todas as notações atribuídas à CEMG, mantendo o *Outlook* em 'Estável', enquanto a agência *DBRS* comunicou uma nova classe de *rating* denominada *Issuer Rating*, atribuindo à CEMG uma notação de 'BB' com *Outlook* 'Estável', em linha com a atual notação de longo-prazo que a agência confere à CEMG.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2016

Demonstração dos Resultados Consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	2016	2015
Juros e rendimentos similares	534 338	591 504
Juros e encargos similares	281 165	395 498
Margem financeira	253 173	196 006
Rendimentos de instrumentos de capital	11 647	3 632
Resultados de serviços e comissões	101 489	96 071
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(18 194)	(14 161)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	53 736	114 451
Resultados de reavaliação cambial	1 445	2 369
Resultados de alienação de outros ativos	12 161	444
Outros resultados de exploração	(43 935)	4 775
Total de proveitos operacionais	371 522	403 587
Custos com pessoal	165 505	191 355
Gastos gerais administrativos	94 024	114 939
Amortizações do exercício	24 270	23 702
	283 799	329 996
Imparidade do crédito	182 479	241 704
Imparidade de outros ativos financeiros	44 484	16 000
Imparidade de outros ativos	40 833	88 603
Outras provisões	(6 308)	(2 480)
Resultado operacional	(173 765)	(270 236)
Resultados por equivalência patrimonial	250	(3 910)
Resultado antes de impostos	(173 515)	(274 146)
Impostos		
Correntes	(1 697)	3 129
Diferidos	97 941	19 981
Resultado após impostos de operações em continuação	(77 271)	(251 036)
Resultados de operações em descontinuação	(7 184)	8 866
Resultado líquido consolidado após impostos	(84 455)	(242 170)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores do Capital institucional e Fundo de participação	(86 484)	(243 407)
Interesses que não controlam	2 029	1 237
Resultado líquido consolidado do exercício	(84 455)	(242 170)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 289	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69 568	238 007
Aplicações em instituições de crédito	559 091	172 044
Crédito a clientes	13 861 034	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	51 093
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 399 504	3 068 501
Derivados de cobertura	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	161 540
Investimentos em associadas	4 042	3 908
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	754 898
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	470 416	-
Propriedades de investimento	607 968	692 485
Outros ativos tangíveis	237 097	89 115
Ativos intangíveis	34 921	65 862
Ativos por impostos correntes	11 855	27 861
Ativos por impostos diferidos	521 716	403 506
Outros ativos	222 911	329 660
Total do Ativo	<u>21 345 909</u>	<u>21 145 216</u>
Passivo		
Recursos de bancos centrais	2 322 947	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	2 275 940	1 573 131
Recursos de clientes	12 467 819	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	2 354 202
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	70 289
Derivados de cobertura	-	439
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	354 781	-
Provisões	21 820	16 587
Passivos por impostos correntes	1 865	3 069
Outros passivos subordinados	251 028	333 039
Outros passivos	247 028	203 625
Total do Passivo	<u>19 889 411</u>	<u>19 801 070</u>
Capitais próprios		
Capital institucional	1 770 000	1 500 000
Fundo de participação	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	6 323	8 273
Títulos próprios	(81)	(31 581)
Reservas de justo valor	(6 860)	646
Outras reservas e resultados transitados	(649 601)	(318 454)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação	(86 484)	(243 407)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação	<u>1 433 297</u>	<u>1 315 477</u>
Interesses que não controlam	23 201	28 669
Total dos Capitais Próprios	<u>1 456 498</u>	<u>1 344 146</u>
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	<u>21 345 909</u>	<u>21 145 216</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

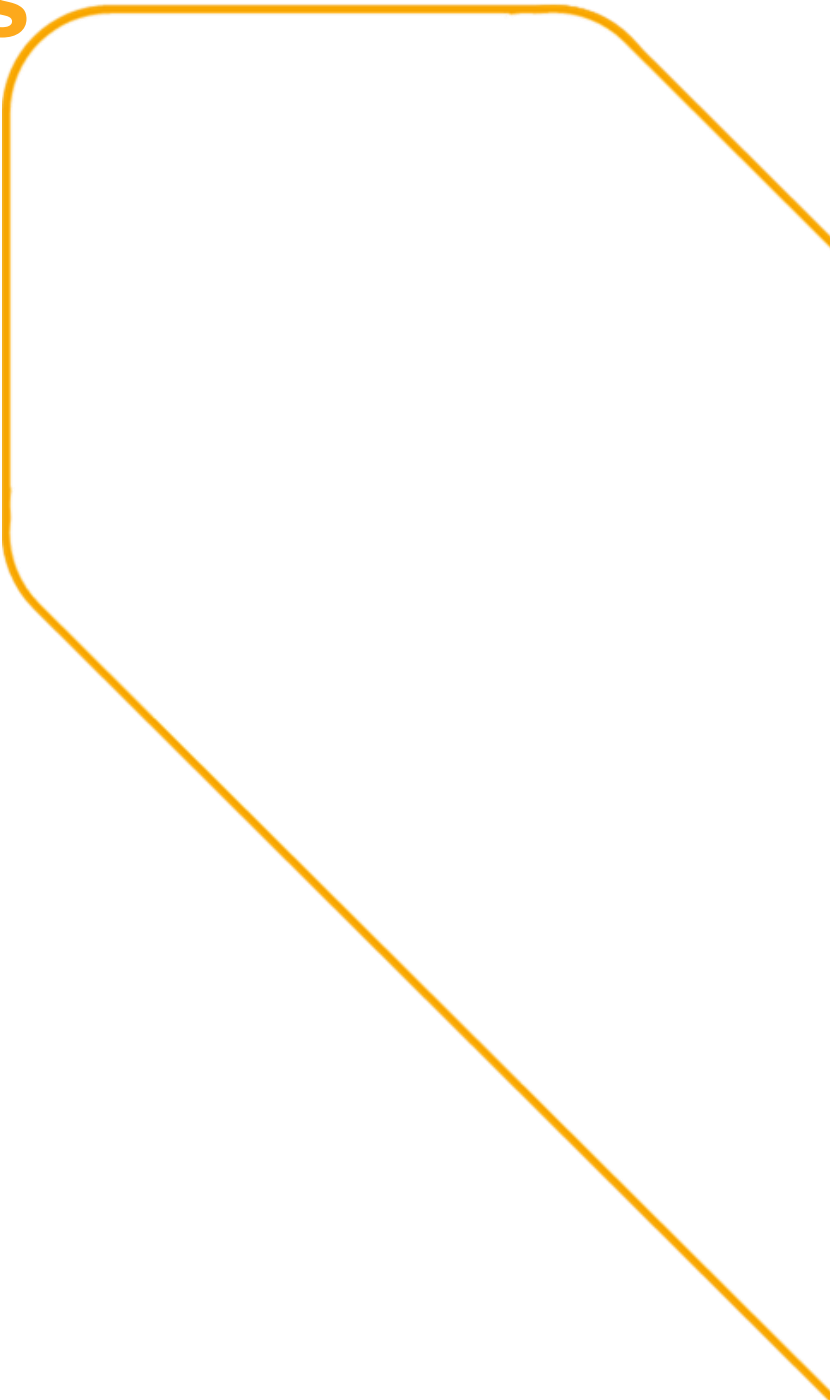
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual

Considerando que, no exercício de 2016, a CEMG registou um resultado líquido negativo, apurado em base individual, de 243.767 milhares de euros, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral,

Propõe-se:

Que o resultado líquido apurado em base individual, acima referido, seja transferido para Resultados Transitados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	3	534 338	591 504
Juros e encargos similares	3	281 165	395 498
Margem financeira	3	253 173	196 006
Rendimentos de instrumentos de capital	4	11 647	3 632
Resultados de serviços e comissões	5	101 489	96 071
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(18 194)	(14 161)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	53 736	114 451
Resultados de reavaliação cambial	8	1 445	2 369
Resultados de alienação de outros ativos	9	12 161	444
Outros resultados de exploração	10	(43 935)	4 775
Total de proveitos operacionais		371 522	403 587
Custos com pessoal	11	165 505	191 355
Gastos gerais administrativos	12	94 024	114 939
Amortizações do exercício	13	24 270	23 702
		283 799	329 996
Imparidade do crédito	14	182 479	241 704
Imparidade de outros ativos financeiros	15	44 484	16 000
Imparidade de outros ativos	16	40 833	88 603
Outras provisões	17	(6 308)	(2 480)
Resultado operacional		(173 765)	(270 236)
Resultados por equivalência patrimonial	18	250	(3 910)
Resultado antes de impostos		(173 515)	(274 146)
Impostos			
Correntes	32	(1 697)	3 129
Diferidos	32	97 941	19 981
Resultado após impostos de operações em continuação		(77 271)	(251 036)
Resultados de operações em descontinuação		(7 184)	8 866
Resultado líquido consolidado após impostos		(84 455)	(242 170)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores do Capital institucional e Fundo de participação		(86 484)	(243 407)
Interesses que não controlam	48	2 029	1 237
Resultado líquido consolidado do exercício		(84 455)	(242 170)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Ativo	Notas	2016	2015
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	381 289	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	69 568	238 007
Aplicações em instituições de crédito	21	559 091	172 044
Crédito a clientes	22	13 861 034	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	23	78 168	51 093
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	2 399 504	3 068 501
Derivados de cobertura	25	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	26	1 126 125	161 540
Investimentos em associadas	27	4 042	3 908
Ativos não correntes detidos para venda	28	760 204	754 898
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	470 416	-
Propriedades de investimento	29	607 968	692 485
Outros ativos tangíveis	30	237 097	89 115
Ativos intangíveis	31	34 921	65 862
Ativos por impostos correntes	32	11 855	27 861
Ativos por impostos diferidos	32	521 716	403 506
Outros ativos	33	222 911	329 660
Total do Ativo		21 345 909	21 145 216
Passivo			
Recursos de bancos centrais	34	2 322 947	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	35	2 275 940	1 573 131
Recursos de clientes	36	12 467 819	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos	37	1 920 035	2 354 202
Passivos financeiros detidos para negociação	23	26 148	70 289
Derivados de cobertura	25	-	439
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	354 781	-
Provisões	38	21 820	16 587
Passivos por impostos correntes	32	1 865	3 069
Outros passivos subordinados	39	251 028	333 039
Outros passivos	40	247 028	203 625
Total do Passivo		19.889.411	19.801.070
Capitais próprios			
Capital institucional	41	1 770 000	1 500 000
Fundo de participação	42	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	43	6 323	8 273
Títulos próprios	44	(81)	(31 581)
Reservas de justo valor	46	(6 860)	646
Outras reservas e resultados transitados	45 e 46	(649 601)	(318 454)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		(86 484)	(243 407)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		1 433 297	1 315 477
Interesses que não controlam	48	23 201	28 669
Total dos Capitais Próprios		1 456 498	1 344 146
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		21 345 909	21 145 216

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	2016	2 015
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	511 819	597 642
Comissões recebidas	137 795	134 077
Pagamento de juros	(317 952)	(467 740)
Pagamento de comissões	(34 408)	(33 014)
Despesas com pessoal e fornecedores	(468 438)	(424 292)
Recuperação de crédito e juros	7 154	9 596
Outros pagamentos e recebimentos	(96 433)	(44 711)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	13 105	(37 600)
	(247 358)	(266 042)
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	248 542	660 821
Outros ativos	70 030	(43 149)
	318 572	617 672
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(466 564)	(1 314 435)
Recursos de instituições de crédito	703 001	503 228
Recursos de Bancos Centrais	46 240	(200 000)
	282 677	(1 011 207)
	353 891	(659 577)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas em que resulta perda de controlo	(107 176)	-
Dividendos recebidos	11 647	3 636
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(42 390)	21 368
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	665 152	521 132
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	33 497	87 433
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	(945 741)	(40 846)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	45 571	20 000
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	46 770	(120 946)
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	(2 244)	14 395
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(240 821)	(54 608)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	75 903	65 982
	(459 832)	517 546
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Títulos próprios	18 302	(23 863)
Aumento de capital	270 000	200 000
Outros instrumentos de capital	(2 320)	(758)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	1 300 000	726 937
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 874 183)	(715 328)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	227 869	(21 814)
	(60 332)	165 174
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1 445	16 510
Variação líquida em caixa e equivalentes	(164 828)	39 653
Caixa e equivalentes no início do exercício	446 044	406 391
Caixa (nota 19)	208 037	189 348
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	238 007	217 043
Caixa e equivalentes no fim do exercício	281 216	446 044
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (Nota 19)	211 648	208 037
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	69 568	238 007
	281 216	446 044

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Outras reservas e resultados transitados					Capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios	
	Capital institucional	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reserva geral e especial				Outras reservas
Saldos em 1 de Janeiro de 2015	1 500 000	196 720	8 273	14 958	255 805	(587 672)	1 388 084	26 440	1 414 524
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(21 471)	(21 471)	992	(20 479)
Desvios actuariais no exercício (nota 51)	-	-	-	-	-	22 492	22 492	-	22 492
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	-	-	-	-	-	538	538	-	538
Alterações de justo valor (nota 46)	-	-	-	(68 488)	-	-	(68 488)	-	(68 488)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32)	-	-	-	22 197	-	-	22 197	-	22 197
Alienação da participação na Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. (nota 27)	-	-	-	31 979	-	-	31 979	-	31 979
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	(243 407)	(243 407)	1 237	(242 170)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(14 312)	-	(241 848)	(256 160)	2 229	(253 931)
Aumento de capital por subscrição de títulos de participação (nota 41)	-	200 000	-	-	-	-	200 000	-	200 000
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 43)	-	-	-	-	-	(758)	(758)	-	(758)
Fundo de participação adquirido	-	(28 301)	-	-	-	5 837	(22 464)	-	(22 464)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	6 775	6 775	-	6 775
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1 500 000	368 419	8 273	646	255 805	(817 666)	1 315 477	28 669	1 344 146
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(24 242)	(24 242)	(7 982)	(32 224)
Desvios actuariais no exercício (nota 51)	-	-	-	-	-	(60 284)	(60 284)	-	(60 284)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	-	-	-	-	-	13 024	13 024	-	13 024
Alterações de justo valor (nota 46)	-	-	-	(19 876)	-	-	(19 876)	-	(19 876)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32)	-	-	-	12 370	-	-	12 370	-	12 370
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	(86 484)	(86 484)	2 029	(84 455)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(7 506)	-	(157 986)	(165 492)	(5 953)	(171 445)
Aumento de capital institucional (nota 41)	270 000	-	-	-	-	-	270 000	-	270 000
Aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 43)	-	-	(1 950)	-	-	-	(1 950)	-	(1 950)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 43)	-	-	-	-	-	(370)	(370)	-	(370)
Fundo de participação adquirido	-	31 500	-	-	-	(13 198)	18 302	-	18 302
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(2 670)	(2 670)	485	(2 185)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1 770 000	399 919	6 323	(6 860)	255 805	(991 890)	1 433 297	23 201	1 456 498

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

2016					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	46	(19 876)	-	(19 876)	-
Impostos	32 e 46	12 370	-	12 370	-
Diferença cambial resultante da consolidação		(32 224)	-	(24 242)	(7 982)
		(39 730)	-	(31 748)	(7 982)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Desvios actuariais do exercício	51	(60 284)	-	(60 284)	-
Impostos diferidos	32	13 024	-	13 024	-
		(47 260)	-	(47 260)	-
Outro rendimento integral do exercício		(86 990)	-	(79 008)	(7 982)
Resultado líquido consolidado do exercício		(75 242)	(9 213)	(86 455)	2 029
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(162 232)	(9 213)	(171 445)	(5 953)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

2015					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	46	(68 488)	-	(68 488)	-
Impostos	32 e 46	22 197	-	22 197	-
Diferença cambial resultante da consolidação		(20 479)	-	(21 471)	992
Alienação da participação na Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.		31 979	-	31 979	-
		(34 791)	-	(35 783)	992
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Desvios actuariais do exercício	51	22 492	-	22 492	-
Impostos diferidos	32	538	-	538	-
		23 030	-	23 030	-
Outro rendimento integral do exercício		(11 761)	-	(12 753)	992
Resultado líquido consolidado do exercício		(251 036)	8 866	(243 407)	1 237
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(262 797)	8 866	(253 931)	2 229

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por "CEMG") é uma instituição de crédito com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, anexa e detida pelo Montepio Geral Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral Associação Mutualista (adiante designado por "MGAM") alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como "Caixa Económica Bancária".

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE") a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 26 de abril de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 aa).

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de

controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, no exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no exercício em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em exercícios futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e

- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e

- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura,

quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantiver controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos

de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de Juros e rendimentos similares ou Juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

A CEMG tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade,

paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3,0% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o regime geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme nota 51.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos

ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de Dezembro de 2016, a CEMG tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do trabalhador.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados

impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos

de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua conseqüente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Margem financeira	253 173	196 006
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(18 194)	(14 161)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	53 736	114 451
	<u>288 715</u>	<u>296 296</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	394 449	437 336
Depósitos e outras aplicações	4 180	3 641
Ativos financeiros disponíveis para venda	40 741	61 715
Ativos financeiros detidos para negociação	75 889	88 029
Investimentos detidos até à maturidade	18 762	653
Derivados de cobertura	307	128
Outros juros e rendimentos similares	10	2
	<u>534 338</u>	<u>591 504</u>
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	131 147	212 285
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	11 435	14 301
Títulos emitidos	55 527	71 281
Outros passivos subordinados	3 909	5 197
Passivos financeiros detidos para negociação	71 626	87 007
Derivados de cobertura	20	544
Outros juros e encargos similares	7 501	4 883
	<u>281 165</u>	<u>395 498</u>
Margem financeira	<u>253 173</u>	<u>196 006</u>

As rubricas Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes e Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares incluem, respetivamente, o montante positivo de 21.416 milhares de euros e o montante negativo de 7.465 milhares de euros (31 de dezembro 2015: montante positivo de 21.871 milhares de euros e o montante negativo de 4.783 milhares de euros), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica de juros e rendimentos similares inclui em 2016 o montante de 68.983 milhares de euros relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade, representando 12,9% do total da rubrica.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício, relativos a ativos financeiros disponíveis para venda.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	87 376	85 623
Operações realizadas por conta de terceiros	20 666	21 095
Garantias prestadas	6 523	6 776
Serviços de mediação de seguros	11 418	8 180
Compromissos assumidos perante terceiros	3 566	4 310
Outros rendimentos de serviços e comissões	6 414	2 709
	<u>135 963</u>	<u>128 693</u>
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	19 557	20 459
Operações realizadas com títulos	717	629
Outros encargos com serviços e comissões	14 200	11 534
	<u>34 474</u>	<u>32 622</u>
Resultados de serviços e comissões líquidas	<u>101 489</u>	<u>96 071</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ramo Vida	7 807	4 916
Ramo Não Vida	3 611	3 264
	<u>11 418</u>	<u>8 180</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	6 138	5 814	324	15 037	17 772	(2 735)
De outros emissores	8 111	-	8 111	163	137	26
Ações	10 025	10 989	(964)	14 656	13 480	1 176
Unidades de participação	836	981	(145)	441	466	(25)
	<u>25 110</u>	<u>17 784</u>	<u>7 326</u>	<u>30 297</u>	<u>31 855</u>	<u>(1 558)</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	147 029	144 058	2 971	218 959	208 602	10 357
Contratos sobre taxas de câmbio	58 090	58 027	63	85 345	84 804	541
Contratos de futuros	6 055	6 033	22	4 598	4 165	433
Contratos sobre <i>commodities</i>	7 751	7 716	35	106 578	106 496	82
Contratos de opções	10 182	10 633	(451)	19 858	20 450	(592)
Contratos sobre créditos (CDS)	21 787	46 629	(24 842)	165	35 343	(35 178)
	<u>250 894</u>	<u>273 096</u>	<u>(22 202)</u>	<u>435 503</u>	<u>459 860</u>	<u>(24 357)</u>
Outros ativos financeiros						
	-	-	-	14 088	131	13 957
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14 088</u>	<u>131</u>	<u>13 957</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Crédito a clientes	420	1 219	(799)	1 532	2 051	(519)
	<u>420</u>	<u>1 219</u>	<u>(799)</u>	<u>1 532</u>	<u>2 051</u>	<u>(519)</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	22	35	(13)	2 253	1 353	900
	<u>22</u>	<u>35</u>	<u>(13)</u>	<u>2 253</u>	<u>1 353</u>	<u>900</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	1 874	1 356	518	1 384	63	1 321
Recursos de clientes	284	288	(4)	435	423	12
Responsabilidades representadas por títulos	1 130	2 846	(1 716)	1 610	2 741	(1 131)
Outros passivos subordinados	-	1 304	(1 304)	-	2 786	(2 786)
	<u>3 288</u>	<u>5 794</u>	<u>(2 506)</u>	<u>3 429</u>	<u>6 013</u>	<u>(2 584)</u>
	<u>279 734</u>	<u>297 928</u>	<u>(18 194)</u>	<u>487 102</u>	<u>501 263</u>	<u>(14 161)</u>

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor de 4.914 milhares de euros (31 de dezembro 2015: 5.387 milhares de euros), conforme descrito na nota 23.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial e quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	25 931	300	25 631	89 784	3 115	86 669
De outros emissores	16 547	2 175	14 372	27 351	6 259	21 092
Ações	17 008	3 286	13 722	3 521	2 465	1 056
Outros títulos de rendimento variável	1 436	1 425	11	5 864	230	5 634
	<u>60 922</u>	<u>7 186</u>	<u>53 736</u>	<u>126 520</u>	<u>12 069</u>	<u>114 451</u>

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de 22.623 milhares de euros, referente às valias obtidas na alienação de obrigações do tesouro espanholas e italianas. Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2015, inclui o montante de 86.600 milhares de euros, relativos a valias resultantes da alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

A rubrica Ações inclui o montante de 11.975 milhares de euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da *Visa Europe Limited*: (i) 8.421 milhares de euros relativo ao *up-front consideration*; (ii) 2.850 milhares de euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019, conforme descrito nas notas 24 e 32.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>82 450</u>	<u>81 005</u>	<u>1 445</u>	<u>208 397</u>	<u>206 028</u>	<u>2 369</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2016	2015
Alienação de investimentos em associadas	1 490	17 217
Alienação de outros ativos	596	(777)
Alienação de crédito a clientes	7 872	(1.662)
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	2 203	(14.334)
	<u>12 161</u>	<u>444</u>

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de investimentos em associadas regista a mais-valia realizada com a alienação da participação detida no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A., conforme descrito na nota 27.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui o montante de 14.695 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a mais-valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontrava em situação de incumprimento e registada fora de balanço. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 94.033 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 28.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Outros proveitos de exploração		
Proveitos com a revalorização de propriedades de investimento	33 941	11 577
Prestação de serviços	9 492	32 605
Proveitos com rendas de propriedades de investimento	12 828	13 183
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	12 463	9 181
Proveitos com a cedência de pessoal	10 381	7 702
Reembolso de despesas	7 106	7 166
Recompra de emissões próprias	701	439
Outros	27 579	29 804
	114 491	111 657
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	13 226	10 666
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	10 121	8 590
Fundo de Resolução Nacional	3 005	2 280
Fundo de Garantia de Depósitos	10	653
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	64 236	49 009
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito	25 776	1 634
Encargos com emissões	8 060	1 622
Impostos	2 623	5 110
Donativos e quotizações	852	998
Recompra de emissões próprias	-	4 355
Outros	30 517	21 965
	158 426	106 882
Outros resultados de exploração líquidos	(43 935)	4 775

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Prestação de serviços inclui o proveito no montante de 3.268 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 26.000 milhares de euros), relacionado com proveitos a receber do Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 33.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 10.381 milhares de euros (31 de dezembro 2015: 7.702 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista e a entidades por si controladas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resultado relevado na rubrica de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A CEMG, no ano de 2016, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG optou pela liquidação de 1.774 milhares de euros, sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme descrito na nota 21. Saliente-se que apenas numerário (*cash colateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Remunerações	129 685	137 252
Encargos sociais obrigatórios	34 503	37 056
Encargos com o Fundo de Pensões	(11 749)	12 943
Outros custos	13 066	4 104
	165 505	191 355

Em sede do plano estratégico da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rentabilidade, dos níveis de liquidez e capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um projeto que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa ("PRA") direcionado para todos os colaboradores do Grupo com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo ("RMA"), sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016, tendo sido relevado nas demonstrações financeiras consolidadas no exercício de 2016 um custo de 35.225 milhares de euros relacionado com os encargos que o Grupo suportou na sequência dos acordos firmados com cada um dos colaboradores envolvidos. Nesta base, a 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos com Fundo de Pensões inclui o montante de 21.510 milhares de euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e a rubrica Outros custos inclui o montante de 13.715 milhares de euros, referentes a indemnizações e outros encargos suportados no âmbito do projeto acima referido.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 4.846 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 12.263 milhares de euros), relativos ao custo do serviço corrente.

Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foram registados ganhos na rubrica Outros custos de 39.899 milhares de euros e de 7.421 milhares de euros relacionados, respetivamente, com a alteração da idade da reforma para os 66 anos e com a extinção do prémio de antiguidade, neste caso substituído pelo prémio de final de carreira.

Remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Outro pessoal chave da gestão

A rubrica Órgãos de Gestão inclui a remuneração do Conselho de Administração Executivo da CEMG e dos Conselhos de Administração das subsidiárias do Grupo.

Considera-se Outro pessoal chave da gestão os diretores de primeira linha.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Grupo diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2016 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável (31 de dezembro de 2015: 652 milhares de euros).

O valor de indemnizações por cessão de funções de elementos chaves da gestão ascendeu a 592 milhares de euros em 2016 (em 2015 não foram pagas indemnizações).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Outro pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Órgãos de Gestão	Conselho Geral de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 956	953	3 855	7 764
Custos com pensões de reforma	34	-	263	297
Custos com o SAMS	24	-	148	172
Remunerações variáveis	-	-	-	-
	3 014	953	4 266	8 233
Encargos com a Segurança Social	705	175	868	1 748
Encargos com o Fundo de Pensões	27	-	227	254
Prémio de antiguidade	-	-	88	88
	732	175	1 183	2 090

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Outro pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2015, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Órgãos de Gestão	Conselho Geral de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 789	500	3 631	6 920
Custos com pensões de reforma	58	-	287	345
Custos com o SAMS	23	-	151	174
Remunerações variáveis	-	-	32	32
	2 870	500	4 101	7 471
Encargos com a Segurança Social	618	77	813	1 508
Encargos com o Fundo de Pensões	43	-	236	279
Prémio de antiguidade	-	-	13	13
	661	77	1 062	1 800

No exercício de 2016, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão ascendeu a 864 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 407 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito concedido ao pessoal chave da gestão ascendeu a 3.489 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 4.398 milhares de euros), ao Conselho Geral e de Supervisão totalizou 859 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 844 milhares de euros) e ao Conselho de Administração Executivo ascendeu a 145 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 155 milhares de euros), conforme nota 53.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2016 e 2015, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2016	2015
Direção e coordenação	212	238
Chefia e gerência	686	739
Técnicos	1.276	1.268
Administrativos	1.604	1.740
Auxiliares	58	65
	3.836	4.050

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Rendas e alugueres	12 126	24 660
Serviços especializados		
Informática	11 040	14 534
Trabalho independente	2 627	2 985
Outros serviços especializados	25 217	23 992
Comunicações e expedição	6 321	7 929
Publicidade e publicações	5 417	7 176
Conservação e reparação	7 205	6 146
Água, energia e combustíveis	4 884	5 370
Seguros	2 508	3 093
Transportes	2 740	2 805
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 200	1 411
Material de consumo corrente	1 610	1 538
Formação	474	296
Outros gastos administrativos	10 655	13 004
	94 024	114 939

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 10.380 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 22.653 milhares de euros) correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 1 ano	894	57
1 ano até 5 anos	1 135	3 284
	2 029	3 341

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Auditoria	1.235	1.197
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	892	968
Serviços de apoio fiscal *	143	234
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	1.510	1.281
	<u>3.780</u>	<u>3.680</u>

* Serviço contratado em 2015 e prestado sobre as demonstrações financeiras de 2015.

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui o montante de 3.735 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.150 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	12.543	12.971
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	3.655	1.255
Obras em imóveis arrendados	2.379	2.567
Equipamento		
Equipamento informático	3.336	4.072
Instalações interiores	1.313	1.446
Mobiliário e material	496	641
Equipamento de transporte	161	185
Equipamento de segurança	275	321
Máquinas e ferramentas	16	45
Ativos em locação operacional	69	122
Outros ativos tangíveis	27	77
	<u>11.727</u>	<u>10.731</u>
	<u>24.270</u>	<u>23.702</u>

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	189 633	250 043
Recuperação de crédito e de juros	(7.154)	(8.339)
	<u>182 479</u>	<u>241 704</u>

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício líquida de reversões	<u>44 484</u>	<u>16 000</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 17.064 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 554 milhares de euros) referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme descrito nas notas 22 e 59.

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui ainda uma perda de imparidade no montante de 27.641 milhares de euros sobre a posição detida em Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores - Estrangeiro.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Reversão do exercício inclui o montante de 6.930 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: incluído na rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período, o montante de 1.491 milhares de euros) relativo à imparidade reconhecida, referente a títulos de dívida grega conforme referido na nota 58.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	44 059	100 222
Reversão do exercício	(11 453)	(29 859)
	<u>32 606</u>	<u>70 363</u>
Imparidade para ativos intangíveis		
Dotação do exercício	-	60
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	7 874	18 680
Reversão do exercício	(1 047)	(1 607)
	<u>6 827</u>	<u>17 073</u>
Imparidade para outros ativos tangíveis		
Dotação do exercício	<u>1 400</u>	-
Imparidade para investimentos em associadas e outras		
Dotação do exercício	-	1 107
	<u>40 833</u>	<u>88 603</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo constituiu uma imparidade para outros ativos tangíveis, no montante de 1.400 milhares de euros, dado que a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável, conforme nota 30.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Dotação do exercício	11 456	13
Reversão do exercício	(19 952)	(7)
	<u>(8 496)</u>	<u>6</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	35 944	13 594
Reversão do exercício	(33 756)	(16 080)
	<u>2 188</u>	<u>(2 486)</u>
	<u>(6 308)</u>	<u>(2 480)</u>

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	250	66
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	(4 013)
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	-	37
	<u>250</u>	<u>(3 910)</u>

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa	211.648	208.037
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	169.641	159.199
Outros bancos centrais	-	57.214
	<u>381.289</u>	<u>424.450</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal corresponde ao saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos no Banco de Portugal não são remunerados (31 de dezembro de 2015: taxa de remuneração média 0,05%), bem como os depósitos em Outros bancos centrais.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Em instituições de crédito no país	7.480	194.780
Em instituições de crédito no estrangeiro	13.147	16.168
Valores a cobrar	48.941	27.059
	<u>69.568</u>	<u>238.007</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações em bancos centrais	150 000	-
Depósitos a prazo	2 131	2 076
Outras aplicações	6 010	6 006
	<u>158 141</u>	<u>8 082</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de compra com acordo de revenda CSA's	25 444	63 191
Depósitos a prazo	46 312	75 219
Aplicações subordinadas	21 339	25 461
Aplicações de muito curto prazo	1 612	91
Outras aplicações	30 000	-
	<u>276 243</u>	<u>-</u>
	<u>400 950</u>	<u>163 962</u>
	<u>559 091</u>	<u>172 044</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações sobre IC's no País – Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo inclui o montante de 1.774 milhares de euros referente a depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 10.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão.

Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 46.312 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 75.219 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados em nome dos veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo e que em 2015 estavam repartidas por outras rubricas do ativo.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	259 058	142 260
De 3 a 6 meses	1 774	-
De 6 meses a 1 ano	1 000	1 000
De 1 ano a 5 anos	15 521	23 475
Mais de 5 anos	280 613	4 242
Duração indeterminada	1 125	1 067
	559 091	172 044

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 903 554	2 669 607
Créditos em conta corrente	589 750	745 753
Locação financeira	467 042	481 194
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	89 126	94 817
<i>Factoring</i>	115 264	83 141
Descobertos em depósitos à ordem	9 245	33 412
Outros créditos	783 564	1 229 065
Créditos titulados		
Papel comercial	223 424	339 054
Obrigações	278 749	358 488
Particulares		
Habitação	7 045 714	7 391 219
Locação financeira	66 232	70 232
Consumo e outros créditos	1 015 024	1 087 274
	<u>13 586 688</u>	<u>14 583 256</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	625	2 509
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	81 718	125 345
Mais de 90 dias	1 371 620	1 232 905
	<u>1 453 338</u>	<u>1 358 250</u>
	<u>15 040 651</u>	<u>15 944 015</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1 179 617)	(1 281 738)
	<u>13 861 034</u>	<u>14 662 277</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.725.631 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.727.400 milhares de euros), conforme descrito na nota 37.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu ao detentor do capital institucional e a empresas por este controladas, eram de 45.625 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 86.483 milhares de euros), conforme descrito na nota 54. A celebração de negócios entre o Grupo e os detentores do capital

institucional ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 528 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 689 milhares de euros).

No decurso do exercício de 2016, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 14.695 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9.

Em março de 2015, o Grupo procedeu à venda de três carteiras de crédito ao consumo e de crédito automóvel que se encontravam em incumprimento a uma sociedade de titularização de créditos ("Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A."). Estas carteiras apresentavam um valor bruto de 94.033 milhares de euros: (i) 14.254 milhares de euros na rubrica de Crédito a clientes; (ii) 39.229 milhares de euros registados na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) 40.550 milhares de euros registados fora de balanço.

Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz dos requisitos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007, de 18 de abril, por força do disposto na alínea c), do n.º 4, da Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2008, de 15 de maio, para transferência do risco de crédito numa operação de titularização, nomeadamente:

- as posições em risco encontram-se fora do controlo do cedente e dos seus credores, nomeadamente em caso de insolvência; e
- o cedente não mantém um controlo efetivo, direto ou indireto, sobre as posições em risco transferidas.

Uma vez efetuada esta cessão, o Grupo não se encontra obrigado a recomprar qualquer daqueles créditos, não havendo, igualmente, qualquer direito de recurso sobre o Grupo em caso de incumprimento das obrigações de pagamento por parte dos devedores dos créditos cedidos, em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 4.º da Lei de Titularização de Créditos, uma vez que não foi prestada por parte do Grupo qualquer garantia da solvência dos devedores em causa.

Por outro lado, no contrato, apenas foi acolhida a possibilidade de amortização antecipada de posições residuais quando se encontrem por amortizar em valor igual ou inferior a 10% dos valores mobiliários titularizados da Classe A (*Principal Amount Outstanding of the Class A Notes on the Closing Date*), ou seja 1.430 milhares de euros, e no caso de alterações fiscais com impacto, *inter alia*, no emitente, nos créditos cedidos ou nos valores mobiliários titularizados e em cumprimento do disposto no artigo 45.º da Lei de Titularização de Créditos.

No que concerne aos valores mobiliários de Classe B, o Grupo reterá a totalidade desta tranche, no montante de 1.144 milhares de euros, com maior grau de subordinação para cumprimento do disposto no Aviso do

Banco de Portugal n.º 9/2010, e nos artigos 405 a 410 do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012. Adicionalmente, considerando que a operação de titularização tem reservas de caixa, cujas obrigações foram compradas pelo Grupo, foi constituída uma provisão para perdas por imparidade sobre a totalidade do montante despendido, no montante de 1.144 milhares de euros.

Face às características do contrato celebrado, a alienação de créditos realizada no âmbito da operação de titularização constituiu uma venda efetiva e completa, com a separação plena dos créditos objeto da cessão de património do Grupo e consequente integração no património da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

O montante das carteiras de créditos alienados encontrava-se registado no balanço por 6.702 milhares de euros tendo sido registada uma mais-valia, em 31 de dezembro de 2015, no montante de 6.025 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas, encontra-se por liquidar por parte da *SilverEquation*, o montante de 101.012 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 161.420 milhares de euros), conforme descrito na nota 33.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes para fundos especializados de crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 5.495 milhares de euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de euros com uma reserva de justo valor associada de 3.858 milhares de euros, conforme descrito na nota 24. Ainda no âmbito desta transferência, o Grupo procedeu à constituição de imparidade no montante de 1.565 milhares de euros, conforme descrito na nota 24.

A rubrica Crédito a clientes, inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 46.878 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 170.819 milhares de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidadas pelo método integral.

Em 31 de dezembro de 2016, o Crédito a clientes inclui cerca de 3.916.300 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 4.086.815 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito contratado a taxa variável	13 659 978	14 712 099
Crédito contratado a taxa fixa	1 380 673	1 231 916
	15 040 651	15 944 015

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais	925 287	838 063
Crédito com outras garantias	327 108	327 465
Crédito em locação	35 002	43 293
Crédito titulado	4 300	19 050
Outros créditos	161 641	130 379
	1 453 338	1 358 250

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	271 949	663 301	9 378 528	925 287	11 239 065
Crédito com outras garantias	574 530	273 387	435 158	327 108	1 610 183
Crédito em locação	34 891	241 254	257 129	35 002	568 276
Crédito titulado	223 424	-	-	4 300	227 724
Emprest.Tit.Obrigações	68 540	202 709	7 500	-	278 749
Outros créditos	310 876	265 893	378 244	161 641	1 116 654
	1 484 210	1 646 544	10 456 559	1 453 338	15 040 651

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	371 562	919 961	9 503 622	838 063	11 633 208
Crédito com outras garantias	768 848	328 671	429 119	327 465	1 854 103
Crédito em locação	27 016	246 743	277 667	43 293	594 719
Crédito titulado	359 375	263 638	74 529	19 050	716 592
Outros créditos	418 064	190 858	406 092	130 379	1 145 393
	1 944 865	1 949 871	10 691 029	1 358 250	15 944 015

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	71 860	257 198	149 488	478 546
Juros vincendos	(13 498)	(39 465)	(30 924)	(83 887)
Valores residuais	17 966	68 750	51 899	138 615
	76 328	286 483	170 463	533 274

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2015, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	71 532	279 073	163 821	514 426
Juros vincendos	(10 026)	(35 427)	(33 189)	(78 642)
Valores residuais	12 333	64 004	39 305	115 642
	73 839	307 650	169 937	551 426

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Empresas		
Construção/Produção	303 668	264.958
Investimento	499 744	468.861
Tesouraria	323 421	298.540
Outras finalidades	62 882	84.408
Particulares		
Habitação	117 990	96.860
Crédito ao consumo	68 411	64.961
Outras finalidades	77 222	79.662
	1.453.338	1.358.250

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	1 281 738	1 385 872
Dotação do exercício líquida de reversões		
Operações em continuação	189 633	250 043
Operações em descontinuação	11 103	18 243
Utilização de imparidade	(241 396)	(372 420)
Transferências	(22 753)	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	(38 708)	-
Saldo em 31 de dezembro	1 179 617	1 281 738

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 38 e à imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 33, nos montantes de 22.340 milhares de euros e 397 milhares de euros, respetivamente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais e locação	739 566	743 332
Crédito com outras garantias	307 075	345 022
Crédito sem garantias	132 976	193 384
	1 179 617	1 281 738

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais e locação	60 279	81 775
Crédito com outras garantias	79 443	95 001
Crédito sem garantias	101 674	195 644
	241 396	372 420

O total da recuperação de créditos e juros, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, relevado nos exercícios de 2016 e 2015, ascendeu a 7.154 milhares de euros e 8.339 milhares de euros, respetivamente, conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira inclui crédito que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.341.438 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.518.194 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 403.396 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 399.409 milhares de euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE*, *PER*) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 15 de janeiro de 2014, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas nos exercícios de 2016 e 2015 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se começaram a observar alguns indícios de recuperação económica, adequar o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de Crédito a clientes reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2016 e 2015, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	186 012	137 176
Créditos em conta corrente	13 353	7 014
Locação financeira	19 219	1
Outros créditos	42 776	1 060
Particulares		
Habitação	19 681	36 899
Consumo e outros créditos	7 553	10 777
	<u>288 594</u>	<u>192 927</u>

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 26.812 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 399.409 milhares de euros).

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 871	7 363
Obrigações	37 770	12 435
Unidades de participação	299	-
	<u>44 940</u>	<u>19 798</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	33 228	31 295
	<u>78 168</u>	<u>51 093</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 458	1 896
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	24 690	68 393
	<u>26 148</u>	<u>70 289</u>

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo, inclui em 31 de dezembro de 2016 o valor de 15.905 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 7.921 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de dezembro de 2016 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de 1.306 milhares de euros (31 de dezembro 2015: 35.166 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de dezembro de 2016 ainda o valor de 6.651 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 8.394 milhares de euros) relativo a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 716 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: justo valor negativo no valor de 1.449 milhares de euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

No exercício de 2016, o Grupo procedeu à conclusão de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 311.532 milhares de euros. No âmbito deste negócio, a CEMG adquiriu direito ao

retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor desta operação ascendia a 12.000 milhares de euros.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 50, conforme segue:

	(milhares de euros)		
	2016		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	6 871	-	6 871
Obrigações	37 770	-	37 770
Unidades de participação	299	-	299
	<u>44 940</u>	<u>-</u>	<u>44 940</u>
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	33 228	33 228
	<u>44 940</u>	<u>33 228</u>	<u>78 168</u>
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 458	-	1 458
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	24 690	24 690
	<u>1 458</u>	<u>24 690</u>	<u>26 148</u>
2015			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	7 363	-	7 363
Obrigações	12 435	-	12 435
	<u>19 798</u>	<u>-</u>	<u>19 798</u>
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	31 295	31 295
	<u>19 798</u>	<u>31 295</u>	<u>51 093</u>
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 896	-	1 896
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	68 393	68 393
	<u>1 896</u>	<u>68 393</u>	<u>70 289</u>

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2016						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no exercício ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	90 956	940	123	(1 008)	3 020	82 921	82 469
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3 961)	3	(518)	53 818	40 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2 380)	655	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562
Swap de taxa de juro	Outros	4 126 321	(4 223)	642	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	67 540	-	-	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	67 914	379	(157)	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	10 935	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	466	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	4 812	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	4 817	4	7	-	-	-	-
Opções (Short)	-	67 666	-	-	-	-	-	-
Opções (Long)	-	395 019	12 006	11 975	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	35 176	-	-	-	-
		10 403 523	8 538	45 636	(459)	1 707	193 083	178 662

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2015						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no exercício ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	87 656	817	(2 010)	(4 028)	3 917	113 852	113 121
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	55 150	(491)	892	8	(12)	54 654	54 602
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	59 620	6 537	(2 702)	521	(1 321)	71 065	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 460 455	(3 035)	1 512	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	44 453	(1 449)	510	1 333	(519)	44 825	44 453
Swap de taxa de juro	Outros	2 773 877	(4 865)	10 551	-	-	-	-
Swap Cambial	-	94 521	536	(126)	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	4 676	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	805	-	-	-	-	-	-
Forwards	-	275 068	(3)	1	-	-	-	-
Opções	-	107 034	31	(328)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	85 000	(35 176)	(35 176)	-	-	-	-
		9 048 315	(37 098)	(26 876)	(2 166)	2 065	284 396	272 176

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgados na nota 6.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é negativa e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2016 a 1.437 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 7.458 milhares de euros), conforme descrito nas notas 6 e 35.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	Nacionais com prazo remanescente			Total	Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano		Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	120 044	5 510 846	4 153 464	9 784 354	19 224	23 075
Opções	-	2 199	85 338	87 537	1 601	1 595
Futuros	6 513	-	-	6 513	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	135 454	-	-	135 454	399	20
Forwards	7 664	1 965	-	9 629	4	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	4 888	-	-	4 888	-	-
Opções	5 075	58 291	250	63 616	-	-
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	-	-	-	-	-	-
Opções	-	-	311 532	311 532	12 000	-
	<u>279 638</u>	<u>5 573 301</u>	<u>4 550 584</u>	<u>10 403 523</u>	<u>33 228</u>	<u>24 690</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	2015 (milhares de euros)					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	8 000	5 535 805	2 937 406	8 481 211	27 419	29 905
Opções	53 436	14 350	39 248	107 034	3 178	3 147
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	93 239	1 282	-	94 521	647	111
Forwards	265 952	3 854	5 262	275 068	2	5
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	5 481	-	-	5 481	-	-
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	-	-	85 000	85 000	49	35 225
	<u>426 108</u>	<u>5 555 291</u>	<u>3 066 916</u>	<u>9 048 315</u>	<u>31 295</u>	<u>68 393</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 2.500 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação.

24 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 420 357	3 345	(63 285)	-	1 360 417
Estrangeiros	348 243	1 260	(8 470)	-	341 033
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	61 430	518	(49)	(29 251)	32 648
Estrangeiros	131 893	1 755	(782)	(34 641)	98 225
Papel comercial	-	-	-	-	-
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 159	9 814	(1 625)	(1 920)	82 428
Estrangeiras	72 628	14 746	(24)	(77)	87 273
Unidades de participação	408 666	21 801	(600)	(32 387)	397 480
	<u>2 519 376</u>	<u>53 239</u>	<u>(74 835)</u>	<u>(98 276)</u>	<u>2 399 504</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	2015				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 030 902	5 987	(22 954)	-	1 013 935
Estrangeiros	1 251 882	11 566	(3 713)	(7 343)	1 252 392
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	66 360	1 521	(1 335)	(27 444)	39 102
Estrangeiros	234 743	3 925	(25 681)	(8 709)	204 278
Papel comercial	998	-	-	(998)	-
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	80 992	9 534	(1 634)	(5 984)	82 908
Estrangeiras	75 331	16 127	(12 430)	(2 114)	76 914
Unidades de participação	397 703	16 482	(496)	(14 717)	398 972
	<u>3 138 911</u>	<u>65 142</u>	<u>(68 243)</u>	<u>(67 309)</u>	<u>3 068 501</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço é positivo e ascende a 286 milhares de euros, conforme referido na nota 25.

Conforme referido na nota 59, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2016 o montante de 104.203 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 113.482 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de dezembro de 2016, este montante inclui 7.838 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 6.153 milhares de euros) referente a títulos júnior (unidades de

participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme notas 22 e 59.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração permitem a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data da reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data da reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo amortizado;
- À data da reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data da reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados;
- Qualquer perda por imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes no montante de 358.488 milhares de euros, e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros, conforme descrito na nota 22. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos ascendia, à data da reclassificação, a 3.858 milhares de euros.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>268 706</u>	<u>280 840</u>	<u>12 134</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 075	(1 381)	(1 381)
	<u>12 075</u>	<u>(1 381)</u>	<u>(1 381)</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período	Reservas justo valor	Capitais próprios
	Variação justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 134	13 515	13 515
	<u>12 134</u>	<u>13 515</u>	<u>13 515</u>

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		2015		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	358 488	358 488	-
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	-

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 360 417	-	-	-	1 360 417
Estrangeiros	341 033	-	-	-	341 033
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	1 496	30 456	696	-	32 648
Estrangeiros	85 329	12 896	-	-	98 225
	<u>1 788 275</u>	<u>43 352</u>	<u>696</u>	<u>-</u>	<u>1 832 323</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	77 539	4 889	82 428
Estrangeiras	1 288	-	85 647	338	87 273
Unidades de participação	6 878	-	390 602	-	397 480
	<u>8 166</u>	<u>-</u>	<u>553 788</u>	<u>5 227</u>	<u>567 181</u>
	<u>1 796 441</u>	<u>43 352</u>	<u>554 484</u>	<u>5 227</u>	<u>2 399 504</u>

(milhares de euros)

	2015				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 013 935	-	-	-	1 013 935
Estrangeiros	1 243 427	8 965	-	-	1 252 392
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 909	31 990	1 203	-	39 102
Estrangeiros	98 347	105 931	-	-	204 278
	<u>2 361 618</u>	<u>146 886</u>	<u>1 203</u>	<u>-</u>	<u>2 509 707</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	1 008	-	77 016	4 884	82 908
Estrangeiras	6 551	-	69 836	527	76 914
Unidades de participação	142 961	-	256 011	-	398 972
	<u>150 520</u>	<u>-</u>	<u>402 863</u>	<u>5 411</u>	<u>558 794</u>
	<u>2 512 138</u>	<u>146 886</u>	<u>404 066</u>	<u>5 411</u>	<u>3 068 501</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 50.

Os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 390.602 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 256.011 milhares de euros), dos quais 213.063 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 75.780 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 55.448 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 40.407 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 42.812 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: montante positivo de 22.976 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 67.492 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 51.658 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	404 066	821 132
Aquisições	17 102	223 235
Revalorizações	6 771	(2.864)
Alienações	(8.659)	(637.437)
Transferências	135 204	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>554 484</u>	<u>404 066</u>

A rubrica Transferências encontra-se analisada na nota 50.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos financeiros disponíveis para venda incluem a participação detida pelo Grupo na *Visa Europe Limited*, no montante de 7.900 milhares de euros. No exercício de 2016, a CEMG recebeu o *up-front* da Visa Inc. no montante de 8.421 milhares de euros e procedeu à relevação contabilística do *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação), no montante de 704 milhares de euros, conforme descrito nas notas 7 e 33.

Adicionalmente, foram registadas as 3.057 ações preferenciais da Visa Inc (Série C) na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda. A relevação contabilística das referidas ações preferenciais traduziu-se num registo em balanço de 2.850 milhares de euros, na data da conclusão da operação. A reavaliação destas ações preferenciais à data de 31 de dezembro de 2016, implicou a constituição de uma reserva de justo valor positiva no montante de 307 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	67 309	55 763
Dotação do exercício		
Operações em continuação	79 278	71 254
Operações em descontinuação	3	-
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(34 794)	(55 254)
Operações em descontinuação	-	(3)
Utilização de imparidade	(13 517)	(4 451)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(3)	-
Saldo em 31 de dezembro	98 276	67 309

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	2016				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	14 918	81 790	1 263 709	-	1 360 417
Estrangeiros	5 612	13 473	321 948	-	341 033
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	10	31 942	696	32 648
Estrangeiros	5 466	254	91 717	788	98 225
	25 996	95 527	1 709 316	1 484	1 832 323
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	-	82 428	82 428
Estrangeiras	-	-	-	87 273	87 273
Unidades de participação	-	-	1 805	395 675	397 480
	-	-	1 805	565 376	567 181
	25 996	95 527	1 711 121	566 860	2 399 504

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2015			Indeterminado	Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1 013 935	-	1 013 935
Estrangeiros	-	-	1 248 555	3 837	1 252 392
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	37 902	1 200	39 102
Estrangeiros	-	167	200 560	3 551	204 278
Papel comercial	-	-	-	-	-
	-	167	2 500 952	8 588	2 509 707
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	-	82 908	82 908
Estrangeiras	-	-	-	76 914	76 914
Unidades de participação	-	-	2 135	396 837	398 972
	-	-	2 135	556 659	558 794
	-	167	2 503 087	565 247	3 068 501

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros disponíveis para venda, são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende a 3.508 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2016, após *hair cut*, (31 de dezembro de 2015: 3.758 milhões de euros);
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores ascendem a valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 e 2015;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 331.855 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 706.638 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 25.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 34 e 35.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)	
		2016	2015
Ativo			
	Swaps de taxas de juro	-	9
Passivo			
	Swaps de taxas de juro	-	439

Em 31 de dezembro de 2015, os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

		(milhares de euros)	
		2016	2015
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	286

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é apresentada como segue:

		(milhares de euros)							
		2015							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	Swap de taxa de juro	-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)
		-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2015 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	2015			
				Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	5 000	(430)	1 004	286	(944)
			<u>5 000</u>	<u>(430)</u>	<u>1 004</u>	<u>286</u>	<u>(944)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

26 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	1 126 125	26 130
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	-	135 410
	<u>1 126 125</u>	<u>161 540</u>

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu ao exercício de avaliação sobre a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-outubro-2025	janeiro 2015	outubro 2025	Taxa fixa de 2,875%	36 058
OT 4,450% 15-junho-2018	março 2008	junho 2018	Taxa fixa de 4,450%	216 604
OT 2,200% 17-outubro-2022	setembro 2015	outubro 2022	Taxa fixa de 2,200%	90 422
OT 3,850% 15-abril-2021	fevereiro 2005	abril 2021	Taxa fixa de 3,850%	256 707
OT 4,950% 25-outubro-2023	junho 2008	outubro 2023	Taxa fixa de 4,950%	99 465
OT 5,650% 15-fevereiro-2024	maio 2013	fevereiro 2024	Taxa fixa de 5,650%	98 618
OT 2,875% 21-julho-2026	janeiro 2016	julho 2026	Taxa fixa de 2,875%	328 251
				<u>1 126 125</u>

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2015, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT 2,875% 15-out-2025	janeiro, 2015	outubro, 2025	Taxa fixa de 2,875%	26 130
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	abril, 2013	abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	50
OT Angola 13/15-11-2016	novembro, 2013	novembro, 2016	Taxa fixa de 5,00%	23 519
OT Angola 13/15-11-2017	novembro, 2013	novembro, 2017	Taxa fixa de 5,00%	5 368
OT Angola 13/04-12-2016	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 706
OT Angola 14/09-07-2016	julho, 2014	julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 256
OT Angola 14/16-07-2016	julho, 2014	julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 257
OT Angola 14/23-07-2016	julho, 2014	julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 260
OT Angola 14/30-07-2016	julho, 2014	julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	629
OT Angola 14/16-07-2017	julho, 2014	julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	944
OT Angola 14/23-07-2017	julho, 2014	julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	945
OT Angola 14/30-07-2017	julho, 2014	julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	944
OT Angola 14/23-07-2018	julho, 2014	julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	473
OT Angola 14/30-07-2018	julho, 2014	julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	473
OT Angola 14/23-07-2019	julho, 2014	julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	474
OT Angola 14/30-07-2019	julho, 2014	julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	473
OT Angola 14/06-08-2017	agosto, 2014	agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	589
OT Angola 14/13-08-2017	agosto, 2014	agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	3 230
OT Angola 14/06-08-2018	agosto, 2014	agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 179
OT Angola 14/13-08-2018	agosto, 2014	agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 616
OT Angola 14/06-08-2019	agosto, 2014	agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	590
OT Angola 14/13-08-2019	agosto, 2014	agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 617
OT Angola 14/16-09-2018	setembro, 2014	setembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 606
OT Angola 14/16-09-2019	setembro, 2014	setembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 607
OT Angola 14/01-10-2018	outubro, 2014	outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 247
OT Angola 14/08-10-2018	outubro, 2014	outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 243
OT Angola 14/22-10-2018	outubro, 2014	outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 226
OT Angola 14/29-10-2018	outubro, 2014	outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 219
OT Angola 14/01-10-2019	outubro, 2014	outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 249
OT Angola 14/08-10-2019	outubro, 2014	outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 244
OT Angola 14/22-10-2019	outubro, 2014	outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 227
OT Angola 14/29-10-2019	outubro, 2014	outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 220
OT Angola 14/26-11-2018	novembro, 2014	novembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	3 102
OT Angola 14/26-11-2019	novembro, 2014	novembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	3 103
OT Angola 15/19-02-2019	fevereiro, 2015	fevereiro, 2019	Taxa fixa de 7,5%	5 385
OT Angola 15/07-04-2019	abril, 2015	abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 392
OT Angola 15/14-04-2019	abril, 2015	abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 377
OT Angola 15/21-04-2019	abril, 2015	abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 929
OT Angola 15/28-04-2019	abril, 2015	abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 562
OT Angola 15/14-04-2020	abril, 2015	abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 392
OT Angola 15/14-04-2020	abril, 2015	abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	688
OT Angola 15/21-04-2020	abril, 2015	abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 929
OT Angola 15/28-04-2020	abril, 2015	abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 562
OT Angola 15/16-06-2020	junho, 2015	junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 878
OT Angola 15/23-06-2020	junho, 2015	junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 060
OT Angola 15/07-07-2020	julho, 2015	julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 931
OT Angola 15/14-07-2020	julho, 2015	julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 525
OT Angola 15/21-07-2020	julho, 2015	julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 508
OT Angola 15/21-07-2020	julho, 2015	julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	752
OT Angola 15/04-08-2020	agosto, 2015	agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	752
OT Angola 15/11-08-2020	agosto, 2015	agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	756
OT Angola 15/25-08-2020	agosto, 2015	agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	749
OT Angola 15/01-09-2020	setembro, 2015	setembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	753
OT Angola 15/08-09-2020	setembro, 2015	setembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	729
OT Angola 15/24-11-2020	novembro, 2015	novembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 705
OT Angola 15/01-12-2020	dezembro, 2015	dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 702
OT Angola 15/08-12-2020	dezembro, 2015	dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 400
OT Angola 15/15-12-2020	dezembro, 2015	dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 697
OT Angola 15/10-12-2022	dezembro, 2015	dezembro, 2022	Taxa fixa de 5%	14 412
				161 540

Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Durante os exercícios de 2016 e 2015 o Grupo não procedeu a transferências de ou para esta categoria de ativos.

No âmbito da alteração prevista das subsidiárias Finibanco Angola S.A. e Banco Terra S.A., o Grupo apresenta os investimentos financeiros detidos até à maturidade relevados por estas subsidiárias na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, conforme nota 62.

Em 31 de dezembro de 2016, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de euros)

	2016				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Obrigações de emissores públicos nacionais	10 879	10 022	462 041	643 183	1 126 125

Em 31 de dezembro de 2015, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de euros)

	2015				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	-	26 130	-	26 130
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	-	32 674	102 736	-	135 410
	-	32 674	128 866	-	161 540

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Investimentos detidos até à maturidade.

27 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 344	3 210
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	-	1 107
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Pinto & Bulhosa, S.A.	-	191
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	4 192	5 356
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(1 448)
	4 042	3 908

A relação das subsidiárias e associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 61.

Em dezembro de 2016, o Grupo procedeu à anulação da participação no capital da Pinto & Bulhosa, S.A., que se encontrava com imparidade a 100%.

Em 27 de junho de 2016, o Grupo procedeu à venda da participação no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A. pelo valor de 1.490 milhares de euros. Esta venda gerou uma mais-valia de 1.490 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

Em 30 de dezembro de 2015, o Grupo procedeu à venda da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. pelo valor de 46.350 milhares de euros, tendo igualmente recebido o valor das prestações suplementares efetuadas no valor de 18.750 milhares de euros. Esta venda gerou uma mais-valia de 17.217 milhares de euros.

Adicionalmente, na sequência desta transação foi efetuada a reciclagem da reserva de justo valor existente no valor de 31.979 milhares de euros.

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2016						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	39.089	22.371	16.718	9.510	1.248	3.344
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3.734	1.284	2.450	4.927	-	698
31 de dezembro de 2015						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	40.685	24.635	16.050	7.934	327	3.200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5.571	1.807	3.764	194	127	1.000
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3.762	1.312	2.450	4.489	-	698

(milhares de euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	(4.013)
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 344	3 210	250	66
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	29,41%	-	-	-	37
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Pinto & Bulhosa, S.A.	-	16,00%	-	-	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	5 356	24 991
Alienações	(1.107)	(15.725)
Resultados de associadas	250	(3.910)
Outras reservas e resultados transitados	(307)	-
Saldo em 31 de dezembro	4 192	5 356

Os movimentos da imparidade para investimentos em associadas e outras são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	1 448	341
Dotação do exercício associada a operações em continuação	-	1 107
Utilização	(1 298)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>150</u>	<u>1 448</u>

O

Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

28 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	908 615	892 163
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(148 411)	(137 265)
	<u>760 204</u>	<u>754 898</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 2.089 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.098 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.939 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.593 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 13.347 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 18.980 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2016 e 2015 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo no início do exercício	892 163	934 230
Aquisições	189 249	212 976
Alienações	(148 773)	(255 071)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(575)	-
Transferências	(23 102)	-
Diferenças cambiais	-	(26)
Outros movimentos	(347)	54
Saldo no final do exercício	<u>908 615</u>	<u>892 163</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	137 265	134 491
Dotação do exercício associada a operações em continuação	44 059	100 222
Reversão do exercício associada a operações em continuação	(11 453)	(29 859)
Utilização	(21 460)	(67 589)
Saldo em 31 de dezembro	<u>148 411</u>	<u>137 265</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu em resultados no exercício de 2016 ganhos decorrentes da alienação de imóveis no valor de 2.203 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: perdas no valor de 14.334 milhares de euros), conforme referido na nota 9.

29 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto e SSAGINSENTIVE, S.A. que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela Ssagincentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a 15.469 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 13.183 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 9.632 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 7.570 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do exercício	692.485	715.737
Aquisições	19.078	28.709
Reavaliações	(44.996)	(30.206)
Alienações	(81.701)	(58.488)
Transferências	23.102	36.733
Saldo no final de exercício	<u>607.968</u>	<u>692.485</u>

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

30 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Investimento		
Imóveis		
De serviço próprio	219 194	39 266
Obras em imóveis arrendados	41 545	54 170
Ativos tangíveis em curso	-	17 671
Equipamento		
Equipamento informático	89 098	90 053
Instalações interiores	20 767	22 303
Mobiliário e material	18 849	22 239
Equipamento de transporte	2 007	5 302
Equipamento de segurança	7 242	8 086
Máquinas e ferramentas	2 677	3 396
Outro equipamento	5	34
Ativos em locação financeira	38	38
Ativos em locação operacional	534	656
Património artístico	2 870	2 870
Outras ativos tangíveis	2 063	2 405
Outros ativos tangíveis em curso	4 515	4 114
	<u>411 404</u>	<u>272 603</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	11 727	10 731
Relativas a exercícios anteriores	161 180	172 757
	<u>172 907</u>	<u>183 488</u>
imparidade para ativos tangíveis	1 400	-
	<u>237 097</u>	<u>89 115</u>

No decurso do primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao Montepio Geral Associação Mutualista no montante de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 63.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo constituiu uma imparidade para outros ativos tangíveis, no montante de 1.400 milhares de euros, dado que a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável, conforme nota 16.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações		Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Transferências resultantes de operações em descontinuação	Saldo em 31 dezembro
		Operações em continuação	Operações em descontinuação				
Custo							
Imóveis							
De serviço próprio	39 266	199 591	-	2 815	(2 301)	(14 547)	219 194
Obras em imóveis arrendados	71 841	33	-	12 245	13 170	(31 254)	41 545
Equipamento							
Equipamento informático	90 053	3 064	-	195	6	(3 830)	89 098
Instalações interiores	22 303	361	-	63	(241)	(1 593)	20 767
Mobiliário e material	22 239	233	-	1 120	-	(2 503)	18 849
Equipamento de transporte	5 302	604	-	1 772	-	(2 127)	2 007
Equipamento de segurança	8 086	88	-	118	-	(814)	7 242
Máquinas e ferramentas	3 396	2	-	157	-	(564)	2 677
Outro equipamento	34	-	-	-	-	(29)	5
Ativos em locação financeira	38	-	-	122	-	-	(84)
Ativos em locação operacional	656	-	-	-	-	-	656
Património artístico	2 870	-	-	-	-	-	2 870
Outros ativos tangíveis	2 405	-	-	88	-	(254)	2 063
Outros ativos tangíveis em curso	4 114	1 369	-	-	(299)	(669)	4 515
	<u>272 603</u>	<u>205 345</u>	<u>-</u>	<u>18 695</u>	<u>10 335</u>	<u>(58 184)</u>	<u>411 404</u>
Amortizações acumuladas							
Imóveis							
De serviço próprio	10 098	3 655	274	1 010	4 711	(1 479)	16 249
Obras em imóveis arrendados	39 447	2 379	142	11 106	1 309	(7 021)	25 150
Equipamento							
Equipamento informático	82 088	3 336	447	198	1	(2 502)	83 172
Instalações interiores	16 708	1 313	92	62	-	(583)	17 468
Mobiliário e material	18 839	496	207	1 120	-	(661)	17 761
Equipamento de transporte	3 267	161	340	1 454	(8)	(1 159)	1 147
Equipamento de segurança	7 487	275	44	116	-	(844)	6 846
Máquinas e ferramentas	2 939	16	29	158	(1)	(175)	2 650
Outro equipamento	(26)	-	1	-	-	30	5
Ativos em locação financeira	38	-	-	-	-	-	38
Ativos em locação operacional	424	69	-	99	(1)	1	394
Outros ativos tangíveis	2 179	27	9	88	-	(100)	2 027
	<u>183 488</u>	<u>11 727</u>	<u>1 585</u>	<u>15 411</u>	<u>6 011</u>	<u>(14 493)</u>	<u>172 907</u>
Imparidade	-	1 400	-	-	-	-	1 400
	<u>89 115</u>						<u>237 097</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2015, são analisados como segue:

	Aquisições/ Dotações		Alienações/ Abates	Regularizações / Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro	
	Saldo em 1 janeiro	Operações em continuação					Operações em descontinuação
Custo							
Imóveis							
De serviço próprio	40 006	38	-	288	1 511	(2 001)	39 266
Obras em imóveis arrendados	54 699	99	-	183	349	(794)	54 170
Ativos tangíveis em curso	19 989	728	-	-	(187)	(2 859)	17 671
Equipamento							
Equipamento informático	87 389	3 631	-	560	228	(635)	90 053
Instalações interiores	21 953	355	-	23	276	(258)	22 303
Mobiliário e material	22 103	188	-	177	491	(366)	22 239
Equipamento de transporte	5 517	1 233	-	1 054	(7)	(387)	5 302
Equipamento de segurança	8 155	166	-	101	9	(143)	8 086
Máquinas e ferramentas	3 682	89	-	273	(2)	(100)	3 396
Outro equipamento	42	-	-	-	-	(8)	34
Ativos em locação financeira	38	-	-	-	-	-	38
Ativos em locação operacional	975	-	-	319	-	-	656
Património artístico	2 869	1	-	-	-	-	2 870
Outros ativos tangíveis	2 452	-	-	9	-	(38)	2 405
Outros ativos tangíveis em curso	4 647	1 859	-	-	(777)	(1 615)	4 114
	274 516	8 387	-	2 987	1 891	(9 204)	272 603
Amortizações acumuladas							
Imóveis							
De serviço próprio	9 593	1 254	275	98	-	(926)	10 098
Obras em imóveis arrendados	37 021	2 567	218	167	-	(192)	39 447
Equipamento							
Equipamento informático	78 547	4 072	501	559	-	(473)	82 088
Instalações interiores	15 228	1 446	133	23	-	(76)	16 708
Mobiliário e material	18 293	641	239	176	-	(158)	18 839
Equipamento de transporte	3 796	185	481	802	-	(393)	3 267
Equipamento de segurança	7 291	321	60	100	-	(85)	7 487
Máquinas e ferramentas	3 168	45	36	272	-	(38)	2 939
Outro equipamento	(17)	-	7	-	-	(16)	(26)
Ativos em locação financeira	38	-	-	-	-	-	38
Ativos em locação operacional	522	122	-	220	-	-	424
Outros ativos tangíveis	2 105	78	12	10	-	(6)	2 179
	175 585	10 731	1 962	2 427	-	(2 363)	183 488
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-
	98 931	-	-	-	-	-	89 115

Os movimentos da imparidade para outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Dotação do exercício associada a operações em continuação	1 400	-
Saldo em 31 de dezembro	1 400	-

31 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Investimento		
<i>Software</i>	97.546	88.856
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	9	56.304
Outros ativos intangíveis	1.645	409
Ativos intangíveis em curso	5.921	8.073
	105.121	153.642
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	12.543	13.902
Relativas a exercícios anteriores	57.597	47.306
	70.140	61.208
Imparidade para ativos intangíveis	(60)	(26.572)
	34.921	65.862

Na sequência da aplicação da IFRS 5 às participações financeiras detidas nas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Terra, os valores de *goodwill* e da imparidade associada foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda – Operações descontinuadas, conforme detalhe apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde à diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros com uma imparidade associada de 26.512 milhares de euros e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de euros.

Estes ativos intangíveis não possuem vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota, 1 b), 1 r) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideram entre outros fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que podem afetar cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

O Grupo procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma destas subsidiárias. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Grupo desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macro-económicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise, conforme detalhe apresentado na nota 62.

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante os exercícios de 2016 e 2015, são analisados como segue:

(milhares de euros)						
2016						
	Aquisições/ Dotações		Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 dezembro
	Saldo em 1 janeiro	Operações em continuação				
Custo						
<i>Software</i>	88 856	5 544	-	10 229	(7 083)	97 546
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	56 304	-	-	9	(56 304)	9
Outros ativos intangíveis	409	-	-	-	1 236	1 645
Ativos intangíveis em curso	8 073	10 854	-	(11 384)	(1 622)	5 921
	<u>153 642</u>	<u>16 398</u>	<u>-</u>	<u>(1 146)</u>	<u>(63 773)</u>	<u>105 121</u>
Amortizações acumuladas						
<i>Software</i>	61 208	12 543	400	-	(4 011)	70 140
	<u>61 208</u>	<u>12 543</u>	<u>400</u>	<u>-</u>	<u>(4 011)</u>	<u>70 140</u>
Imparidade	26 572	-	17 672	-	(44 184)	60
	<u>65 862</u>					<u>34 921</u>

(milhares de euros)						
2015						
	Aquisições/ Dotações		Alienações / Abates	Regularizações / Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
	Saldo em 1 janeiro	Operações em continuação				
Custo						
<i>Software</i>	77 206	699	-	11 912	(961)	88 856
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	56 304	-	-	-	-	56 304
Outros ativos intangíveis	1 490	-	-	(627)	(454)	409
Ativos intangíveis em curso	5 629	16 813	-	(14 017)	(352)	8 073
	<u>140 629</u>	<u>17 512</u>	<u>-</u>	<u>(2 732)</u>	<u>(1 767)</u>	<u>153 642</u>
Amortizações acumuladas						
<i>Software</i>	48 063	12 971	930	171	(927)	61 208
	<u>48 063</u>	<u>12 971</u>	<u>930</u>	<u>171</u>	<u>(927)</u>	<u>61 208</u>
Imparidade	26 512	60	-	-	-	26 572
	<u>66 054</u>					<u>65 862</u>

Os movimentos da imparidade para ativos intangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	26.572	26.512
Dotação do exercício		
Operações em continuação	-	60
Operações em descontinuação	17.672	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	(44.184)	-
Saldo em 31 de dezembro	60	26.572

32 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Instrumentos financeiros	24 924	24 284	(12.778)	(24.508)	12 146	(224)
Provisões / Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	230 526	168 255	-	-	230 526	168 255
Outros riscos e encargos	6 594	9 470	-	-	6 594	9 470
Imparidade em títulos, ativos não financeiros	49 783	2 039	-	-	49 783	2 039
Benefícios dos empregados	45 867	41 201	-	-	45 867	41 201
Outros	2 210	1 719	(117)	(1)	2 093	1 718
Prejuízos fiscais reportáveis	174 707	181 047	-	-	174 707	181 047
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	534 611	428 015	(12.895)	(24.509)	521 716	403 506

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 13.266 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 15.919 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.410 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.633 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de dezembro de 2016, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados, incluem o montante de 13.551 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 10.194 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2016	2015
Taxa de IRC ^(a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total ^(b)	29,5%	29,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o Funding and Capital Plan para o período de 2017 a 2019 reportado, na oportunidade, ao Banco de Portugal, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do Funding and Capital Plan anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

- (i) recuperação do produto bancário core: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do pricing, em particular do custos dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;
- (ii) redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;
- (iii) reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processo de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e
- (iv) robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	2016	2015
até 2017	-	34 136
2018	-	47 805
2027	50 915	99 106
2028	123 792	-
	174 707	181 047

Principais pressupostos utilizados

Com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, as entidades que apresentavam as demonstrações financeiras individuais de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia. Na sequência desta alteração, a relevação nas demonstrações financeiras individuais da CEMG do crédito concedido a clientes, das garantias prestadas e outras operações análogas, passou a estar sujeita ao cálculo de imparidade apurada de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição das regras estipuladas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

O Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, estipulou os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016, assumindo que o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 deve ser considerado para efeitos de apuramento dos limites máximos das perdas por imparidade aceites fiscalmente em 2016.

Adicionalmente, este Decreto Regulamentar incluiu também uma norma transitória, de aplicação opcional, que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor das provisões para crédito constituídas a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as perdas por imparidade registadas a 1 de janeiro de 2016 referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não tenham sido utilizados, tendo a CEMG, em base individual, optado por aplicar a referida norma transitória aos prejuízos fiscais reportáveis, relevando os respetivos impactos nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2016.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2016 e 2015 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação
Instrumentos financeiros	-	12 370	-	-	22 197	-
Provisões / Imparidades	107 139	-	-	(16 452)	653	-
Benefícios dos empregados	3 963	703	-	4 977	324	-
Outros	768	-	(393)	(67 327)	(7)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(13 929)	12 321	(4 732)	98 783	203	4 518
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	97 941	25 394	(5 125)	19 981	23 370	4 518
Impostos correntes	(1 697)	-	-	3 129	-	-
	96 244	25 394	(5 125)	23 110	23 370	4 518

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2016		2015	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(173 515)		(274 146)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21,0	36 438	21,0	57 571
Derrama municipal e estadual	0,1	(245)	0,4	(1 107)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	1,6	(2 778)	0,8	(2 240)
Benefícios fiscais	0,0	(5)	(0,2)	659
Tributações autónomas	0,8	(1 349)	0,8	(2 102)
Outros	(1,0)	1 690	6,7	(18 288)
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente		-	(5,6)	15 366
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,6)	1 005	(3,7)	10 109
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(9,1)	15 808	26,7	(73 320)
Deduções para efeito do lucro tributável ⁽¹⁾	(26,3)	45 681	(13,3)	36 462
Imposto do exercício	(55,5)	96 244	(8,4)	23 110

⁽¹⁾ Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, excepto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2014, inclusive. Em resultado da inspeção ao ano de 2014, a CEMG foi sujeita, em sede de IRC, a algumas correções ao lucro tributável apurado naquele exercício, tendo a CEMG procedido ao respetivo pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correções efetuadas.

33 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Outros devedores	172 390	271 233
Contas diversas	36 587	49 870
Outros valores a receber	44 405	30 213
Bonificações a receber do Estado Português	5 521	5 241
Despesas com custo diferido	1 856	2 639
	260 759	359 196
Imparidade para outros ativos	(37 848)	(29 536)
	222 911	329 660

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
<i>SilverEquation</i>	101 012	161 420
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 983	14 198
Montepio Geral Associação Mutualista	-	45 100
Imóveis	-	7 115
Outros	49 485	28 490
	172 390	271 233

A rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. O valor de 101.012 milhares de euros está previsto ser recebido em 2017, com exceção de 30.266 milhares de euros que estão previstos serem recebidos em 2019.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros. Estas prestações acessórias encontram-se totalmente provisionadas.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Entidades públicas inclui valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Montepio Geral Associação Mutualista regista o valor a receber referente à alienação da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., no valor de 45.100 milhares de euros, conforme descrito na nota 27.

A rubrica Imóveis inclui o valor de 7.115 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2015, relativo a valores a receber decorrentes da venda de imóveis classificados como Ativos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros inclui o montante de 7.569 milhares de euros a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada no primeiro semestre de 2016, conforme descrito na nota 22.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de euros, conforme nota 24.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros valores a receber inclui o montante de 36.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 26.000 milhares de euros), referente a valores a receber relativos à prestação de serviços efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 10.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 262	3 283
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 206	1 768
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	53	190
	<u>5 521</u>	<u>5 241</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	29 536	16 240
Dotação do exercício associada a operações em continuação	7 874	18 680
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(1 047)	(1 607)
Operações em descontinuação	-	(73)
Utilizações	(660)	(3 704)
Transferências	2 145	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>37 848</u>	<u>29 536</u>

A rubrica Transferências inclui a imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, no montante de 397 milhares de euros, que passaram da rubrica Crédito a clientes e 1.748 milhares de euros que passaram da rubrica Provisões, conforme descrito nas notas 22 e 38, respetivamente.

34 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 24.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	375 000	550 027
Mais de 6 meses	1 947 947	1 727 231
	2 322 947	2 277 258

35 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2016			2015		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Mercado Monetário Interbancário	-	-	-	-	17 856	17 856
Depósitos à ordem	10 304	-	10 304	3 899	-	3 899
Depósitos a prazo	-	26 521	26 521	-	25 042	25 042
Empréstimo OIC's	-	25	25	-	-	-
Outros recursos	-	416	416	-	-	-
	10 304	26 962	37 266	3 899	42 898	46 797
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 471	460 471	-	560 644	560 644
Empréstimo OIC's	-	-	-	-	1 668	1 668
Mercado Monetário Interbancário	-	-	-	-	2 264	2 264
Depósitos à ordem	80 785	-	80 785	9 535	-	9 535
Depósitos a prazo	-	4 672	4 672	-	3 670	3 670
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 625 776	1 625 776	-	860 210	860 210
CSA's	4 340	-	4 340	10 530	-	10 530
Recursos de Repos	-	5 917	5 917	-	48	48
Outros recursos	2 905	53 805	56 710	4 966	72 278	77 244
	88 030	2 150 641	2 238 671	25 031	1 500 782	1 525 813
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	3	-	3	521	-	521
	98 337	2 177 603	2 275 940	29 451	1 543 680	1 573 131

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	821 026	155 381
De 3 meses até 6 meses	82 828	200 181
De 6 meses a 1 ano	11 419	151 230
De 1 ano até 5 anos	504 494	629 004
Mais de 5 anos	856 170	436 814
	2 275 937	1 572 610
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	3	521
	2 275 940	1 573 131

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA's apresenta em 31 de dezembro de 2016 o montante de 4.340 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 10.530 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, estes recursos não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Outros recursos inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 71.065 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego no montante de 638.289 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 706.638 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos detidos até à maturidade, conforme descrito na nota 23, 24 e 26, respetivamente.

O ajustamento de justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 521 milhares de euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016 um ganho de 518 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: ganho de 1.321 milhares de euros), relativo às variações do justo valor, conforme referido nas notas 6 e 23.

No que respeita à rubrica Recursos de *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

36 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 144 799	137 699	3 282 498	2 650 825	181 105	2 831 930
Depósitos a prazo	-	8 751 841	8 751 841	-	10 021 093	10 021 093
Depósitos de poupança	-	113 823	113 823	-	106 359	106 359
Outros recursos	19 735	299 910	319 645	10 041	-	10 041
Correções de valor por operações ao <i>fair value optic</i>	12	-	12	8	-	8
	<u>3 164 546</u>	<u>9 303 273</u>	<u>12 467 819</u>	<u>2 660 874</u>	<u>10 308 557</u>	<u>12 969 431</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 15.631 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 54.654 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016, uma perda de 4 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: um ganho de 12 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Depósitos à ordem	3 282 498	2 831 930
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	703 235	1 533 022
3 meses até 6 meses	3 412 458	3 633 831
6 meses até 1 ano	1 804 298	2 129 825
1 ano até 5 anos	2 893 762	2 775 847
Mais de 5 anos	51 911	54 927
	<u>12 148 162</u>	<u>12 959 382</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	319 645	10 041
	<u>12 467 807</u>	<u>12 969 423</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	12	8
	<u>12 467 819</u>	<u>12 969 431</u>

Durante o exercício de 2016 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 1,07% (31 de dezembro de 2015: 1,65%).

37 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Obrigações de caixa	1.040.534	1.340.138
Obrigações hipotecárias	265.028	520.113
Securitizações	574.560	430.293
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	39.913	61.138
Papel comercial	-	2.520
	<u>1.920.035</u>	<u>2.354.202</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 50.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 67.237 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 98.167 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016, uma perda no montante de 1.716 milhares de

euros (31 de dezembro de 2015: uma perda no montante de 1.131 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

Os prazos residuais das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 6 meses	434 428	95 466
6 meses até 1 ano	160 347	347 216
1 ano até 5 anos	750 688	1 478 681
Mais de 5 anos	574 524	434 507
	1 919 987	2 355 870
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	48	(1.668)
	1 920 035	2 354 202

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor nominal vendido	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	265 028	500 053	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 148	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	-	300 211	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	-	500 090	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	-	500 122	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	2 300 000	265 028	2 300 624					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2015, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	320 083	1 000 259	dezembro 2009	dezembro 2016	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	200 030	500 077	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 210	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Baa1/BB+/A
	2 000 000	520 113	2 000 546					

As operações realizadas pelo Grupo, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, nos exercícios de 2016 e 2015, são apresentadas como segue:

- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 6 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 10 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,90%;
- dezembro de 2016: Reembolso de 1.000.000 milhares de euros;
- novembro de 2016: Emissão de 300.000 milhares de euros; prazo de 7 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;
- dezembro de 2015: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 5 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%; e
- novembro de 2015: Reembolso de 500.000 milhares de euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascende a 2.725.631 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.727.400 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	1 340 138	-	(114 898)	(175 112)	(9 594)	1 040 534
Obrigações hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915	265 028
Securitizações	430 293	-	(87 380)	231 647	-	574 560
Euro Medium Term Notes (EMTN)	61 138	-	-	(23 000)	1 775	39 913
Papel comercial	2 520	-	(2 520)	-	-	-
	2 354 202	1 300 000	(1 204 798)	(586 465)	57 096	1 920 035

(a) Incluem a colocação de 65.000 milhares de euros, movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

No exercício de 2016, o Grupo não efetuou nenhuma emissão de responsabilidades representadas por títulos.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2015 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	1 786 327	28 100	(274 327)	(191 830)	(8 132)	1 340 138
Obrigações hipotecárias	-	500 000	(500 000)	-	520 113	520 113
Securitizações	511 514	-	(81 221)	-	-	430 293
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	150 145	-	(125 000)	36 950	(957)	61 138
Papel comercial	21 576	2 500	(21 350)	-	(206)	2 520
	<u>2 469 562</u>	<u>530 600</u>	<u>(1 001 898)</u>	<u>(154 880)</u>	<u>510 818</u>	<u>2 354 202</u>

(a) Incluem a colocação de 520 milhões de euros, juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu ao reembolso de 1.204.798 milhares de euros de títulos (31 de dezembro de 2015: 920.677 milhares de euros).

No exercício de 2016, o Grupo emitiu três séries, 6.^a (300.000 milhares de euros), 7.^a (500.000 milhares de euros) e 8.^a (500.000 milhares de euros), de obrigações hipotecárias com um valor nominal global de 1.300.000 milhares de euros e reembolsou a 2.^a série com um valor nominal de 1.000.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo alienou o montante de 65.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série (31 de dezembro de 2015: o Grupo alienou o montante de 320.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias – 2.^a série e o montante de 200.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série).

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo não efetuou emissões de EMTN, nem obrigações de caixa (31 de dezembro de 2015: a CEMG procedeu à emissão de 28.100 milhares de euros).

Durante o exercício de 2015, o Grupo procedeu à emissão de 530.600 milhares de euros de títulos, tendo sido reembolsados 1.001.898 milhares de euros.

No exercício de 2015, o Grupo emitiu a 5.^a série de obrigações hipotecárias com um valor nominal de 500.000 milhares de euros e reembolsou a 3.^a série com um valor nominal de 500.000 milhares de euros.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas nos exercícios de 2016 e 2015 o Grupo reconheceu um ganho de 701 milhares de euros e uma perda de 3.916 milhares de euros, respetivamente, conforme nota 10.

Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,38% e 13,61% (31 de dezembro de 2015: 0,55% e 13,39%).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%; 15 * (10 Yr swap Rate – 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 735
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-1.SERIE	31-01-2012	01-02-2017	Taxa Fixa Semestral de 6,035% (7º e 8º Semestre Taxa 7,686% e 9º e 10º Semestre Taxa 10,162%)	5 650
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-2.SERIE	28-02-2012	01-03-2017	Taxa Fixa Anual de 5,6667% (4º ano Taxa 7,3333% e 5º Ano Taxa 9,8333%)	9 750
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-3.SERIE	30-03-2012	31-03-2017	Taxa Fixa Anual de 4,9539% (4º ano Taxa 5,6122% e 5º Ano Taxa 6,5997%)	30 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-4.SERIE	30-04-2012	01-05-2017	Taxa Fixa Anual de 4,80% (4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%)	51 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-5.SERIE	31-05-2012	01-06-2017	Taxa Fixa Anual de 6,8874% (4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%)	8 700
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-6.SERIE	29-06-2012	30-06-2017	Taxa Fixa Anual de 7,27% (4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%)	5 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-7.SERIE	31-07-2012	01-08-2017	Taxa Anual de 8,40% (4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%)	6 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-8.SERIE	31-08-2012	01-09-2017	Taxa Fixa Anual de 9,7667% (4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%)	9 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-9.SERIE	28-09-2012	29-09-2017	Taxa Anual de 11,9179% (4.º ano Taxa: 13,3857% e 5.º ano Taxa: 12,3286%)	14 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-10.SERIE	31-10-2012	01-11-2017	Taxa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,60% e 5.º ano Taxa: 6,15%)	43 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-11.SERIE	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,70%)	36 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-12.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (3.º ano Taxa: 5,25%; 4º ano Taxa: 5,40% e 5º ano Taxa: 5,75%)	21 250
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 2.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (3.º ano Taxa: 5,40%; 4º ano Taxa: 5,60%; 5º ano Taxa: 6,25%)	1 700
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-1.SERIE	31-01-2013	01-02-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (3.º ano Taxa: 5,15%; 4º ano Taxa: 5,25%; 5º ano Taxa: 5,50%)	44 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90%	254
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-2.SERIE	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (3.º ano e 4º ano Taxa: 5,00%; 5º ano Taxa: 5,40%)	33 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]; 7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032018	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3.º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	256
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-3.SERIE	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 5,65%)	23 500
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	1 550
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-4.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	31 200
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-5.SERIE	31-05-2013	01-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3ºano Taxa: 4,75%, 4ºano Taxa: 4,9% e 5º ano Taxa: 5,65%)	34 650

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-6.SERIE	28-06-2013	29-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3º ano Taxa: 4,6%, 4º ano Taxa: 4,75% e 5º ano Taxa: 4,9%)	30 100
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8º ano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-7.SERIE	31-07-2013	01-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,85% (3º ano Taxa: 4,35%, 4º ano Taxa: 4,55% e 5º ano Taxa: 4,9%)	33 800
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-8.SERIE	30-08-2013	31-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 4,35%, 4º ano Taxa: 4,55% e 5º ano Taxa: 4,90%)	30 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-9.SERIE	30-09-2013	01-10-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 4%, 4º ano Taxa: 4,2% e 5º ano Taxa: 4,4%)	35 900
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-10.SERIE	31-10-2013	01-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (3º ano: 4%, 4º ano Taxa: 4,1% e 5º ano Taxa: 4,4%)	30 950
CEMG CAPITAL CERTO 2013/2018 11 SERIE	29-11-2013	30-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	27 000
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2013/2018 12ª SERIE	30-12-2013	31-12-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	20 600
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31-01-2014	01-02-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	27 400
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28-02-2014	01-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 050
CEMG CAIXA PARTICULAR 2014/06.03.2017	06-03-2014	06-03-2017	Taxa fixa de 2,675%	400
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 3 SERIE	29-03-2014	29-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 400
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 4 SERIE	30-04-2014	01-05-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	35 450
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 5 SERIE	30-05-2014	31-05-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 100
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 6 SERIE	30-06-2014	01-07-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	31 450
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 7 SERIE	31-07-2014	01-08-2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (3º ano Taxa: 3,20%, 4º ano Taxa: 3,25%, 5º ano Taxa: 3,50%)	50 600
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 8 SERIE	29-08-2014	30-08-2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (3º ano Taxa: 3,20%, 4º ano Taxa: 3,25%, 5º ano Taxa: 3,50%)	34 950
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 9S	30-09-2014	01-10-2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	17 900
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 10 SERIE	31-10-2014	01-11-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (3º ano Taxa: 2,95%, 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	25 050
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 11 SERIE	28-11-2014	29-11-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (3º ano Taxa: 2,95%, 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	26 650
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2029 12S	02-01-2015	31-12-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	15 000
EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA - CEMG 07	30-01-2007	30-01-2017	1.º ano: 4,2%; 2.º ano: 1 x 10yr CMS rate	39 750
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 5S	09-12-2015	09-12-2020	Euribor 3M + 0,80%	265 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30-03-2007	15-09-2054	Euribor 3M + 0,13%	121 955
PELICAN SME n.º 2	05-03-2015	25-02-2043	Euribor 3M + 0,30%	416 200
<i>Pelican Mortgages No. 1 A</i>	19-12-2013	19-12-2037	Euribor 3M + 0,28%	3 155
<i>Pelican Mortgages No. 1 B</i>	19-12-2013	19-12-2037	Euribor 3M + 0,65%	16 250
<i>Pelican Mortgages No. 1 C</i>	19-12-2013	19-12-2037	Euribor 3M + 1,35%	17 000
			Responsabilidades representadas por títulos	1 892 509
			Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	48
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	27 478
				1 920 035

38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Provisões para garantias e compromissos assumidos	13 857	252
Provisões para outros riscos e encargos	7 963	16 335
	21 820	16 587

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos no exercício de 2016 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	252	418
Dotação do exercício		
Operações em continuação	11 456	13
Operações em descontinuação	1 749	66
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(19.952)	7
Operações em descontinuação	(1.327)	(207)
Utilizações	-	(45)
Transferências	22 353	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	(674)	-
Saldo em 31 de dezembro	13 857	252

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões para garantias e compromissos assumidos, no montante de 22.340 milhares de euros e 3 milhares de euros que passaram para a rubrica Outros ativos, conforme descrito nas notas 22 e 33, respetivamente.

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	16 335	19 911
Dotação do exercício		
Operações em continuação	35 944	13 594
Operações em descontinuação	684	141
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(33.756)	(16.080)
Operações em descontinuação	(54)	-
Utilizações	(8.250)	(1.231)
Transferências	(1.745)	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	(1.195)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>7 963</u>	<u>16 335</u>

A rubrica Transferências inclui o montante de 1.745 que passaram para a rubrica Outros ativos, conforme descrito na 33.

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

39 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 348
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 216
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 504
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov 2007	nov 2017	17 902	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	15 814
					<u>252 084</u>
				Correção de valor por operações de cobertura	(1 056)
					<u>251 028</u>

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2015 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr 2006	abr 2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 148
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 232
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 894
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 177
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	9 589
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	mai 2007	mai 2016	6 450	Máx (6,0%*(1-n/8)) (ii)	4 753
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	jun 2011	jun 2016	22 602	Máx (6,0%*(1-n/8)) (ii)	18 922
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov 2007	nov 2017	17 902	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	15 684
					335 399
				Correção de valor por operações de cobertura	(2 360)
					333 039

(i) - Remuneração paga semestralmente com o primeiro cupão fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

(ii) - Pagamento dos cupões no final de cada ano (a 9 de maio, para a 1.ª série e a 20 de junho, para a 2.ª e 3.ª séries)

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	5,50%
2.º cupão	5,50%
3.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/3)]
4.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/4)]
5.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/5)]
6.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/6)]
7.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/7)]
8.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/8)]
9.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/9)]

Notas:

Onde, n é o número acumulado de entidades de referência em relação às quais tenha ocorrido um evento de crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um evento de crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos eventos de crédito quanto o número de empresas fundidas.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e 2015 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2016	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro 2016
CEMG/06	26 148	(26 100)	-	(48)	-
CEMG/08 1.ª série	121 232	-	(9 740)	(144)	111 348
CEMG/08 2.ª série	120 894	-	(7 507)	(171)	113 216
CEMG/08 3.ª série	18 177	-	(13 808)	(167)	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	9 589	-	(2 042)	(43)	7 504
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	4 753	(4 670)	-	(83)	-
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	18 922	(18 554)	-	(368)	-
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 684	-	-	130	15 814
	<u>335 399</u>	<u>(49 324)</u>	<u>(33 097)</u>	<u>(894)</u>	<u>252 084</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2015	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro 2015
CEMG/06	26 154	-	-	(6)	26 148
CEMG/08 1.ª série	121 330	-	-	(98)	121 232
CEMG/08 2.ª série	121 031	-	-	(137)	120 894
CEMG/08 3.ª série	18 179	-	-	(2)	18 177
FNB 08/18 1ª/2ª Série	9 681	-	-	(92)	9 589
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	4 863	-	-	(110)	4 753
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	19 397	-	-	(475)	18 922
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª	10 257	(10 257)	-	-	-
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª	31 107	(31 107)	-	-	-
FNB Rendimento Seguro 05/15	236	(236)	-	-	-
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	16 190	-	-	(506)	15 684
	<u>378 425</u>	<u>(41 600)</u>	<u>-</u>	<u>(1 426)</u>	<u>335 399</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016 o montante negativo de 1.304 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: montante negativo de 2.786 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito na nota 6.

Nos exercícios de 2016 e 2015, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 1,31% e 1,53% (31 de dezembro de 2015: 0,8% e 2,03%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 50.

40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Credores		
Fornecedores	10 681	12 510
Outros credores	74 933	96 765
Setor Público Administrativo	13 080	15 213
Encargos a pagar com gastos com pessoal	27 881	36 039
Outros custos a pagar	16 190	8 517
Receitas antecipadas	6 061	4 245
Contas diversas	98 202	30 336
	247 028	203 625

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos a pagar com gastos com pessoal inclui o valor de 7.127 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 14.548 milhares de euros), relativo ao prémio de antiguidade. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui também o montante de 20.754 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 21.490 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 13.300 milhares de euros, (31 de dezembro de 2015: 14.765 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos, conforme nota 51.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 3.068 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 172 milhares de euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

41 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.770.000 milhares de euros, (31 de dezembro 2015: 1.500.000 milhares de euros) pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral Associação Mutualista.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM"), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 63.

42 Fundo de participação

Nos exercícios de 2016 e 2015, o Fundo de Participação do Grupo possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros, com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem; (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação do Grupo detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	2016		2015	
	Quantidade de UP's detidas	Percentagem	Quantidade de UP's detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	284 113 190	71,03%	207 260 984	51,82%

43 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Durante o ano de 2013, o Grupo efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados nos montantes de 6.727 milhares de euros, e de 1.950 milhares de euros em março de 2016. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 8.273 milhares de euros).

Remuneração

A Emitente está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2016, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 370 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 758 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios do Grupo.

44 Títulos próprios

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

A 31 de dezembro de 2016, o Grupo detém 80.918 unidades (31 de dezembro de 2015: 31.580.918 unidades), com um custo médio unitário de 0,782 euros (31 de dezembro de 2015: 0,809 euros) e um valor nominal de 81 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 31.581 milhares de euros).

Estas unidades de participação são detidas pelo Montepio Investimento, S.A., entidade incluída no perímetro de consolidação e encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da CEMG e pelo Código das Sociedades Comerciais.

45 Reserva geral e especial

As reservas gerais e especiais são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos estatutos da CEMG, anualmente, a reserva geral deverá ser reforçada, com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada, com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 46.

46 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(21 596)	(3 101)
Crédito a clientes	2 477	3 858
	<u>(19 119)</u>	<u>757</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 989	1 027
Crédito a clientes	(730)	(1 138)
	<u>12 259</u>	<u>(111)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>(6 860)</u>	<u>646</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	55 526	42 502
Reservas cambiais de consolidação	(43 694)	(19 452)
Outras reservas e resultados transitados	(917 238)	(597 309)
	<u>(649 601)</u>	<u>(318 454)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados do período e/ou em exercícios anteriores, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Crédito a clientes refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(16 967)	(23 893)	(13 950)	(5 130)	-	(59 940)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	7 853	(12 780)	(1 930)	(7 696)	7 343	(7 210)
Obrigações de outros emissores:	-	-	-	-	-	-
Nacionais	186	2 818	(6)	(722)	(1 807)	469
Estrangeiros	(21 756)	49 112	499	(950)	(25 932)	973
Papel comercial	-	-	-	(998)	998	-
	<u>(30 684)</u>	<u>15 257</u>	<u>(15 387)</u>	<u>(15 496)</u>	<u>(19 398)</u>	<u>(65 708)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 900	(4 064)	-	289	4 064	8 189
Estrangeiras	3 697	18 506	322	(9 840)	2 037	14 722
Unidades de participação	15 986	23 704	164	(984)	(17 669)	21 201
	<u>27 583</u>	<u>38 146</u>	<u>486</u>	<u>(10 535)</u>	<u>(11 568)</u>	<u>44 112</u>
	<u>(3 101)</u>	<u>53 403</u>	<u>(14 901)</u>	<u>(26 031)</u>	<u>(30 966)</u>	<u>(21 596)</u>

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2015 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	56 612	2 190	(20 435)	(55 334)	-	(16 967)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	3 699	(1 472)	4 692	(557)	1 491	7 853
Obrigações de outros emissores:	-	-	-	-	-	-
Nacionais	(12 291)	7 576	(15)	12 670	(7 754)	186
Estrangeiros	13 206	(21 080)	(2 378)	(11 073)	(431)	(21 756)
Papel comercial	409	-	-	(409)	-	-
	<u>61 635</u>	<u>(12 786)</u>	<u>(18 136)</u>	<u>(54 703)</u>	<u>(6 694)</u>	<u>(30 684)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	92	(745)	7 708	54	791	7 900
Estrangeiras	1 332	(251)	1 710	(10)	916	3 697
Unidades de participação	6 550	15 655	123	217	(6 559)	15 986
	<u>7 974</u>	<u>14 659</u>	<u>9 541</u>	<u>261</u>	<u>(4 852)</u>	<u>27 583</u>
	<u>69 609</u>	<u>1 873</u>	<u>(8 595)</u>	<u>(54 442)</u>	<u>(11 546)</u>	<u>(3 101)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 519 376	3 138 911
Imparidade acumulada reconhecida	(98 276)	(67 309)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 421 100	3 071 602
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 399 504	3 068 501
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(21 596)	(3 101)

47 Distribuição de resultados

Durante os exercícios de 2016 e 2015 a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

48 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balço		Demonstração dos Resultados	
	2016	2015	2016	2015
Finibanco Angola, S.A.	12 121	12 853	1 992	1 679
Banco Terra, S.A.	11 080	15 816	37	(442)
	<u>23 201</u>	<u>28 669</u>	<u>2 029</u>	<u>1 237</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo inicial	28 669	26 440
Diferenças cambiais	(7 982)	992
Outras reservas	485	-
	<u>21 172</u>	<u>27 432</u>
Resultado atribuível a interesses que não controlam	2 029	1 237
Saldo final	<u><u>23 201</u></u>	<u><u>28 669</u></u>

**Percentagem detida por
interesses que não controlam**

Nome	Sede	Segmento	2016	2015
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	18,43%	18,43%
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	54,22%	54,22%

O resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 62.

49 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Garantias e avales prestados	491.501	500.573
Compromissos perante terceiros	1.272.659	1.398.196
Ativos cedidos em operações de titularização	-	170.819
Custódia e guarda de valores	6.893.858	7.449.316
	<u><u>8.658.018</u></u>	<u><u>9.518.904</u></u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	432 259	444 669
Créditos documentários abertos	58 813	55 475
Fianças e indemnizações (contragarantias)	429	429
	<u>491 501</u>	<u>500 573</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	488 069	628 956
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 592	1 689
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	760 230	744 783
	<u>1 272 659</u>	<u>1 398 196</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogável incluem o montante de 63.655 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 99.639 milhares de euros) relativo ao Finibanco Angola, S.A. e ao Banco Terra, S.A.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, nos exercícios de 2016 e 2015, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 25.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro 2016 e 2015, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Grupo presta serviços de custódia de títulos sobre ativos que não estão incluídos nas demonstrações financeiras, apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Custódia e guarda de valores	<u>6 893 858</u>	<u>7 449 316</u>

50 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de zero por cento para as operações negociadas em dezembro de 2016.

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Para 31 de dezembro de 2016, a taxa média de desconto foi de 0,73% para *Repos* e 0,17% para os restantes recursos. Em 31 de dezembro de 2015, as mesmas tinham sido de -0,205% e 0,02%, respetivamente.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters e Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção no exercício de 2016. A taxa média de desconto foi de 2,70% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2015: 3,43%), 5,55% para o crédito individual (31 de dezembro de 2015: 5,90%) para o crédito à tesouraria é de 3,90% (31 de dezembro de 2015: 4,49%) e de 4,46% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2015: 4,48%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa

de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2016. A taxa média de desconto em 31 de dezembro 2016 foi de 1,1% (31 de dezembro de 2015: 1,04%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 9,09% (31 de dezembro de 2015: 5,80%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,79% (31 de dezembro de 2015: 1,28%). A emissão sénior colocada no mercado institucional encontra-se valorizada ao justo valor através de resultados.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3730%	0,7700%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
7 dias	-0,3730%	0,7233%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
1 mês	-0,3680%	0,7750%	0,2900%	-0,8250%	-0,4000%
2 meses	-0,3380%	0,8500%	0,3700%	-0,7950%	-0,4900%
3 meses	-0,3190%	1,0500%	0,3600%	-0,8000%	-0,3000%
6 meses	-0,2210%	1,2500%	0,4500%	-0,6950%	-0,2500%
9 meses	-0,1390%	1,4500%	0,6800%	-0,6250%	-0,2500%
1 ano	-0,0820%	1,4750%	0,8000%	-0,6500%	-0,2500%
2 anos	-0,1600%	1,4780%	0,6110%	-0,6000%	-0,0050%
3 anos	-0,1000%	1,6820%	0,6910%	-0,5270%	0,0025%
5 anos	0,0750%	2,0050%	0,8780%	-0,3210%	0,0450%
7 anos	0,3150%	2,1970%	1,0470%	-0,0980%	0,0975%
10 anos	0,6600%	2,3790%	1,2440%	0,1530%	0,1975%
15 anos	1,0300%	2,5090%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
20 anos	1,1750%	2,5380%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
30 anos	1,2350%	2,5650%	1,4260%	0,4260%	0,4150%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2015, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,2490%	0,5500%	0,3200%	-0,8700%	0,0364%
7 dias	-0,2490%	0,3920%	0,4800%	-0,8100%	0,0393%
1 mês	-0,2050%	0,6100%	0,5750%	-0,8700%	-0,1200%
2 meses	-0,1650%	0,6700%	0,6200%	-0,8250%	-0,1600%
3 meses	-0,1310%	0,7550%	0,6900%	-0,8200%	-0,0500%
6 meses	-0,0400%	0,9400%	0,8450%	-0,7450%	-0,2100%
9 meses	0,0040%	1,1200%	0,9700%	-0,7200%	-0,1500%
1 ano	0,0600%	1,1150%	1,1250%	-0,6100%	-0,1200%
2 anos	-0,0325%	1,1870%	1,0930%	-0,6430%	0,0775%
3 anos	0,0590%	1,4340%	1,3020%	-0,5600%	0,0825%
5 anos	0,3280%	1,7720%	1,5880%	-0,3050%	0,1375%
7 anos	0,6210%	2,0040%	1,7920%	-0,0430%	0,2275%
10 anos	1,0000%	2,2360%	1,9940%	0,2500%	0,3925%
15 anos	1,3990%	2,4640%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
20 anos	1,5670%	2,5180%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
30 anos	1,6100%	2,6070%	2,1600%	0,5570%	0,7025%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2016	2015	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0541	1,0887	10,313	10,530	10,835	10,630	10,520
EUR/GBP	0,8562	0,7340	9,825	10,270	10,850	10,808	10,790
EUR/CHF	1,0739	1,0835	5,340	6,125	7,115	7,360	7,475
EUR/JPY	123,40	131,07	11,325	12,165	13,670	13,555	13,528

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

		2016				
	Ao justo valor através de resultado	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor	
Ativos Financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	381 289	381 289	381 289	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	69 568	69 568	69 568	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	559 091	559 091	559 091	
Crédito a clientes	40 713	-	13 820 321	13 861 034	13 742 484	
Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	-	-	78 168	78 168	
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 399 504	-	2 399 504	2 399 504	
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1 126 125	1 126 125	1 087 911	
	<u>118 881</u>	<u>2 399 504</u>	<u>15 956 394</u>	<u>18 474 779</u>	<u>18 318 015</u>	
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	-	-	2 322 947	2 322 947	2 322 947	
Recursos de outras instituições de crédito	53 818	-	2 222 122	2 275 940	2 289 634	
Recursos de clientes	15 631	-	12 452 188	12 467 819	12 438 474	
Responsabilidades representadas por títulos	82 921	-	1 837 114	1 920 035	1 958 372	
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	-	26 148	26 148	
Outros passivos subordinados	15 684	-	235 344	251 028	228 372	
	<u>194 202</u>	<u>-</u>	<u>19 069 715</u>	<u>19 263 917</u>	<u>19 263 947</u>	

(milhares de euros)

		2015				
	Ao justo valor através de resultado	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor	
Ativos Financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	424 450	424 450	424 450	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	238 007	238 007	238 007	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	172 044	172 044	172 073	
Crédito a clientes	44 825	-	14 617 452	14 662 277	13 942 127	
Ativos financeiros detidos para negociação	51 093	-	-	51 093	51 093	
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3 068 501	-	3 068 501	3 068 501	
Derivados de cobertura	9	-	-	9	9	
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	161 540	161 540	157 245	
	<u>95 927</u>	<u>3 068 501</u>	<u>15 613 493</u>	<u>18 777 921</u>	<u>18 053 505</u>	
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	-	-	2 277 258	2 277 258	2 277 258	
Recursos de outras instituições de crédito	71 065	-	1 502 066	1 573 131	1 573 072	
Recursos de clientes	54 654	-	12 914 777	12 969 431	13 017 763	
Responsabilidades representadas por títulos	98 167	-	2 256 035	2 354 202	2 433 189	
Passivos financeiros detidos para negociação	70 289	-	-	70 289	70 289	
Derivados de cobertura	439	-	-	439	439	
Outros passivos subordinados	15 684	-	317 355	333 039	308 057	
	<u>310 298</u>	<u>-</u>	<u>19 267 491</u>	<u>19 577 789</u>	<u>19 680 067</u>	

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

	2016				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 289	-	-	-	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69 568	-	-	-	69 568
Aplicações em instituições de crédito	-	-	559 091	-	559 091
Crédito a clientes	-	40 713	13 701 771	-	13 742 484
Ativos financeiros detidos para negociação	44 940	33 228	-	-	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 796 441	43 352	554 484	5 227	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	1 087 911	-	-	-	1 087 911
	<u>3 380 149</u>	<u>117 293</u>	<u>14 815 346</u>	<u>5 227</u>	<u>18 318 015</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	-	53 818	2 235 816	-	2 289 634
Recursos de clientes	-	15 631	12 422 843	-	12 438 474
Responsabilidades representadas por títulos	-	82 921	1 875 451	-	1 958 372
Passivos financeiros detidos para negociação	1 458	24 690	-	-	26 148
Outros passivos subordinados	-	15 684	212 688	-	228 372
	<u>2 324 405</u>	<u>192 744</u>	<u>16 746 798</u>	<u>-</u>	<u>19 263 947</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(milhares de euros)

	2015				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	424 450	-	-	-	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	238 007	-	-	-	238 007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	172 073	-	172 073
Crédito a clientes	-	44 825	13 897 302	-	13 942 127
Ativos financeiros detidos para negociação	19 798	31 295	-	-	51 093
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 512 138	146 886	404 066	5 411	3 068 501
Derivados de cobertura	-	9	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	157 245	-	-	-	157 245
	<u>3 351 638</u>	<u>223 015</u>	<u>14 473 441</u>	<u>5 411</u>	<u>18 053 505</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 065	1 502 007	-	1 573 072
Recursos de clientes	-	54 654	12 963 109	-	13 017 763
Responsabilidades representadas por títulos	-	98 167	2 335 022	-	2 433 189
Passivos financeiros detidos para negociação	1 896	68 393	-	-	70 289
Derivados de cobertura	-	439	-	-	439
Outros passivos subordinados	-	15 684	292 373	-	308 057
	<u>2 279 154</u>	<u>308 402</u>	<u>17 092 511</u>	<u>-</u>	<u>19 680 067</u>

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

No exercício de 2016 foram efetuadas transferências de 135.204 milhares de euros relacionadas com transferência de um fundo de investimento imobiliário para o nível 3 que no exercício de 2015 estava no nível 1, conforme nota 24.

51 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Grupo calcula anualmente em 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Sector Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez;
- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será deduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o regime geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Para além da alteração no plano de benefícios, existem igualmente um conjunto de disposições especiais temporárias quem têm impacto no cálculo do valor atual das responsabilidades, nomeadamente o congelamento dos aumentos salariais para os anos de 2016 e 2017 e o congelamento das promoções automáticas. Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2016	2015
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0% 2017;1,0% 2018+	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0% 2017;0,5% 2018+	0,25%
Taxas de rendimento do Fundo	2,00%	2,75%
Taxa de desconto	2,00%	2,75%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	2,00%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	0,75%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de dezembro de 2016, a *duration* das responsabilidades ascende a 20,70 anos (31 de dezembro de 2015: 23,20 anos).

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2016	2015
Ativos	3 643	3 845
Reformados e sobreviventes	1 232	1 027
	4 875	4 872

De

acordo com a política contabilística efetuada descrita na nota 1 u), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura, são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(266 139)	(138 388)
Ativos	(391 116)	(472 879)
	(657 255)	(611 267)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(20 518)	(19 211)
Ativos	(31 140)	(36 380)
	(51 658)	(55 591)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 604)	(700)
Ativos	(1 501)	(911)
	(3 105)	(1 611)
Total das responsabilidades	(712 018)	(668 469)
Coberturas		
Valor do Fundo	698 718	653 704
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço (ver nota 41)	(13 300)	(14 765)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	190 897	130 613

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016				2015			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	611 267	55 591	1 611	668 469	615 905	55 354	1 564	672 723
Custo do serviço corrente	2 728	1 669	44	4 441	10 606	1 723	44	12 373
Custo dos juros	16 818	1 530	44	18 392	15 403	1 384	39	16 826
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	56 981	(5 997)	663	51 647	(14 063)	(1 289)	(52)	(15 404)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(4 508)	2 076	777	(1 655)	(8 192)	(348)	36	(8 504)
Alteração da idade da reforma	(38 040)	(1 840)	(19)	(39 899)	-	-	-	-
Pensões pagas pelo fundo	(13 648)	(1 371)	(15)	(15 034)	(8 972)	(1 233)	(20)	(10 225)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	23 304	-	-	23 304	680	-	-	680
Contribuição dos participantes	2 353	-	-	2 353	-	-	-	-
Responsabilidades no final do exercício	657 255	51 658	3 105	712 018	611 267	55 591	1 611	668 469

Conforme referido, a CEMG procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade da reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com a IAS 19, o impacto desta alteração foi registada por contrapartida de resultados.

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Valor do Fundo no início do exercício	653 704	583 670
Rendimento esperado	17 987	14 592
Desvios financeiros	(10 292)	(1 416)
Contribuições do Grupo	50 000	64 739
Contribuições dos participantes	2 353	2 344
Pensões pagas pelo Fundo	(15 034)	(10 225)
Valor do Fundo no fim do exercício	698 718	653 704

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	2016			2015		
	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
(milhares de euros)						
Título de rendimento variável						
Ações	51 162	51 162	-	46 994	46 994	-
Fundos de investimento de ações	101 235	96 316	4 919	96 460	3 244	93 216
Títulos de participação	1 245	1 245	-	1 937	1 937	-
Obrigações	434 234	424 624	9 610	427 438	427 438	-
Imóveis	7 589	-	7 589	7 846	-	7 846
Fundos de investimento imobiliário	26 147	5 975	20 172	26 885	522	26 363
Fundos de investimento mobiliário	-	-	-	10 523	-	10 523
Fundos de capital de risco	4 940	-	4 940	25	-	25
Aplicações em bancos e outras	72 166	-	72 166	35 596	-	35 596
Total	698 718	579 322	119 396	653 704	480 135	173 569

Os ativos do Fundo de Pensões utilizados pelo Grupo ou representantes de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Aplicações em bancos e outras	72 166	30 063
Imóveis	7 589	7 846
Obrigações	45	86
Outros	1 245	1 937
	81 045	39 932

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Desvios atuariais no início do exercício	130 613	153 105
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
Alteração de pressupostos	51 647	(15.404)
(Ganhos) / Perdas de experiência	8 637	(7.088)
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	190 897	130 613

Os desvios atuariais incluem entre outros: (i) o montante positivo de 13.438 milhares de euros decorrente da alteração das contribuições para o SAMS, (ii) o montante negativo de 103.945 milhares de euros decorrente da alteração da taxa de desconto e (iii) o montante positivo de 38.859 milhares de euros do efeito combinado das alterações das taxas de crescimento de salários, pensões e revalorização dos salários para efeitos da determinação da pensão da Segurança Social.

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Custo do serviço corrente	4 441	10 029
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	405	2 234
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	23 304	680
Alteração da idade da reforma	(39 899)	-
Custos do período	<u>(11 749)</u>	<u>12 943</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
No início do exercício	(14.765)	(89.053)
Contribuição do Grupo	50 000	64 739
Custo do serviço corrente	(4.441)	(10.029)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(405)	(2.234)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(49.992)	23 908
Ganhos / (Perdas) financeiras	(10.292)	(1.416)
Alteração da idade da reforma	39 899	-
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	<u>(23.304)</u>	<u>(680)</u>
No final do exercício	<u>(13.300)</u>	<u>(14.765)</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2016		2015	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(35 968)	36 140	(34 557)	35 111
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	22 844	(20 593)	21 961	(20 017)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	22 433	(20 810)	21 529	(20 192)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 176	(3 073)	3 048	(2 982)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(18 662)	18 287	(17 370)	17 195

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as responsabilidades com o prémio de antiguidade ascenderam a 7.127 milhares de euros e 14.548 milhares de euros, respetivamente.

O custo relativo aos exercícios de 2016 e 2015 associado ao prémio de antiguidade totalizou, respetivamente, 1.612 milhares de euros e 763 milhares de euros. Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foi registado um proveito no exercício de 2016 de 7.421 milhares de euros relacionado com a extinção deste benefício.

O custo associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 46 milhares de euros (2015: 52 milhares de euros).

52 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos recursos de desintermediação nos quais o Grupo atua como banco depositário é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Fundos de investimento mobiliário	177 402	219 207
Fundos de investimento imobiliário	294 436	333 773
Fundo de pensões	205 839	196 786
Bancasseguros	45 415	60 178
	<u>723 092</u>	<u>809 944</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

53 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 61, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração Executivo e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração Executivo e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o detentor do capital institucional da CEMG (que detém 100% dos direitos de voto), bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha da Grupo com funções relevantes estão considerados em Outros elementos chave da gestão.

Nesta base, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Detentor do capital institucional

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração Executivo

José Manuel Félix Morgado
João Carlos Martins da Cunha Neves
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
Fernando Ferreira Santo
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho Geral e de Supervisão

Álvaro João Duarte Pinto Correia
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
António Fernando Menezes Rodrigues
Eugénio Óscar Garcia Rosa
Francisco José Fonseca da Silva
José António de Arez Romão
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Bras Matos Heitor
Vitor Manuel do Carmo Martins

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas

Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
Aldina Antónia da Costa Romaneiro
Amândio Manuel Carrilho Coelho
Ana Lúcia Louro Palhares
António Francisco de Araújo Pontes
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
António Sezões Almeida Porto
António Tomás Correia
Artur Luís Martins
Bernard J. Christiaanse
Carlos Morais Beato
Eduardo José da Silva Farinha
Fernando Dias Nogueira
Fernando Paulo Pereira Magalhães
Fernando Ribeiro Mendes

Outros Elementos chave de Gestão

Alexandra M. Quirino. P. Silva
Alexandra Melo Ponciano
Ana Catarina Mendes Horta
Ana Maria G. Almeida
António Fernando Figueiredo Lopes
António José M. L. Coutinho
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando M. S. Costa Alexandre
Gabriel Fernando Sá Torres
João Eduardo Dias Fernandes
José Carlos Sequeira Mateus
Luís Miguel O. Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado

Conselho de Administração de Outras**Partes Relacionadas (cont.)**

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco António Laranjeira Souto
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
João Filipe Milhinhos Roque
Joaquim de Campos Afonso
Joaquim Manuel Marques Cardoso
Johannes Hendricus de Roo
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José de Almeida Serra
José Joaquim Fragoso
José Luís Esparteiro da Silva Leitão
José Manuel Rodriguez Garcia
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso
Luís Soares dos Santos
Manuel Aranda da Silva
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues Duarte
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Mário José Brandão Ferreira
Mário José Matos Valadas
Miguel Alexandre Teixeira Coelho
Norberto da Cunha Junqueira F. Félix Pilar
Nuno Henrique Serra Mendes
Paula Alexandra Gonçalves de Oliveira Guimarães
Pedro António Castro Nunes Coelho
Pedro Jorge Gouveia Alves
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Ricardo Canhoto de Carvalho
Rosa Maria Parra Sevilla
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outros Elementos chave de Gestão (cont.)

Maria Carmo M. V. Calvão
Maria Fernanda M. C. Correia
Maria Margarida C. P. R. R. Andrade
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patrícia E. C. E. Fernandes
Paulo Jorge A. Rodrigues
Pedro Jorge Fonte Araújo
Pedro Miguel R. Crespo
Pedro Nuno Coelho Pires
Rui Sérgio C. S. C. Gama
Rosária Fátima M. Abreu
Vasco Francisco Almeida
Vitor Fernando Santos Cunha

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões – Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock Prestação de Serviços, Limitada
Lestinvest, S.G.P.S., S.A. *
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nebra Renovables, S.L.
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

* Entidade liquidada no exercício de 2016.

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes (Bruto), Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016			
	Crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1	-	-	1
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	12	-	-	12
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 181	-	-	1 181
Conselho de Administração Executivo	145	-	-	145
Conselho Geral e de Supervisão	859	-	-	859
Outros Elementos chave de Gestão	3 489	-	-	3 489
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	1	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	16 323	-	2 731	19 054
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2 449	-	1 050	3 499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 500	1 500
Montepio Geral Associação Mutualista	11	36 834	177	37 022
Montepio Imóveis – Soc Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	13 452	-	-	13 452
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	1	-	1 000	1 001
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 242	-	-	1 242
	<u>39 167</u>	<u>36 834</u>	<u>6 458</u>	<u>82 459</u>

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes (Bruto), Outros ativos e Garantias e Compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2015			
	Crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	22	-	-	22
Conselho de Administração Executivo atual	155	-	-	155
Conselho de Administração Executivo anterior	228	-	-	228
Conselho Geral e de Supervisão atual	844	-	-	844
Conselho Geral e de Supervisão anterior	361	-	-	361
Elementos dos Conselhos da Administração de Outras partes relacionadas	366	-	-	366
Outros elementos chave de gestão	3 814	-	8	3 822
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	16 118	-	8 768	24 886
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4 412	-	547	4 959
Iberpartners Cafés, SGPS, S.A.	1 496	-	-	1 496
Lestinvest, SGPS, S.A.	36 635	-	-	36 635
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2	620	6 324	6 946
Montepio Geral Associação Mutualista	4	75 066	1 124	76 194
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	678	-	678
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	13 069	-	-	13 069
NovaCâmbios, Instituição de Pagamento, S.A.	979	-	1 535	2 514
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	980	-	-	980
	<u>79 487</u>	<u>76 364</u>	<u>18 306</u>	<u>174 157</u>

À data de 31 de dezembro de 2016, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Fundo de participação, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016			Total
	Fundo de participação	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	5 884	-	5 884
Clínica CUF Belém, S.A.	-	13	-	13
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	9	-	9
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	69	3 036	130	3 235
Conselho de Administração Executivo	45	1 528	-	1 573
Conselho Geral e de Supervisão	55	1 895	-	1 950
Outros Elementos Chave de Gestão	36	1 299	20	1 355
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	5	-	5
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	2 227	1 000	3 227
Fundação Montepio Geral	-	982	-	982
Fundo de Pensões - Montepio Geral	2 998	74 578	50	77 626
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 574	-	1 574
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	62	-	62
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	73	-	73
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	15 399	21 250	36 649
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	500	13 394	13 000	26 894
Montepio Geral Associação Mutualista	284 113	253 604	994 714	1 532 431
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	1 290	-	1 290
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 168	-	2 168
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	159	-	159
N Seguros, S.A.	220	1 073	-	1 293
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	302	462	-	764
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	88	-	88
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	81	-	81
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 093	-	2 093
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	146	-	146
	288 338	383 122	1 030 164	1 701 624

À data de 31 de dezembro de 2015, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Fundo de participação, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2015				Total
	Fundo de participação	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	-	3 696	-	-	3 696
Clínica CUF Belém, S.A.	-	17	-	-	17
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	6	-	-	6
Conselho de Administração Executivo atual	-	2 320	45	-	2 365
Conselho de Administração Executivo anterior	-	155	-	-	155
Conselho Geral e de Supervisão atual	-	1 749	-	-	1 749
Conselho Geral e de Supervisão anterior	-	2 018	5	-	2 023
relacionadas	-	741	139	-	880
Outros elementos chave de gestão	-	2 168	66	-	2 234
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	2	-	-	2
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	4 463	1 000	-	5 463
Fundação Montepio Geral	-	913	-	-	913
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	30 063	86	1 937	32 086
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 770	-	-	1 770
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	537	-	-	537
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	19	-	-	19
Lestinvest, SGPS, S.A.	-	1 433	-	-	1 433
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	19 159	21 250	-	40 409
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	15 944	13 749	-	29 693
Montepio Geral Associação Mutualista	207 261	168 054	1 321 887	-	1 697 202
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	2 042	-	-	2 042
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 189	-	-	2 189
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	868	-	-	868
N Seguros, S.A.	-	1 251	220	-	1 471
NovaCâmbios, Instituição de Pagamento, S.A.	-	1 801	-	-	1 801
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	113	-	-	113
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	294	-	-	294
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliários, S.A.	-	1 634	-	-	1 634
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	282	-	-	282
	<u>207 261</u>	<u>265 701</u>	<u>1 358 447</u>	<u>1 937</u>	<u>1 833 346</u>

À data de 31 de dezembro de 2016, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2	27	2	1	-
Clínica de Serviços Médicos	1	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	10	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	9	20	1	-	-
Outros Elementos chave de Gestão	12	11	2	-	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	62	46	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	41	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	19	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	378	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	195	-	1	-	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	385	7 798	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	11	198	4 910	6	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	55 578	1 455	15 785	5 555
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	5	5	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 864	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	175	-	1	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-
N Seguros, S.A.	-	8	10	-	-
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	41	-	35	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	30	24	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	16	-	-	-
	846	56 380	14 340	18 680	5 555

À data de 31 de dezembro de 2015, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2015				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Clínica CUF de Belém, S.A.	-	-	2	-	-
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	1	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo actual	-	19	-	-	-
Conselho de Administração Executivo anterior	-	4	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão actual	13	46	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão anterior	4	13	-	-	-
Elementos dos Conselhos de Administração das Outras partes relacionadas	2	11	2	-	-
Outros elementos chave de gestão	14	34	2	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	2	2	-	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	74	29	-	-
Fundação Montepio Geral	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	288	1	-	369
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	36	9	1	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	410	-	-	-	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	55	-	-	-	-
Lestinvest, SGPS, S.A.	1 797	-	12	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 121	4 917	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	14	440	3 391	621	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	73 907	5	33 312	16 535
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	25	5	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 482	2 441
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	156	-	-	-	-
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	-	48	-	-
N Seguros, S.A.	-	91	9	-	-
NovaCâmbios, Instituição de Pagamento, S.A.	74	-	111	1	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	21	-	37	30	-
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliários, S.A.	-	16	-	-	-
	<u>2 561</u>	<u>77 128</u>	<u>8 583</u>	<u>36 447</u>	<u>19 345</u>

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e do Outro pessoal chave da gestão encontram-se detalhados na nota 11.

No exercício de 2016, conforme descrito na nota 63, foram efetuadas as seguintes transações relevantes com outras partes relacionadas:

- Aquisição de imóveis de uso próprio ao Montepio Geral Associação Mutualista, pelo montante global de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 30;
- Aquisição de títulos de dívida subordinada e perpétua, no valor global de 45.191 milhares de euros ao Montepio Geral Associação Mutualista;
- Aquisição de 2.868.092 de Unidades de Participação do Fundo Finipredial, no montante total de 24.738 milhares de euros ao Montepio Geral Associação Mutualista; e
- Aquisição de 31.500.000 unidades de participação do Fundo de Participação pelo Montepio Geral Associação Mutualista, pelo montante global de 18.302 milhares de euros.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

54 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2016, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e uma no Montepio Investimento S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem revolving period e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 653.250 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2015, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME n.º 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1, Pelican Finance No. 1 e Pelican SME No. 2*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

À data de 31 de dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	48 553	653 250	36 405
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	250 542	762 375	121 955
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	669 799	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	133 455	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	668 633	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	873 879	1 107 000	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	293 567	308 700	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 026 425	1 124 300	416 200
				<u>6 248 225</u>	<u>3 964 853</u>	<u>6 248 225</u>	<u>574 560</u>

À data de 31 de dezembro de 2015, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	55 538	653 250	43 234
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	setembro de 2003	euro	Crédito à habitação	705 600	111 281	705 600	64 022
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	275 641	762 375	134 130
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	714 376	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	153 294	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	717 038	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	914 815	1 107 000	4 352
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	291 298	308 700	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 020 353	1 124 300	184 555
				<u>6 953 825</u>	<u>4 253 634</u>	<u>6 953 825</u>	<u>430 293</u>

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas								
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	735 889	735 889
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	139 310	139 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	62 466	62 466
A particulares								
Habituação	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	-	-	2 576 276
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	290 372	73 863	364 235
	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	290 372	1 011 528	3 878 176
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	155	697	553	630	1 745	421	680	4 881
Mais de 90 dias	889	2 499	3 450	2 145	7 269	2 774	14 217	33 243
	1 044	3 196	4 003	2 775	9 014	3 195	14 897	38 124
	250 542	669 799	133 455	668 633	873 879	293 567	1 026 425	3 916 300

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas								
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	664 074	664 074
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	158 078	158 078
Outros créditos	-	-	-	-	-	8	108 218	108 226
A particulares								
Habituação	274 602	711 137	149 604	714 842	908 047	-	-	2 758 232
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	289 340	83 350	372 690
	274 602	711 137	149 604	714 842	908 047	289 348	1 013 720	4 061 300
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	28	368	381	256	1 248	356	1 335	3 972
Mais de 90 dias	1 011	2 871	3 309	1 940	5 520	1 594	5 298	21 543
	1 039	3 239	3 690	2 196	6 768	1 950	6 633	25 515
	275 641	714 376	153 294	717 038	914 815	291 298	1 020 353	4 086 815

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	Class A	611 000 000	5 327 017	2 184 600	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	236 777 846	114 821 933	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 113 269	6 113 250	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 148 016	5 148 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 734 883	2 734 875	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	527 322 161	527 322 161	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	46 680 533	46 680 533	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	50 465 441	50 465 441	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	21 027 267	21 027 267	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	23 129 994	23 129 994	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	461 406 237	461 406 237	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	161 601 606	161 601 606	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	570 574 444	570 574 444	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	96 484 665	96 484 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545 900 000	545 900 000	129 700 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2015, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	12 352 295	4 699 735	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	73 499 090	30 799 864	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A1	A+	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 360 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	A1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba2	BB+	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	260 265 950	126 212 701	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 719 698	6 719 698	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 658 693	5 658 693	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 006 181	3 006 181	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	561 384 441	561 384 441	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	49 695 853	49 695 853	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	53 725 247	53 725 247	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	22 385 519	22 385 519	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	24 624 071	24 624 071	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	111 973 138	111 973 138	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	494 125 730	494 125 730	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	173 061 188	173 061 188	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	24 406 065	24 406 065	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	24 406 065	24 406 065	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	620 579 757	620 579 757	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	545 900 000	545 900 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (lo)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

55 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Empresas.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para os clientes particulares, as empresas e institucionais, com enfoque no mercado doméstico.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares e a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo detinha uma rede de 327 balcões em Portugal, um banco de direito local em Cabo Verde, um banco em Angola com 23 balcões e um banco em Moçambique com 10 balcões.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e
- 3) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) o Banco Terra, S.A., pelo que, segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços relacionados, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Em Angola, em Moçambique e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada, tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, capital próprio afeto, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira inicial é efetuado em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) O cálculo da margem financeira final considera o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;
- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;
- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, as variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Outros segmentos						Total
	Banca de retalho	Banca de empresas	Mercados	Ativos não core (Imóveis)	Operações em descontinuação	Operações de outros segmentos	
Juros e rendimentos similares	270 042	103 621	135 699	-	-	24 977	534 338
Juros e encargos similares	136 722	30 101	105 557	-	-	8 785	281 165
Margem financeira	133 320	73 520	30 142	-	-	16 192	253 173
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	11 647	-	-	-	11 647
Resultados de serviços e comissões	96 451	28 368	380	-	-	(23 710)	101 489
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(18 194)	-	-	-	(18 194)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	53 736	-	-	-	53 736
Resultados de reavaliação cambial	-	-	1 445	-	-	-	1 445
Resultados de alienação de outros ativos	13 230	-	-	2 203	-	(3 272)	12 161
Outros resultados de exploração	18 389	1 180	701	(17 467)	-	(46 738)	(43 935)
Total de proveitos operacionais	261 390	103 067	79 858	(15 264)	-	(57 528)	371 522
Custos com o pessoal	90 066	18 147	2 152	1 322	-	53 818	165 505
Gastos gerais administrativos	51 498	23 426	1 881	3 504	-	13 714	94 024
Amortizações do período	-	-	-	-	-	24 270	24 270
	141 564	41 573	4 033	4 826	-	91 803	283 799
Total de provisões e imparidade	105 372	77 107	44 484	34 005	-	520	261 488
Resultado operacional	14 454	(15 613)	31 341	(54 095)	-	(149 851)	(173 765)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	250	250
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	14 454	(15 613)	31 341	(54 095)	-	(149 601)	(173 515)
Impostos correntes e diferidos	(4 264)	4 606	(9 245)	15 958	-	89 189	96 244
Interesses que não controlam	-	-	-	-	2 029	-	2 029
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	(7 184)	-	(7 184)
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	10 190	(11 007)	22 095	(38 135)	(9 213)	(60 412)	(86 484)
Ativo líquido	10 394 000	3 768 000	3 603 797	1 368 172	-	2 211 940	21 345 909
Passivo	10 089 000	1 557 000	2 197 211	-	-	6 046 200	19 889 411
Investimentos em associadas	-	-	4 042	-	-	-	4 042

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2015, é apresentado conforme segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Outros segmentos			Total
			Mercados	Ativos não core (Imóveis)	Operações em descontinuação	
Juros e rendimentos similares	301 263	107 969	150 525	-	-	591 504
Juros e encargos similares	204 603	57 066	112 900	-	-	395 498
Margem financeira	96 661	50 903	37 625	-	-	196 006
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	3 632	-	-	3 632
Resultados de serviços e comissões	75 887	24 199	5 609	-	-	96 071
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(14 161)	-	-	(14 161)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	114 451	-	-	114 451
Resultados de reavaliação cambial	-	-	2 369	-	-	2 369
Resultados de alienação de outros ativos	(1 662)	-	-	(14 334)	-	444
Outros resultados de exploração	15 497	850	(3 916)	(24 249)	-	4 775
Total de proveitos operacionais	186 382	75 952	145 609	(38 583)	-	403 587
Custos com o pessoal	123 415	37 563	2 184	1 111	-	191 355
Gastos gerais administrativos	72 608	20 196	1 792	3 285	-	114 939
Amortizações do período	-	-	-	-	-	23 702
	196 022	57 759	3 976	4 395	-	329 996
Total de provisões e imparidade	51 232	190 481	16 000	70 295	-	343 827
Resultado operacional	(60 872)	(172 288)	125 633	(113 273)	-	(270 236)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	(3 910)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(60 872)	(172 288)	125 633	(113 273)	-	(274 146)
Impostos correntes e diferidos	17 957	50 825	(37 062)	33 416	-	23 110
Interesses que não controlam	-	-	-	-	1 237	1 237
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	8 866	8 866
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	(42 915)	(121 463)	88 572	(79 858)	7 629	(243 407)
Ativo líquido	8 574 409	6 087 868	3 281 134	1 447 383	-	21 145 216
Passivo	9 794 095	3 175 336	2 757 969	-	-	19 801 070
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	3 908

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	534 336	2	534 338
Juros e encargos similares	274 689	6 476	281 165
Margem financeira	<u>259 647</u>	<u>(6.474)</u>	<u>253 173</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	11 647	-	11 647
Rendimentos de serviços e comissões	101 489	-	101 489
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(18.194)	-	(18.194)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	53 736	-	53 736
Resultados de reavaliação cambial	1 507	(62)	1 445
Outros proveitos / (custos) exploração	(33.034)	1 260	(31.774)
Total de proveitos operacionais	<u>376 798</u>	<u>(5.276)</u>	<u>371 522</u>
Custos com o pessoal	165 429	76	165 505
Gastos gerais administrativos	93 888	136	94 024
Amortizações do período	24 254	16	24 270
	<u>283 571</u>	<u>228</u>	<u>283 799</u>
Imparidade do crédito	182 479	-	182 479
Imparidade de outros ativos financeiros	44 484	-	44 484
Imparidade de outros ativos	40 833	-	40 833
Outras provisões	(6.308)	-	(6.308)
Resultado operacional	<u>(168.261)</u>	<u>(5.504)</u>	<u>(173.765)</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>250</u>	<u>-</u>	<u>250</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>(168.011)</u>	<u>(5.504)</u>	<u>(173.515)</u>
Impostos correntes	(1.697)	-	(1.697)
Impostos diferidos	97 941	-	97 941
Resultado de operações em descontinuação	-	(7.184)	(7.184)
Interesses que não controlam	-	2 029	2 029
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	<u>(71.767)</u>	<u>(14.717)</u>	<u>(86.484)</u>

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa e aplicações em instituições de crédito	1 009 922	26	1 009 948
Crédito a clientes	13 861 034	-	13 861 034
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 616 835	(8 996)	3 607 839
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	760 204
Propriedades de investimento	607 968	-	607 968
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	470 416	-	470 416
Outros ativos	1 028 404	96	1 028 500
Total do Ativo	<u>21 354 783</u>	<u>(8 874)</u>	<u>21 345 909</u>
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	4 598 887	-	4 598 887
Recursos de clientes	12 245 331	222 488	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	2 171 063	-	2 171 063
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	354 781	-	354 781
Outros passivos	295 110	1 751	296 861
Total do Passivo	<u>19 665 172</u>	<u>224 239</u>	<u>19 889 411</u>
Interesses que não controlam	-	23 201	23 201
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital Institucional e Fundo de participação	<u>1 422 854</u>	<u>10 443</u>	<u>1 433 297</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 446 055</u>	<u>10 443</u>	<u>1 456 498</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>21 111 227</u>	<u>234 682</u>	<u>21 345 909</u>

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	571 386	20 118	591 504
Juros e encargos similares	377 021	18 477	395 498
Margem financeira	194 365	1 641	196 006
Rendimentos de instrumentos de capital	3 632	-	3 632
Rendimentos de serviços e comissões	96 071	-	96 071
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14.161)	-	(14.161)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	114 451	-	114 451
Resultados de reavaliação cambial	2 417	(48)	2 369
Outros proveitos / (custos) de exploração	4 988	231	5 219
Total de proveitos operacionais	401 763	1 824	403 587
Custos com o pessoal	191 269	86	191 355
Gastos gerais administrativos	114 444	495	114 939
Amortizações do período	23 685	17	23 702
	329 398	598	329 996
Imparidade do crédito	241 704	-	241 704
Imparidade de outros ativos financeiros	16 000	-	16 000
Imparidade de outros ativos	88 603	-	88 603
Outras provisões	(2.480)	-	(2.480)
Resultado operacional	(271.462)	1 226	(270.236)
Resultados por equivalência patrimonial	(3.910)	-	(3.910)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(275.372)	1 226	(274.146)
Impostos correntes	3 129	-	3 129
Impostos diferidos	19 981	-	19 981
Resultados de operações em descontinuação	-	8 866	8 866
Interesses que não controlam	-	1 237	1 237
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	(252.262)	8 855	(243.407)

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa e aplicações em instituições de crédito	290 899	543 602	834 501
Crédito a clientes	14 357 017	305 260	14 662 277
Derivados de cobertura	9	-	9
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 145 605	139 437	3 285 042
Ativos não correntes detidos para venda	754 069	829	754 898
Propriedades de investimento	692 485	-	692 485
Outros ativos	861 251	54 753	916 004
Total do Ativo	<u>20 101 335</u>	<u>1 043 881</u>	<u>21 145 216</u>
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	3 800 617	49 772	3 850 389
Recursos de clientes	12 129 280	840 151	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos e passivos	2 336 257	27 947	2 364 204
Outros passivos	600 718	16 328	617 046
Total do Passivo	<u>18 866 872</u>	<u>934 198</u>	<u>19 801 070</u>
Interesses que não controlam	28 669	-	28 669
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital Institucional e Fundo de Participação	1 205 794	109 683	1 315 477
Total dos Capitais Próprios	<u>1 234 463</u>	<u>109 683</u>	<u>1 344 146</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>20 101 335</u>	<u>1 043 881</u>	<u>21 145 216</u>

56 Gestão de riscos

Perfil Geral de Risco

O apetite pelo risco é baseado em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – e definido em função do plano estratégico e do posicionamento no mercado pretendido. O Grupo analisa os riscos que enfrenta nas suas atividades e identifica os que são materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e estratégia, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar discussões e decisões sobre medidas corretivas, e limites que sendo ultrapassados podem originar medidas corretivas imediatas.

A principal preocupação do Conselho de Administração Executivo na definição do apetite ao risco consiste no seu alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão, que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

O Conselho de Administração Executivo determina a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, que permitam enfrentar situações de *stress*. O Conselho de Administração Executivo procura assegurar capital suficiente para responder às necessidades regulatórias, para cobrir potenciais perdas, com uma estrutura de balanço otimizada que

permita manter uma capacidade de financiamento estável e fortes reservas de liquidez, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

Em particular, o Grupo tem objetivos claros, determinados no seu plano estratégico, para os rácios de capital, rácio de transformação de depósitos em crédito e rácios de liquidez e financiamento, para além de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com a apetência pelo risco.

Estratégias e Processos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A gestão global de riscos do Grupo é da competência do Conselho de Administração Executivo, sendo que são a esse nível definidos os níveis de tolerância e limites máximo de risco que se está disposto a assumir globalmente, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e planos de negócios definidos. Esta política é revista regularmente em função dos resultados obtidos e dos níveis definidos para indicadores e limites de risco.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio asseguram, também, a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à decisão de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Acompanhamento das atividades e estratégias internacionais da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas entidades locais.

Estrutura e Governo

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Em termos de supervisão interna, o Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente, nomeia a Comissão para as Matérias Financeiras, cujas funções, exercidas de forma independente, incluem a fiscalização da eficácia dos sistemas e procedimentos de auditoria interna, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade.

Estão, ainda, constituídos três Comitês de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão. O Comité de Remunerações é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral. O Comité de Avaliações é composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos. O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

Adicionalmente, estão constituídos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração Executivo, que são estruturas dependentes do Conselho de Administração Executivo, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao Conselho de Administração Executivo, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adoção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperados dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, assim como são analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade do Grupo e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente o Grupo integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos.

No Comité de Recuperação de Crédito é acompanhado, ao nível da eficiência e eficácia, o desempenho do processo de recuperação de crédito, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações para aprovação

do Conselho de Administração Executivo com vista ao aumento da performance e incremento das medidas/planos de recuperação de crédito.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração Executivo.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* ("controlo de cumprimento") enquanto parte integrante do sistema de controlo interno assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e as boas práticas.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável.

Compete à função de *compliance*, exercida através de uma intervenção independente, permanente e efetiva, definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de *compliance* a elaboração e apresentação, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

A função de *compliance*, cujo exercício se encontra atribuída à Direção de *Compliance* tem decorrido com o objetivo de reforçar e concretizar as linhas de orientação estratégica no que diz respeito à melhoria da gestão e do sistema de controlo interno.

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, nomeadamente riscos de crédito, concentração, mercado, taxa de juro, liquidez, imobiliário, de fundo de pensões e operacional. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Todos os riscos identificados como materiais estão sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo. A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, que informa o Conselho de Administração Executivo da sua evolução e propõe medidas de atuação quando necessário.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Nesta análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

Relativamente às metodologias de análise, no âmbito do risco de crédito, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelizações econométricas, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes) e modelos comportamentais para uma parte significativa da carteira.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, enquanto que para clientes Empresários em nome individual (“ENI’s”) e Negócios de menor dimensão é aplicado o modelo de *scoring*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 a incidentes de crédito e a 19ª para situações de incumprimento.

O *pricing* das operações ativas reflete a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se ultrapassagem da resposta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preço interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, releva-se o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições. Estes limites são aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Conselho de Administração Executivo. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito (órgão independente da estrutura comercial).

A análise de risco envolve igualmente o reporte interno regular sobre os principais tipos de risco, para o Conselho de Administração Executivo e as áreas de negócio envolvidas. No âmbito do risco de crédito são

elaborados reportes internos mensais, com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo, encontra-se em vigor um sistema de alertas para os principais indicadores de agravamento do risco de crédito, assim como *watchlist* de acompanhamento das maiores exposições da carteira de crédito a empresas. É ainda preparado um relatório semanal de risco de exposição a contrapartes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69 568	238 007
Aplicações em instituições de crédito	559 091	172 044
Crédito a clientes	13 861 034	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	70 998	43 730
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 832 323	2 509 707
Derivados de cobertura	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	161 540
Investimentos em associadas e outras	4 042	3 908
Outros ativos	215 694	314 404
Garantias e avales	432 259	444 669
Créditos documentários abertos	58 813	55 475
Linhas de crédito irrevogáveis	488 069	628 956
<i>Credit default swaps</i> (nacionais)	-	85 000
	18 718 016	19 319 726

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o período findo em 31 de dezembro de 2016, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2016							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários	
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Extrapatrimonial	Provisões para garantias e compromissos assumidos
Agricultura, silvicultura e pesca	159 747	12 837	-	2 138	-	-	1 460	23
Indústrias extractivas	17 417	1 695	-	-	-	-	996	72
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	235 450	20 094	-	981	-	-	2 483	95
Têxteis e vestuário	89 450	11 469	-	-	-	-	934	2
Curtumes e calçado	45 029	4 246	-	-	-	-	245	0
Madeira e cortiça	38 896	5 546	-	-	-	-	522	27
Papel e indústrias gráficas	109 818	8 364	-	-	-	-	377	59
Refinação de petróleo	328	41	-	14 011	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	123 526	12 743	-	-	-	-	3 219	99
Produtos minerais não metálicos	147 077	5 480	-	-	-	-	1 974	137
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	180 300	19 046	-	-	-	-	6 104	109
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	41 015	2 913	-	-	-	-	1 532	95
Fabricação de material de transporte	36 505	1 442	-	-	-	-	6 725	222
Outras indústrias transformadoras	56 059	7 337	-	-	-	-	5 369	1
Electricidade, gás e água	194 940	2 769	-	29 441	-	-	4 923	254
Construção e obras públicas	1 126 457	339 924	-	998	998	-	128 754	5 863
Comércio por grosso e a retalho	1 238 224	163 832	-	7 064	-	-	68 486	2 765
Turismo	499 696	33 065	-	-	-	-	9 458	217
Transportes	471 380	53 612	-	-	-	-	12 227	434
Atividades de informação e comunicação	103 576	8 716	-	22 675	-	-	6 317	40
Atividades financeiras	734 671	64 443	56 338	114 729	9 209	-	119 672	1 342
Atividades imobiliárias	682 875	131 047	-	-	-	-	19 615	1 076
Serviços prestados às empresas	656 754	52 347	-	-	-	-	69 630	275
Administração e serviços públicos	135 419	4 783	14 660	2 263 821	7 343	1 126 125	517	11
Outras atividades de serviços colectivos	460 449	30 460	-	-	-	-	9 126	427
Crédito à habitação	7 226 569	169 298	-	108 861	32 040	-	4 327	205
Outros	229 027	12 069	-	3 369	-	-	6 510	33
	15 040 651	1 179 617	70 998	2 568 088	49 590	1 126 125	491 501	13 881

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 2015, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2015						
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial
Agricultura, silvicultura e pesca	176 948	(6 818)	-	-	-	-	2 355
Indústrias extractivas	19 790	(3 608)	-	-	-	-	1 692
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	246 369	(15 398)	-	2 181	-	-	2 732
Têxteis e vestuário	91 314	(9 465)	-	-	-	-	2 327
Curtumes e calçado	45 604	(4 234)	-	-	-	-	489
Madeira e cortiça	44 978	(7 794)	-	-	-	-	1 115
Papel e indústrias gráficas	106 894	(9 321)	-	998	-	-	437
Refinação de petróleo	398	(38)	-	17 925	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	136 135	(12 573)	-	-	-	-	2 533
Produtos minerais não metálicos	132 221	(5 285)	-	-	-	-	6 144
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	170 454	(21 949)	-	-	-	-	9 051
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	40 332	(3 020)	-	-	-	-	871
Fabricação de material de transporte	38 198	(1 710)	-	-	-	-	678
Outras indústrias transformadoras	82 473	(6 701)	-	-	-	-	8 752
Electricidade, gás e água	135 368	(826)	-	24 550	-	-	998
Construção e obras públicas	1 459 798	(346 409)	-	-	-	-	160 373
Comércio por grosso e a retalho	1 324 939	(170 830)	-	7 996	-	-	66 023
Turismo	411 508	(25 491)	-	-	-	-	8 021
Transportes	461 671	(68 636)	-	-	-	-	9 762
Atividades de informação e comunicação	81 205	(7 336)	-	40 504	(27 641)	-	3 521
Atividades financeiras	1 055 989	(117 245)	61 982	34 257	(10 451)	-	93 003
Atividades imobiliárias	671 082	(136 187)	-	-	-	-	14 866
Serviços prestados às empresas	599 857	(43 937)	-	28 013	-	-	80 063
Administração e serviços públicos	137 932	(2 732)	9 016	1 701 450	-	1 126 125	1 158
Outras atividades de serviços colectivos	476 972	(24 128)	-	-	-	-	7 790
Crédito à habitação	7 548 270	(225 152)	-	32 285	(25 800)	-	4 446
Outros	247 316	(4 913)	-	6 056	-	-	10 944
	15 944 015	(1 281 738)	70 998	1 896 215	(63 892)	1 126 125	500 144

A carteira de crédito total do Grupo, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados no montante de 491.072 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 500.144 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 488.069 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 628.956 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Crédito total	15 956 137	17 073 115
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 259 203	5 486 149
Imparidade	(631.581)	(704.392)
Valor líquido	<u>4 627 622</u>	<u>4 781 757</u>
Análise coletiva		
Crédito com sinais de imparidade		
Valor bruto	1 941 787	2 096 127
Imparidade	(548.908)	(551.556)
Valor líquido	<u>1 392 879</u>	<u>1 544 571</u>
Crédito sem sinais de imparidade	8 755 147	9 490 839
Imparidade (IBNR)	(12.985)	(25.790)
Valor líquido	<u><u>14 762 663</u></u>	<u><u>15 791 377</u></u>

Nos exercícios de 2016 e 2015, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2016						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	5 178 687	617 914	2 729 499	372 427	7 908 186	990 341	6 917 845
Crédito a particulares – Habitação	23 923	1 392	7 136 075	96 324	7 159 998	97 716	7 062 282
Crédito a particulares – Outros	56 593	12 275	831 360	93 142	887 953	105 417	782 536
	<u>5 259 203</u>	<u>631 581</u>	<u>10 696 934</u>	<u>561 893</u>	<u>15 956 137</u>	<u>1 193 474</u>	<u>14 762 663</u>

(milhares de euros)

	2015						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	5 395 033	680 219	3 293 700	383 846	8 688 733	1 064 065	7 624 668
Crédito a particulares – Habitação	18 295	1 949	7 461 582	105 200	7 479 877	107 149	7 372 728
Crédito a particulares – Outros	72 822	22 224	831 683	88 300	904 505	110 524	793 981
	<u>5 486 150</u>	<u>704 392</u>	<u>11 586 965</u>	<u>577 346</u>	<u>17 073 115</u>	<u>1 281 738</u>	<u>15 791 377</u>

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	207 299	255 336
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	39 653	28 191
Imóveis - Construção e CRE	1 968 615	2 024 805
Outros imóveis	1 799 299	1 492 133
Outras garantias	482 654	376 369
	<u>4 497 520</u>	<u>4 176 834</u>
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	24 659	23 959
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 415 103	1 475 782
Imóveis - Construção e CRE	381 828	386 032
Outros imóveis	360 348	360 208
Outras garantias	29 564	28 608
	<u>2 211 502</u>	<u>2 274 589</u>
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	265 297	305 317
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 265 692	12 590 298
Imóveis - Construção e CRE	242 739	234 927
Outros imóveis	839 790	864 138
Outras garantias	284 584	278 357
	<u>13 898 102</u>	<u>14 273 037</u>
	<u>20 607 124</u>	<u>20 724 460</u>

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	Exposição 2016					Imparidade 2016		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 617 940	4 777 041	156 978	840 899	245 614	484 565	69 080	415 485
Construção e CRE	2 290 246	1 250 438	117 423	1 039 808	487 618	505 776	27 603	478 173
Particulares - Habitação	7 159 998	6 761 657	147 684	398 341	135 547	97 716	7 134	90 582
Particulares - Outros	887 953	723 866	21 925	164 087	28 649	105 417	5 527	99 890
	15 956 137	13 513 002	444 010	2 443 135	897 428	1 193 474	109 344	1 084 130

(milhares de euros)

Segmento	Exposição 2015					Imparidade 2015		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	6 203 617	5 337 548	126 631	866 069	263 649	554 171	146 711	407 460
Construção e CRE	2 485 116	1 356 297	170 977	1 128 819	560 189	509 894	56 727	453 167
Particulares - Habitação	7 479 877	7 098 477	214 505	381 400	127 288	107 149	11 017	96 132
Particulares - Outros	904 505	727 817	28 098	176 688	26 857	110 524	6 061	104 463
	17 073 115	14 520 139	540 211	2 552 976	977 983	1 281 738	220 516	1 061 222

(milhares de euros)

Segmento	Exposição total 2016						Imparidade total 2016				
	Exposição total Jun-16	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total Jun-16	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*		Dias de atraso > 90 dias	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Corporate	5 617 940	4 296 707	434 467	4 777 041	45 594	795 305	484 566	58 070	11 011	12 171	403 314
Construção e CRE	2 290 246	1 001 231	235 557	1 250 438	154 749	885 059	505 776	26 806	797	48 495	429 678
Particulares - Habitação	7 159 998	6 196 527	490 573	6 761 657	25 510	372 831	97 716	5 150	1 985	4 976	85 605
Particulares - Outros	887 953	609 419	102 102	723 866	5 459	158 628	105 416	4 401	1 124	1 556	98 335
	15 956 137	12 103 884	1 262 699	13 513 002	231 312	2 211 823	1 193 474	94 427	14 917	67 198	1 016 932

(milhares de euros)

Segmento	Exposição total 2015						Imparidade total 2015				
	Exposição total Dez-15	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total Dez-15	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*		Dias de atraso > 90 dias	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Corporate	6 203 617	4 599 799	573 718	5 337 548	158 990	707 079	554 171	119 877	26 834	61 190	346 270
Construção e CRE	2 485 116	1 018 330	314 103	1 356 297	227 706	901 113	509 894	54 246	2 481	62 365	390 802
Particulares - Habitação	7 479 877	6 446 462	565 366	7 098 477	25 843	355 557	107 149	7 885	3 132	3 822	92 310
Particulares - Outros	904 505	600 626	112 818	727 817	6 034	170 654	110 524	4 455	1 606	1 514	102 949
	17 073 115	12 665 217	1 566 005	14 520 139	418 573	2 134 403	1 281 738	186 463	34 053	128 891	932 331

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2016 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 171	109 638	23 663	1 652	270 594	118 093	61 898	2 281 879	32 878	42 013	35 351	8 399
2005	715	37 230	7 273	455	89 521	42 069	14 366	803 155	12 136	5 043	10 478	2 108
2006	968	71 926	9 560	595	124 042	41 170	17 207	976 953	16 589	7 287	28 869	4 332
2007	1 663	109 695	21 984	915	145 290	50 753	17 526	980 842	16 679	40 468	45 154	15 868
2008	6 014	112 364	27 972	1 518	114 843	30 739	9 099	510 070	8 261	54 325	43 660	9 844
2009	8 735	193 452	41 100	2 726	136 623	40 097	5 010	320 996	4 180	41 529	45 396	11 511
2010	8 176	297 330	72 391	1 797	112 007	36 188	5 206	362 531	3 593	21 253	48 996	14 923
2011	11 778	278 761	52 679	2 649	106 226	28 025	1 983	138 387	1 108	22 120	44 516	11 720
2012	8 233	301 326	48 445	1 685	85 107	23 479	1 327	92 811	971	13 291	39 073	7 893
2013	16 917	769 224	77 439	2 119	168 683	34 658	1 674	121 839	814	19 526	63 981	7 555
2014	21 956	1 046 433	55 443	4 279	288 409	31 975	1 964	145 871	239	29 592	118 912	7 385
2015	19 421	939 058	28 614	3 142	248 501	11 106	2 256	178 601	138	33 835	149 464	2 613
2016	25 246	1 351 503	18 003	5 380	400 400	17 424	2 932	246 063	130	45 938	214 103	1 265
	131 993	5 617 940	484 566	28 912	2 290 246	505 776	142 448	7 159 998	97 716	376 220	887 953	105 416

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2015 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 433	161 259	28 918	1 798	351 226	142 781	64 670	2 507 776	38 032	42 385	37 635	8 075
2005	783	44 357	8 904	498	113 905	37 892	14 821	861 619	12 602	5 048	12 360	2 302
2006	1 186	82 089	10 607	685	140 522	35 828	17 771	1 044 654	17 477	7 795	58 404	15 344
2007	2 277	133 542	21 795	1 170	189 668	46 704	17 965	1 044 838	18 048	42 634	53 019	16 664
2008	8 663	156 839	36 743	2 381	150 678	28 879	9 414	547 539	9 277	60 340	51 978	10 657
2009	10 169	234 160	44 261	3 247	199 547	53 573	5 216	348 211	4 753	44 601	57 956	12 293
2010	10 051	349 737	74 528	2 171	153 938	35 619	5 417	389 930	3 752	23 714	67 008	14 063
2011	13 892	353 952	48 435	3 160	138 393	28 586	2 095	151 081	1 111	25 544	60 201	11 074
2012	10 154	416 468	42 182	1 877	133 417	21 676	1 409	102 689	903	15 356	57 948	6 819
2013	21 429	842 594	82 981	2 492	250 418	41 267	1 786	135 412	775	22 309	85 507	5 996
2014	26 780	1 355 141	50 873	4 449	336 490	28 826	2 069	157 612	225	33 855	161 530	4 631
2015	28 570	2 073 479	103 944	5 051	326 914	8 263	2 359	188 516	194	40 773	200 959	2 606
	136 387	6 203 617	554 171	28 979	2 485 116	509 894	144 992	7 479 877	107 149	364 354	904 505	110 524

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)									
	2016									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	3 458 792	237 258	1 719 895	380 656	23 923	1 392	56 593	12 275	5 259 203	631 581
Coletiva	2 159 148	247 308	570 351	125 120	7 136 075	96 324	831 360	93 141	10 696 934	561 893
	5 617 940	484 566	2 290 246	505 776	7 159 998	97 716	887 953	105 416	15 956 137	1 193 474

	(milhares de euros)									
	2015									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	3 526 676	293 508	1 868 356	386 711	18 295	1 949	72 822	22 224	5 486 149	704 392
Coletiva	2 676 941	260 663	616 760	123 183	7 461 582	105 200	831 683	88 300	11 586 966	577 346
	6 203 617	554 171	2 485 116	509 894	7 479 877	107 149	904 505	110 524	17 073 115	1 281 738

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de euros)													
2016													
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
Avaliação		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual		936 879	257 675	697 132	41 240	448 943	39 761	609 512	112 093	2 486 221	167 145	5 178 687	617 914
Coletiva		289 597	81 786	564 222	60 063	875 528	120 853	125 209	19 530	874 943	90 196	2 729 499	372 428
		<u>1 226 476</u>	<u>339 461</u>	<u>1 261 354</u>	<u>101 303</u>	<u>1 324 471</u>	<u>160 614</u>	<u>734 721</u>	<u>131 623</u>	<u>3 361 164</u>	<u>257 341</u>	<u>7 908 186</u>	<u>990 342</u>

(milhares de euros)													
2015													
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
Avaliação		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual		1 112 932	255 219	699 855	43 122	467 187	42 736	582 682	117 735	2 532 376	221 407	5 395 032	680 219
Coletiva		330 022	81 670	954 127	78 941	912 657	119 835	125 708	17 319	971 187	86 081	3 293 701	383 846
		<u>1 442 954</u>	<u>336 889</u>	<u>1 653 982</u>	<u>122 063</u>	<u>1 379 844</u>	<u>162 571</u>	<u>708 390</u>	<u>135 054</u>	<u>3 503 563</u>	<u>307 488</u>	<u>8 688 733</u>	<u>1 064 065</u>

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por geografia, no exercício de 2015, é apresentado como segue:

(milhares de euros)									
2015									
		Portugal		Angola		Internacional (outros)		Total	
Avaliação		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual		5 486 149	704 392	-	-	-	-	5 486 149	704 392
Coletiva		11 148 875	549 740	396 749	24 231	41 342	3 375	11 586 966	577 346
		<u>16 635 024</u>	<u>1 254 132</u>	<u>396 749</u>	<u>24 231</u>	<u>41 342</u>	<u>3 375</u>	<u>17 073 115</u>	<u>1 281 738</u>

A carteira de crédito reestruturado, por medida de reestruturação aplicada, nos exercícios de 2016 e de 2015, é apresentado como segue:

(milhares de euros)										
2016										
Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	
Alargamento de prazo	779	73 112	3 572	543	52 566	19 928	1 322	125 678	23 500	
Período de carência	2 047	198 425	17 620	2 371	610 504	248 758	4 418	808 929	266 378	
Nova operação com liquidação	781	72 927	4 357	719	46 064	16 654	1 500	118 991	21 011	
Redução da taxa de juro	6	613	18	116	13 161	4 603	122	13 774	4 621	
Outros	620	98 933	4 245	614	175 133	83 629	1 234	274 066	87 874	
		<u>4 233</u>	<u>444 010</u>	<u>29 812</u>	<u>4 363</u>	<u>897 428</u>	<u>373 572</u>	<u>8 596</u>	<u>1 341 438</u>	<u>403 384</u>

(milhares de euros)										
2015										
Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	
Alargamento de prazo	1 014	86 727	4 052	495	64 146	19 050	1 509	150 873	23 102	
Período de carência	2 970	368 167	38 270	2 217	635 189	216 994	5 187	1 003 356	255 264	
Nova operação com liquidação	1 072	44 843	1 607	616	39 040	13 468	1 688	83 883	15 075	
Redução da taxa de juro	11	972	12	122	13 037	5 300	133	14 009	5 312	
Outros	621	39 503	1 020	626	226 572	99 636	1 247	266 075	100 656	
		<u>5 688</u>	<u>540 212</u>	<u>44 961</u>	<u>4 076</u>	<u>977 984</u>	<u>354 448</u>	<u>9 764</u>	<u>1 518 196</u>	<u>399 409</u>

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Saldo inicial da carteira de reestruturados	1 518 194	1 706 235
Crédito reestruturados no exercício	288 594	192 927
Juros corridos da carteira reestruturada	1 361	2 329
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(339.617)	(302.147)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(127.094)	(81.150)
Saldo final da carteira de reestruturados	1 341 438	1 518 194

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 312	625 815	1 760	70 562	110 646	13 403 439	337	11 872
>= 0,5 M€ e <1M€	293	204 301	39	25 191	350	215 782	-	-
>= 1 M€ e <5M€	303	641 715	20	34 652	41	63 727	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	229 208	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	369 133	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	246 591	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	3	276 419	-	-	-	-	-	-
	5 978	2 593 182	1 823	162 129	111 039	13 720 448	337	11 872

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2015, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 306	659 519	1 845	73 497	112 560	13 828 632	332	12 268
>= 0,5 M€ e <1M€	329	229 271	56	34 782	328	205 256	2	1 216
>= 1 M€ e <5M€	339	705 733	27	45 755	30	41 883	-	-
>= 5 M€ e <10M€	37	268 235	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	24	314 966	1	12 609	1	18 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	266 706	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	2	201 334	-	-	-	-	-	-
	6 046	2 645 764	1 932	185 758	112 919	14 094 271	334	13 484

O rácio de LTV (loan to value) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE e Habitação*, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	3 817 397	558 318	354 271
< 60%	2 250	279 537	101 956	34 545
>= 60% e < 80%	1 018	355 213	65 469	30 432
>= 80% e < 100%	1 004	294 445	44 826	26 465
>= 100%	287	30 449	70 331	38 851
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	737 201	347 653	180 207
< 60%	2 086	215 146	203 369	89 258
>= 60% e < 80%	931	136 964	103 194	42 602
>= 80% e < 100%	1 793	132 823	132 519	47 332
>= 100%	1 168	28 304	253 073	146 377
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	566 554	65 243	17 798
< 60%	64 610	2 548 893	46 311	9 087
>= 60% e < 80%	28 640	2 244 821	62 241	12 343
>= 80% e < 100%	15 260	1 314 180	90 707	20 526
>= 100%	2 529	87 209	133 839	37 963

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	4 501 832	575 369	430 838
< 60%	2 264	304 703	69 579	30 007
>= 60% e < 80%	987	206 482	92 929	25 915
>= 80% e < 100%	958	254 134	48 879	19 187
>= 100%	280	70 397	79 313	48 224
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	815 995	344 935	177 067
< 60%	1 921	205 199	185 236	67 123
>= 60% e < 80%	939	82 298	166 947	60 523
>= 80% e < 100%	1 849	179 978	159 228	47 942
>= 100%	1 337	72 827	272 473	157 239
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	595 279	58 632	16 137
< 60%	63 357	2 517 929	46 009	11 456
>= 60% e < 80%	26 566	2 057 541	54 291	13 564
>= 80% e < 100%	19 023	1 674 802	87 926	24 247
>= 100%	3 964	252 926	134 542	41 745

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 983	376 813	343 715
Urbano	1 698	300 279	279 664
Rural	285	76 534	64 051
Edifícios em desenvolvimento	842	122 267	112 423
Comerciais	92	9 093	7 613
Habitação	601	111 655	103 360
Outros	149	1 519	1 450
Edifícios construídos	2 942	341 153	303 916
Comerciais	868	120 913	106 477
Habitação	1 562	203 971	183 202
Outros	512	16 269	14 237
	5 767	840 233	760 054

(milhares de euros)

Ativo	2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 774	320 237	287 079
Urbano	1 565	274 635	247 657
Rural	209	45 602	39 422
Edifícios em desenvolvimento	485	123 601	111 586
Comerciais	39	3 532	2 437
Habitação	444	119 916	108 997
Outros	2	153	152
Edifícios construídos	3 437	419 561	355 728
Comerciais	908	125 500	95 795
Habitação	2 029	282 861	250 151
Outros	500	11 200	9 782
	5 696	863 399	754 393

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2016				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	96 304	53 833	183 063	10 515	343 715
Urbano	90 059	48 051	133 374	8 180	279 664
Rural	6 245	5 782	49 689	2 335	64 051
Edifícios em desenvolvimento	11 565	49 991	47 337	3 529	112 422
Comerciais	805	3 174	3 416	218	7 613
Habitação	10 760	46 231	43 058	3 311	103 360
Outros	-	586	863	-	1 449
Edifícios construídos	57 767	92 198	139 935	14 017	303 917
Comerciais	12 120	25 396	62 872	6 090	106 478
Habitação	43 640	58 890	73 527	7 144	183 201
Outros	2 007	7 912	3 536	783	14 238
	165 636	196 022	370 335	28 061	760 054

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2015				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	58 924	108 327	117 576	2 252	287 079
Urbano	51 554	97 179	97 259	1 665	247 657
Rural	7 370	11 148	20 317	587	39 422
Edifícios em desenvolvimento	33 680	36 603	40 260	1 043	111 586
Comerciais	134	347	1 956	-	2 437
Habitação	33 546	36 256	38 152	1 043	108 997
Outros	-	-	152	-	152
Edifícios construídos	93 609	161 905	93 787	6 427	355 728
Comerciais	17 219	48 485	28 772	1 319	95 795
Habitação	72 628	109 760	62 904	4 859	250 151
Outros	3 762	3 660	2 111	249	9 782
	186 213	306 835	251 623	9 722	754 393

Risco de Concentração

De modo a minimizar o risco concentração, o Grupo procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível individual e de sector, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Risco de Mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de ativos financeiros próprias e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de spreads, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Grupo, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos disponíveis para venda.

A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2016 representavam 84,5% (31 de dezembro de 2015: 81,8%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Grupo não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 85 milhões de euros – valor nominal em *credit default swap*).

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida as maiores alterações resultaram do aumento de exposição à República Portuguesa, atenuada em parte pelos decréscimos de exposição dos soberanos Itália e Espanha:

Rating	2016		2015		(milhares de euros) Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	AAA	8 081	0,4	-	-	8 081
AA+	2 131	0,1	-	-	2 131	-
AA	1 412	-	2 629	0,1	(1 217)	(46,3)
AA-	1 025	-	4 389	0,2	(3 364)	(76,6)
A+	4 558	0,1	2 694	0,1	1 864	69,2
A	4 443	0,1	56 726	2,1	(52 283)	(92,2)
A-	5 415	0,2	44 816	1,7	(39 401)	(87,9)
BBB+	179 061	5,7	628 318	23,4	(449 257)	(71,5)
BBB	177 068	5,6	649 158	24,2	(472 090)	(72,7)
BBB-	23 763	0,8	30 145	1,1	(6 382)	(21,2)
BB+	2 497 867	79,5	1 047 907	39,1	1 449 960	138,4
BB	-	-	24 143	0,9	(24 143)	(100,0)
BB-	-	-	-	-	-	-
B+	2 561	0,1	133 453	5,0	(130 892)	(98,1)
B	144 852	4,6	3 887	0,1	140 965	3 626,6
B-	-	-	-	-	-	-
CCC+	-	-	-	-	-	-
CCC	12 371	0,4	11 196	0,4	1 175	10,5
CCC-	-	-	-	-	-	-
CC	633	-	-	-	633	-
D	35 116	1,1	-	-	35 116	-
NR	41 347	1,3	42 162	1,6	(815)	(1,9)
Total	3 141 704	100,0	2 681 623	100	460 081	17,2

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

O total de 3.141.704 milhares de euros inclui o valor de 145.486 milhares de euros - correspondentes à carteira de títulos do Finibanco Angola (144.852 milhares de euro, com notação B) e Banco Terra (633 milhares de euros, notação CC) – que são registados contabilisticamente em Operações em descontinuação.

Em relação à carteira de negociação, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	dez 2016	Média	Mínimo	Máximo	2015
VaR de Mercado	316	573	429	1 283	454
Risco de taxa de juro	98	416	354	496	400
Risco cambial	78	94	47	95	165
Risco de preço	318	380	224	964	302
Risco de spread (CDS)	-	1	-	-	16
Efeito de diversificação	(178)	(318)	(196)	(271)	(429)
VaR de Crédito	285	150	81	146	137
VaR Total	601	723	510	1 430	591

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	(milhares de euros)				
	<u>Até três meses</u>	<u>Três a seis meses</u>	<u>Seis meses a um ano</u>	<u>Um a cinco anos</u>	<u>Mais de cinco anos</u>
31 de dezembro de 2016					
Ativo	8 378 174	3 293 221	703 584	1 676 869	2 443 828
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 821	66 148	-
Total	16 337 710	3 313 721	747 405	1 743 017	2 443 828
Passivo	4 825 789	1 955 423	2 014 075	8 963 287	281 761
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 012	103 160	-
Total	12 748 313	2 018 793	2 015 087	9 066 447	281 761
GAP (Ativos - Passivos)	3 589 397	1 294 928	(1.267.682)	(7.323.430)	2 162 067
31 de dezembro de 2015					
Ativo	9 516 898	3 878 544	391 417	1 684 343	1 499 154
Fora de balanço	8 217 800	18 502	67 556	141 297	-
Total	17 734 698	3 897 046	458 973	1 825 640	1 499 154
Passivo	5 178 793	2 232 291	2 227 600	8 334 392	307 270
Fora de balanço	8 227 811	98 735	20 000	98 429	-
Total	13 406 604	2 331 026	2 247 600	8 432 821	307 270
GAP (Ativos - Passivos)	4 328 094	1 566 020	(1.788.627)	(6.607.181)	1 191 884

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro durante nos exercícios de 2016 e 2015:

(milhares de euros)

	dez 2016			dez 2015				
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(1.544.721)	(1.530.516)	(1.309.808)	(1.737.019)	(1.309.808)	(1.836.514)	(1.309.808)	(2.485.967)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocções paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2016, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma redução do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 30.531 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: aumento 16.662 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios de 2016 e 2015, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	340.532	0,05	181	350.483	0,00	16
Aplicações em OIC	182.353	2,16	3.999	191.240	1,87	3.625
Crédito a clientes	15.316.627	2,54	394.449	15.908.802	2,71	437.336
Carteira de títulos	2.962.028	1,99	59.890	3.044.219	2,05	63.287
Outros (Inclui derivados)	-	-	75.819	-	-	87.240
	18.801.540	2,80	534.338	19.494.744	2,99	591.504
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2.806.845	0,04	1.063	2.821.684	0,07	1.962
Recursos OIC	1.752.884	0,58	10.372	1.514.362	0,80	12.339
Dépósitos de clientes	12.090.533	1,07	131.147	12.692.005	1,65	212.285
Dívida senior	2.147.635	2,91	55.527	2.164.130	3,41	71.281
Dívida subordinada	273.674	1,41	3.909	347.777	1,47	5.197
Outros (Inclui derivados)	-	-	79.147	-	-	92.434
	19.071.571	1,45	281.165	19.539.958	2,00	395.498
Margem Financeira		1,33	253.173		0,99	196.006

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos, bem como da atividade internacional do Grupo nomeadamente em Angola e Moçambique.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2016							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	372 834	4 568	-	-	1 052	84	2 751	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 218	16 230	-	-	440	-	1 680	69 568
Aplicações em instituições de crédito	490 713	34 541	-	-	3 871	-	29 966	559 091
Crédito a clientes	13 704 376	155 922	-	-	-	-	736	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	75 512	2 460	-	-	-	-	196	78 168
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resulta	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 332 421	212	-	-	-	66 871	-	2 399 504
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	-	-	-	-	-	1 126 125
Investimentos em associadas e outras	4 042	-	-	-	-	-	-	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	-	-	-	-	-	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	-	155 362	273 676	40 970	23	-	385	470 416
Propriedades de Investimento	607 968	-	-	-	-	-	-	607 968
Outros ativos tangíveis	237 097	-	-	-	-	-	-	237 097
Ativos intangíveis	34 921	-	-	-	-	-	-	34 921
Ativos por impostos correntes	11 855	-	-	-	-	-	-	11 855
Ativos por impostos diferidos	521 716	-	-	-	-	-	-	521 716
Outros ativos	222 204	703	-	-	4	-	-	222 911
Total Ativo	20 553 206	369 998	273 676	40 970	5 390	66 955	35 714	21 345 909
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 203 962	37 742	-	-	3 990	-	30 246	2 275 940
Recursos de clientes	12 297 346	111 473	-	-	10 376	-	48 624	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	1 863 724	56 311	-	-	-	-	-	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	25 971	177	-	-	-	-	-	26 148
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	-	91 730	239 993	23 034	7	-	17	354 781
Provisões	21 820	-	-	-	-	-	-	21 820
Passivos por impostos correntes	1 865	-	-	-	-	-	-	1 865
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	251 028	-	-	-	-	-	-	251 028
Outros passivos	245 631	631	-	-	2	-	764	247 028
Total Passivo	19 234 294	298 064	239 993	23 034	14 375	-	79 651	19 889 411
Operações Cambiais a Prazo	9 517	(63 684)	-	-	9 038	-	45 508	-
Gap Cambial	-	8 250	33 683	17 936	53	66 955	1 571	-
Stress Test	-	(1 650)	(6 737)	(3 587)	(10)	(13 391)	(314)	-

(milhares de euros)

	2015							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	403 480	9 111	-	4 250	1 246	7	6 356	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 214	51 674	54 612	21	2 055	-	2 431	238 007
Aplicações em instituições de crédito	36 989	94 081	-	-	6 411	-	34 563	172 044
Crédito a clientes	14 212 179	153 866	260 410	35 405	-	-	617	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	47 605	2 753	-	-	-	-	735	51 093
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 010 867	268	-	3 837	105	53 216	208	3 068 501
Derivados de cobertura	9	-	-	-	-	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	25 364	136 176	-	-	-	-	-	161 540
Investimentos em associadas e outras	3 879	-	-	29	-	-	-	3 908
Ativos não correntes detidos para venda	754 069	-	-	829	-	-	-	754 898
Propriedades de Investimento	692 485	-	-	-	-	-	-	692 485
Outros ativos tangíveis	45 709	-	42 556	850	-	-	-	89 115
Ativos intangíveis	65 381	-	-	481	-	-	-	65 862
Ativos por impostos correntes	27 460	-	-	401	-	-	-	27 861
Ativos por impostos diferidos	398 732	-	-	4 774	-	-	-	403 506
Outros ativos	322 677	741	5 542	601	3	-	96	329 660
Total Ativo	20 174 099	448 470	363 120	51 478	9 820	53 223	45 006	21 145 216
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	-	-	-	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	1 404 775	103 611	18 040	5 454	6 562	-	34 689	1 573 131
Recursos de clientes	12 366 258	218 494	298 772	20 200	16 742	-	48 965	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos	2 299 433	54 769	-	-	-	-	-	2 354 202
Passivos financeiros detidos para negociação	69 813	476	-	-	-	-	-	70 289
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	-	-	439
Provisões	15 693	-	521	373	-	-	-	16 587
Passivos por impostos correntes	3 069	-	-	-	-	-	-	3 069
Outros passivos subordinados	304 924	28 115	-	-	-	-	-	333 039
Outros passivos	182 214	5 952	9 334	1 272	2 015	-	2 838	203 625
Total Passivo	18 923 876	411 417	326 667	27 299	25 319	-	86 492	19 801 070
Operações Cambiais a Prazo	-	(29.609)	-	-	16 896	-	47 070	-
Gap Cambial	-	7 444	36 453	24 179	1 397	53 223	5 584	-
Stress Test	-	(1.489)	(7.291)	(4.836)	(279)	(10.645)	(551)	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

No que diz respeito aos riscos de taxa de juro e cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites para a exposição a estes riscos, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo ou aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Grupo e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Grupo. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2016 foi de 106,6% (31 de dezembro de 2015: 111,36%).

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhões de euros)

Passivos	2016	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	375 000	-	-	1 947 947
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	2 758	35	3 839	19 517
Recursos de outras instituições de crédito	2 275 940	-	821 026	82 828	11 419	1 360 667
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 467 819	-	4 305 378	3 412 458	1 804 298	2 945 685
Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	-	96 075	338 317	160 347	1 325 296
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações descontinuadas	354 781	354 781	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	251 028	-	499	34	16 482	234 013
Outros passivos	247 028	247 028	-	-	-	-
Total de Passivos	19 865 726	601 809	5 600 736	3 833 672	1 996 384	7 833 125

Em 31 de dezembro de 2015, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhões de euros)

Passivos	2015	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 a 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	550 027	-	-	1 727 231
Passivos financeiros detidos para negociação	70 289	-	-	-	-	70 289
Recursos de outras instituições de crédito	1 573 131	-	155 381	200 181	151 230	1 066 339
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 969 431	-	4 374 993	3 633 831	2 129 825	2 830 782
Responsabilidades representadas por títulos	2 354 202	-	42 828	45 820	346 350	1 919 204
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	439
Outros passivos subordinados	333 039	-	-	23 675	15 684	293 680
Outros passivos	407 225	203 625	-	26 100	-	177 500
Total de Passivos	19 985 014	203 625	5 123 229	3 929 607	2 643 089	8 085 464

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)				
2016				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 380 472	n/a	14 965 437	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	574 351	651 423
Títulos de dívida	1 893 490	1 838 568	1 605 832	2 241 062
Outros ativos	-	n/a	3 284 835	n/a
(milhares de euros)				
2015				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 190 357	n/a	19 954 859	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	566 157	325 505
Títulos de dívida	1 126 434	1 106 022	2 211 878	3 534 847
Outros ativos	-	n/a	2 765 830	n/a

(milhares de euros)		
2016		
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	81 127	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	81 127	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-
(milhares de euros)		
2015		
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	3 643 951	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	3 643 951	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

	(milhares de euros)
	2016
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 460 377
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	6 434 521
	(milhares de euros)
	2015
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 766 301
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 805 294

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, italiana e espanhola, que colateralizam operações de *Repo* no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2016 e 2015 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de dezembro de 2016 a 1.214.995 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.750.398 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3.524.496 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.723.310 milhares de euros) com uma utilização de 2.322.946 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.277.258 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	<u>dez 2016</u>	<u>dez 2015</u>
Colateral total elegível	5.924.629	5.327.310
Colateral total na pool	3.524.496	3.723.070
Colateral fora da pool	2.400.133	1.604.240
Colateral utilizado	4.709.634	3.577.152
Colateral utilizado para BCE	2.322.946	2.277.258
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	2.386.688	1.299.894
Colateral disponível para BCE	1.201.549	1.445.812
Colateral disponível Total	1.214.995	1.750.158

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário resulta da exposição em ativos imobiliários (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como a unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	<u>dez 2016</u>	<u>dez 2015</u>
Imóveis recebidos em dação de crédito	758 690	754 393
Propriedades de investimento	607 968	692 485
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	213 063	211 373
	<u>1 579 721</u>	<u>1 658 251</u>
<i>Stress test</i>	(157 972)	(165 825)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Grupo.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e o consequente follow-up tem permitido a identificação prévia e mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise dos *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao Risco Operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e de medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito da fase de mitigação, foram sugeridos Planos de Ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Grupo tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do fundo de pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Benefícios dos empregados

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos "limites legais e investimentos excedidos", existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo os riscos controlados e tomadas medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos no apetite pelo risco.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

A imposição de colaterais depende da dimensão da perda inesperada, ocorrendo tipicamente em operações de maior volume, especialmente no financiamento à construção e à aquisição de habitação.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Nos

colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Grupo tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação a aplicar em imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade da estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados ou através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das operações, na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo, e na definição de limites que controlam a exposição ao risco de mercado.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial são a negociação de operações de cobertura com derivados e fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas (exequível no caso das carteiras de dívida pública de médio e longo prazo e de obrigações de empresas).

Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em vigor desde Junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos da CEMG que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
 - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;

- Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que não cumprem com os critérios de exposição atualmente.
- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.
- Nas restantes entidades do Grupo, os montantes de exposição são adaptados tendo por base o valor do ativo das mesmas.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- *PD* (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default* ou *cross-default*, a *PD* corresponde a 100%;
- *LGD* (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, se tem ou não garantia real, *LTV* (*Loan-to-Value*) e antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*:** Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados são corrigidos da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os ativos por impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura do Grupo, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018, irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos ativos por impostos diferidos e desvio atuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% cumulativamente em cada ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adoção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.

- **Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- **Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1.

É igualmente apurado o requisito de CVA (*credit valuation adjustments*).

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva de Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2016 o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 0,625% em 2016, 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 1 de janeiro de 2019.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2016 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 5,125%, 6,625% e 8,625%, respetivamente, incluindo as Reservas de Fundos Próprios já definidas pelo Banco de Portugal.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 170 000	1 900 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(742.945)	(561.214)
Outros ajustamentos regulamentares	(96.079)	(107.878)
	1 330 976	1 230 908
Capital Tier 1	1 330 976	1 230 908
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	74 339	137 483
Ajustamentos regulamentares	(13.191)	(8.167)
	61 148	129 316
Fundos próprios totais	1 392 124	1 360 224
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	921 598	1 010 644
Riscos de mercado	14 222	18 665
Risco operacional	60 394	61 301
Outros requisitos	30 155	26 378
	1 026 369	1 116 988
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,37%	8,82%
Rácio <i>Tier 1</i>	10,37%	8,82%
Rácio de Capital Total	10,85%	9,74%

57 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto devem ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar."

As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.

O Grupo não adotou nas suas contas separadas esta opção.

Exceção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28)

O IASB emitiu em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1703/2016, de 22 de setembro de 2016.

Estas alterações não são aplicáveis ao Grupo.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("Bearer Plants") (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro);

- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro).
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro).

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito aumente significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos muito relevantes nas Demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo.

IFRS 15 Crédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A CEMG encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo:

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Grupo.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade

reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Grupo não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.
- Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas.
- Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

58 Dívida soberana de países da união Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Emitente/ carteira	2016						
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 365	12 365	(6 148)		3,00%	18,43	1

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos no montante de 460 milhares de euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Emitente/ carteira	2015						
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 169	11 169	-	(7 343)	3,00	16,66	1

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos no montante de 460 milhares de euros.

59 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 074	42 202	15 128
Vallis Construction Sector Fund	23 506	26 776	3 270	18 794	20 889	2 095
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	123 470	144 309	20 839	117 975	137 500	19 525

A 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisadas como se segue:

(milhares de euros)

	2016				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	30 318	-	30 318	-	30 318
Vallis Construction Sector Fund	19 148	7 838	26 986	(21 243)	5 743
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 738	-	13 738	-	13 738
Fundo Aquarius, FCR	13 800	-	13 800	(901)	12 899
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 875	-	43 875	(2 370)	41 505
	120 879	7 838	128 717	(24 514)	104 203

(milhares de euros)

	2015				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	27 292	-	27 292	-	27 292
Vallis Construction Sector Fund	16 991	6 153	23 144	(6 153)	16 991
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 151	-	13 151	-	13 151
Fundo Aquarius, FCR	13 801	-	13 801	(524)	13 277
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 544	-	43 544	(773)	42 771
	114 779	6 153	120 932	(7 450)	113 482

Em 31 de dezembro de 2016, foram registadas imparidades nos montantes de 15.090 milhares de euros, 1.597 milhares de euros e 377 milhares de euros, relativos à desvalorização das unidades de participação nos fundos *Vallis Construction Sector Fund*, Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR e Fundo Aquarius, FCR, respetivamente, conforme descrito nas notas 15 e 24.

Em 31 de dezembro de 2016, os títulos "júnior" referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares euros, como descrito na nota 24, que se encontram totalmente provisionadas.

Em 2015, o Grupo adquiriu 27.292 unidades de participação no Fundo Vega FCR, no valor de 27.292 milhares de euros. Adicionalmente, subscreveram prestações acessórias no valor de 14.910 milhares de euros, conforme descrito na nota 33. De referir que as prestações acessórias se encontram integralmente provisionadas. Adicionalmente, durante o exercício de 2016, o Grupo adquiriu unidades de participação no Fundo Vega, no montante de 3.026 milhares de euros.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridos no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

60 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram

contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 2016 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 3.005 milhares de euros e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 13.226 milhares de euros, tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.590 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser repostado ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável ao Grupo foi de 11.895 milhares de euros, do qual o Grupo procedeu à entrega de 10.121 milhares de euros e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota. O FUR não cobre as situações em curso a 31 de dezembro de 2015 junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito e dos juros em dívida ao Grupo totalizava 74.730 milhares de euros.

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

61 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de dezembro de 2016, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	8 996 509	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	Euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	Euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	Euro	Locação financeira	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	Euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	4 181 999 740	Kwanza	Banca	81,57%	81,57%
Banco Terra, S.A.	Maputo	2 686 458 998	Metical	Banca	45,78%	45,78%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	50 000	Euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%
Semelhanças e Coincidências, S.A.	Vila Nova de Gaia	50 000	Euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2016, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	euros 10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	euros 2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Em 22 de junho de 2016, foi deliberada a liquidação do Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. em Assembleia Geral desta participada.

Em 24 de junho de 2016, foi deliberado, pela Assembleia Geral do Montepio Investimento, S.A. a liquidação da Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.

Estas liquidações decorrem da execução do Plano Estratégico 2016 – 2018 e está incluído na racionalização dos processos operacionais do Grupo CEMG, onde o reposicionamento da atividade de recuperação de crédito nas estruturas da própria CEMG permitirá atingir maiores níveis de eficiência e uma superior capacidade de resposta às exigências do negócio bancário *core*.

Em 16 de junho de 2016, o Grupo constituiu a empresa SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão Imóveis, S.A., com o capital social de 50 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas e ou das sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas suas acionistas e ou sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Em dezembro de 2016, o Grupo adquiriu 100% do capital social da empresa Semelhanças e Coincidências S.A., pelo montante de 24 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a administração dos imóveis propriedade da sociedade, incluindo o seu arrendamento, bem como quaisquer outros atos ou transações diretamente relacionados com a mencionada atividade.

Em 2015 foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

O Grupo analisou a efetivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira até que seja efetuada a liquidação financeira. Nesta base, até à liquidação financeira da transação, o Grupo continuará a deter o controlo da participação. Assim, em 31 de dezembro de 2016, o Grupo controla 81,57% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em 31 de dezembro de 2016, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	94,50%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

Em 14 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages No. 2 PLC*.

Em 26 de fevereiro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento.

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada no exercício de 2016.

62 Operações descontinuadas ou em descontinuação

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A., quer no âmbito do projeto "ARISE" em parceria internacional com o Rabobank, o fundo soberano norueguês NORFUND e o banco de fomento holandês FMO, quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração e as diversas rubricas de balanço analisadas foram preparadas na mesma base para o exercício de 2015.

Neste contexto, o Grupo reexpressou a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada do Rendimento Integral para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, ao abrigo do disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 5 – Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5). Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício com referência a dezembro de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada Resultados de operações descontinuadas.

Esta reexpressão implicou alterações na forma como o contributo da atividade do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. no decurso de 2015 é apresentado na referida demonstração, e não teve impacto no resultado líquido consolidado nem no rendimento integral consolidado do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Ao nível do Balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2016 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

(milhares de euros)

	2016			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	55 740	6 780	(20 926)	41 594
Aplicações em instituições de crédito	52 553	1 297	(23 722)	30 128
Crédito a clientes	145 772	33 915	-	179 687
Carteira de títulos e derivados	144 980	654	-	145 634
Ativos intangíveis	3 856	187	12 121	16 164
Outros ativos	51 614	5 595	-	57 209
Total do ativo	454 515	48 428	(32 527)	470 416
Recursos de outras instituições de crédito	21 557	2 004	(24 587)	(1 026)
Recursos de clientes	333 928	23 119	(10 011)	347 036
Outros passivos subordinados	27 330	-	(27 302)	28
Provisões	633	192	-	825
Outros passivos	5 287	2 677	(46)	7 918
Total do passivo	388 735	27 992	(61 946)	354 781
Total dos capitais próprios	65 780	20 436	-	86 216
Total do passivo e dos capitais próprios	454 515	48 428	(61 946)	440 997

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

	2016				2015			
	Finibanco Angola		Banco Terra		Total	Finibanco Angola		Total
	Inicial	Inicial	Ajustamentos	Total		Finibanco Angola	Banco Terra	
Margem financeira	28 596	4 849	-	33 445	27 227	4 286	31 513	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	4	-	4	
Resultados de serviços e comissões	5 863	562	-	6 425	5 302	438	5 740	
Resultados em operações financeiras	9 258	1 842	-	11 100	14 789	15	14 804	
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(2.348)	225	-	(2.123)	(382)	793	411	
Total de proveitos operacionais	41 369	7 478	-	48 847	46 940	5 532	52 472	
Custos com pessoal	7 791	3 366	-	11 157	8 316	4 422	12 738	
Outros gastos administrativos	8 615	2 699	-	11 314	10 140	4 196	14 336	
Amortizações do exercício	1 500	484	-	1 984	1 834	1 058	2 892	
Total de custos operacionais	17 906	6 549	-	24 455	20 290	9 676	29 966	
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	10 837	764	17 672	29 273	15 719	1 191	16 910	
Resultado operacional	12 626	165	(17.672)	(4.881)	10 931	(5.335)	5 596	
Resultado antes de impostos	12 626	165	(17.672)	(4.881)	10 931	(5.335)	5 596	
Impostos	2 205	98	-	2 303	1 250	(4.520)	(3.270)	
Resultado do exercício	10 421	67	(17.672)	(7.184)	9 681	(815)	8 866	

Em relação ao *goodwill* registado nas participações financeiras do Finibanco Angola e do Banco Terra, as avaliações efetuadas no exercício de 2016 determinaram o registo de imparidades de, respetivamente, 16.311 milhares de euros e 1.361 milhares de euros, conforme se discrimina.

Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola teve por base um estudo efetuado por um consultor externo que considerou a média de três metodologias de avaliação: múltiplos de mercado (média dos valores de avaliação resultantes do P/B e P/E de mercado), transações comparáveis e método dos dividendos descontados.

Nesta base a valorização da posição de 81,57% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 70.242 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 62.936 milhares de euros.

BTM - Banco Terra

A estimativa de justo valor do BTM - Banco Terra foi determinada com base num estudo efetuado por um consultor externo que considerou duas metodologias de avaliação distintas: múltiplos de mercado (P/B) e transações comparáveis.

Assim, a valorização da posição de 45,78% detida pelo Montepio Holding no BTM – Banco Terra, obtida com base no estudo anteriormente referido, resultou numa valorização da posição de 45,78% no Banco Terra em 14.374 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 12.879 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março

de 2011 ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros com uma imparidade associada de 42.863 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 26.512 milhares de euros) e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de euros com uma imparidade associada de 1.361 milhares de euros.

63 Factos relevantes

Aumento de capital

Em 18 de março de 2016, a CEMG procedeu a um aumento de capital institucional realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

Na mesma data procedeu-se à alienação de 31.500.000 de unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A. com um valor nominal de 31.500 milhares de euros.

Adicionalmente, e de acordo com as deliberações acima referidas, a CEMG adquiriu ao MGAM um conjunto de imóveis e de títulos pelo montante de, respetivamente, 199.444 milhares de euros e de 69.929 milhares de euros.

Transformação em sociedade anónima

A Caixa Económica Montepio Geral, por ter um ativo superior a 50.000.000, foi automaticamente considerada Caixa Económica bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V.Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de Novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O Conselho de Administração Executivo da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG carecem de ser ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos da Montepio Geral - Associação Mutualista.

64 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras Consolidadas terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015 reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	515 134	579 215
Juros e encargos similares	3	276 672	393 863
Margem financeira		238 462	185 352
Rendimentos de instrumentos de capital	4	12 750	3 826
Resultados de serviços e comissões	5	109 233	102 605
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(19 790)	(11 471)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	54 329	90 611
Resultados de reavaliação cambial	8	2 593	4 943
Resultados de alienação de outros ativos	9	25 624	(20 417)
Outros resultados de exploração	10	(36 717)	26 719
Total de proveitos operacionais		386 484	382 168
Custos com pessoal	11	157 566	183 549
Gastos gerais administrativos	12	84 136	110 945
Amortizações do exercício	13	22 828	22 306
		264 530	316 800
Imparidade do crédito	14	182 555	243 096
Imparidade de outros ativos financeiros	15	92 485	58 840
Imparidade de outros ativos	16	195 842	172 756
Outras provisões	17	(6 856)	(531)
Resultado operacional		(342 072)	(408 793)
Impostos			
Correntes	30	317	7 650
Diferidos	30	97 988	70 147
Resultado líquido do exercício		(243 767)	(330 996)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Ativo	Notas	2016	2015	1 de janeiro de 2015
			reexpresso	reexpresso
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	381 288	358 125	203 338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	71 039	50 617	54 868
Aplicações em instituições de crédito	20	729 040	610 480	929 024
Crédito a clientes	21	13 799 711	14 165 460	14 681 417
Ativos financeiros detidos para negociação	22	78 161	42 277	90 572
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	2 888 732	3 639 991	4 355 992
Derivados de cobertura	24	-	9	60
Investimentos detidos até à maturidade	25	1 126 125	26 130	17 333
Investimentos em subsidiárias e associadas	26	259 287	354 083	419 183
Ativos não correntes detidos para venda	27	723 742	733 865	779 504
Outros ativos tangíveis	28	222 809	31 255	36 924
Ativos intangíveis	29	33 013	30 229	117 297
Ativos por impostos correntes		9 281	19 676	-
Ativos por impostos diferidos	30	513 808	389 571	301 353
Outros ativos	31	205 631	301 324	210 944
Total do Ativo		21 041 667	20 753 092	22 197 809
Passivo				
Recursos de bancos centrais	32	2 307 947	2 262 258	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	33	2 600 733	2 028 314	1 638 075
Recursos de clientes	34	12 370 011	12 207 740	13 609 144
Responsabilidades representadas por títulos	35	1 883 629	2 255 729	2 100 535
Passivos financeiros detidos para negociação	22	26 148	64 335	85 300
Derivados de cobertura	24	-	439	1 494
Provisões	36	20 993	15 509	16 151
Passivos por impostos correntes		1 271	-	12 026
Outros passivos subordinados	37	237 094	333 686	388 118
Outros passivos	38	203 979	161 933	285 639
Total do Passivo		19 651 805	19 329 943	20 633 368
Capitais Próprios				
Capital institucional	39	1 770 000	1 500 000	1 500 000
Fundo de participação	40	400 000	400 000	200 000
Outros instrumentos de capital	41	6 323	8 273	8 273
Reservas de justo valor	43	(2 303)	6 866	39 232
Outras reservas e resultados transitados	42 e 43	(540 391)	(160 994)	(41 659)
Resultado líquido do exercício		(243 767)	(330 996)	(141 405)
Total dos Capitais Próprios		1 389 862	1 423 149	1 564 441
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		21 041 667	20 753 092	22 197 809

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	2016	2015
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	443 918	520 694
Comissões recebidas	138 649	128 475
Pagamento de juros	(363 425)	(506 316)
Pagamento de comissões	(24 681)	(30 843)
Despesas com pessoal e fornecedores	(335 941)	(379 890)
Recuperação de crédito e juros	6 669	8 119
Outros pagamentos e recebimentos	21 067	(97 805)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	11 983	(24 051)
	<u>(101 761)</u>	<u>(381 617)</u>
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(165 553)	657 628
Outros ativos	146 978	(35 749)
	<u>(18 575)</u>	<u>621 879</u>
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	186 995	(1 370 611)
Recursos de outras instituições de crédito	572 532	390 499
Recursos de Bancos Centrais	46 240	(215 000)
	<u>805 767</u>	<u>(1 195 112)</u>
	<u>685 431</u>	<u>(954 850)</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	12 750	3 826
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(41 179)	34 231
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	1 069 685	(114 719)
Jurs recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	110 589	140 746
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	270	-
Aumento de investimentos em associadas	(62 500)	-
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	-	20 000
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	(1 079 245)	(8 848)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(10 443)	(128 120)
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	128	1 967
Aquisição de imobilizações	(220 374)	(18 107)
	<u>(220 319)</u>	<u>(69 024)</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital	270 000	200 000
Outros instrumentos e capital	(2 322)	(758)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	1 300 000	2 031 583
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 963 907)	(1 154 837)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(37 006)	(32 738)
	<u>(433 235)</u>	<u>1 043 250</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1 265	3 040
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>33 142</u>	<u>22 416</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>249 543</u>	<u>227 127</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>33 142</u>	<u>22 416</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>282 685</u>	<u>249 543</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 18)	211 646	198 926
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	71 039	50 617
Total	<u>282 685</u>	<u>249 543</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(valores expressos em milhares de euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de justo valor	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1 466 362	1 500 000	200 000	8 273	254 273	39 232	(535 416)
Revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 (nota 56)	98 079	-	-	-	-	-	98 079
Saldos em 1 de janeiro de 2015 (reexpresso)	1 564 441	1 500 000	200 000	8 273	254 273	39 232	(437 337)
Outro rendimento integral:							
Desvíos atuariais no exercício	22 503	-	-	-	-	-	22 503
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 30)	325	-	-	-	-	-	325
Alterações de justo valor (nota 43)	(50 112)	-	-	-	-	(50 112)	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 30)	17 746	-	-	-	-	17 746	-
Resultado líquido do exercício	(330 996)	-	-	-	-	-	(330 996)
Total do rendimento integral do exercício	(340 534)	-	-	-	-	(32 366)	(308 168)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	(758)	-	-	-	-	-	(758)
Emissão e subscrição de unidades de participação no fundo de participação da CEMG	200 000	-	200 000	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reexpresso)	1 423 149	1 500 000	400 000	8 273	254 273	6 866	(746 263)
Outro rendimento integral:							
Desvíos atuariais no exercício (nota 47)	(61 053)	-	-	-	-	-	(61 053)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 30)	13 024	-	-	-	-	-	13 024
Alterações de justo valor (nota 43)	(22 394)	-	-	-	-	(22 394)	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 30)	13 225	-	-	-	-	13 225	-
Resultado líquido do exercício	(243 767)	-	-	-	-	-	(243 767)
Total do rendimento integral do exercício	(300 965)	-	-	-	-	(9 169)	(291 796)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	(372)	-	-	-	-	-	(372)
Valores mobiliários perpétuos subordinados próprios (nota 41)	(1 950)	-	-	(1 950)	-	-	-
Aumento de Capital Institucional (nota 39)	270 000	270 000	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1 389 862	1 770 000	400 000	6 323	254 273	(2 303)	(1 038 431)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
			reexpresso
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	43	(22 394)	(50 112)
Impostos	30 e 43	13 225	17 746
		(9 169)	(32 366)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios atuariais do exercício	47	(61 053)	22 503
Impostos diferidos	30	13 024	325
		(48 029)	22 828
Outro rendimento integral do exercício		(57 198)	(9 538)
Resultado líquido do exercício		(243 767)	(330 996)
Total do rendimento integral do exercício		(300 965)	(340 534)

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, anexa e detida pelo Montepio Geral Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral Associação Mutualista (adiante designada por “MGAM”), acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral Associação Mutualista alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como “Caixa Económica Bancária”.

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras da CEMG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2016. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 26 de abril de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da CEMG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

A CEMG adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, tendo sido introduzida a alteração decorrente, nomeadamente de o Banco de Portugal, em 7 de dezembro de 2015 ter emitido o Aviso n.º 5/2015 que estabelece que as entidades sujeitas à sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("NIRF"), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, revogando assim o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, que estabelecia que as demonstrações financeiras individuais da CEMG deviam ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's").

O novo Aviso entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016. Os impactos decorrentes desta alteração nas demonstrações financeiras de abertura do exercício de 2016 resultam fundamentalmente da revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 referente ao registo da imparidade sobre a carteira de crédito.

Adicionalmente, e ainda no âmbito da adoção das IFRS, a CEMG apresenta no Balanço com referência a 31 de dezembro de 2016, as titularizações não desreconhecidas pelo seu valor líquido, sendo registadas apenas no passivo a dívida emitida e colocada em terceiros.

De acordo com o IAS 8, estas alterações de políticas são apresentadas para efeitos comparativos a partir de 1 de janeiro de 2015, de acordo com a nota 57.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela CEMG para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da CEMG aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) a CEMG transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante a CEMG ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política da CEMG consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, a CEMG avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto da CEMG e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;

- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no exercício em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite à CEMG o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela CEMG de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a CEMG se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

A CEMG adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito da CEMG, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos na CEMG, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a CEMG tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará a CEMG a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a CEMG ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que a CEMG não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

A CEMG apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura*(i) Contabilidade de cobertura*

A CEMG designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pela CEMG. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a CEMG executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) **Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

A CEMG adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) **Desreconhecimento**

A CEMG desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem transferidos ou a CEMG não mantiver controlo dos mesmos.

A CEMG procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) **Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) **Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de

títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

A CEMG realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais da CEMG ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela CEMG. A CEMG controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais a CEMG tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que a CEMG exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a CEMG detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a CEMG não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte da CEMG é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre a CEMG e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A CEMG também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

A CEMG classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a CEMG procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CEMG. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Ativos intangíveis

Software

A CEMG regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. A CEMG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

r) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

s) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a CEMG tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

A CEMG tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, a CEMG constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para

os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto (ver nota 47).

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da CEMG com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida da CEMG relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela CEMG multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A CEMG reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela CEMG de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2016, a CEMG tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMG procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) Relato por segmentos

A CEMG adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, a CEMG está dispensada de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a CEMG tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões

correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CEMG são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados na CEMG e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pela CEMG poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração

Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da CEMG e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A CEMG determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a CEMG avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da CEMG.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A CEMG efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da CEMG.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

A CEMG classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, a CEMG avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso a CEMG não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os investimentos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da CEMG. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A CEMG avalia o valor recuperável, quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, a CEMG avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pela CEMG requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida da CEMG está exposta à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação da CEMG fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade de ativos intangíveis sem vida útil finita

O valor recuperável de ativos intangíveis sem vida útil finita da CEMG é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço de ativos intangíveis sem vida útil finita reconhecido, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Margem financeira	238 462	185 352
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(19 790)	(11 471)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	54 329	90 611
	<u>273 001</u>	<u>264 492</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	378 404	423 336
Depósitos e outras aplicações	2 754	1 780
Ativos financeiros disponíveis para venda	38 893	59 586
Ativos financeiros detidos para negociação	76 006	93 733
Investimentos detidos até à maturidade	18 761	650
Derivados de cobertura	307	128
Outros juros e rendimentos similares	9	2
	515 134	579 215
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	124 783	195 684
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	18 529	34 412
Títulos emitidos	54 227	69 133
Outros passivos subordinados	3 909	5 197
Passivos financeiros detidos para negociação	71 626	87 054
Derivados de cobertura	20	544
Outros juros e encargos similares	3 578	1 839
	276 672	393 863
Margem financeira	238 462	185 352

As rubricas Juros de rendimentos similares - Crédito a clientes e Juros e encargos similares - Outros juros e encargos similares incluem, respetivamente, o montante positivo de 20.263 milhares de euros e o montante negativo de 3.576 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: montante positivo de 20.189 milhares de euros e montante negativo de 1.839 milhares de euros), relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica de juros e rendimentos similares inclui em 2016 o montante de 64.982 milhares de euros relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade, representando 12,6% do total da rubrica.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	11 647	3 632
Rendimentos de subsidiárias	1 103	194
	12 750	3 826

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

A rubrica Rendimentos de subsidiárias corresponde à distribuição de dividendos do Banco Montepio Geral Cabo Verde Sociedade Unipessoal, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	91 611	90 412
Operações realizadas por conta de terceiros	20 688	21 101
Serviços de mediação de seguros	11 418	8 180
Garantias prestadas	6 523	6 777
Outros rendimentos de serviços e comissões	6 308	2 692
	136 548	129 162
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	15 442	16 257
Operações realizadas com títulos	694	629
Outros encargos com serviços e comissões	11 179	9 671
	27 315	26 557
Resultados de serviços e comissões líquidas	109 233	102 605

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Ramo Vida	7 807	4 916
Ramo Não Vida	3 611	3 264
	11 418	8 180

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	6 138	5 814	324	15 037	17 772	(2 735)
De outros emissores	8 111	-	8 111	162	137	25
Ações	10 222	10 989	(767)	14 656	13 480	1 176
Unidades de participação	836	981	(145)	441	467	(26)
	25 307	17 784	7 523	30 296	31 856	(1 560)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	130 177	131 120	(943)	202 601	192 967	9 634
Contratos sobre taxas de câmbio	58 090	58 027	63	85 345	84 804	541
Contratos de futuros	6 055	6 033	22	4 598	4 165	433
Contratos de opções	10 996	10 633	363	20 626	20 450	176
Contratos sobre <i>commodities</i>	7 754	7 716	38	106 578	106 496	82
Contratos sobre créditos (CDS)	21 787	46 629	(24 842)	165	35 343	(35 178)
	234 859	260 158	(25 299)	419 913	444 225	(24 312)
Outros ativos financeiros	-	-	-	14 088	131	13 957
	-	-	-	14 088	131	13 957
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Crédito a clientes	420	1 219	(799)	1 532	2 051	(519)
	420	1 219	(799)	1 532	2 051	(519)
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	22	35	(13)	2 253	1 353	900
	22	35	(13)	2 253	1 353	900
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	1 874	1 356	518	1 384	63	1 321
Recursos de clientes	284	288	(4)	435	423	12
Responsabilidades representadas por títulos	1 130	2 846	(1 716)	1 610	2 741	(1 131)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	139	(139)
	3 288	4 490	(1 202)	3 429	3 366	63
	263 896	283 686	(19 790)	471 511	482 982	(11 471)

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor de 5.022 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.967 milhares de euros), conforme descrito na nota 22.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pela CEMG, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

A CEMG reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso da CEMG ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	25 931	300	25 631	80 833	3 115	77 718
De outros emissores	16 101	1 128	14 973	26 975	4 534	22 441
Ações	17 000	3 286	13 714	3 511	2 465	1 046
Outros títulos de rendimento variável	1 436	1 425	11	5 158	15 752	(10 594)
	60 468	6 139	54 329	116 477	25 866	90 611

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de 22.623 milhares de euros referente às valias obtidas na alienação de obrigações do tesouro espanholas e italianas. Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2015, inclui o montante de 77.649 milhares de euros, relativos a valias resultantes da alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

A rubrica Ações inclui o montante de 11.975 milhares de euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da *Visa Europe Limited*: (i) 8.421 milhares de euros relativo ao *up-front consideration*; (ii) 2.850 milhares de euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019, conforme descrito nas notas 23 e 31.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	61 800	59 207	2 593	185 715	180 772	4 943

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2016	2015
Alienação de outros ativos	1 288	(81)
Alienação de crédito a clientes	8 096	(7.687)
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	16 240	(12.649)
	25 624	(20.417)

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui o montante de 14.695 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros, conforme descrito nas notas 21 e 31.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda, inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 27.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Outros proveitos de exploração		
Proveitos com a cedência de pessoal	16 388	19 400
Prestação de serviços	9 294	32 385
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	12 336	9 068
Reembolso de despesas	1 596	1 824
Recompra de emissões próprias	701	439
Outros	4 647	9 863
	44 962	72 979
Outros custos de exploração		
Contribuições:		
Setor bancário	12 793	10 191
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	10 022	8 452
Fundo de Resolução Nacional	2 907	2 176
Fundo de Garantia de Depósitos	10	649
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito	25 776	1 634
Despesas com imóveis de negociação	8 149	7 412
Encargos com emissões	8 060	1 622
Dotações e quotizações	827	964
Impostos	303	299
Recompra de emissões próprias	-	4 355
Outros	12 832	8 506
	81 679	46 260
Outros resultados de exploração líquidos	(36 717)	26 719

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Prestação de serviços inclui o montante de 3.268 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 26.000 milhares de euros), relacionado com proveitos a receber do Montepio Geral Associação Mutualista, conforme nota 31.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 15.490 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 18.419 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista e a entidades do Grupo CEMG.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resultado relevado na rubrica Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual referente ao ano de 2016, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do RGICSF que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º no Regulamento Delegado. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida anualmente para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A CEMG, no ano de 2016, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG optou pela liquidação de 1.774 milhares de euros, sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósito a prazo, conforme nota 20. Saliente-se que apenas numerário (*cash colatera*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remunerações	123 082	131 260
Encargos sociais obrigatórios	33 525	35 517
Encargos com o Fundo de Pensões	(11 420)	12 695
Outros custos	12 379	4 077
	<u>157 566</u>	<u>183 549</u>

Em sede do plano estratégico da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rentabilidade, dos níveis de liquidez e capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um projeto que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa (PRA) direcionado para todos os colaboradores da CEMG com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo (RMA), sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações, sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016, tendo sido relevado nas demonstrações financeiras do exercício de 2016 um custo de 35.225 milhares de euros relacionado com os encargos que a CEMG suportou na sequência dos acordos firmados com cada um dos colaboradores envolvidos. Nesta base, a 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos com Fundo de Pensões inclui o montante de 21.510 milhares de euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e a rubrica Outros custos inclui o montante de 13.715 milhares de euros, referentes a indemnizações e outros encargos suportados no âmbito do projeto acima referido.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 4.620 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 12.015 milhares de euros), relativos ao custo do serviço corrente.

Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foram registados ganhos na rubrica Outros custos de 7.308 milhares de euros, relacionados com a extinção do prémio de antiguidade, o qual foi substituído pelo prémio de final de carreira.

Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foram registados ganhos na rubrica Encargos com Fundo de Pensões no montante de 39.344 milhares de euros, relacionados com a alteração da idade da reforma para os 66 anos.

Remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Outro pessoal chave da gestão

Considera-se Outro pessoal chave da gestão os diretores de primeira linha.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem na CEMG diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação da CEMG.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Os valores de indemnizações por cessão de funções de Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 592 milhares de euros em 2016 (em 2015 não foram pagas indemnizações).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e a Outro pessoal chave da gestão, durante o exercício de 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 927	868	3 098	5 893
Custos com pensões de reforma	27	-	227	254
Custos com SAMS	17	-	103	120
	1 971	868	3 428	6 267
Encargos com Segurança Social	437	160	702	1 299
Encargos com Fundo Pensões	23	-	215	238
Prémio de antiguidade	-	-	88	88
	460	160	1 005	1 625

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e a Outro pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2015, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 678	411	2 907	4 996
Custos com pensões de reforma	52	-	253	305
Custos com SAMS	16	-	105	121
	<u>1 746</u>	<u>411</u>	<u>3 265</u>	<u>5 422</u>
Encargos com Segurança Social	385	61	642	1 088
Encargos com Fundo Pensões	40	-	225	265
Prémio de antiguidade	-	-	5	5
	<u>425</u>	<u>61</u>	<u>872</u>	<u>1 358</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão ascendeu a 864 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 407 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito concedido pela CEMG ao Outro pessoal chave da gestão ascendeu a 3.489 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.796 milhares de euros), ao Conselho Geral e de Supervisão atingiu 859 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 839 milhares de euros) e ao Conselho de Administração Executivo totalizou 145 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 154 milhares de euros), conforme descrito na nota 48.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço da CEMG durante os exercícios de 2016 e 2015, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2016	2015
Direção e coordenação	198	227
Chefia e gerência	673	722
Técnicos	1 206	1 199
Administrativos	1 549	1 689
Auxiliares	55	62
	<u>3 681</u>	<u>3 899</u>

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Rendas e alugueres	14 674	26 515
Serviços especializados		
Informática	10 776	14 209
Trabalho independente	3 399	5 059
Outros serviços especializados	19 212	17 363
Comunicações e expedição	6 016	7 577
Água, energia e combustíveis	4 425	4 955
Publicidade e publicações	4 567	6 351
Conservação e reparação	4 676	4 308
Seguros	2 000	2 391
Transportes	2 737	2 802
Material de consumo corrente	1 574	1 492
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 020	1 181
Formação	417	242
Outros gastos administrativos	8 643	16 500
	<u>84 136</u>	<u>110 945</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 12.133 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 23.754 milhares de euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela CEMG na condição de arrendatário.

A CEMG possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 1 ano	894	57
1 ano até 5 anos	1 135	3 284
	<u>2 029</u>	<u>3 341</u>

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Auditoria	882	940
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	677	771
Serviços de apoio fiscal (*)	103	172
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	1 510	1 229
	3 172	3 112

(*) Serviço contratado em 2015 e prestado sobre as demonstrações financeiras de 2015

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 3.413 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 10.444 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 3.141 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.065 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	12 376	12 822
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	2 636	236
Obras em imóveis arrendados	2 379	2 567
Equipamento		
Equipamento informático	3 272	4 015
Instalações interiores	1 288	1 417
Mobiliário e material	488	633
Equipamento de segurança	273	319
Máquinas e ferramentas	15	44
Equipamento de transporte	6	56
Ativos em locação operacional	69	123
Outros ativos tangíveis	26	74
	10 452	9 484
	22 828	22 306

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	189 224	251 215
Recuperação de crédito e de juros	(6 669)	(8 119)
	<u>182 555</u>	<u>243 096</u>

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício líquida de reversões	<u>92 485</u>	<u>58 840</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 15.546 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 36 milhares de euros) referentes a perdas por imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme descrito na nota 53.

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui ainda uma perda de imparidade no montante de 27.641 milhares de euros sobre a posição detida em Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores – Estrangeiro.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Reversão do exercício inclui o montante de 6.930 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: incluído na rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período, o montante de 1.491 milhares de euros) relativo à imparidade reconhecida, referente a títulos de dívida grega conforme referido na nota 52.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	41 917	98 451
Reversão do exercício	(9 653)	(28 938)
	<u>32 264</u>	<u>69 513</u>
Imparidade para ativos intangíveis		
Dotação do exercício	-	88 333
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
Dotação do exercício	157 297	-
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	6 335	14 910
Reversão do exercício	(54)	-
	<u>6 281</u>	<u>14 910</u>
	<u>195 842</u>	<u>172 756</u>

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas – Dotação do exercício corresponde à dotação de imparidade para a participação financeira no Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. no montante de 157.297 milhares de euros, conforme descrito na nota 26.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Dotação do exercício	11 456	-
Reversão do exercício	(19 942)	-
	<u>(8 486)</u>	<u>-</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	1 885	3 331
Reversão do exercício	(255)	(3 862)
	<u>1 630</u>	<u>(531)</u>
	<u>(6 856)</u>	<u>(531)</u>

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Caixa	211 646	198 926
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	169 642	159 199
	<u>381 288</u>	<u>358 125</u>

O saldo junto do Banco de Portugal é com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2016 estes depósitos não foram remunerados (31 de dezembro de 2015: taxa de remuneração média de 0,05%).

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Em instituições de crédito no país	830	924
Em instituições de crédito no estrangeiro	20 441	22 088
Valores a cobrar	49 768	27 605
	<u>71 039</u>	<u>50 617</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Aplicações em bancos centrais	150 000	-
Depósitos a prazo	2 131	2 076
Empréstimos	103 053	102 566
Outras aplicações	81 175	81 167
	<u>336 359</u>	<u>185 809</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	30 000	22 045
Depósitos a prazo	21 339	25 461
Aplicações subordinadas	1 702	3 700
Operações de compra com acordo de revenda	25 444	61 043
CSA's	46 312	75 219
Outras aplicações	267 884	237 203
	<u>392 681</u>	<u>424 671</u>
	<u>729 040</u>	<u>610 480</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no país - Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo inclui o montante de 1.774 milhares de euros, referente ao depósito e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 10.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Aplicações de muito curto prazo refere-se a aplicações efetuadas no Finibanco Angola, S.A.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pela CEMG, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular da CEMG, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que a CEMG negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição da CEMG face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, a CEMG detém o montante de 46.312 milhares de euros (31 de dezembro 2015: 75.219 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados em nome dos veículos constituídos para efeito das operações de titularização da CEMG e que em 2015 estavam repartidas por outras rubricas do ativo.

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	403 713	269 351
De 3 a 6 meses	39 331	55 121
De 6 meses a 1 ano	18 557	20 567
De 1 ano a 5 anos	17 223	23 027
Mais de 5 anos	249 092	241 349
Duração indeterminada	1 124	1 065
	729 040	610 480

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 903 553	2 669 607
Créditos em conta corrente	791 117	930 854
Locação financeira	292 196	303 452
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	89 137	94 831
<i>Factoring</i>	114 954	82 831
Descobertos em depósitos à ordem	9 245	33 412
Outros créditos	802 742	947 335
Créditos titulados		
Papel Comercial	376 415	488 085
Obrigações	278 749	358 488
Particulares		
Habitação	6 997 142	7 225 047
Locação financeira	34 069	31 298
Consumo e outros créditos	838 221	915 198
	13 527 540	14 080 438
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	534	1 333
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	80 902	123 067
Mais de 90 dias	1 341 995	1 179 932
	1 422 897	1 302 999
	14 950 971	15 384 770
Imparidade para riscos de crédito	(1 151 260)	(1 219 310)
	13 799 711	14 165 460

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pela CEMG de 2.725.631 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.727.400 milhares de euros), conforme nota 35.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que a CEMG concedeu ao detentor do capital institucional e a empresas por este controladas, incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 536.525 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 572.944 milhares de euros), conforme descrito na nota 48. A celebração

de negócios entre a CEMG e os detentores do capital institucional ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 528 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 1.105 milhares de euros).

No decurso do exercício de 2016, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 14.695 milhares de euros, conforme descrito nas notas 9 e 31.

Conforme referido na nota 53, no exercício de 2016, a CEMG realizou operações de cedência de créditos a clientes para fundos especializados de recuperação de crédito. O montante global dos créditos cedidos, em 31 de dezembro de 2016 ascendeu a 5.495 milhares de euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2015, a CEMG reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de euros com uma reserva de justo valor associada de 3.858 milhares de euros. Ainda no âmbito desta transferência, a CEMG procedeu à constituição de imparidades para riscos gerais de crédito no montante de 1.565 milhares de euros, conforme descrito nota 23.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Crédito a clientes inclui 3.796.840 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.968.160 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 f), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 49. Adicionalmente, encontram-se registados no passivo, os títulos associados a estas operações conforme descrito na nota 35.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista crédito que se encontra valorizado ao justo valor através de resultados no montante de 40.713 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 44.825 milhares de euros). A correção do justo valor ascendeu a 534 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.333 milhares de euros), e o impacto em resultados foi negativo no montante de 799 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: negativo em 519 milhares de euros), conforme nota 22.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 46.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito contratado a taxa variável	13 755 364	14 436 176
Crédito contratado a taxa fixa	1 195 607	948 594
	14 950 971	15 384 770

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais	920 716	828 945
Crédito com outras garantias	325 425	308 813
Crédito em locação	16 028	18 378
Crédito titulado	4 300	19 050
Outros créditos	156 428	127 813
	1 422 897	1 302 999

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	269 095	589 506	9 231 646	920 716	11 010 963
Crédito com outras garantias	573 150	270 318	432 723	325 425	1 601 616
Crédito em locação	10 049	104 467	211 749	16 028	342 293
Crédito titulado	444 955	202 709	7 500	4 300	659 464
Outros créditos	555 672	251 494	373 041	156 428	1 336 635
	<u>1 852 921</u>	<u>1 418 494</u>	<u>10 256 659</u>	<u>1 422 897</u>	<u>14 950 971</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	347 902	811 519	9 247 990	828 945	11 236 356
Crédito com outras garantias	600 667	267 130	401 278	308 813	1 577 888
Crédito em locação	5 358	109 951	219 441	18 378	353 128
Crédito titulado	508 406	263 638	74 529	19 050	865 623
Outros créditos	633 468	185 153	405 341	127 813	1 351 775
	<u>2 095 801</u>	<u>1 637 391</u>	<u>10 348 579</u>	<u>1 302 999</u>	<u>15 384 770</u>

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	56 507	139 532	118 793	314 832
Juros Vincendos	(10 635)	(23 094)	(23 325)	(57 054)
Valores residuais	3 507	24 204	40 776	68 487
	<u>49 379</u>	<u>140 642</u>	<u>136 244</u>	<u>326 265</u>

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2015, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	55 687	149 241	123 350	328 278
Juros Vincendos	(7 328)	(17 141)	(23 790)	(48 259)
Valores residuais	1 534	26 538	26 659	54 731
	<u>49 893</u>	<u>158 638</u>	<u>126 219</u>	<u>334 750</u>

Em relação à locação operacional, a CEMG não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Empresas		
Construção/Produção	303 668	264 987
Investimento	487 658	453 776
Tesouraria	323 421	298 540
Outras finalidades	55 663	62 316
Particulares		
Habitação	116 975	94 336
Crédito ao consumo	58 887	52 995
Outras finalidades	76 625	76 049
	<u>1 422 897</u>	<u>1 302 999</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	1 219 310	1 312 167
Dotação do exercício líquida de reversões	189 224	251 215
Utilização de imparidade	(234 537)	(344 072)
Transferências	(22 737)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>1 151 260</u>	<u>1 219 310</u>

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 36 e à imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 31, nos montantes de 22.337 milhares de euros e 397 milhares de euros, respetivamente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 I), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 e a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016, a imparidade para riscos de crédito passou a ser integrada no modelo de imparidade do crédito, conforme descrito na nota 56.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais e locação	721 443	790 099
Crédito com outras garantias	302 700	296 550
Crédito sem garantias	127 117	132 661
	<u>1 151 260</u>	<u>1 219 310</u>

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais e locação	58 031	76 203
Crédito com outras garantias	77 931	82 089
Crédito sem garantias	98 575	185 780
	<u>234 537</u>	<u>344 072</u>

O total da recuperação de créditos e juros, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14, relevado no exercício de 2016 e 2015 ascendeu a 6.669 milhares de euros e 8.119 milhares de euros, respetivamente.

Adicionalmente a carteira inclui crédito que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.328.198 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.516.320 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 401.940 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 398.968 milhares de euros).

A CEMG tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 15 de janeiro de 2014, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas durante os exercícios de 2016 e 2015, revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se observam alguns indícios de recuperação económica, adequando o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de Crédito a clientes reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2016 e 2015, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	185 837	120 678
Créditos em conta corrente	13 357	4 845
Locação financeira	7 639	1
Outros créditos	42 776	2 464
Particulares		
Habituação	19 314	39 575
Consumo e outros créditos	6 776	5 719
	275 699	173 282

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 25.456 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 26.296 milhares de euros).

A CEMG utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 870	7 363
Obrigações	37 769	12 435
Unidades de participação	300	-
	<u>44 939</u>	<u>19 798</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	33 222	22 479
	<u>78 161</u>	<u>42 277</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 458	1 896
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	24 690	62 439
	<u>26 148</u>	<u>64 335</u>

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui, em 31 de dezembro de 2016, o valor de 15.905 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 7.921 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de dezembro de 2016 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de 1.306 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 35.166 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui, em 31 de dezembro de 2016, o valor de 6.657 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 6.923 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 716 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.449 milhares de euros).

No exercício de 2016, o Grupo procedeu à conclusão de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 311.532 milhares de euros. No âmbito deste negócio, a CEMG adquiriu direito ao retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor desta operação ascendia a 12.000 milhares de euros.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 46, conforme segue:

	(milhares de euros)		
	2016		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	6 870	-	6 870
Obrigações	37 769	-	37 769
Unidades de participação	300	-	300
	<u>44 939</u>	<u>-</u>	<u>44 939</u>
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	33 222	33 222
	<u>44 939</u>	<u>33 222</u>	<u>78 161</u>
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 458	-	1 458
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	24 690	24 690
	<u>1 458</u>	<u>24 690</u>	<u>26 148</u>

	(milhares de euros)		
	2015		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações	7 363	-	7 363
Obrigações	12 435	-	12 435
	<u>19 798</u>	<u>-</u>	<u>19 798</u>
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	22 479	22 479
	<u>19 798</u>	<u>22 479</u>	<u>42 277</u>
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto	1 896	-	1 896
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	62 439	62 439
	<u>1 896</u>	<u>62 439</u>	<u>64 335</u>

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016				Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Nacionais	123	131	8 762	-	9 016
Estrangeiras	-	23	28 730	-	28 753
Títulos de rendimento Variável					
Ações					
Nacionais	-	-	-	632	632
Estrangeiras	-	-	-	6 238	6 238
Unidades de participação	-	-	-	300	300
	<u>123</u>	<u>154</u>	<u>37 492</u>	<u>7 170</u>	<u>44 939</u>

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2015				Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Nacionais	-	-	6 438	-	6 438
Estrangeiras	-	-	5 997	-	5 997
Títulos de rendimento Variável					
Ações					
Nacionais	-	-	-	864	864
Estrangeiras	-	-	-	6 499	6 499
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12 435</u>	<u>7 363</u>	<u>19 798</u>

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2016						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no exercício ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	90 956	940	123	48	1 716	67 237	66 785
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3.961)	3	(518)	53 818	40 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2.380)	655	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562
Swap de taxa de juro	Outros	4 144 224	(4.229)	(835)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	67 540	379	(157)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	67 914	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	10 935	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	466	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	4 812	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	4 817	4	7	-	-	-	-
Opções (Short)	-	67 666	-	-	-	-	-	-
Opções (Long)	-	395 019	12 006	11 975	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	35 176	-	-	-	-
		10 421 426	8 532	44 159	597	403	177 399	162 978

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2015						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no exercício ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	87 656	817	(2.010)	(1.668)	(1.270)	98 167	87 437
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	55 150	(491)	892	8	(12)	54 654	54 602
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	59 620	6 537	(2.701)	521	(1.321)	71 065	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 460 455	(3.035)	1 512	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	44 453	(1.449)	510	1 333	(519)	44 825	44 453
Swap de taxa de juro	Outros	2 791 779	(3.394)	9 748	-	-	-	-
Swap Cambial	-	94 521	536	(126)	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	4 676	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	805	-	-	-	-	-	-
Forwards	-	275 068	(3)	1	-	-	-	-
Opções	-	107 034	31	(328)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	85 000	(35.176)	(35.176)	-	-	-	-
		9 066 217	(35.627)	(27.678)	194	(3.122)	268 711	246 492

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da CEMG é negativa e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2016 a 271 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 5.293 milhares de euros), conforme descrito na nota 6.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2016					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	120 044	5 528 749	4 153 464	9 802 257	19 218	23 075
Opções	-	2 199	85 338	87 537	1 601	1 595
Futuros	6 513	-	-	6 513	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	135 454	-	-	135 454	399	20
Forwards	7 664	1 965	-	9 629	4	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	4 888	-	-	4 888	-	-
Opções	5 075	58 291	250	63 616	-	-
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	-	-	-	-	-	-
Opções	-	-	311 532	311 532	12 000	-
	<u>279 638</u>	<u>5 591 204</u>	<u>4 550 584</u>	<u>10 421 426</u>	<u>33 222</u>	<u>24 690</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2015					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	8 000	5 535 805	2 955 308	8 499 113	9 193	10 208
Opções	53 436	14 350	39 248	107 034	3 178	3 147
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	93 239	1 282	-	94 521	647	111
Forwards	265 952	3 854	5 262	275 068	2	5
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	5 481	-	-	5 481	-	-
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	-	-	85 000	85 000	49	35 225
	<u>426 108</u>	<u>5 555 291</u>	<u>3 084 818</u>	<u>9 066 217</u>	<u>13 069</u>	<u>48 696</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 2.500 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação.

23 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 409 126	3 344	(63 118)	-	1 349 352
Estrangeiros	347 104	1 216	(8 470)	-	339 850
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	34 714	18	(144)	(28 107)	6 481
Estrangeiros	131 040	7 380	(728)	(34 641)	103 051
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 154	9 815	(1 626)	(1 920)	82 423
Estrangeiras	72 628	14 746	(24)	(77)	87 273
Unidades de participação	1 023 525	23 060	(600)	(125 683)	920 302
	<u>3 094 291</u>	<u>59 579</u>	<u>(74 710)</u>	<u>(190 428)</u>	<u>2 888 732</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	2015				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 020 265	5 761	(22 953)	-	1 003 073
Estrangeiros	1 246 874	11 541	(3 713)	(7 343)	1 247 359
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	39 480	739	(1 550)	(26 300)	12 369
Estrangeiros	280 483	15 803	(25 640)	(14 949)	255 697
Papel comercial	998	-	-	(998)	-
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	78 635	9 522	(1 634)	(3 684)	82 839
Estrangeiras	75 141	16 128	(12 430)	(2 114)	76 725
Unidades de participação	1 004 385	15 187	(880)	(56 763)	961 929
	<u>3 746 261</u>	<u>74 681</u>	<u>(68 800)</u>	<u>(112 151)</u>	<u>3 639 991</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço a 31 de dezembro de 2015 é positivo e ascende a 286 milhares de euros, conforme referido na nota 24.

Conforme referido na nota 53, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2016 o montante de 47.932 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 56.517 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de dezembro de 2016, este montante inclui 7.838 milhares de euros

(31 de dezembro de 2015: 6.153 milhares de euros) referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme notas 21 e 53.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, a CEMG tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo amortizado;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, a CEMG reclassificou obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes no montante de 358.488 milhares de

euros, e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros, conforme descrito na nota 21. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos ascendia, à data da reclassificação, a 3.858 milhares de euros.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>268 706</u>	<u>280 840</u>	<u>12 134</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 075	(1 382)	(1 382)
	<u>12 075</u>	<u>(1 382)</u>	<u>(1 382)</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período	Reservas justo valor	Capitais próprios
	Variação justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 134	13 516	13 516
	<u>12 134</u>	<u>13 516</u>	<u>13 516</u>

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		2015		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	358 488	358 488	-
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>-</u>

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 349 352	-	-	-	1 349 352
Estrangeiros	339 850	-	-	-	339 850
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	1 496	2 443	2 542	-	6 481
Estrangeiros	73 683	12 896	16 472	-	103 051
	<u>1 764 381</u>	<u>15 339</u>	<u>19 014</u>	<u>-</u>	<u>1 798 734</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	77 539	4 884	82 423
Estrangeiras	1 288	-	85 647	338	87 273
Unidades de participação	6 878	-	913 424	-	920 302
	<u>8 166</u>	<u>-</u>	<u>1 076 610</u>	<u>5 222</u>	<u>1 089 998</u>
	<u>1 772 547</u>	<u>15 339</u>	<u>1 095 624</u>	<u>5 222</u>	<u>2 888 732</u>

(milhares de euros)

	2015				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 003 073	-	-	-	1 003 073
Estrangeiros	1 242 231	5 128	-	-	1 247 359
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 909	3 522	2 938	-	12 369
Estrangeiros	91 670	100 924	63 103	-	255 697
	<u>2 342 883</u>	<u>109 574</u>	<u>66 041</u>	<u>-</u>	<u>2 518 498</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	944	-	77 011	4 884	82 839
Estrangeiras	6 551	-	69 836	338	76 725
Unidades de participação	142 961	-	818 968	-	961 929
	<u>150 456</u>	<u>-</u>	<u>965 815</u>	<u>5 222</u>	<u>1 121 493</u>
	<u>2 493 339</u>	<u>109 574</u>	<u>1 031 856</u>	<u>5 222</u>	<u>3 639 991</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46.

Os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 913.424 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 818.968 milhares de euros), dos quais 800.151

milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 699.823 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 109.562 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 103.186 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 49.778 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: montante positivo de 21.077 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 160.789 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 112.115 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	1 031 856	1 790 549
Aquisições	23 467	205 116
Revalorizações	(33 858)	(2 759)
Alienações	(61 045)	(961 050)
Transferências	135 204	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>1 095 624</u>	<u>1 031 856</u>

A rubrica Transferências encontra-se analisada na nota 46.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida pelo Grupo na *Visa Europe Limited*, no montante de 7.900 milhares de euros.

No exercício de 2016, a CEMG recebeu o *up-front* da Visa Inc. no montante de 8.421 milhares de euros e procedeu à relevação contabilística do *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação), no montante de 704 milhares de euros, conforme descrito nas notas 7 e 31.

Adicionalmente, foram registadas as 3.057 ações preferenciais da Visa Inc (Série C) na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no nível 3. A relevação contabilística das referidas ações preferenciais traduziu-se num registo em Balanço de 2.850 milhares de euros, na data da conclusão da operação. A reavaliação destas ações preferenciais à data de 31 de dezembro de 2016, implicou a constituição de uma reserva de justo valor positiva no montante de 307 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	112 151	58 984
Dotação do exercício	130 529	114 094
Reversão do exercício	(38 044)	(55 254)
Utilizações	(14 208)	(5 673)
Saldo em 31 de dezembro	<u>190 428</u>	<u>112 151</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de imparidade reconhecida para unidades de participação de Fundos de Investimento Imobiliário ascende a 101.340 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 46.950 milhares de euros), conforme referido na nota 15.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	2016				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	14 918	81 790	1 252 644	-	1 349 352
Estrangeiros	5 612	13 473	320 765	-	339 850
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	1 856	3 928	697	6 481
Estrangeiros	5 466	257	96 540	788	103 051
	<u>25 996</u>	<u>97 376</u>	<u>1 673 877</u>	<u>1 485</u>	<u>1 798 734</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	-	-	-	82 423	82 423
Estrangeiras	-	-	-	87 273	87 273
Unidades de participação	-	-	1 804	918 498	920 302
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 804</u>	<u>1 088 194</u>	<u>1 089 998</u>
	<u>25 996</u>	<u>97 376</u>	<u>1 675 681</u>	<u>1 089 679</u>	<u>2 888 732</u>

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2015				Total
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 000	35 295	947 778	-	1 003 073
Estrangeiros	3 109	95 694	1 148 556	-	1 247 359
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	11 169	1 200	12 369
Estrangeiros	-	167	251 979	3 551	255 697
	<u>23 109</u>	<u>131 156</u>	<u>2 359 482</u>	<u>4 751</u>	<u>2 518 498</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	-	-	-	82 839	82 839
Estrangeiras	-	-	-	76 725	76 725
Unidades de participação	-	-	2 135	959 794	961 929
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 135</u>	<u>1 119 358</u>	<u>1 121 493</u>
	<u>23 109</u>	<u>131 156</u>	<u>2 361 617</u>	<u>1 124 109</u>	<u>3 639 991</u>

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende a 3.508 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, após *hair cut* (31 de dezembro de 2015: 3.707 milhões de euros);
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores ascendem a valor nominal a 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 e 2015;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 331.855 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 706.638 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 25 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 25 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CEMG nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 32 e 33.

24 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)	
		2016	2015
Ativo			
	Swaps de taxas de juro	-	9
Passivo			
	Swaps de taxas de juro	-	439

Em 31 de dezembro de 2015, os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2, conforme descrito na nota 46.

A CEMG contratava instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se a CEMG está exposta às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

A CEMG realizava periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

		(milhares de euros)	
		2016	2015
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	286

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é apresentada como segue:

		(milhares de euros)							
		2015							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	Swap de taxa de juro	-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)
		-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2016 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

2016							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	-	-	430	-	(286)
			-	-	430	-	(286)

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2015 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

2015							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	5 000	(430)	1 004	286	(944)
			5 000	(430)	1 004	286	(944)

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

25 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	1 126 125	26 130

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 46.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a CEMG procedeu ao exercício de avaliação sobre a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)				
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-outubro-2025	janeiro 2015	outubro 2025	Taxa fixa de 2,875%	36 058
OT 4,450% 15-junho-2018	março 2008	junho 2018	Taxa fixa de 4,450%	216 604
OT 2,200% 17-outubro-2022	setembro 2015	outubro 2022	Taxa fixa de 2,200%	90 422
OT 3,850% 15-abril-2021	fevereiro 2005	abril 2021	Taxa fixa de 3,850%	256 707
OT 4,950% 25-outubro-2023	junho 2008	outubro 2023	Taxa fixa de 4,950%	99 465
OT 5,650% 15-fevereiro-2024	maio 2013	fevereiro 2024	Taxa fixa de 5,650%	98 618
OT 2,875% 21-julho-2026	janeiro 2016	julho 2026	Taxa fixa de 2,875%	328 251
				1 126 125

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2015, como segue:

(milhares de euros)				
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-outubro-2025	janeiro 2015	outubro 2025	Taxa fixa de 2,875%	26 130
				26 130

Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Durante o exercício de 2016 e 2015, a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2016, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

	2016				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Obrigações de emissores públicos nacionais	10 879	10 022	462 041	643 183	1 126 125

Em 31 de dezembro de 2015, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de euros)

	2015				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	-	-	26 130	26 130

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Investimentos detidos até à maturidade.

26 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	403 750	341 250
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	637	636
	<u>416 584</u>	<u>354 083</u>
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	<u>157 297</u>	-
	<u>259 287</u>	<u>354 083</u>

No exercício de 2016, a CEMG efetuou prestações acessórias de capital na sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A., no montante de 62.500 milhares de euros. Estas prestações acessórias foram efetuadas de forma a que a Montepio Holding pudesse dotar as suas subsidiárias para o desenvolvimento da atividade de cada uma.

No decorrer do exercício de 2016 foi constituída uma imparidade para a participação no Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. no montante de 157.297 milhares de euros, conforme descrito na nota 16.

A CEMG procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias da CEMG

desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração Executivo com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras do exercício de 2016 de uma imparidade na CEMG no montante de 157.297 milhares de euros relacionada com a participação financeira detida no Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. ("Montepio Holding").

O Montepio Holding detém 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., do Montepio Crédito, S.A., do Montepio Valor, S.A., da Semelhanças e Coincidências, S.A., e da Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de imóveis, S.A., bem como de uma participação de 81,57% no Finibanco Angola, S.A. e uma participação de 45,78% no Banco Terra, S.A.

Nesta base procedeu-se à avaliação de cada uma das subsidiárias detidas diretamente pela Montepio Holding, conforme se discrimina:

Montepio Investimento

Em relação ao Montepio Investimento a avaliação efetuada considerou o valor dos capitais próprios e incorporou os impactos resultantes da ponderação efetuada sobre os seguintes aspetos:

- o financiamento da atividade estar dependente do funding do BCE e da CEMG;
- o comissionamento ter um contributo relevante para os resultados e, desta forma, estar sujeito alguma sazonalidade;
- a proporção e a concentração dos instrumentos contabilizados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda;
- o risco imobiliário implícito nas rubricas de crédito a clientes e de ativos não correntes detidos para venda.

Montepio Crédito

Na sequência da análise efetuada à composição do balanço do Montepio Crédito foi considerado que o melhor valor para a avaliação desta subsidiária correspondia ao montante dos seus capitais próprios.

Montepio Valor

Na avaliação efetuada a esta subsidiária foi utilizada a metodologia dos dividendos descontados, tendo por base o *business plan* para 2017 e um crescimento do dividendo de zero por cento na perpetuidade, não obstante a expectativa de recuperação dos mercados.

Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola teve por base um estudo efetuado por um consultor externo que considerou a média de três metodologias de avaliação: múltiplos de mercado (média dos valores de avaliação resultantes do P/B e P/E de mercado), transações comparáveis e método dos dividendos descontados.

Nesta base a valorização da posição de 81,57% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 70.242 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 62.936 milhares de euros.

BTM - Banco Terra

A estimativa de justo valor do BTM - Banco Terra foi determinada com base num estudo efetuado por um consultor externo que considerou duas metodologias de avaliação distintas: múltiplos de mercado (P/B) e transações comparáveis.

Assim, a valorização da posição de 45,78% detida pelo Montepio Holding no BTM – Banco Terra, obtida com base no estudo anteriormente referido, resultou numa valorização da posição de 45,78% no Banco Terra em 14.374 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 12.879 milhares de euros.

O resultado da aplicação destas metodologias a cada uma das subsidiárias determinou que o valor de avaliação do Montepio Holding se situasse em 246.453 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Dotação do exercício	157 297	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>157 297</u>	<u>-</u>

Os dados relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação euros
31 de dezembro de 2016				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	403 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
				<u>416 584</u>
31 de dezembro de 2015				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	636
				<u>354 083</u>

A relação das empresas subsidiárias e associadas da CEMG é apresentada na nota 55.

27 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	867 174	866 484
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(143 432)	(132 619)
	<u>723 742</u>	<u>733 865</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.496 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.551 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.367 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.057 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome da CEMG; ou (ii) adjudicação dos bens em

consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

A CEMG tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa da CEMG, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 12.439 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 18.202 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda para o período de 31 de dezembro de 2016 e 2015, são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo no início do exercício	866 484	909 549
Aquisições	184 447	204 443
Alienações	(183 685)	(247 099)
Outros movimentos	(72)	(409)
Saldo no fim do exercício	<u>867 174</u>	<u>866 484</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	132 619	130 045
Dotação do exercício	41 917	98 451
Reversão do exercício	(9 653)	(28 938)
Utilização	(21 451)	(66 939)
Saldo em 31 de dezembro	<u>143 432</u>	<u>132 619</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade a CEMG reconheceu em resultados no exercício de 2016 perdas decorrentes da alienação de imóveis no valor de 5.499 milhares de euros e ganhos no montante de 21.739 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: perdas de 25.683 milhares de euros e ganhos de 13.034 milhares de euros), conforme referido na nota 9.

28 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	204 334	7 557
Obras em imóveis arrendados	30 517	40 571
Equipamento		
Equipamento informático	87 554	84 724
Instalações interiores	20 262	20 218
Mobiliário e material	18 386	19 273
Equipamento de segurança	7 210	7 243
Máquinas e ferramentas	2 547	2 702
Equipamento de transporte	901	2 246
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	534	656
Outros ativos tangíveis	1 848	1 938
Outros ativos tangíveis em curso	4 507	3 439
	<u>381 471</u>	<u>193 438</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(10 452)	(9 484)
Relativas a exercícios anteriores	(148 210)	(152 699)
	<u>(158 662)</u>	<u>(162 183)</u>
	<u>222 809</u>	<u>31 255</u>

No decurso do primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao Montepio Geral Associação Mutualista no montante de 199.444 milhares de euros, conforme descrito nas notas 48 e 57.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	7 557	199 591	2 814	-	204 334
Obras em imóveis arrendados	40 571	32	10 610	524	30 517
Equipamento					
Equipamento informático	84 724	3 013	183	-	87 554
Instalações interiores	20 218	106	62	-	20 262
Mobiliário e material	19 273	232	1 119	-	18 386
Equipamento de segurança	7 243	85	118	-	7 210
Máquinas e ferramentas	2 702	2	157	-	2 547
Equipamento de transporte	2 246	3	1 348	-	901
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	656	-	122	-	534
Outros ativos tangíveis	1 938	-	90	-	1 848
Outros ativos tangíveis em curso	3 439	1 893	-	(825)	4 507
	<u>193 438</u>	<u>204 957</u>	<u>16 623</u>	<u>(301)</u>	<u>381 471</u>
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	3 311	2 636	1 010	-	4 937
Obras em imóveis arrendados	32 542	2 379	9 797	-	25 124
Equipamento					
Equipamento informático	78 613	3 272	182	-	81 703
Instalações interiores	15 907	1 288	63	-	17 132
Mobiliário e material	17 945	488	1 118	-	17 315
Equipamento de segurança	6 663	273	116	-	6 820
Máquinas e ferramentas	2 667	15	159	-	2 523
Equipamento de transporte	2 235	6	1 340	-	901
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	425	69	100	-	394
Outros ativos tangíveis	1 874	26	88	-	1 812
	<u>162 183</u>	<u>10 452</u>	<u>13 973</u>	<u>-</u>	<u>158 662</u>
	<u>31 255</u>				<u>222 809</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2015, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	7 730	-	(288)	115	7 557
Obras em imóveis arrendados	40 350	51	(183)	353	40 571
Equipamento					
Equipamento informático	82 361	2 918	(555)	-	84 724
Instalações interiores	20 022	150	(22)	68	20 218
Mobiliário e material	19 290	160	(177)	-	19 273
Equipamento de segurança	7 325	19	(101)	-	7 243
Máquinas e ferramentas	2 957	18	(273)	-	2 702
Equipamento de transporte	2 571	16	(341)	-	2 246
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 869	1	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	975		(319)		656
Outros ativos tangíveis	1 946		(8)		1 938
Outros ativos tangíveis em curso	3 106	466	-	(133)	3 439
	<u>191 503</u>	<u>3 799</u>	<u>(2 267)</u>	<u>403</u>	<u>193 438</u>
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	3 173	236	98	-	3 311
Obras em imóveis arrendados	30 142	2 567	167	-	32 542
Equipamento					
Equipamento informático	75 152	4 015	554	-	78 613
Instalações interiores	14 512	1 417	22	-	15 907
Mobiliário e material	17 488	633	176	-	17 945
Equipamento de segurança	6 444	319	100	-	6 663
Máquinas e ferramentas	2 895	44	272	-	2 667
Equipamento de transporte	2 440	56	261	-	2 235
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	522	123	220	-	425
Outros ativos tangíveis	1 810	74	10	-	1 874
	<u>154 579</u>	<u>9 484</u>	<u>1 880</u>	<u>-</u>	<u>162 183</u>
	<u>36 924</u>				<u>31 255</u>

29 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Investimentos		
<i>Software</i>	93 713	78 045
Outros ativos intangíveis	61	88 333
Ativos intangíveis em curso	5 853	6 361
	<u>99 627</u>	<u>172 739</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(12 376)	(12 822)
Relativas a períodos anteriores	(54 177)	(41 355)
	<u>(66 553)</u>	<u>(54 177)</u>
	<u>33 074</u>	<u>118 562</u>
Imparidade para ativos intangíveis	<u>(61)</u>	<u>(88 333)</u>
	<u>33 013</u>	<u>30 229</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a CEMG procedeu ao abate da rubrica Outros ativos intangíveis, no montante de 88.272 milhares de euros, que se encontrava com uma imparidade de igual valor.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Outros ativos intangíveis inclui o montante de 88.272 milhares de euros, correspondendo ao diferencial entre os ativos e passivos do Montepio Investimento, S.A. (anteriormente designado Finibanco, S.A.) adquiridos pela CEMG em 4 de abril de 2011 e o seu valor contabilístico, e tem em conta o justo valor dos referidos ativos e passivos bem como o potencial de geração de negócio associado à aquisição da rede do Montepio Investimento, S.A., conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Este ativo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 q) e 1 z), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração Executivo da CEMG procedeu à constituição de imparidade no montante de 88.333 milhares de euros, correspondendo à totalidade do valor da rubrica Outros ativos intangíveis, com base na estimativa que efetuou aos benefícios económicos futuros deste ativo.

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
<i>Software</i>	78 045	5 538	-	10 130	93 713
Outros ativos intangíveis	88 333	-	(88 272)	-	61
Ativos intangíveis em curso	6 361	9 879	-	(10 387)	5 853
	<u>172 739</u>	<u>15 417</u>	<u>(88 272)</u>	<u>(257)</u>	<u>99 627</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	(54 177)	(12 376)	-	-	(66 553)
	<u>(54 177)</u>	<u>(12 376)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(66 553)</u>
Imparidade	<u>(88 333)</u>	-	88 272	-	<u>(61)</u>
	<u>30 229</u>				<u>33 013</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2015, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
<i>Software</i>	66 854	-	-	11 191	78 045
Outros ativos intangíveis	88 333	-	-	-	88 333
Ativos intangíveis em curso	3 465	14 087	-	(11 191)	6 361
	<u>158 652</u>	<u>14 087</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>172 739</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	(41 355)	(12 822)	-	-	(54 177)
	<u>(41 355)</u>	<u>(12 822)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(54 177)</u>
Imparidade	-	(88 333)	-	-	(88 333)
	<u>117 297</u>				<u>30 229</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos intangíveis são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	88 333	-
Dotação do exercício	-	88 333
Reversão do exercício	-	-
Utilização	(88 272)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>61</u>	<u>88 333</u>

30 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Instrumentos financeiros	22 231	20 713	(11 879)	(23 586)	10 352	(2 873)
Provisões / imparidades						
Imparidade em crédito concedido	227 430	165 498	-	-	227 430	165 498
Outros riscos e encargos	6 345	8 384	-	-	6 345	8 384
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	49 326	965	-	-	49 326	965
Benefícios dos empregados	45 621	40 928	-	-	45 621	40 928
Outros	82	408	(53)	(53)	29	355
Prejuízos fiscais reportáveis	174 705	176 314	-	-	174 705	176 314
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>525 740</u>	<u>413 210</u>	<u>(11 932)</u>	<u>(23 639)</u>	<u>513 808</u>	<u>389 571</u>

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 13.266 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 15.919 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.404 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.633 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso da CEMG).

Em 31 de dezembro de 2016, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados, incluem o montante de 13.551 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 10.194 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2016	2015
Taxa de IRC (a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total (b)	29,5%	29,5%

(a) Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

(b) Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o *Funding and Capital Plan* para o período de 2017 a 2019 reportado, na oportunidade, ao Banco de Portugal, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais da CEMG, preparadas no âmbito do *Funding and Capital Plan* anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde a CEMG exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

- (i) recuperação do produto bancário *core*: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do *pricing*, em particular do custo dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;
- (ii) redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;
- (iii) reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processo de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e
- (iv) robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a CEMG reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

<u>Ano de caducidade</u>	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
2017	-	32 075
2018	-	47 074
2027	50 915	97 165
2028	123 790	-
	<u>174 705</u>	<u>176 314</u>

Principais pressupostos utilizados

Com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, as entidades que apresentavam as demonstrações financeiras individuais de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia. Na sequência desta alteração, a relevação nas demonstrações financeiras individuais da CEMG do crédito concedido a clientes, das garantias prestadas e outras operações análogas, passou a estar sujeita ao cálculo de imparidade apurada de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição das regras estipuladas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

O Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, estipulou os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016, assumindo que o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 deve ser considerado para efeitos de apuramento dos limites máximos das perdas por imparidade aceites fiscalmente em 2016.

Adicionalmente, este Decreto Regulamentar incluiu também uma norma transitória, de aplicação opcional, que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor das provisões para crédito constituídas a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as perdas por imparidade registadas a 1 de janeiro de 2016 referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não tenham sido utilizados, tendo a CEMG optado por aplicar a referida norma transitória aos prejuízos fiscais reportáveis, relevando os respetivos impactos nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2016.

O imposto reconhecido em resultados e reservas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2016		2015	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros		13 225	-	17 746
Provisões / Imparidade	108 254	-	(35 706)	-
Benefícios de empregados	3 990	703	4 966	325
Outros	(326)	-	305	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(13 930)	12 321	100 582	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	97 988	26 249	70 147	18 071
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	317	-	7 650	-
	<u>98 305</u>	<u>26 249</u>	<u>77 797</u>	<u>18 071</u>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2016		2015	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(342 072)		(408 793)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	71 835	21,0	85 847
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	0,8	(2 687)	0,5	(2 140)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(2,9)	9 798	1,2	(5 094)
Tributações autónomas	0,4	(1 271)	0,5	(1 977)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,3)	950	(2,3)	9 269
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(5,5)	18 861	1,7	(6 815)
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente	-	-	(2,6)	10 633
Outros	(0,2)	819	2,9	(11 926)
Imposto do exercício	(28,7)	98 305	(19,0)	77 797

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2014, inclusive. Em resultado da inspeção ao ano de 2014, a CEMG foi sujeita, em sede de IRC, a algumas correções ao lucro tributável apurado naquele exercício, tendo a CEMG procedido ao respetivo pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correções efetuadas.

31 Outros Ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Outros devedores	167 664	278 831
Contas diversas	14 624	4 409
Outros valores a receber	43 908	30 324
Bonificações a receber do Estado Português	5 521	5 241
Despesas com custo diferido	303	515
	232 020	319 320
Imparidade para outros ativos	(26 389)	(17 996)
	205 631	301 324

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
<i>SilverEquation</i>	101 012	161 420
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 983	14 198
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	45 100
Imóveis	-	7 115
Outros	44 759	36 088
	167 664	278 831

A rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. O valor de 101.012 milhares de euros está previsto ser recebido em 2017, com exceção de 30.266 milhares de euros que estão previstos serem recebidos em 2019.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, conforme descrito na nota 53, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Entidades públicas inclui ainda o montante de 6.983 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 14.198 milhares de euros) relativos a valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Montepio Geral - Associação Mutualista regista o valor a receber referente à alienação da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., no valor de 45.100 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Imóveis inclui o valor de 7.115 milhares de euros relativos a valores a receber decorrentes da venda de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros inclui o montante de 7.569 milhares de euros a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada no primeiro semestre de 2016, conforme descrito nas notas 9 e 21.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de euros, conforme descrito nas notas 7 e 23.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros valores a receber inclui o montante de 36.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 26.000 milhares de euros) referente a valores a receber relativos à prestação de serviços efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 10.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 262	3 283
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 206	1 768
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	53	190
	<u>5 521</u>	<u>5 241</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	17 996	3 086
Dotação do exercício	6 335	14 910
Reversão do exercício	(54)	-
Utilização	(33)	-
Transferências	2 145	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>26 389</u>	<u>17 996</u>

A rubrica Transferências inclui imparidade associada ao *renting* que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 21.

32 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 23.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	360 000	535 027
Mais de 6 meses	1 947 947	1 727 231
	<u>2 307 947</u>	<u>2 262 258</u>

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

33 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	56 724	-	56 724	14 437	-	14 437
Depósitos a prazo	-	26 521	26 521	-	25 041	25 041
Outros recursos	-	405	405	-	-	-
	<u>56 724</u>	<u>26 926</u>	<u>83 650</u>	<u>14 437</u>	<u>25 041</u>	<u>39 478</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 471	460 471	-	560 644	560 644
Empréstimo OIC's	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	103 990	-	103 990	46 822	-	46 822
Depósitos a prazo	-	259 875	259 875	-	435 504	435 504
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 625 776	1 625 776	-	860 210	860 210
CSA's	4 340	-	4 340	10 530	-	10 530
Recursos de Repos	-	5 917	5 917	-	48	48
Outros recursos	2 906	53 805	56 711	2 277	72 280	74 557
	<u>111 236</u>	<u>2 405 844</u>	<u>2 517 080</u>	<u>59 629</u>	<u>1 928 686</u>	<u>1 988 315</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	3	-	3	521	-	521
	<u>167 963</u>	<u>2 432 770</u>	<u>2 600 733</u>	<u>74 587</u>	<u>1 953 727</u>	<u>2 028 314</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2016	2015
Até 3 meses	1 075 714	578 890
De 3 meses até 6 meses	106 536	203 180
De 6 meses a 1 ano	11 419	171 034
De 1 ano até 5 anos	504 494	627 336
Mais de 5 anos	902 567	447 353
	<u>2 600 730</u>	<u>2 027 793</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	3	521
	<u>2 600 733</u>	<u>2 028 314</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA apresenta em 31 de dezembro de 2016 o montante de 4.340 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 10.530 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, estes recursos não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 71.065 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

O ajustamento do justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 521 milhares de euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016 um ganho de 518 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: um ganho de 1.321 milhares de euros), relativo às variações do justo valor, conforme referido nas notas 6 e 22.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego, no montante de 638.289 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 706.638 milhares de euros), registadas nas rubricas de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos detidos até à maturidade, conforme descrito nas notas 22, 23 e 25, respetivamente.

No que respeita à rubrica Recursos *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

34 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 252 183	137 699	3 389 882	2 555 461	116 502	2 671 963
Depósitos a prazo	-	8 546 819	8 546 819	-	9 421 738	9 421 738
Depósitos de poupança	-	113 653	113 653	-	106 359	106 359
Outros recursos	19 735	299 910	319 645	7 672	-	7 672
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	12	-	12	8	-	8
	<u>3 271 930</u>	<u>9 098 081</u>	<u>12 370 011</u>	<u>2 563 141</u>	<u>9 644 599</u>	<u>12 207 740</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 15.631 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 54.654 milhares de euros). Assim, de acordo com a

hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016, uma perda de 4 milhares de euros (31 de dezembro de 2015 ganho 12 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito da CEMG, conforme referido nas notas 6 e 22.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Depósitos à ordem	3 389 882	2 671 963
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	709 607	1 403 408
3 meses até 6 meses	3 380 913	3 447 941
6 meses até 1 ano	1 765 112	1 979 416
1 ano até 5 anos	2 752 929	2 642 405
Mais de 5 anos	51 911	54 927
	<u>12 050 354</u>	<u>12 200 060</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	319 645	7 672
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	12	8
	<u>12 370 011</u>	<u>12 207 740</u>

Durante o exercício de 2016 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 1,03% (31 de dezembro de 2015: 1,55%).

35 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	39 913	61 138
Obrigações de caixa	1 040 533	1 340 138
Obrigações hipotecárias	265 028	520 113
Securitizações	538 155	334 340
	<u>1 883 629</u>	<u>2 255 729</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 46.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões no montante de 67.237 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 98.167 milhares de euros) reconhecido ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de

mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016, uma perda no montante de 1.716 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: uma perda no montante de 1.131 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito da CEMG, conforme descrito nas notas 6 e 22.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Até 6 meses	434 392	413 028
De 6 meses até 1 ano	160 347	27 133
De 1 ano até 5 anos	750 687	1 478 682
Mais de 5 anos	538 155	327 251
	1 883 581	2 246 094
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	48	(1 668)
	1 883 629	2 244 426

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, a CEMG procedeu a emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)								
Designação	Valor nominal	Valor nominal vendido	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	265 028	500 053	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 148	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	-	300 211	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	-	500 090	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	-	500 122	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	2 300 000	265 028	2 300 624					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2015 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)								
Designação	Valor nominal	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	320 083	1 000 259	dezembro 2009	dezembro 2016	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	200 030	500 077	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 210	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Baa1/BB+/A
	2 000 000	520 113	2 000 546					

As operações realizadas pela CEMG, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, nos exercícios de 2016 e 2015, são apresentadas como segue:

- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 6 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 10 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,90%;
- dezembro de 2016: Reembolso de 1.000.000 milhares de euros;
- novembro de 2016: Emissão de 300.000 milhares de euros; prazo de 7 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;
- dezembro de 2015: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 5 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%; e
- novembro de 2015: Reembolso de 500.000 milhares de euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas da CEMG, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascendem a 2.725.631 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.727.400 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	61 138	-	-	(23 000)	1 775	39 913
Obrigações de caixa	1 340 138	-	(114 898)	(175 112)	(9 595)	1 040 533
Obrigações hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915	265 028
Securitizações	334 340	-	(12 099)	216 198	(284)	538 155
	<u>2 255 729</u>	<u>1 300 000</u>	<u>(1 126 997)</u>	<u>(601 914)</u>	<u>56 811</u>	<u>1 883 629</u>

(a) Incluem a colocação de 65.000 milhares de euros, a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	150 145	-	(125 000)	36 950	(957)	61 138
Obrigações de caixa	1 786 327	28 100	(274 327)	(191 830)	(8 132)	1 340 138
Obrigações hipotecárias	-	500 000	(500 000)	-	520 113	520 113
Securitizações	164 063	200 000	(30 009)	-	286	334 340
	2 100 535	728 100	(929 336)	(154 880)	511 310	2 255 729

(a) Incluem a colocação de 520.000 milhões de euros de obrigações hipotecárias e o juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em

31 de dezembro de 2016, a CEMG efetuou o reembolso de 1.126.997 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 929.336 milhares de euros).

No exercício de 2016, a CEMG emitiu três séries, 6.^a (300.000 milhares de euros), 7.^a (500.000 milhares de euros) e 8.^a (500.000 milhares de euros), de obrigações hipotecárias com um valor nominal global de 1.300.000 milhares de euros e reembolsou a 2.^a série com um valor nominal de 1.000.000 milhares de euros.

No exercício de 2015, a CEMG emitiu a 5.^a série de obrigações hipotecárias com um valor nominal de 500.000 milhares de euros e reembolsou a 3.^a série com um valor nominal de 500.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016, a CEMG alienou o montante de 65.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série (31 de dezembro de 2015: a CEMG alienou o montante de 320.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 2.^a série e o montante de 200.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série).

Em 31 de dezembro de 2016, a CEMG não efetuou emissões de EMTN, nem obrigações de caixa (31 de dezembro de 2015: a CEMG procedeu à emissão de 28.100 milhares de euros).

As compras de títulos representativos de responsabilidades da CEMG, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas no exercício de 2016 a CEMG reconheceu um ganho de 701 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: perda de 3.916 milhares de euros), conforme descrito na nota 10.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%]; 15 * (10 Yr swap Rate – 2 Yr Swap Rate) + 1,25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 735
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-1.SERIE	31-01-2012	01-02-2017	Taxa Fixa Semestral de 6,035% (7º e 8º Semestre Taxa 7,686% e 9º e 10º Semestre Taxa 10,162%)	5 650
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-2.SERIE	28-02-2012	01-03-2017	Taxa Fixa Anual de 5,6667% (4º ano Taxa 7,3333% e 5º ano Taxa 9,8333%)	9 750
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-3.SERIE	30-03-2012	31-03-2017	Taxa Fixa Anual de 4,9539% (4º ano Taxa 5,6122% e 5º ano Taxa 6,5997%)	30 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-4.SERIE	30-04-2012	01-05-2017	Taxa Fixa Anual de 4,80% (4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%)	51 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-5.SERIE	31-05-2012	01-06-2017	Taxa Fixa Anual de 6,8874% (4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%)	8 700
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-6.SERIE	29-06-2012	30-06-2017	Taxa Fixa Anual de 7,27% (4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%)	5 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-7.SERIE	31-07-2012	01-08-2017	Taxa Anual de 8,40% (4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%)	6 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-8.SERIE	31-08-2012	01-09-2017	Taxa Fixa Anual de 9,7667% (4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%)	9 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-9.SERIE	28-09-2012	29-09-2017	Taxa Anual de 11,9179% (4.º ano Taxa: 13,3857% e 5.º ano Taxa: 12,3286%)	14 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-10.SERIE	31-10-2012	01-11-2017	Taxa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,60% e 5.º ano Taxa: 6,15%)	43 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-11.SERIE	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,70%)	36 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-12.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (3.º ano Taxa: 5,25%; 4º ano Taxa: 5,40% e 5º ano Taxa: 5,75%)	21 250
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 2.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (3.º ano Taxa: 5,40%; 4º ano Taxa: 5,60%; 5º ano Taxa: 6,25%)	1 700
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-1.SERIE	31-01-2013	01-02-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (3.º ano Taxa: 5,15%; 4º ano Taxa: 5,25%; 5º ano Taxa: 5,50%)	44 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90%	254
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-2.SERIE	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (3.º ano e 4º ano Taxa: 5,00%; 5º ano Taxa: 5,40%)	33 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]; 7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032018	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3.º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	256
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-3.SERIE	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 5,65%)	23 500
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	1 550
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-4.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	31 200
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-5.SERIE	31-05-2013	01-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3ºano Taxa: 4,75%, 4ºano Taxa: 4,9% e 5º ano Taxa: 5,65%)	34 650

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-6.SERIE	28/06/2013	29/06/2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3ºano Taxa: 4,6%, 4ºano Taxa: 4,75% e 5º ano Taxa: 4,9%)	30 100
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-7.SERIE	31/07/2013	01/08/2018	Taxa Fixa Anual de 3,85% (3ºano Taxa: 4,35%, 4º ano Taxa: 4,55% e 5º ano Taxa: 4,9%)	33 800
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-8.SERIE	30/08/2013	31/08/2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 4,35%, 4º ano Taxa: 4,55% e 5º ano Taxa: 4,90%)	30 000
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-9.SERIE	30/09/2013	01/10/2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 4%, 4º ano Taxa: 4,2% e 5º ano Taxa: 4,4%)	35 900
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-10.SERIE	31/10/2013	01/11/2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (3º ano: 4%, 4º ano Taxa: 4,1% e 5º ano Taxa: 4,4%)	30 950
CEMG CAPITAL CERTO 2013/2018 11 SERIE	29/11/2013	30/11/2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	27 000
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2013/2018 12ª SERIE	30/12/2013	31/12/2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	20 600
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31/01/2014	01/02/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	27 400
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28/02/2014	01/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 050
CEMG CAIXA PARTICULAR 2014/06.03.2017	06/03/2014	06/03/2017	Taxa fixa de 2,675%	400
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 3 SERIE	28/03/2014	29/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 400
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 4 SERIE	30/04/2014	01/05/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	35 450
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 5 SERIE	30/05/2014	31/05/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 100
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 6 SERIE	30/06/2014	01/07/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	31 450
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 7 SERIE	31/07/2014	01/08/2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (3º ano Taxa: 3,20%, 4º ano Taxa: 3,25%, 5º ano Taxa: 3,50%)	50 600
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 8 SERIE	29/08/2014	30/08/2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (3º ano Taxa: 3,20%, 4º ano Taxa: 3,25%, 5º ano Taxa: 3,50%)	34 950
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 9S	30/09/2014	01/10/2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	17 900
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 10 SERIE	31/10/2014	01/11/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (3º ano Taxa: 2,95%, 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	25 050
CEMG CAPITAL CERTO 2014/2019 11 SERIE	28/11/2014	29/11/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (3º ano Taxa: 2,95%, 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	26 650
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2029 12S	02/01/2015	31/12/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	15 000
EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA - CEMG 07	30/01/2007	30/01/2017	1.º ano: 4,2%; 2.ºano: 1 x 10yr CMS rate	39 750
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 5S	09/12/2015	09/12/2020	Euribor 3M + 0,80%	265 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	121 955
PELICAN SME n.º 2	05/03/2015	25/02/2043	Euribor 3M + 0,30%	416 200
			Responsabilidades representadas por títulos	1 856 106
			Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	27 523
				1 883 629

Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,38% e 13,61% (31 de dezembro de 2015: 0,55% e 13,39%).

36 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Provisões para garantias e compromissos assumidos	13 851	-
Provisões para outros riscos e encargos	7 142	15 509
	<u>20 993</u>	<u>15 509</u>

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos no exercício de 2016 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Dotação do exercício	11 456	-
Reversão do exercício	(19 942)	-
Transferências	22 337	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>13 851</u>	<u>-</u>

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões para garantias e compromissos assumidos, conforme descrito na nota 21.

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de janeiro	15 509	16 151
Dotação do exercício	1 885	3 331
Reversão do exercício	(255)	(3 862)
Utilizações	(8 252)	(111)
Transferências	(1 745)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>7 142</u>	<u>15 509</u>

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade da CEMG, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante da perda.

37 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 348
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 216
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+1,75% (i)	8 328
					<u>237 094</u>

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2015 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr 2006	abr 2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 148
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 232
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 894
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 177
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+1,75% (i)	10 373
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	mai 2007	mai 2016	6 450	Máx (0;6,0%*(1-n/8)) (ii)	6 532
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	jun 2007	jun 2016	30 250	Máx (0;6,0%*(1-n/8)) (ii)	30 330
					<u>333 686</u>

(i) - Remuneração paga semestralmente, com o primeiro cupão fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

(ii) - Pagamento dos cupões no final de cada ano (a 9 de maio, para a 1.ª série e a 20 de junho, para a 2.ª e 3.ª séries)

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	5,50%
2.º cupão	5,50%
3.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/3)]
4.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/4)]
5.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/5)]
6.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/6)]
7.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/7)]
8.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/8)]
9.º cupão	Máx [0;6,0% x (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de entidades de referência em relação às quais tenha ocorrido um evento de crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um evento de crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos eventos de crédito quanto o número de empresas fundidas.

O movimento ocorrido em 31 de dezembro de 2016 e 2015 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2016				
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/06	26 148	(26 100)	-	(48)	-
CEMG/08 1.ª série	121 232	-	(9 740)	(144)	111 348
CEMG/08 2.ª série	120 894	-	(7 507)	(171)	113 216
CEMG/08 3.ª série	18 177	-	(13 808)	(167)	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	10 373	-	(2 042)	(3)	8 328
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	6 532	(6 450)	-	(82)	-
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	30 330	(30 250)	-	(80)	-
	<u>333 686</u>	<u>(62 800)</u>	<u>(33 097)</u>	<u>(695)</u>	<u>237 094</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	2015				
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/06	26 154	-	-	(6)	26 148
CEMG/08 1.ª série	121 330	-	-	(98)	121 232
CEMG/08 2.ª série	121 031	-	-	(137)	120 894
CEMG/08 3.ª série	18 179	-	-	(2)	18 177
FNB 08/18 1ª/2ª Série	10 375	-	-	(2)	10 373
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	6 512	-	-	20	6 532
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	30 491	-	-	(161)	30 330
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª série	14 947	(14 947)	-	-	-
FNB Índices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	39 000	(39 000)	-	-	-
FNB Rendimento Seguro 05/15	238	(238)	-	-	-
	<u>388 257</u>	<u>(54 185)</u>	<u>-</u>	<u>(386)</u>	<u>333 686</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura e de justo valor, variação cambial e alienação de passivos subordinados.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2015 o montante de 139 milhares de euros relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito da CEMG.

Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos subordinados venciam juros semestrais e anuais postecipados, encontrando-se as suas taxas efetivas compreendidas no intervalo entre 1,31% e 1,53% (31 de dezembro de 2015: 0,49% e 2,0%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentado na nota 46.

38 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Credores		
Fornecedores	4 633	7 088
Outros credores	17 567	10 649
Setor Público Administrativo	11 692	13 802
Encargos a pagar com gastos com pessoal	26 460	33 692
Outros custos a pagar	14 716	7 949
Receitas antecipadas	770	999
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	105 637	55 865
Contas diversas	22 504	31 889
	<u>203 979</u>	<u>161 933</u>

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 15.142 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 15.509 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que apresentam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos, conforme nota 47.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos a pagar com gastos com pessoal inclui o valor de 6.911 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 14.218 milhares de euros) relativo ao prémio de antiguidade. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2016 esta rubrica inclui também o montante de 18.942 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 19.474 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

39 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.770.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.500.000 milhares de euros), pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral Associação Mutualista.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

40 Fundo de participação

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Fundo de Participação da CEMG possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros, com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015 da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem: (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, de onde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação da CEMG detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	2016		2015	
	Quantidade de UP's detidas	Percentagem	Quantidade de UP's detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	284 113 190	71,03%	207 260 984	51,82%
Montepio Investimento, S.A.	80 918	0,02%	31 580 918	7,90%
	284 194 108	71,05%	238 841 902	59,72%

41 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Durante o ano de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados nos montantes de 6.727 milhares de euros, e de 1.950 milhares de euros em março de 2016. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 8.273 milhares de euros).

Remuneração

A Emitente está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2016, a CEMG procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 372 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 758 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.^a data de pagamento de juros, inclusive (5.^o ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios da CEMG.

42 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente a reserva geral deverá ser reforçada com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 43.

43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(15 131)	5 881
Crédito a clientes	2 476	3 858
	<u>(12 655)</u>	<u>9 739</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 082	(1 735)
Crédito a clientes	(730)	(1 138)
	<u>10 352</u>	<u>(2 873)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>(2 303)</u>	<u>6 866</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	186 000	186 000
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	55 526	42 502
Outros reservas e resultados transitados	(850 190)	(457 769)
	<u>(540 391)</u>	<u>(160 994)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Crédito a clientes refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2016 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no período	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(17 192)	(23 502)	(13 951)	(5 129)	-	(59 774)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	7 828	(12 799)	(1 930)	(7 696)	7 343	(7 254)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(811)	(10 096)	(6)	(721)	11 508	(126)
Estrangeiros	(9 837)	48 342	498	(12 659)	(19 692)	6 652
	<u>(20 012)</u>	<u>1 945</u>	<u>(15 389)</u>	<u>(26 205)</u>	<u>(841)</u>	<u>(60 502)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 888	(1 764)	-	301	1 764	8 189
Estrangeiras	3 698	18 505	322	(9 840)	2 037	14 722
Unidades de participação	14 307	73 929	584	2 560	(68 920)	22 460
	<u>25 893</u>	<u>90 670</u>	<u>906</u>	<u>(6 979)</u>	<u>(65 119)</u>	<u>45 371</u>
	<u>5 881</u>	<u>92 615</u>	<u>(14 483)</u>	<u>(33 184)</u>	<u>(65 960)</u>	<u>(15 131)</u>

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2015 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	48 946	2 229	(20 661)	(47 706)	-	(17 192)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	3 699	(1 497)	4 692	(557)	1 491	7 828
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(12 771)	(13 023)	(7)	12 741	12 249	(811)
Estrangeiros	26 680	(22 360)	(2 422)	(11 304)	(431)	(9 837)
	<u>66 554</u>	<u>(34 651)</u>	<u>(18 398)</u>	<u>(46 826)</u>	<u>13 309</u>	<u>(20 012)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	92	(36)	7 716	44	72	7 888
Estrangeiras	1 332	(251)	1 710	(9)	916	3 698
Unidades de participação	(8 127)	65 942	(260)	5 357	(48 605)	14 307
	<u>(6 703)</u>	<u>65 655</u>	<u>9 166</u>	<u>5 392</u>	<u>(47 617)</u>	<u>25 893</u>
	<u>59 851</u>	<u>31 004</u>	<u>(9 232)</u>	<u>(41 434)</u>	<u>(34 308)</u>	<u>5 881</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	3 094 291	3 746 261
Imparidade acumulada reconhecida	(190 428)	(112 151)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 903 863	3 634 110
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 888 732	3 639 991
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>(15 131)</u>	<u>5 881</u>

44 Distribuição de resultados

Durante os exercícios de 2016 e 2015 a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

45 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Garantias e avales prestados	442 010	448 720
Compromissos perante terceiros	1 339 783	1 448 383
Ativos cedidos em operações de titularização	48 553	170 819
Custódia e guarda de valores	6 710 382	7 266 785
	<u>8 540 728</u>	<u>9 334 707</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	414 608	423 888
Créditos documentários	27 402	24 832
	<u>442 010</u>	<u>448 720</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	561 996	681 632
Responsabilidades potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	1 592	1 689
Responsabilidade a prazo do Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	753 427	742 294
	<u>1 339 783</u>	<u>1 448 383</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte da CEMG.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte da CEMG, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes da CEMG (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que a CEMG requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expetável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, refere-se ao compromisso irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a CEMG deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 25.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 23.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é relativo à obrigação irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

A CEMG presta serviços de custódia de títulos sobre ativos que não estão incluídos nas demonstrações financeiras, apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Custódia e guarda de valores	6 710 382	7 266 785

46 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da CEMG.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da CEMG.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito, e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de zero por cento para as operações negociadas em dezembro de 2016.

Para as restantes aplicações e recursos não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Para 31 de dezembro de 2016, a taxa média de desconto foi de 0,73% para *Repos* e 0,17% para os restantes recursos. Em 31 de dezembro de 2015, as mesmas tinham sido de -0,205% e 0,02%, respetivamente.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados “ao balcão”, aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do exercício de 2016. A taxa média de desconto foi de 2,70% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2015: 3,43%), 5,55% para o crédito individual (31 de dezembro de 2015: 5,90%) para o crédito à tesouraria é de 3,90% (31 de dezembro de 2015: 4,49%) e de 4,46 % para os restantes créditos (31 de dezembro de 2015: 4,48%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* da CEMG à data de reporte, calculado através da média da produção do último mês do semestre de 2016. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2016 foi de 1,01% (31 de dezembro de 2015: 1,04%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais a CEMG adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da CEMG.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 9,09% (31 de dezembro de 2015: 5,80%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,79% (31 de dezembro de 2015: 1,28%). A emissão sénior colocada no mercado institucional encontra-se valorizada ao justo valor através de resultados.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3730%	0,7700%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
7 dias	-0,3730%	0,7233%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
1 mês	-0,3680%	0,7750%	0,2900%	-0,8250%	-0,4000%
2 meses	-0,3380%	0,8500%	0,3700%	-0,7950%	-0,4900%
3 meses	-0,3190%	1,0500%	0,3600%	-0,8000%	-0,3000%
6 meses	-0,2210%	1,2500%	0,4500%	-0,6950%	-0,2500%
9 meses	-0,1390%	1,4500%	0,6800%	-0,6250%	-0,2500%
1 ano	-0,0820%	1,4750%	0,8000%	-0,6500%	-0,2500%
2 anos	-0,1600%	1,4780%	0,6110%	-0,6000%	-0,0050%
3 anos	-0,1000%	1,6820%	0,6910%	-0,5270%	0,0025%
5 anos	0,0750%	2,0050%	0,8780%	-0,3210%	0,0450%
7 anos	0,3150%	2,1970%	1,0470%	-0,0980%	0,0975%
10 anos	0,6600%	2,3790%	1,2440%	0,1530%	0,1975%
15 anos	1,0300%	2,5090%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
20 anos	1,1750%	2,5380%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
30 anos	1,2350%	2,5650%	1,4260%	0,4260%	0,4150%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2015, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,2490%	0,5500%	0,3200%	-0,8700%	0,0364%
7 dias	-0,2490%	0,3920%	0,4800%	-0,8100%	0,0393%
1 mês	-0,2050%	0,6100%	0,5750%	-0,8700%	-0,1200%
2 meses	-0,1650%	0,6700%	0,6200%	-0,8250%	-0,1600%
3 meses	-0,1310%	0,7550%	0,6900%	-0,8200%	-0,0500%
6 meses	-0,0400%	0,9400%	0,8450%	-0,7450%	-0,2100%
9 meses	0,0400%	1,1200%	0,9700%	-0,7200%	-0,1500%
1 ano	0,0600%	1,1150%	1,1250%	-0,6100%	-0,1200%
2 anos	-0,0325%	1,1870%	1,0930%	-0,6430%	0,0775%
3 anos	0,0590%	1,4340%	1,3020%	-0,5600%	0,0825%
5 anos	0,3280%	1,7720%	1,5880%	-0,3050%	0,1375%
7 anos	0,6210%	2,0040%	1,7920%	-0,0430%	0,2275%
10 anos	1,0000%	2,2360%	1,9940%	0,2500%	0,3925%
15 anos	1,3990%	2,4640%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
20 anos	1,5670%	2,5180%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
30 anos	1,6100%	2,6070%	2,1600%	0,5570%	0,7025%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2016	2015	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0541	1,0887	10,313	10,530	10,835	10,630	10,520
EUR/GBP	0,8562	0,7340	9,825	10,270	10,850	10,808	10,790
EUR/CHF	1,0739	1,0835	5,340	6,125	7,115	7,360	7,475
EUR/JPY	123,40	131,07	11,325	12,165	13,670	13,555	13,528

Relativamente às taxas de câmbio, a CEMG utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG, a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

2016				
Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	381 288	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	71 039	71 039
Aplicações em instituições de crédito	-	-	729 040	729 040
Crédito a clientes	40 713	-	13 758 998	13 799 711
Ativos financeiros detidos para negociação	78 161	-	-	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 888 732	-	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1 126 125	1 087 911
118 874	2 888 732	16 066 490	19 074 096	18 912 890
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	-	2 307 947	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	53 818	-	2 546 915	2 600 733
Recursos de clientes	15 631	-	12 354 380	12 370 011
Responsabilidades representadas por títulos	67 237	-	1 816 392	1 883 629
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	-	26 148
Outros passivos subordinados	-	-	237 094	214 296
162 834	-	19 262 728	19 425 562	19 423 357

(milhares de euros)

2015				
Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	358 125	358 125
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	50 617	50 617
Aplicações em instituições de crédito	-	-	610 480	610 480
Crédito a clientes	44 825	-	14 120 635	14 165 460
Ativos financeiros detidos para negociação	42 277	-	-	42 277
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3 639 991	-	3 639 991
Derivados de cobertura	9	-	9	9
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	26 130	25 716
87 111	3 639 991	15 165 987	18 893 089	18 164 648
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	-	2 262 258	2 262 258
Recursos de outras instituições de crédito	71 065	-	1 957 249	2 028 314
Recursos de clientes	54 654	-	12 153 086	12 207 740
Responsabilidades representadas por títulos	98 167	-	2 157 562	2 255 729
Passivos financeiros detidos para negociação	64 335	-	-	64 335
Derivados de cobertura	439	-	-	439
Outros passivos subordinados	-	-	333 686	308 237
288 660	-	18 863 841	19 152 501	19 295 295

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

	2016				Justo Valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 288	-	-	-	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71 039	-	-	-	71 039
Aplicações em instituições de crédito	-	-	729 040	-	729 040
Crédito a clientes	-	40 713	13 636 006	-	13 676 719
Ativos financeiros detidos para negociação	44 939	33 222	-	-	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 772 547	15 339	1 095 624	5 222	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	1 087 911	-	-	-	1 087 911
	<u>3 357 724</u>	<u>89 274</u>	<u>15 460 670</u>	<u>5 222</u>	<u>18 912 890</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	-	-	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	-	53 818	2 558 598	-	2 612 416
Recursos de clientes	-	15 631	12 324 952	-	12 340 583
Responsabilidades representadas por títulos	-	67 237	1 854 730	-	1 921 967
Passivos financeiros detidos para negociação	1 458	24 690	-	-	26 148
Outros passivos subordinados	-	-	214 296	-	214 296
	<u>2 309 405</u>	<u>161 376</u>	<u>16 952 576</u>	<u>-</u>	<u>19 423 357</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(milhares de euros)

	2015				Justo Valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	358 125	-	-	-	358 125
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 617	-	-	-	50 617
Aplicações em instituições de crédito	-	-	610 584	-	610 584
Crédito a clientes	-	44 825	13 392 504	-	13 437 329
Ativos financeiros detidos para negociação	19 798	22 479	-	-	42 277
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 493 339	109 574	1 031 856	5 222	3 639 991
Derivados de cobertura	-	9	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	25 716	-	-	-	25 716
	<u>2 947 595</u>	<u>176 887</u>	<u>15 034 944</u>	<u>5 222</u>	<u>18 164 648</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 262 258	-	-	-	2 262 258
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 065	1 957 388	-	2 028 453
Recursos de clientes	-	54 654	12 196 195	-	12 250 849
Responsabilidades representadas por títulos	-	98 167	2 282 557	-	2 380 724
Passivos financeiros detidos para negociação	1 896	62 439	-	-	64 335
Derivados de cobertura	-	439	-	-	439
Outros passivos subordinados	-	-	308 237	-	308 237
	<u>2 264 154</u>	<u>286 764</u>	<u>16 744 377</u>	<u>-</u>	<u>19 295 295</u>

A CEMG utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que

prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados nos processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A CEMG considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

No exercício de 2016 foram efetuadas transferências de 135.204 milhares de euros relacionadas com transferência de um fundo de investimento imobiliário para o nível 3 que no exercício de 2015 estava no nível 1.

47 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

A CEMG assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, a CEMG calcula anualmente em 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos colaboradores da CEMG refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Sector Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos colaboradores da CEMG refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Sector Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez;
- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço da CEMG, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do fundo é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso do colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será reduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respetivamente.

Os ex-trabalhadores da CEMG, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram na CEMG.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

A CEMG não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Para além da alteração no plano de benefícios, existem igualmente um conjunto de disposições especiais temporárias quem têm impacto no cálculo do valor atual das responsabilidades, nomeadamente o congelamento dos aumentos salariais para os anos de 2016 e 2017 e o congelamento das promoções automáticas. Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2016	2015
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0% 2017;1,0% 2018+	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0% 2017;0,5% 2018+	0,25%
Taxas de rendimento do fundo	2,00%	2,75%
Taxa de desconto	2,00%	2,75%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	2,00%	0,75%
Taxa de correção monetária	1,00%	0,75%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de dezembro de 2016, a *duration* das responsabilidades ascende a 20,70 anos (31 de dezembro de 2015: 23,20 anos).

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2016	2015
Ativos	3 437	3 715
Reformados e sobreviventes	1 230	1 025
	4 667	4 740

De acordo com a política contabilística efetuada descrita na nota 1 u), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(265.870)	(138.149)
Ativos	(384.125)	(464.708)
	<u>(649.995)</u>	<u>(602.857)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(20.484)	(19.178)
Ativos	(30.322)	(35.745)
	<u>(50.806)</u>	<u>(54.923)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1.602)	(698)
Ativos	(1.469)	(892)
	<u>(3.071)</u>	<u>(1.590)</u>
Total das responsabilidades	<u>(703.872)</u>	<u>(659.370)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	<u>688 730</u>	<u>643 861</u>
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço (ver nota 39)	<u>(15.142)</u>	<u>(15.509)</u>
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	<u>181 527</u>	<u>120 474</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)							
	2016				2015			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	602 857	54 923	1 590	659 370	607 830	54 768	1 543	664 141
Custo do serviço corrente	2 527	1 625	41	4 193	10 331	1 677	43	12 051
Custo dos juros	16 579	1 510	44	18 133	15 196	1 369	39	16 604
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	55 866	(6 230)	657	50 293	(14 375)	(1 313)	(52)	(15 740)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(2 248)	2 125	770	647	(7 846)	(346)	37	(8 155)
Alteração da idade da reforma	(37 551)	(1 777)	(16)	(39 344)	-	-	-	-
Pensões pagas pelo Fundo	(13 635)	(1 370)	(15)	(15 020)	(8 959)	(1 232)	(20)	(10 211)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	23 304	-	-	23 304	680	-	-	680
Contribuição de participantes	2 296	-	-	2 296	-	-	-	-
Responsabilidades no final do exercício	<u>649 995</u>	<u>50 806</u>	<u>3 071</u>	<u>703 872</u>	<u>602 857</u>	<u>54 923</u>	<u>1 590</u>	<u>659 370</u>

Conforme referido, a CEMG procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade de reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com o IAS 19, o impacto desta alteração foi registada por contrapartida de resultados.

A evolução do valor do fundo de pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Valor do Fundo no início do exercício	643 861	574 085
Rendimento esperado	17 706	14 352
Desvios financeiros	(10 113)	(1 392)
Contribuições da CEMG	50 000	64 739
Contribuições dos participantes	2 296	2 288
Pensões pagas pelo Fundo	(15 020)	(10 211)
Valor do Fundo no fim do exercício	688 730	643 861

De referir que o fundo de pensões é gerido pela "Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A." no qual a CEMG participa em 97,3% a 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 97,2%).

A rubrica Contribuições da CEMG diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pela CEMG em 2016. Em 31 de dezembro de 2015, esta contribuição diz respeito às entregas efetuadas pela CEMG em 2015, relativa ao exercício de 2014.

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	2016			2015		
	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável						
Ações	50 431	50 431	-	46 287	46 287	-
Fundos de investimento de ações	99 787	94 939	4 848	95 007	3 195	91 812
Títulos de participação	1 227	1 227	-	1 908	1 908	-
Obrigações	428 027	418 554	9 473	421 001	421 001	-
Imóveis	7 480	-	7 480	7 729	-	7 729
Fundos de investimento imobiliário	25 774	5 890	19 884	26 480	514	25 966
Fundos de capital de risco	4 869	-	4 869	10 364	-	10 364
Hedge funds - Inv. Não correlacionados	-	-	-	25	-	25
Aplicações em bancos e outras	71 135	-	71 135	35 060	-	35 060
	688 730	571 041	117 689	643 861	472 905	170 956

Os ativos do Fundo de Pensões utilizados pela CEMG ou representativos de títulos emitidos por entidades da CEMG são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Aplicações em bancos e outras	71 135	30 142
Imóveis	7 480	7 729
Obrigações	43	85
Outros	1 228	1 908
	79 886	39 864

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Desvios atuariais no início do exercício	120 474	142 977
(Ganhos) / Perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	50 293	(15 740)
- (Ganhos) / Perdas de experiência	10 760	(6 763)
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	<u>181 527</u>	<u>120 474</u>

Os desvios atuariais incluem entre outros: (i) o montante positivo de 13.612 milhares de euros decorrente da alteração das contribuições para o SAMS, (ii) o montante negativo de 102.199 milhares de euros decorrente da alteração da taxa de desconto e (iii) o montante positivo de 38.293 milhares de euros do efeito combinado das alterações das taxas de crescimento de salários, pensões e revalorização dos salários para efeitos da determinação da pensão da Segurança Social.

Os custos do período com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Custo do serviço corrente	4 193	9 763
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	427	2 252
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	23 304	680
Alteração da idade da reforma	(39 344)	-
Custos do período	<u>(11 420)</u>	<u>12 695</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
No início do exercício	(15 509)	(90 056)
Contribuição da CEMG	50 000	64 739
Custo do serviço corrente	(4 193)	(9 763)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(427)	(2 252)
Alteração da idade da reforma	39 344	-
Ganhos / (Perdas) atuariais	(50 940)	23 895
Ganhos / (Perdas) financeiras	(10 113)	(1 392)
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	<u>(23 304)</u>	<u>(680)</u>
No final do exercício	<u>(15 142)</u>	<u>(15 509)</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2016		2015	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(35 485)	35 632	(26 461)	27 459
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	22 497	(20 272)	16 776	(15 622)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	22 200	(20 594)	16 555	(15 871)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 143	(3 041)	2 344	(2 344)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(18 162)	17 784	(17 370)	17 195

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as responsabilidades com o prémio de antiguidade ascenderam a 6.911 milhares de euros e 14.219 milhares de euros, respetivamente.

O custo relativo aos exercícios de 2016 e 2015 associado ao prémio de antiguidade totalizou, respetivamente, 1.612 milhares de euros e 721 milhares de euros. Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foi registado um proveito no exercício de 2016 de 7.422 milhares de euros relacionado com a extinção deste benefício.

O custo associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 46 milhares de euros (2015: 52 milhares de euros).

48 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da CEMG as empresas detalhadas na nota 55, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração Executivo e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração Executivo e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do Conselho Geral e de Supervisão e os detentores do capital institucional da CEMG, que detém 100% dos direitos de voto, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha da CEMG estão considerados em Outros elementos chave da gestão.

Nesta base o conjunto de partes relacionadas consideradas pela CEMG e apresentado como se segue:

Detentor do Capital Institucional

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração Executivo

José Manuel Félix Morgado
João Carlos Martins da Cunha Neves
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
Fernando Ferreira Santo
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho Geral e de Supervisão

Álvaro João Duarte Pinto Correia
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
António Fernando Menezes Rodrigues
Eugénio Óscar Garcia Rosa
Francisco José Fonseca da Silva
José António de Arez Romão
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Brás Matos Heitor
Vitor Manuel do Carmo Martins

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas

Alberto Carlos Nogueira Fernandes da Silva
Aldina Antónia da Costa Romaneiro
Amândio Manuel Carrilho Coelho
Ana Lúcia Louro Palhares
António Francisco de Araújo Pontes
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
António Sezões Almeida Porto
António Tomás Correia
Artur Luís Martins
Bernard J. Christiaanse
Carlos Morais Beato
Eduardo José da Silva Farinha
Fernando Dias Nogueira
Fernando Paulo Pereira Magalhães
Fernando Ribeiro Mendes
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco António Laranjeira Souto

Outros Elementos chave de Gestão

Alexandra M. Quirino. P. Silva
Alexandra Melo Ponciano
Ana Catarina Mendes Horta
Ana Maria G. Almeida
António Fernando Figueiredo Lopes
António José M. L. Coutinho
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando M. S. Costa Alexandre
Gabriel Fernando Sá Torres
João Eduardo Dias Fernandes
José Carlos Sequeira Mateus
Luís Miguel O. Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)

Isabel Maria Loureiro Alves Brito
João Filipe Milhinhos Roque
Joaquim de Campos Afonso
Joaquim Manuel Marques Cardoso
Johannes Hendricus de Roo
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José de Almeida Serra
José Joaquim Fragoso
José Luís Esparteiro da Silva Leitão
José Manuel Rodrigues Garcia
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso
Luís Soares dos Santos
Manuel Aranda da Silva
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues Duarte
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Mário José Brandão Ferreira
Mário José Matos Valadas
Miguel Alexandre Teixeira Coelho
Norberto da Cunha Junqueira F. Félix Pilar
Nuno Henrique Serra Mendes
Paula Alexandra Gonçalves de Oliveira Guimarães
Pedro António Castro Nunes Coelho
Pedro Jorge Gouveia Alves
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Ricardo Canhoto de Carvalho
Rosa Maria Parra Sevilla
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outros Elementos chave de Gestão (cont.)

Maria Carmo M. V. Calvão
Maria Fernanda M. C. Correia
Maria Margarida C. P. R. R. Andrade
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patrícia E. C. E. Fernandes
Paulo Jorge A. Rodrigues
Pedro Jorge Fonte Araújo
Pedro Miguel R. Crespo
Pedro Nuno Coelho Pires
Rui Sérgio C. S. C. Gama
Rosária Fátima M. Abreu
Vasco Francisco Almeida
Vitor Fernando Santos Cunha

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Banco Terra, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento *
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock Prestação de Serviços, Limitada
Lestinvest, S.G.P.S., S.A. *
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio - Capital de Risco, SCR, S.A. *
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. *
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nebra Renovables, S.L.
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.
Pelican Mortgages I P Limited Company
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
Semelhanças e Coincidências, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

* Entidade liquidada no exercício de 2016.

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes (Bruto), Ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016							
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	1 702	-	-	-	10	-	1 712
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	1
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	13	-	-	-	-	13
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	1 191	-	-	-	-	1 191
Conselho de Administração Executivo	-	-	145	-	-	-	-	145
Conselho Geral e de Supervisão	-	-	859	-	-	-	-	859
Finbanco Angola, S.A.	10 343	22 842	-	-	-	46	4 357	37 588
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	16 323	-	-	-	2 731	19 054
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	2 449	-	-	-	1 050	3 499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	-	-	1 500	1 500
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	103 053	209 080	1 846	99	557	79 089	393 724
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	11	-	-	36 834	177	37 022
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	152 905	-	-	69	-	152 974
Montepio Imóveis – Soc Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	13 452	-	-	-	-	13 452
Montepio Investimento, S.A.	-	75 166	-	-	-	383	181	75 730
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	114	-	114
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	1	-	-	-	1 000	1 001
Outros Elementos chave de Gestão	-	-	3 489	-	-	-	-	3 489
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	110	-	-	-	90	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6 002	-	-	2	-	6 004
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	312	-	-	-	-	312
Valor <i>Prime</i> - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	35 016	-	-	109	5 000	40 125
	10 343	202 763	441 350	1 846	99	38 124	95 175	789 700

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes (Bruto), Ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2015						
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	3 701	-	-	-	-	3 701
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	21	-	-	-	21
Conselho de Administração Executivo actual	-	-	154	-	-	-	154
Conselho de Administração Executivo anterior	-	-	227	-	-	-	227
Conselho Geral e de Supervisão actual	-	-	839	-	-	-	839
Conselho Geral e de Supervisão anterior	-	-	359	-	-	-	359
Elementos dos Conselhos de Administração de Outras partes relacionac	-	-	364	-	-	-	364
Finbanco Angola, S.A.	6 960	22 045	-	-	505	5 461	34 971
Valor <i>Prime</i> - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	34 714	-	121	4	34 839
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	16 072	-	-	8 743	24 815
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	4 405	-	-	546	4 951
Iberpartners Cafés, SGPS, S.A.	-	-	394	-	-	-	394
Lestinvest, SGPS, S.A.	-	-	36 598	-	-	-	36 598
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2	-	620	6 513	7 135
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	102 567	190 633	1 735	16	94 453	389 404
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	4	-	75 066	1 166	76 236
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	678	-	678
Montepio Holding, SGPS, S.A.	-	-	147 540	-	555	-	148 095
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	10 436	-	-	-	10 436
Montepio Investimento, S.A.	-	75 161	-	-	7 610	179	82 950
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	-	2 159	-	2 159
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	89	3	92
NovaCâmbios, Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	981	-	-	1 538	2 519
Outros elementos chave de gestão	-	-	3 796	-	-	8	3 804
Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	5 710	-	1	-	5 711
Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	99	-	-	-	99
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	980	-	67	-	1 047
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
	6 960	203 474	454 330	1 735	87 487	118 614	872 600

À data de 31 de dezembro de 2016, os passivos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Fundo de participação, Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2016					
Empresas	Fundo de participação	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	233 764	-	-	-	233 764
Banco Terra, S.A.	-	1 479	-	-	-	1 479
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	5 883	-	-	5 883
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	-	14 180	-	-	14 180
Clinica CUF Belém, S.A.	-	-	13	-	-	13
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	9	-	-	9
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	69	-	3 034	130	-	3 233
Conselho de Administração Executivo	45	-	1 528	-	-	1 573
Conselho Geral e de Supervisão	55	-	1 906	-	-	1 961
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	-	5	-	-	5
Finibanco Angola, S.A.	-	46 900	-	-	-	46 900
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	-	2 227	1 000	-	3 227
Fundação Montepio Geral	-	-	982	-	-	982
Fundo de Pensões - Montepio Geral	2 998	-	74 578	50	-	77 626
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 574	-	-	1 574
Germon – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	62	-	-	62
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	73	-	-	73
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	15 399	21 250	-	36 649
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	499	-	13 394	13 000	-	26 893
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29 091	-	-	29 091
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29 365	-	-	29 365
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	16 567	-	-	16 567
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	1 560	-	305	1 865
Montepio Geral Associação Mutualista	284 113	-	253 604	994 714	-	1 532 431
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	-	1 290	-	-	1 290
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	2 168	-	-	2 168
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	24 580	874	-	25 454
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	81	46 789	-	-	259	47 129
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	159	-	-	159
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	4 783	-	-	4 783
N Seguros, S.A.	220	-	1 073	-	-	1 293
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	302	-	462	-	-	764
Outros Elementos chave de Gestão	36	-	1 299	20	-	1 355
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	7	-	-	7
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	20	-	-	20
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	87	-	-	87
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	81	-	-	81
Semelhanças e Coincidências, S.A.	-	-	15	-	-	15
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	2 092	-	-	2 092
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	-	146	-	-	146
Ssagincensive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	2 471	-	-	2 471
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	2 068	-	17	2 085
	288 418	328 932	507 835	1 031 038	581	2 156 804

À data de 31 de dezembro de 2015, os passivos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Fundo de participação, Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2015					Total
	Fundo de participação	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	419 873	-	-	-	419 873
Banco Terra, S.A.	-	739	-	-	-	739
Bolsimo – Gestão Activos, S.A.	-	-	3 696	-	-	3 696
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	-	1 092	-	-	1 092
Clínica CUF de Belém, S.A.	-	-	17	-	-	17
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	6	-	-	6
Conselho de Administração Executivo actual	-	-	2 320	45	-	2 365
Conselho de Administração Executivo anterior	-	-	155	-	-	155
Conselho Geral e de Supervisão actual	-	-	1 749	-	-	1 749
Conselho Geral e de Supervisão anterior	-	-	2 018	5	-	2 023
Elementos dos Conselhos de Administração de Outras partes relacionadas	-	-	714	139	-	853
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	-	2	-	-	2
Finibanco Angola, S.A.	-	51 760	386	-	-	52 146
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	-	4 463	1 000	-	5 463
Valor Prime - Fundo de investimento Imobiliário Aberto	-	-	1 872	-	88	1 960
Fundação Montepio Geral	-	-	913	-	-	913
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	-	30 142	85	1 908	32 135
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 770	-	-	1 770
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	537	-	-	537
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	19	-	-	19
Lestinvest, SGPS, S.A.	-	-	1 433	-	-	1 433
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	19 159	21 250	-	40 409
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	15 944	13 749	-	29 693
Montepio - Capital de Risco, Sociedade Capital de Risco, S.A.	-	-	383	-	-	383
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	16 343	-	-	16 343
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	13 591	-	-	13 591
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	5 314	-	-	5 314
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	1 302	-	383	1 685
Montepio Crescimento Fundo de Capital de Risco	-	-	12 090	-	-	12 090
Montepio Geral Associação Mutualista	207 261	-	168 054	1 321 887	-	1 697 202
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	-	2 042	-	-	2 042
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	2 189	-	-	2 189
Montepio Holding, SGPS, S.A.	-	-	9 858	14 258	-	24 116
Montepio Investimento, S.A.	31 581	10 538	-	-	259	42 378
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	721	-	2 493	3 214
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	-	868	-	-	868
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	7 637	-	-	7 637
N Seguros, S.A.	-	-	1 251	220	-	1 471
NovaCâmbios, Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	1 801	-	-	1 801
Outros elementos chave de gestão	-	-	2 168	66	-	2 234
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	113	-	-	113
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	294	-	-	294
Silvip, S.A.	-	-	1 634	-	-	1 634
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	-	282	-	-	282
	238 842	482 910	336 342	1 372 704	5 131	2 435 929

À data de 31 de dezembro de 2016, os custos e os proveitos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	18	7 113	1	274	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2	27	2	1	-
Conselho de Administração Executivo	-	10	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	9	20	1	-	-
Finibanco Angola, S.A.	-	86	-	280	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	62	46	-	-
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	41	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	19	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	378	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	195	-	1	-	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	385	7 798	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	11	198	4 910	6	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	43	178	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	41	161	-	-
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	12	198	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7 150	-	5	2 864	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	55 578	1 455	15 785	5 555
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4	5	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 864	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	2 341	287	-	-	1 283
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	175	-	1	-	-
Montepio Investimento, S.A.	591	44	21	443	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	3 488	3 413
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	12	812	832	-
N Seguros, S.A.	-	7	10	-	-
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	41	-	35	-	-
Outros Elementos chave de Gestão	12	10	2	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	6	-	12	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	184	-	3	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	30	24	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1 067	2	187	-	814
	12 203	64 016	15 918	26 861	11 065

À data de 31 de dezembro de 2015, os custos e os proveitos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2015				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	38	20 114	1	264	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2	11	2	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Inv. Imobiliário Aberto	-	1	15	-	-
Clínica CUF de Belém, S.A.	-	-	2	-	-
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	1	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo anterior	-	4	-	-	-
Conselho de Administração Executivo atual	-	19	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão atual	13	46	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão anterior	4	13	-	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.	-	2	2	-	-
Finibanco Angola, S.A.	646	16	506	586	-
Finibanco Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	-	74	29	-	-
Valor <i>Prime</i> – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	929	1	260	-	1 090
Fundação Montepio Geral	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	288	1	-	369
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	36	9	1	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	410	-	-	-	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	55	-	-	-	-
Iberpartners, Cafés S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-
Lestinvest, SGPS, S.A.	1 797	-	12	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 121	4 917	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	14	440	3 391	621	-
Montepio Arrendamento - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	68	218	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	887	470	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	769	484	-	-
Montepio Crédito - I.F.I.C., S.A.	3 857	-	6	102	828
Montepio Crescimento Fundo Capital de Risco	-	21	1	-	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	73 907	5	33 312	16 535
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	25	5	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 482	-
Montepio Holding, SGPS, S.A.	5 812	221	-	-	537
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	156	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	344	-	1	1 261	-
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	-	-	-	-	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	8 416	10 441
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	-	48	-	-
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	92	1 240	763	-
N Seguros, S.A.	-	91	9	-	-
NovaCâmbios, Instituição de Pagamento, S.A.	74	-	111	1	-
Outros Elementos chave de Gestão	14	34	2	-	-
Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.	233	-	3	-	-
Portugal Estates Fund (PEF) - F U N I I F S P	3	-	12	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	21	-	37	30	-
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.	-	16	-	-	-
	14 423	99 318	11 800	47 839	29 800

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração Executivo, com o Conselho Geral e de Supervisão e com o Outro pessoal chave da gestão encontram-se detalhados na nota 10.

Transações relevantes com partes relacionadas

No decorrer do exercício de 2016, conforme descrito na nota 57, foram efetuadas as seguintes transações relevantes com outras partes relacionadas:

- Aquisição de imóveis de uso próprio ao Montepio Geral Associação Mutualista, pelo montante global de 199.444 milhares de euros, conforme descrito na nota 28;
- Aquisição de títulos de dívida subordinada e perpétua, no valor global de 45.191 milhares de euros ao Montepio Geral Associação Mutualista; e
- Aquisição de 2.868.092 de Unidades de Participação do Fundo Valor *Prime*, no montante total de 24.738 milhares de euros ao Montepio Geral Associação Mutualista.

Durante o exercício de 2016 e 2015, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões da CEMG.

49 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2016, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas na CEMG, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada na CEMG, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para a CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 653.250 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização à Caixa Económica Montepio Geral.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount*

Outstanding) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros, dos quais 60,0% foram constituídos pela CEMG. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2015, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos a pequenas e médias empresas *Pelican SME No. 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican SME No. 2*).

À data de 31 de dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)			
				Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	48 553	653 250	-
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	250 542	762 375	121 955
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	669 799	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	133 455	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	668 633	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	873 879	1 107 000	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	174 107	185 300	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 026 425	1 124 300	416 200
				<u>6 124 825</u>	<u>3 845 393</u>	<u>6 124 825</u>	<u>538 155</u>

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	735 889	735 889
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	139 310	139 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	62 466	62 466
A particulares								
Habituação	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	-	-	2 576 276
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	172 675	73 863	246 538
	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	172 675	1 011 528	3 760 479
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	155	697	553	630	1 745	217	680	4 677
Mais de 90 dias	889	2 499	3 450	2 145	7 269	1 215	14 217	31 684
	1 044	3 196	4 003	2 775	9 014	1 432	14 897	36 361
	250 542	669 799	133 455	668 633	873 879	174 107	1 026 425	3 796 840

Em dezembro de 2016, a CEMG precedeu à liquidação do *Pelican Mortgages n.º 2*, através do exercício da *Call Option* prevista.

À data de 31 de dezembro de 2015, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	euro	Crédito à habitação	653 250	55 538	653 250	-
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	setembro de 2003	euro	Crédito à habitação	705 600	111 281	705 600	-
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	275 641	762 375	134 130
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	714 376	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	153 294	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	717 038	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	914 815	1 107 000	4 352
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	172 643	185 300	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 020 353	1 124 300	184 555
				6 830 425	4 134 979	6 830 425	323 037

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas								
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	664 074	664 074
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	158 078	158 078
Outros créditos	-	-	-	-	-	8	108 218	108 226
A particulares								
Habituação	274 602	711 137	149 604	714 842	908 047	-	-	2 758 232
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	171 947	83 350	255 297
	274 602	711 137	149 604	714 842	908 047	171 955	1 013 720	3 943 907
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	28	368	381	256	1 248	142	1 335	3 758
Mais de 90 dias	1 011	2 871	3 309	1 940	5 520	546	5 298	20 495
	1 039	3 239	3 690	2 196	6 768	688	6 633	24 253
	275 641	714 376	153 294	717 038	914 815	172 643	1 020 353	3 968 160

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	Class A	611 000 000	5 327 017	2 184 600	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	236 777 846	114 821 933	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 113 269	6 113 250	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 148 016	5 148 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 734 883	2 734 875	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	527 322 161	527 322 161	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	46 680 533	46 680 533	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	50 465 441	50 465 441	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	21 027 267	21 027 267	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	23 129 994	23 129 994	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	461 406 237	461 406 237	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	161 601 606	161 601 606	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	570 574 444	570 574 444	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	96 484 665	96 484 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	121 800 000	121 800 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	54 700 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545 900 000	545 900 000	129 700 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2015, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	Class A	611 000 000	12 352 295	4 699 735	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 2</i>	Class A	659 750 000	73 499 090	30 799 864	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A1	A+	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 360 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	A1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba2	BB+	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	260 265 950	126 212 701	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 719 698	6 719 698	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 658 693	5 658 693	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 006 181	3 006 181	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	561 384 441	561 384 441	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	49 695 853	49 695 853	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	53 725 247	53 725 247	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	22 385 519	22 385 519	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	24 624 071	24 624 071	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	494 125 730	494 125 730	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	173 061 188	173 061 188	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	24 406 065	24 406 065	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	24 406 065	24 406 065	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	620 579 757	620 579 757	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	111 973 138	111 973 138	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	121 800 000	121 800 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	54 700 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545 900 000	545 900 000	545 900 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (lo)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

50 Gestão de riscos

Perfil Geral de Risco

O apetite pelo risco é baseado em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – e definido em função do plano estratégico e do posicionamento no mercado pretendido. A CEMG analisa os riscos que enfrenta nas suas atividades e identifica os que são materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e estratégia, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar discussões e decisões sobre medidas corretivas, e limites que sendo ultrapassados podem originar medidas corretivas imediatas.

A principal preocupação do Conselho de Administração Executivo na definição do apetite ao risco consiste no seu alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão, que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

O Conselho de Administração Executivo determina a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, que permitam enfrentar situações de *stress*. O Conselho de Administração Executivo procura assegurar capital suficiente para responder às necessidades regulatórias, para cobrir potenciais perdas, com uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento estável e fortes reservas de liquidez, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

Em particular, a CEMG tem objetivos claros, determinados no seu plano estratégico, para os rácios de capital, rácio de transformação de depósitos em crédito e rácios de liquidez e financiamento, para além de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com a apetência pelo risco.

Estratégias e Processos

A CEMG está sujeita a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A política de gestão de risco da CEMG visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade da CEMG.

A gestão global de riscos da CEMG é da competência do Conselho de Administração Executivo, sendo que são a esse nível definidos os níveis de tolerância e limites máximo de risco que se está disposto a assumir globalmente, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e planos de negócios definidos. Esta política é revista regularmente em função dos resultados obtidos e dos níveis definidos para indicadores e limites de risco.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado da CEMG. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio asseguram, também, a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes;

- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à decisão de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Acompanhamento das atividades e estratégias, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido.

Estrutura e Organização

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Em termos de supervisão interna, o Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente, nomeia a Comissão para as Matérias Financeiras, cujas funções, exercidas de forma independente, incluem a fiscalização da eficácia dos sistemas e procedimentos de auditoria interna, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade.

Estão, ainda, constituídos três Comitês de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão. O Comité de Remunerações é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral. O Comité de Avaliações é composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos. O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

Adicionalmente, estão constituídos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração Executivo, que são estruturas dependentes do Conselho de Administração Executivo, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao Conselho de Administração Executivo, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adoção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperados dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, assim como são analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente a CEMG integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao Conselho de Administração Executivo com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos.

No Comité de Recuperação de Crédito é acompanhado, ao nível da eficiência e eficácia, o desempenho do processo de recuperação de crédito, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações para aprovação do Conselho de Administração Executivo com vista ao aumento da performance e incremento das medidas/planos de recuperação de crédito.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração Executivo.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* ("controlo de cumprimento") enquanto parte integrante do sistema de controlo interno assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e as boas práticas.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável.

Compete à função de *compliance*, exercida através de uma intervenção independente, permanente e efetiva, definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de *compliance* a elaboração e apresentação, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

A função de *compliance*, cujo exercício se encontra atribuída à Direção de *Compliance* tem decorrido com o objetivo de reforçar e concretizar as linhas de orientação estratégica no que diz respeito à melhoria da gestão e do sistema de controlo interno.

A CEMG encontra-se exposto a um conjunto de riscos, nomeadamente riscos de crédito, concentração, mercado, taxa de juro, liquidez, imobiliário, de fundo de pensões e operacional. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Todos os riscos identificados como materiais estão sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para a instituição. A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, que informa o Conselho de Administração Executivo da sua evolução e propõe medidas de atuação quando necessário.

Sistemas de Medição do Risco

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Nesta análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

Relativamente às metodologias de análise, no âmbito do risco de crédito, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelizações econométricas, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes) e modelos comportamentais para uma parte significativa da carteira.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, enquanto que para clientes Empresários em nome individual ("ENI's") e Negócios de menor dimensão é aplicado o modelo de *scoring*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 a incidentes de crédito e a 19ª para situações de incumprimento.

O *pricing* das operações ativas reflete a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se ultrapassagem da resposta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preço interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, releva-se o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições. Estes limites são aprovados pelo CAE, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao CAE. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito (órgão independente da estrutura comercial).

A análise de risco envolve igualmente o reporte interno regular sobre os principais tipos de risco, para o CAE e as áreas de negócio envolvidas. No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos mensais, com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor sistema de alertas para os principais indicadores de agravamento do risco de crédito, assim como *watchlist* de acompanhamento das maiores exposições da carteira de crédito a empresas. É ainda preparado um relatório semanal de risco de exposição a contrapartes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	2016	2015
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71 039	50 617
Aplicações em instituições de crédito	729 040	522 731
Crédito a clientes	13 799 711	14 165 460
Ativos financeiros detidos para negociação	70 991	26 462
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 798 734	2 518 498
Derivados de cobertura	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	26 130
Outros ativos	203 746	198 723
Garantias e avales prestados	414 608	423 888
Créditos documentários	27 402	24 832
Compromissos irrevogáveis	561 996	681 632
<i>Credit default swaps</i> (nacionais)	-	85 000
	18 803 392	18 723 982

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2016, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2016							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários	
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Bruto	Imparidade
Agricultura, silvicultura e pesca	157 258	12 802	-	-	-	-	1 331	15
Indústrias extrativas	15 129	963	-	-	-	-	996	72
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	233 135	19 940	-	2 181	-	-	2 483	95
Têxteis e vestuário	86 532	10 931	-	-	-	-	934	2
Curtumes e calçado	43 935	4 147	-	-	-	-	245	-
Madeira e cortiça	37 964	5 447	-	-	-	-	522	27
Papel e indústrias gráficas	106 973	7 747	-	998	-	-	377	59
Refinação de petróleo	328	41	-	17 925	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	121 307	12 323	-	-	-	-	3 219	99
Produtos minerais não metálicos	146 178	5 171	-	-	-	-	1 974	137
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	176 863	18 670	-	-	-	-	6 104	109
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	39 732	2 817	-	-	-	-	1 532	95
Fabricação de material de transporte	36 014	1 349	-	-	-	-	6 725	222
Outras indústrias transformadoras	53 355	6 781	-	-	-	-	481	1
Electricidade, gás e água	191 994	2 739	-	22 196	-	-	4 923	254
Construção e obras públicas	1 113 829	337 492	-	-	-	-	116 424	5 849
Comércio por grosso e a retalho	1 200 093	158 191	-	7 996	-	-	68 486	2 765
Turismo	495 477	32 726	-	-	-	-	9 458	217
Transportes	389 093	52 355	-	-	-	-	12 226	434
Atividades de informação e comunicação	102 543	8 675	-	40 504	27 641	-	6 317	40
Atividades financeiras	1 085 265	64 259	56 331	31 722	9 307	-	129 536	1 342
Atividades imobiliárias	710 581	129 881	-	-	-	-	19 505	1 076
Serviços prestados às empresas	638 365	51 462	-	-	-	-	33 566	275
Administração e serviços públicos	133 645	4 773	14 660	1 689 202	-	1 126 125	517	11
Outras atividades de serviços coletivos	445 809	29 694	-	-	-	-	9 126	427
Crédito à habitação	7 169 989	166 935	-	48 757	25 800	-	4 327	205
Outros	19 585	2 949	-	-	-	-	676	23
	14 950 971	1 151 260	70 991	1 861 481	62 748	1 126 125	442 010	13 851

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2015, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2015						
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	151 848	13 071	-	2 138	-	-	2 275
Indústrias extrativas	15 552	1 321	-	-	-	-	1 692
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	242 967	15 856	-	981	-	-	2 732
Têxteis e vestuário	88 212	9 095	-	-	-	-	2 327
Curtes e calçado	44 338	4 975	-	-	-	-	489
Madeira e cortiça	43 902	5 407	-	-	-	-	1 115
Papel e indústrias gráficas	103 463	10 069	-	-	-	-	437
Refinação de petróleo	398	4	-	14 011	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	133 534	7 686	-	-	-	-	2 533
Produtos minerais não metálicos	131 205	6 319	-	-	-	-	6 144
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	164 548	17 003	-	-	-	-	9 051
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	39 257	3 353	-	-	-	-	871
Fabricação de material de transporte	37 609	1 553	-	-	-	-	678
Outras indústrias transformadoras	54 996	7 406	-	-	-	-	1 509
Electricidade, gás e água	132 829	1 679	-	29 411	-	-	997
Construção e obras públicas	1 347 429	389 736	-	998	998	-	142 642
Comércio por grosso e a retalho	1 229 913	189 579	-	7 064	-	-	65 813
Turismo	406 877	37 406	-	-	-	-	8 021
Transportes	382 777	105 590	-	-	-	-	9 762
Atividades de informação e comunicação	79 809	6 385	-	22 675	-	-	3 521
Atividades financeiras	1 384 958	120 061	14 027	732 452	9 209	-	114 151
Atividades imobiliárias	671 614	153 899	-	-	-	-	14 870
Serviços prestados às empresas	510 436	49 294	-	-	-	-	43 145
Administração e serviços públicos	135 843	3 462	12 435	2 263 821	7 343	26 130	922
Outras atividades de serviços colectivos	462 051	23 412	-	-	-	-	7 790
Crédito à habitação	7 366 848	233 933	-	3 352 251	45 355	-	4 446
Outros	21 557	4 270	-	3 369	-	-	787
	15 384 770	1 421 824	26 462	6 429 171	62 905	26 130	448 720

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, a CEMG detinha em 31 de dezembro de 2015 uma posição longa de *credit default swaps* com um valor nominal de 80.000 milhares de euros.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total da CEMG, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados no montante de 442.010 milhares de euros (31 de dezembro 2015: 448.720 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 561.996 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 681.632 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Crédito total	15 954 977	16 515 122
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 656 232	5 898 911
Imparidade	(626.604)	(698.476)
Valor líquido	5 029 628	5 200 435
Análise coletiva		
Crédito com sinais de imparidade		
Valor bruto	1 883 406	1 982 872
Imparidade	(526.578)	(505.760)
Valor líquido	1 356 828	1 477 112
Crédito sem sinais de imparidade	8 415 339	8 633 339
Imparidade (IBNR)	(11.929)	(15.074)
Valor líquido	14 789 866	15 295 812

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2016						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 576 364	612 949	2 581 766	359 427	8 158 130	972 376	7 185 754
Crédito a particulares – Habitação	23 398	1 381	7 070 226	94 047	7 093 624	95 428	6 998 196
Crédito a particulares – Outros	56 470	12 274	646 753	85 033	703 223	97 307	605 916
	<u>5 656 232</u>	<u>626 604</u>	<u>10 298 745</u>	<u>538 507</u>	<u>15 954 977</u>	<u>1 165 111</u>	<u>14 789 866</u>

(milhares de euros)

	2015						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 808 027	674 306	2 699 119	343 499	8 507 146	1 017 805	7 489 341
Crédito a particulares – Habitação	18 136	1 948	7 271 184	100 364	7 289 320	102 312	7 187 008
Crédito a particulares – Outros	72 748	22 222	645 908	76 971	718 656	99 193	619 463
	<u>5 898 911</u>	<u>698 476</u>	<u>10 616 211</u>	<u>520 834</u>	<u>16 515 122</u>	<u>1 219 310</u>	<u>15 295 812</u>

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total da CEMG é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	225 069	255 336
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	39 293	28 098
Imóveis - Construção e CRE	1 967 427	2 023 908
Outros imóveis	1 798 189	1 492 133
Outras garantias	424 533	357 590
	<u>4 454 511</u>	<u>4 157 065</u>
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	24 294	23 958
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 396 889	1 437 661
Imóveis - Construção e CRE	381 937	386 217
Outros imóveis	361 092	362 558
Outras garantias	7 553	7 395
	<u>2 171 765</u>	<u>2 217 789</u>
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	293 549	305 287
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 096 015	12 033 566
Imóveis - Construção e CRE	242 739	229 822
Outros imóveis	843 136	866 613
Outras garantias	31 756	33 767
	<u>13 507 195</u>	<u>13 469 055</u>
	<u>20 133 471</u>	<u>19 843 909</u>

A carteira de crédito total da CEMG, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	Exposição 2016					Imparidade 2016		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 899 071	5 087 888	156 378	811 183	234 570	471 135	67 770	403 365
Construção e CRE	2 259 059	1 226 120	117 423	1 032 939	487 465	501 241	27 305	473 936
Particulares - Habitação	7 093 624	6 702 804	147 082	390 820	135 547	95 428	7 078	88 350
Particulares - Outros	703 223	548 095	21 435	155 128	28 298	97 307	4 511	92 796
	<u>15 954 977</u>	<u>13 564 907</u>	<u>442 318</u>	<u>2 390 070</u>	<u>885 880</u>	<u>1 165 111</u>	<u>106 664</u>	<u>1 058 447</u>

(milhares de euros)

Segmento	Exposição 2015					Imparidade 2015		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	6 068 778	5 248 352	126 433	820 426	263 424	512 769	126 307	386 462
Construção e CRE	2 438 368	1 318 248	170 974	1 120 120	560 173	505 036	56 120	448 916
Particulares - Habitação	7 289 320	6 921 830	214 135	367 490	127 199	102 312	10 390	91 922
Particulares - Outros	718 656	553 592	27 478	165 064	26 504	99 193	3 862	95 331
	<u>16 515 122</u>	<u>14 042 022</u>	<u>539 020</u>	<u>2 473 100</u>	<u>977 300</u>	<u>1 219 310</u>	<u>196 679</u>	<u>1 022 631</u>

(milhares de euros)

Segmento	Exposição total 2016							Imparidade total 2016				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Exposição total 2016	Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	Imparidade total 2016	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	
Corporate	5 899 071	4 622 224	423 398	5 087 888	44 372	766 811	471 135	56 983	10 787	12 014	391 351	
Construção e CRE	2 259 059	980 254	234 338	1 226 120	154 624	878 315	501 241	26 574	731	48 475	425 461	
Particulares - Habitação	7 093 624	6 143 586	485 340	6 702 804	25 257	365 563	95 428	5 108	1 970	4 955	83 395	
Particulares - Outros	703 223	443 750	95 610	548 095	5 333	149 795	97 307	3 717	794	1 516	91 280	
	15 954 977	12 189 814	1 238 686	13 564 907	229 586	2 160 484	1 165 111	92 382	14 282	66 960	991 487	

(milhares de euros)

Segmento	Exposição total 2015							Imparidade total 2015				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Exposição total 2015	Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	Imparidade total 2015	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	
Corporate	6 068 778	4 586 397	563 256	5 248 352	158 153	662 273	512 769	110 481	15 826	61 025	325 437	
Construção e CRE	2 438 368	985 706	309 693	1 318 248	227 684	892 436	505 036	53 705	2 415	62 358	386 558	
Particulares - Habitação	7 289 320	6 280 604	556 333	6 921 830	25 270	342 220	102 312	7 343	3 047	3 728	88 194	
Particulares - Outros	718 656	435 845	106 855	553 592	5 917	159 147	99 193	2 854	1 008	1 471	93 860	
	16 515 122	12 288 552	1 536 137	14 042 022	417 024	2 066 076	1 219 310	174 383	22 296	128 582	894 049	

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 894	106 619	23 154	1 596	267 687	117 270	60 191	2 224 424	31 069	41 261	35 282	8 342
2005	605	35 060	6 892	422	88 653	41 871	14 332	801 759	12 051	4 806	10 390	2 037
2006	816	79 387	8 799	532	122 949	40 855	17 161	975 038	16 512	6 808	28 536	4 020
2007	1 447	103 637	20 563	837	143 399	50 366	17 491	978 952	16 562	39 751	43 987	14 810
2008	5 779	106 024	26 303	1 458	113 358	30 181	9 070	508 238	8 185	53 617	42 237	8 564
2009	8 457	189 303	39 847	2 660	132 904	39 537	5 001	320 539	4 159	40 899	44 057	10 828
2010	7 541	287 787	69 336	1 646	108 321	35 288	5 189	361 691	3 493	19 424	43 647	13 894
2011	10 992	272 056	51 453	2 501	104 813	27 540	1 978	138 201	1 108	20 068	36 075	10 799
2012	7 469	297 498	47 795	1 594	84 740	23 380	1 327	92 811	971	11 407	30 643	7 292
2013	15 592	1 030 383	76 250	1 981	162 998	34 531	1 674	121 839	814	16 757	49 915	7 106
2014	20 294	1 021 920	54 876	4 097	286 690	31 952	1 964	145 871	239	25 411	91 350	6 782
2015	17 398	892 372	28 225	2 905	245 045	11 066	2 254	178 198	136	25 822	101 163	2 022
2016	23 002	1 477 025	17 642	5 196	397 502	17 404	2 932	246 063	129	30 663	145 941	811
	121 286	5 899 071	471 135	27 425	2 259 059	501 241	140 564	7 093 624	95 428	336 694	703 223	97 307

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2015 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 202	117 889	25 482	1 746	347 933	142 143	59 017	2 332 837	34 278	41 681	37 566	8 017
2005	670	41 356	8 389	464	112 846	37 718	14 761	859 016	12 405	4 755	12 143	2 112
2006	984	88 828	9 732	604	138 955	35 454	17 718	1 042 139	17 337	7 079	57 444	14 492
2007	1 954	126 581	20 680	1 063	187 367	46 262	17 929	1 042 632	17 906	41 237	50 624	14 656
2008	8 312	148 094	34 300	2 302	148 920	28 369	9 383	545 300	9 141	58 847	49 499	8 960
2009	9 743	226 438	42 744	3 154	193 279	52 869	5 204	346 915	4 605	43 382	54 896	11 523
2010	9 113	335 768	71 219	1 965	148 768	34 518	5 400	388 658	3 504	20 998	56 630	13 014
2011	12 603	365 754	46 679	2 911	136 497	28 122	2 088	150 801	1 111	22 572	45 561	10 138
2012	9 016	381 043	40 598	1 741	126 670	21 532	1 405	102 461	901	12 570	39 850	6 214
2013	19 742	1 076 300	75 722	2 327	241 667	41 073	1 780	134 979	771	18 464	64 215	5 450
2014	24 777	1 289 999	45 153	4 247	333 766	28 770	2 067	157 477	223	28 093	118 660	3 782
2015	25 849	1 870 728	92 071	4 797	321 700	8 206	2 342	186 105	130	26 952	131 568	835
	124 965	6 068 778	512 769	27 321	2 438 368	505 036	139 094	7 289 320	102 312	326 630	718 656	99 193

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

		(milhares de euros)									
		2016									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação											
Individual		3 870 485	233 720	1 705 879	379 229	23 398	1 381	56 470	12 274	5 656 232	626 604
Coletiva		2 028 586	237 415	553 180	122 012	7 070 226	94 047	646 753	85 033	10 298 745	538 507
		5 899 071	471 135	2 259 059	501 241	7 093 624	95 428	703 223	97 307	15 954 977	1 165 111

		(milhares de euros)									
		2015									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação											
Individual		3 955 155	288 360	1 852 872	385 946	18 136	1 948	72 748	22 222	5 898 911	698 476
Coletiva		2 113 623	224 409	585 496	119 090	7 271 184	100 364	645 908	76 971	10 616 211	520 834
		6 068 778	512 769	2 438 368	505 036	7 289 320	102 312	718 656	99 193	16 515 122	1 219 310

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

		(milhares de euros)											
		2016											
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação													
Individual		933 706	257 465	688 577	39 605	442 036	38 424	599 826	111 217	2 912 219	166 238	5 576 364	612 949
Coletiva		279 739	79 488	547 324	57 597	845 456	117 387	121 595	19 204	787 652	85 751	2 581 766	359 427
		1 213 445	336 953	1 235 901	97 202	1 287 492	155 811	721 421	130 421	3 699 871	251 989	8 158 130	972 376

		(milhares de euros)											
		2015											
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação													
Individual		1 107 736	255 082	690 811	40 596	461 369	42 134	573 495	117 175	2 974 616	219 319	5 808 027	674 306
Coletiva		312 004	78 984	561 154	53 744	878 019	115 788	117 537	16 502	830 405	78 481	2 699 119	343 499
		1 419 740	334 066	1 251 965	94 340	1 339 388	157 922	691 032	133 677	3 805 021	297 800	8 507 146	1 017 805

A carteira de crédito reestruturado, por medida de reestruturação aplicada, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

		(milhares de euros)									
		2016									
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total			
Medida		Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	
	Alargamento de prazo	708	72 824	3 564	537	52 532	19 912	1 245	125 356	23 476	
	Período de carência	2 038	198 394	17 619	2 371	610 504	248 758	4 409	808 898	266 377	
	Nova operação c/ liquidação	781	72 927	4 357	719	46 064	16 654	1 500	118 991	21 011	
	Redução da taxa de juro	6	613	18	116	13 161	4 603	122	13 774	4 621	
	Outros	575	97 560	4 211	422	163 619	82 244	997	261 179	86 455	
		4 108	442 318	29 769	4 165	885 880	372 171	8 273	1 328 198	401 940	

		(milhares de euros)									
		2015									
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total			
Medida		Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	
	Alargamento de prazo	930	86 385	4 039	491	64 137	19 046	1 421	150 522	23 085	
	Período de carência	2 948	368 008	38 268	2 214	635 098	216 983	5 162	1 003 106	255 251	
	Nova operação c/ liquidação	1 072	44 843	1 607	616	39 040	13 468	1 688	83 883	15 075	
	Redução da taxa de juro	11	972	12	122	13 037	5 300	133	14 009	5 312	
	Outros	541	38 812	999	433	225 988	99 237	974	264 800	100 236	
		5 502	539 020	44 925	3 876	977 300	354 034	9 378	1 516 320	398 959	

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	2016	2015
Saldo inicial da carteira de reestruturados	1 516 320	1 703 303
Crédito reestruturados no período	275 699	191 716
Juros corridos da carteira reestruturada	1 359	2 327
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(338 776)	(301 441)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(126 404)	(79 585)
Saldo final da carteira de reestruturados	1 328 198	1 516 320

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 309	625 257	1 111	61 307	109 070	13 216 699	336	11 842
>= 0,5 M€ e <1M€	292	203 781	39	25 191	350	215 782	-	-
>= 1 M€ e <5M€	303	641 714	19	31 500	40	62 216	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	229 208	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	369 133	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	246 591	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	3	276 419	-	-	-	-	-	-
	5 974	2 592 103	1 173	149 722	109 462	13 532 197	336	11 842

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 304	659 349	1 147	63 829	107 106	13 236 573	324	11 966
>= 0,5 M€ e <1M€	327	228 691	56	34 782	326	203 850	1	500
>= 1 M€ e <5M€	339	705 733	26	42 603	29	40 402	-	-
>= 5 M€ e <10M€	36	263 168	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	24	314 966	1	12 609	1	18 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	266 706	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	2	201 334	-	-	-	-	-	-
	6 041	2 639 947	1 233	172 938	107 462	13 499 325	325	12 466

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	4 128 665	528 882	341 123
< 60%	2 253	279 600	101 956	34 547
>= 60% e < 80%	1 020	355 304	65 469	30 432
>= 80% e < 100%	1 004	294 445	44 826	26 465
>= 100%	284	29 874	70 050	38 567
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	713 259	341 029	175 937
< 60%	2 087	215 146	203 426	89 294
>= 60% e < 80%	931	136 964	103 194	42 602
>= 80% e < 100%	1 793	132 823	132 519	47 332
>= 100%	1 163	27 929	252 771	146 076
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	550 205	62 576	17 129
< 60%	63 070	2 507 032	44 350	8 669
>= 60% e < 80%	28 625	2 244 488	61 364	12 135
>= 80% e < 100%	15 251	1 314 024	89 705	20 063
>= 100%	2 516	87 056	132 825	37 432

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	4 463 975	530 006	390 915
< 60%	2 270	304 827	69 579	30 008
>= 60% e < 80%	992	206 634	92 929	25 917
>= 80% e < 100%	960	254 179	48 879	19 188
>= 100%	261	18 737	79 033	46 741
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	784 139	336 175	172 239
< 60%	1 922	205 199	185 297	67 147
>= 60% e < 80%	939	82 298	166 947	60 523
>= 80% e < 100%	1 849	179 978	159 228	47 942
>= 100%	1 331	66 634	272 473	157 185
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	580 577	53 255	14 438
< 60%	58 068	2 362 897	43 038	10 633
>= 60% e < 80%	26 464	2 053 134	52 045	12 840
>= 80% e < 100%	19 009	1 674 499	86 516	23 709
>= 100%	3 921	250 723	132 636	40 692

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 772	348 217	323 770
Urbano	1 533	275 890	256 383
Rural	239	72 327	67 387
Edifícios em desenvolvimento	839	122 149	112 309
Comerciais	92	9 093	7 613
Habitação	598	111 537	103 246
Outros	149	1 519	1 450
Edifícios construídos	2 783	320 125	287 534
Comerciais	780	106 249	95 350
Habitação	1 518	197 939	178 180
Outros	485	15 937	14 004
	5 394	790 491	723 613

(milhares de euros)

Ativo	2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 792	310 331	278 094
Urbano	1 494	213 854	189 477
Rural	298	96 477	88 617
Edifícios em desenvolvimento	378	97 419	87 561
Comerciais	37	3 460	2 374
Habitação	340	93 879	85 108
Outros	1	80	79
Edifícios construídos	3 294	413 023	367 710
Comerciais	892	122 964	105 926
Habitação	1 968	272 323	246 753
Outros	434	17 736	15 031
	5 464	820 773	733 365

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2016				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	79 445	52 395	182 311	9 619	323 770
Urbano	68 650	46 613	133 029	8 091	256 383
Rural	10 795	5 782	49 282	1 528	67 387
Edifícios em desenvolvimento	11 565	49 950	47 264	3 529	112 308
Comerciais	805	3 174	3 416	218	7 613
Habitação	10 760	46 190	42 985	3 311	103 246
Outros	-	586	863	-	1 449
Edifícios construídos	56 774	87 551	133 956	9 254	287 535
Comerciais	12 112	22 570	58 042	2 627	95 351
Habitação	42 655	57 120	72 514	5 891	178 180
Outros	2 007	7 861	3 400	736	14 004
	147 784	189 896	363 531	22 402	723 613

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2015				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	52 758	107 468	116 097	1 771	278 094
Urbano	18 248	89 740	79 853	1 636	189 477
Rural	34 510	17 728	36 244	135	88 617
Edifícios em desenvolvimento	32 139	16 988	37 409	1 025	87 561
Comerciais	132	250	1 992	-	2 374
Habitação	32 007	16 738	35 338	1 025	85 108
Outros	-	-	79	-	79
Edifícios construídos	97 543	174 450	89 040	6 677	367 710
Comerciais	17 637	59 273	27 721	1 295	105 926
Habitação	71 962	110 763	59 317	4 711	246 753
Outros	7 944	4 414	2 002	671	15 031
	182 440	298 906	242 546	9 473	733 365

Risco de Concentração

De modo a minimizar o risco concentração, a CEMG procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível individual e de sector, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Risco de Mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de ativos financeiros próprias e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

A CEMG calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global da CEMG, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos disponíveis para venda.

A carteira de investimento da CEMG está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2016 representavam 73,0% (31 de dezembro de 2015: 87,5%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emittentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, a CEMG não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 85 milhões de euros – valor nominal em *credit default swap*).

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida as maiores alterações resultaram do aumento de exposição à República Portuguesa, atenuada em parte pelos decréscimos de exposição dos soberanos Itália e Espanha:

Rating	2016		2015		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	8 080	0,4	-	-	8 080	-
AA+	2 131	0,1	-	-	2 131	-
AA	1 412	0	2 629	0,1	(1 217)	(46,3)
AA-	1 025	0	4 392	0,2	(3 367)	(76,7)
A+	3 510	0,1	1 688	0,1	1 822	107,9
A	4 443	0,1	56 718	2,3	(52 275)	(92,2)
A-	4 211	0,1	43 629	1,7	(39 418)	(90,3)
BBB+	176 754	6	625 863	25,1	(449 109)	(71,8)
BBB	175 884	5,9	647 771	26,0	(471 887)	(72,8)
BBB-	21 659	0,8	28 042	1,1	(6 383)	(22,8)
BB+	2 500 427	84,4	1 038 118	41,6	1 462 309	140,9
BB	-	0	24 391	1,0	(24 391)	(100,0)
BB-	-	0	-	-	-	-
B+	2 561	0,1	-	-	2 561	-
B	-	0	-	-	-	-
B-	-	0	-	-	-	-
CCC+	-	0	-	-	-	-
CCC	12 371	0,4	11 169	0,4	1 202	10,8
CCC-	-	0	-	-	-	-
C	-	0	-	-	-	-
D	35 116	1,2	-	-	35 116	-
NR	13 044	0,4	9 551	0,4	3 493	36,6
Total	2 962 628	100	2 493 961	100	468 667	18,8

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

Em relação à carteira de negociação, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	dez 2016	Média	Mínimo	Máximo	2015
VaR de Mercado	316	573	429	1 283	454
Risco de taxa de juro	98	416	354	496	400
Risco cambial	78	94	47	95	165
Risco de preço	318	380	224	964	302
<i>Risco de spread (CDS)</i>	-	1	-	-	16
Efeito de diversificação	(178)	(318)	(196)	(271)	(429)
VaR de Crédito	285	150	81	146	137
VaR Total	601	723	510	1 430	591

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfazamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2005 de 15 de junho, a CEMG calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* ("BIS") classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2016					
Ativo	8 461 356	3 405 824	692 130	1 404 490	2 352 668
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 820	66 148	-
Total	16 420 892	3 426 324	735 950	1 470 638	2 352 668
Passivo	4 410 771	1 862 701	1 963 618	8 652 675	281 761
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 013	103 160	-
Total	12 333 295	1 926 071	1 964 630	8 755 835	281 761
GAP (Ativos - Passivos)	4 087 597	1 500 253	(1 228 680)	(7 285 197)	2 070 907
31 de dezembro de 2015					
Ativo	9 682 427	3 892 230	295 595	1 381 237	1 409 454
Fora de balanço	8 217 800	18 502	67 556	141 297	-
Total	17 900 227	3 910 732	363 150	1 522 535	1 409 454
Passivo	4 927 841	2 132 690	2 083 644	8 049 052	307 269
Fora de balanço	8 227 811	98 735	20 000	98 429	-
Total	13 155 652	2 231 425	2 103 644	8 147 480	307 269
GAP (Ativos - Passivos)	4 744 575	1 679 307	(1 740 494)	(6 624 945)	1 102 185

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro durante o período de anual findo em 31 de dezembro de 2016 e durante o exercício de 2015:

	dez 2016				dez 2015			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(855 120)	(998 831)	(839 372)	(1 302 001)	(839 372)	(1 595 917)	(839 372)	(2 382 682)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2016, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 24.389 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 24.003 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios de 2016 e 2015, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

	(milhares de euros)					
	2016			2015		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	307 172	0,00	7	330 240	0,00	16
Aplicações em OIC	396 790	0,68	2 747	455 020	0,38	1 764
Crédito a clientes	15 116 264	2,47	378 404	15 662 742	2,67	423 336
Carteira de títulos	2 974 856	1,92	58 041	3 063 012	1,97	61 154
Outros (inclui derivados)	-	-	75 935	-	-	92 945
	18 795 082	2,70	515 134	19 511 014	2,93	579 215
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 791 845	0,04	1 061	2 816 517	0,07	1 960
Recursos OIC	2 141 414	0,80	17 468	2 111 830	1,52	32 453
Depósitos de clientes	11 897 869	1,03	124 783	12 475 808	1,55	195 684
Dívida senior	2 050 805	2,51	52 087	2 004 299	3,38	68 730
Dívida subordinada	267 707	1,44	3 909	354 480	1,45	5 197
Outros (inclui derivados)	-	-	77 364	-	-	89 840
	19 149 640	1,42	276 672	19 762 934	1,97	393 864
Margem Financeira		1,25	238 462		0,94	185 351

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, por moeda, é analisado como segue:

	2016							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	372 833	4 568	1 052	556	1 689	84	506	381 288
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56 883	12 229	388	398	517	-	624	71 039
Aplicações em instituições de crédito	706 014	23 026	-	-	-	-	-	729 040
Crédito a clientes	13 643 051	155 922	-	-	738	-	-	13 799 711
Ativos financeiros detidos para negociação	75 505	2 460	-	196	-	-	-	78 161
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 821 649	212	-	-	-	66 871	-	2 888 732
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	-	-	-	-	-	1 126 125
Investimentos em associadas e outras	259 287	-	-	-	-	-	-	259 287
Ativos não correntes detidos para venda	723 742	-	-	-	-	-	-	723 742
Outros ativos tangíveis	222 809	-	-	-	-	-	-	222 809
Ativos intangíveis	33 013	-	-	-	-	-	-	33 013
Ativos por impostos correntes	9 281	-	-	-	-	-	-	9 281
Ativos por impostos diferidos	513 808	-	-	-	-	-	-	513 808
Outros ativos	204 924	703	4	-	-	-	-	205 631
Total Ativo	20 768 924	199 120	1 444	1 150	2 944	66 955	1 130	21 041 667
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	-	-	-	-	-	2 307 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 510 389	56 108	3 990	30 150	19	-	77	2 600 733
Recursos de clientes	12 269 275	76 167	6 413	12 510	1 534	-	4 112	12 370 011
Responsabilidades representadas por títulos	1 883 372	257	-	-	-	-	-	1 883 629
Passivos financeiros detidos para negociação	25 971	177	-	-	-	-	-	26 148
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	20 993	-	-	-	-	-	-	20 993
Passivos por impostos correntes	1 271	-	-	-	-	-	-	1 271
Outros passivos subordinados	237 094	-	-	-	-	-	-	237 094
Outros passivos	202 600	613	2	43	719	-	2	203 979
Total Passivo	19 458 912	133 322	10 405	42 703	2 272	-	4 191	19 651 805
Operações Cambiais a Prazo	9 517	(63 684)	9 038	42 036	(373)	-	3 845	
Gap Cambial		2 114	77	483	299	66 955	782	
Stress Test		(423)	(15)	(96)	(60)	(13 391)	(157)	

(milhares de euros)

	2015							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	345 357	8 556	1 246	587	1 499	7	873	358 125
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 434	11 222	2 000	488	290	-	1 183	50 617
Aplicações em instituições de crédito	588 253	22 227	-	-	-	-	-	610 480
Crédito a clientes	14 024 575	140 268	-	-	617	-	-	14 165 460
Ativos financeiros detidos para negociação	38 789	2 753	-	-	735	-	-	42 277
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 586 194	268	105	-	208	53 216	-	3 639 991
Derivados de cobertura	9	-	-	-	-	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	26 130	-	-	-	-	-	-	26 130
Investimentos em associadas e outras	354 083	-	-	-	-	-	-	354 083
Ativos não correntes detidos para venda	733 865	-	-	-	-	-	-	733 865
Outros ativos tangíveis	31 255	-	-	-	-	-	-	31 255
Ativos intangíveis	30 229	-	-	-	-	-	-	30 229
Ativos por impostos correntes	19 676	-	-	-	-	-	-	19 676
Ativos por impostos diferidos	389 571	-	-	-	-	-	-	389 571
Outros ativos	300 828	397	3	86	-	-	10	301 324
Total Ativo	20 504 248	185 691	3 354	1 161	3 349	53 223	2 066	20 753 092
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 262 258	-	-	-	-	-	-	2 262 258
Recursos de outras instituições de crédito	1 905 556	81 507	6 562	34 634	45	-	10	2 028 314
Recursos de clientes	12 104 015	79 384	10 278	7 062	1 777	-	5 224	12 207 740
Responsabilidades representadas por títulos	2 255 480	249	-	-	-	-	-	2 255 729
Passivos financeiros detidos para negociação	63 859	476	-	-	-	-	-	64 335
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	-	-	439
Provisões	15 509	-	-	-	-	-	-	15 509
Outros passivos subordinados	333 686	-	-	-	-	-	-	333 686
Outros passivos	153 302	4 203	2 015	66	1 893	-	454	161 933
Total Passivo	19 094 104	165 819	18 855	41 762	3 715	-	5 688	19 329 943
Operações Cambiais a Prazo	(42 985)	(20 843)	16 896	40 489	2 023	-	4 559	
Gap Cambial	-	(971)	1 393	(111)	1 657	53 223	937	
Stress Test	-	194	(279)	22	(331)	(10 645)	(187)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

No que diz respeito aos riscos de taxa de juro e cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites para a exposição a estes riscos, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do CAE ou aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade da CEMG em cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress test*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na

carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro), assim como do nível de cumprimento dos rácios prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados monitorizado através de relatórios semanais e mensais.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor verificado no LCR foi de 101,7%.

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento da CEMG apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)					
	2016	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 307 947	-	360 000	-	-	1 947 947
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	2 758	35	3 839	19 517
Recursos de outras instituições de crédito	2 600 733	-	1 075 714	106 536	11 419	1 407 064
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 370 011	-	4 419 134	3 380 913	1 765 112	2 804 852
Responsabilidades representadas por títulos	1 883 629	-	361 075	73 317	160 347	1 288 890
Outros passivos subordinados	237 094	-	499	34	668	235 892
Outros passivos	203 979	203 979	-	-	-	-
Total de Passivos	19 629 541	203 979	6 219 180	3 560 836	1 941 384	7 704 162

Em 31 de dezembro de 2015, o financiamento da CEMG apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)					
	2015	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 262 258	-	535 027	-	-	1 727 231
Recursos de outras instituições de crédito	64 335	-	-	-	-	64 335
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 028 314	-	578 890	203 180	171 034	1 075 210
Responsabilidades representadas por títulos	12 207 740	-	4 083 043	3 447 941	1 979 416	2 697 340
Passivos financeiros detidos para negociação	2 255 729	-	42 828	45 820	346 250	1 820 831
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	439
Outros passivos subordinados	333 686	-	-	62 800	-	270 886
Outros passivos	161 933	161 933	-	-	-	-
Total de Passivos	19 314 434	161 933	5 239 788	3 759 741	2 496 700	7 656 272

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)				
2016				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 158 899	-	14 882 768	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 097 168	1 271 273
Títulos de dívida	1 893 490	1 838 568	1 725 233	3 523 377
Outros ativos	-	-	2 212 016	-
(milhares de euros)				
2015				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 327 704	-	21 006 865	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 128 855	753 923
Títulos de dívida	3 191 537	3 172 165	4 060 984	5 556 146
Outros ativos	-	-	2 194 314	-
(milhares de euros)				
2016				
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
Ativos da instituição que presta a informação	81 127		70 079	
Instrumentos de capital próprio	-		-	
Títulos de dívida	81 127		70 079	
Outro colateral recebido	-		-	
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-		-	
(milhares de euros)				
dez 2015				
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
Ativos da instituição que presta a informação	1 587 847		-	
Instrumentos de capital próprio	-		-	
Títulos de dívida	1 587 847		-	
Outro colateral recebido	-		-	
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-		-	
(milhares de euros)				
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados				Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados				2 460 377
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas				6 212 949

	(milhares de euros)
	2015
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 732 609
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 877 538

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento da CEMG, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, que colateralizam operações de Repo no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* da CEMG. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, deduzido dos financiamentos colateralizados com esses ativos, ascende em 31 de dezembro de 2016 a 1.213.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.748.904 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3.508.001 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 3.706.816 milhares de euros) com uma utilização de 2.307.946 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2.262.258 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Colateral total elegível	5 908 134	5 311 056
Colateral total na <i>pool</i>	3 508 001	3 706 815
Colateral fora da <i>pool</i>	2 400 133	1 604 241
Colateral utilizado	4 694 634	3 562 152
Colateral utilizado para BCE	2 307 946	2 262 258
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	2 386 688	1 299 894
Colateral disponível para BCE	1 200 055	1 444 558
Colateral disponível Total	1 213 500	1 748 904

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas mensalmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Imóveis recebidos em dação de crédito	723 613	733 365
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	800 151	835 416
	<u>1 523 764</u>	<u>1 568 781</u>
<i>Stress test</i>	(152 376)	(156 878)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. A DRI exerce a função corporativa de gestão de risco operacional que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional na CEMG.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e o consequente *follow-up* tem permitido a identificação prévia e mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise dos *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao Risco Operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e de medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito da fase de mitigação, foram sugeridos Planos de Ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, a CEMG tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do fundo de pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos "limites legais e investimentos excedidos", existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o fundo de pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do fundo é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no

segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos - risco de reputação, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo CAE, sendo os riscos controlados e tomadas medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos no apetite pelo risco.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

A imposição de colaterais depende da dimensão da perda inesperada, ocorrendo tipicamente em operações de maior volume, especialmente no financiamento à construção e à aquisição de habitação.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, a CEMG tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação a aplicar em imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade da estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados ou através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

A CEMG não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das operações,

na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo, e na definição de limites que controlam a exposição ao risco de mercado.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial são a negociação de operações de cobertura com derivados e fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas (exequível no caso das carteiras de dívida pública de médio e longo prazo e de obrigações de empresas).

Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em vigor desde Junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
 - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;
 - Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que não cumprem com os critérios de exposição atualmente.
- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de default ou cross-default, a PD corresponde a 100%;
- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, se tem ou não garantia real, LTV (Loan-to-Value) e antiguidade do default, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios da CEMG são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1):** Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados são corrigidos da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os ativos por impostos diferidos, associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15%

do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018, irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos ativos por impostos diferidos e desvio atuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% cumulativamente em cada ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adoção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprova a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.

- **Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais a CEMG não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- **Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*credit valuation adjustments*).

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta fase que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital,

nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva de Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2016 o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160 da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 0,625% em 2016, 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 01/01/2019. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2016 os rácios mínimos regulamentares Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 5,125%, 6,625% e 8,625%, respetivamente, incluindo as Reservas de Fundos Próprios já definidas pelo Banco de Portugal.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2016	2015
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 170 000	1 900 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(786 460)	(628 250)
Outros ajustamentos regulamentares	(235 693)	(297 467)
	1 147 847	974 283
Capital Tier 1	1 147 847	974 283
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	71 221	131 222
Ajustamentos regulamentares	(45 106)	18 102
	26 115	149 324
Fundos próprios totais	1 173 962	1 123 607
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	840 247	907 389
Riscos de mercado	9 522	12 890
Risco operacional	49 122	51 215
Outros requisitos	30 282	26 017
	929 173	997 511
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	9,88%	7,81%
Rácio <i>Tier 1</i>	9,88%	7,81%
Rácio de Capital Total	10,11%	9,01%

* Consideram-se os diversos níveis de capital, bem como os requisitos de capital, de acordo com as normas

51 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a CEMG aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

A CEMG não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração

contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

A CEMG não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto devem ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar "

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

A CEMG não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.

A CEMG não adotou nas suas contas separadas esta opção.

Exceção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28)

O IASB emitiu em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1703/2016, de 22 de setembro de 2016.

Estas alterações não são aplicáveis à CEMG.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("*Bearer Plants*") (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro).
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro).

A CEMG não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

A CEMG decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito aumente significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

A CEMG iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades da CEMG, é expectável que esta norma venha a ter impactos muito relevantes nas Demonstrações Financeiras da CEMG.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - R dito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Constru o de Im veis, IFRIC 18 - Transfer ncias de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 R dito - Transa es de Troca Direta Envolvendo Servi os de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de an lise por forma a determinar quando o r dito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o r dito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou servi os ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns crit rios, o r dito   reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou servi os   transferido para o cliente; ou
- Ao longo do per odo, na medida em que retrata a performance da entidade.

A CEMG encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da ado o desta norma.

Normas, altera es e interpreta es emitidas mas ainda n o efetivas para a CEMG:

IFRS 14 Contas Diferidas Regulat rias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provis rias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comiss o Europeia decidiu n o iniciar o processo de ado o desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma n o   aplic vel   CEMG.

IFRIC 22 – Transa es em moeda estrangeira e contrapresta o de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpreta o IFRIC 22, com data de aplica o obrigat ria para per odos que se iniciem em, ou ap s, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisi o de ativos, suporte de gastos ou gera o de rendimentos, ao aplicar os par grafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transa o para efeitos da determina o da taxa de c mbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente   a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo n o monet rio resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo m ltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

A CEMG n o espera que ocorram altera es significativas na ado o da presente interpreta o.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.
- Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas.
- Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

52 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição da CEMG à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Emitente/ carteira	2016						Nível de valorização
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	
Grécia Ativos financeiros disponíveis para venda	12 365	12 365	(6 148)	-	3,00	18,43	1

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Emitente/ carteira	2015						Nível de valorização
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	
Grécia Ativos financeiros disponíveis para venda	11 169	11 169	-	(7 343)	3,00	16,66	1

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos títulos inclui os juros corridos respetivo no montante de 460 milhares de euros.

53 Cedência de ativos

A CEMG realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço da CEMG, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros à CEMG são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que a CEMG detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pela CEMG, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, a CEMG subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde a CEMG é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, a CEMG, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, a CEMG procedeu, nos termos da IAS 39.20 c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2016			2015		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 074	42 202	15 128
Vallis Construction Sector Fund	23 506	26 776	3 270	18 794	20 889	2 095
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	<u>72 912</u>	<u>91 490</u>	<u>18 578</u>	<u>67 417</u>	<u>84 681</u>	<u>17 264</u>

À data de 31 de dezembro de 2016 e 2015 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2016				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	30 318	-	30 318	-	30 318
Vallis Construction Sector Fund	19 148	7 838	26 986	(21 243)	5 743
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	12 582	-	12 582	(711)	11 871
	<u>62 048</u>	<u>7 838</u>	<u>69 886</u>	<u>(21 954)</u>	<u>47 932</u>

(milhares de euros)

	2015				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	27 292	-	27 292	-	27 292
Vallis Construction Sector Fund	16 991	6 153	23 144	(6 153)	16 991
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	12 489	-	12 489	(255)	12 234
	<u>56 772</u>	<u>6 153</u>	<u>62 925</u>	<u>(6 408)</u>	<u>56 517</u>

Durante o exercício de 2016 foi registada imparidade no montante de 15.090 milhares de euros, relativo à desvalorização das unidades de participação no fundo *Vallis Construction Sector Fund*, conforme notas 15 e 23.

Em 31 de dezembro de 2016, os títulos "júnior" referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares euros, como descrito na nota 23, que se encontram totalmente provisionadas.

Em 2015, a CEMG subscreveu 30.325 unidades de participação no Fundo Vega FCR, no valor de 27.292 milhares de euros. Adicionalmente, subscreveu prestações acessórias no valor de 14.910 milhares de euros, conforme descrito na nota 31. De referir que as prestações acessórias se encontram integralmente provisionadas.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, a CEMG mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações, dos fundos, adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

54 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pela CEMG.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor *Lone Star* para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização

dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

A CEMG tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para

financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 2016 a CEMG efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 2.907 milhares de euros e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 12.793 milhares de euros, tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), a CEMG efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.452 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser repostado ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável à CEMG foi de 11.795 milhares de euros, do qual a CEMG procedeu à entrega de 10.022 milhares de euros e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota. O FUR não cobre as situações em curso a 31 de dezembro de 2015 junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de

vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si”.

- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito e dos juros em dívida à CEMG totalizava 74.730 milhares de euros.

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

55 Empresas subsidiárias e associadas da Caixa Económica

Montepio Geral

Em 31 de dezembro de 2016 as empresas subsidiárias da CEMG, são as seguintes:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	8 996 509	euro	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

Em 31 de dezembro de 2016 as empresas associadas da CEMG detidas direta ou indiretamente são as seguintes:

(euros)

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Sociedade Gestora de Activos Imobiliários	26,00%

Em 31 de dezembro de 2015 as empresas subsidiárias da CEMG, são as seguintes:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	8 996 509	euro	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	Lisboa	-	-	Prestação de serviços diversos	93,00%	93,00%	93,00%

Em junho de 2016, o Montepio Recuperação de crédito ACE, foi liquidado, conforme nota 25.

Em 31 de dezembro de 2015 as empresas associadas da CEMG detidas direta ou indiretamente, são as seguintes:

(euros)

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10.000.000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2.449.707	Sociedade Gestora de Activos Imobiliários	26,00%

Em 31 de dezembro de 2016, a CEMG detinha unidades de participação em entidades de finalidade especial e fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	94,5%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

56 Impacto da alteração de políticas contabilísticas

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras individuais com referência a 31 de dezembro de 2016, a CEMG aplicou pela primeira vez o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 30 de dezembro, que estabelece que as entidades sujeitas à sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as NIRF, tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, revogando assim o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, que estabelecia que as demonstrações financeiras individuais da CEMG deviam ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's).

A alteração, em 1 de janeiro de 2016 do referido Aviso, resulta fundamentalmente da revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 referente ao registo da imparidade sobre a carteira de crédito. De acordo com a IAS 8, esta alteração da política contabilística é apresentada para efeitos comparativos, a partir de 1 de

janeiro de 2015, reconhecendo nessa data a totalidade dos efeitos da adoção das NIRF em capitais próprios. Nesta base, a rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, uma reexpressão resultante da referida alteração da política contabilística.

Adicionalmente, e ainda no âmbito da adoção das IFRS, a CEMG apresenta no Balanço com referência a 31 de Dezembro de 2016, as titularizações não desreconhecidas pelo seu valor líquido, sendo registadas apenas no passivo a dívida emitida e colocada em terceiros.

Assim, a CEMG procedeu à reexpressão dos ativos e dos passivos associados a estas titularizações, com efeitos a 1 de janeiro de 2015. Desta reexpressão não resultaram alterações aos capitais próprios, incluindo o resultado líquido.

A referida reexpressão efetuada no âmbito das IFRS, pode ser analisada conforme segue:

(milhares de euros)

	31/12/2015	Ajustamentos	31/12/2015	31/12/2014	Ajustamentos	01/01/2015
			reexpresso			reexpresso
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e instituições de crédito	408 742	-	408 742	258 206	-	258 206
Aplicações em instituições de crédito	372 776	237 704	610 480	780 988	148 036	929 024
Crédito a clientes	14 068 976	96 484	14 165 460	14 655 838	25 579	14 681 417
Carteira de títulos e derivados	7 547 723	(3 839 316)	3 708 407	7 492 442	(3 028 485)	4 463 957
Ativos por impostos diferidos	449 460	(59 889)	389 571	342 393	(41 040)	301 353
Outros ativos	1 487 570	(17 138)	1 470 432	1 587 996	(24 144)	1 563 852
Total do Ativo	24 335 247	(3 582 155)	20 753 092	25 117 863	(2 920 054)	22 197 809
Passivo						
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	4 290 572	-	4 290 572	4 134 961	-	4 134 961
Recursos de clientes	12 207 740	-	12 207 740	13 609 144	-	13 609 144
Outros passivos financeiros e derivados	6 328 415	(3 674 226)	2 654 189	5 486 464	(2 911 017)	2 575 447
Outros passivos	228 497	(51 055)	177 442	420 932	(107 116)	313 816
Total do Passivo	23 055 224	(3 725 281)	19 329 943	23 651 501	(3 018 133)	20 633 368
Capitais Próprios						
Capital institucional	1 500 000	-	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
Fundo de participação	400 000	-	400 000	200 000	-	200 000
Reservas e resultados transitados	(243 934)	98 079	(145 855)	(76 332)	82 178	5 846
Resultado líquido do exercício	(376 043)	45 047	(330 996)	(157 306)	15 901	(141 405)
Total dos Capitais Próprios	1 280 023	143 126	1 423 149	1 466 362	98 079	1 564 441
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	24 335 247	(3 582 155)	20 753 092	25 117 863	(2 920 054)	22 197 809

A rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, uma reexpressão resultante da referida alteração da política contabilística. A referida reexpressão efetuada no âmbito das IFRS, pode ser analisada conforme segue:

(milhares de euros)

	Capitais Próprios	Resultado líquido	Capitais Próprios
	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2015	1 de janeiro de 2015
Valor anteriormente reportado	1 280 023	(376 043)	1 466 362
Revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95	143 126	45 047	98 079
Valores corrigidos	1 423 149	(330 996)	1 564 441

57 Factos relevantes

Aumento de capital

Em 18 de março de 2016, a CEMG procedeu a um aumento de capital institucional realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

Na mesma data procedeu-se à alienação de 31.500.000 de unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A. com um valor nominal de 31.500 milhares de euros.

Adicionalmente, e de acordo com as deliberações acima referidas, a CEMG adquiriu ao MGAM um conjunto de imóveis e de títulos pelo montante de, respetivamente, 199.444 milhares de euros e de 69.929 milhares de euros.

Transformação em sociedade anónima

A Caixa Económica Montepio Geral, por ter um ativo superior a 50.000.000, foi automaticamente considerada Caixa Económica bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V.Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de Novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O Conselho de Administração Executivo da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG carecem de ser ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos da Montepio Geral - Associação Mutualista.

58 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras Individuais terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Instituição, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2016, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

José Manuel Félix Morgado – Presidente

João Carlos Martins da Cunha Neves

Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

Fernando Ferreira Santo

João Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo

Luís Miguel Resende de Jesus

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da carta circular 97/08/DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58/09/DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar a necessidade das instituições darem adequada resposta às recomendações do *Financial Stability Forum* (FSB) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, elaborando um anexo específico ao Relatório e Contas destinado a dar resposta ao questionário anexo à carta circular 46/08/DSBDR do Banco de Portugal sobre o assunto.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, utilizando remissões para informação pormenorizada nos diversos capítulos deste Relatório e Contas, sempre que aplicável.

Legenda: RG – Relatório de Gestão; DFNP – Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas; RGS: Relatório de Governo Societário

I. Modelo de Negócio	Documento, Capítulo e Página
1. Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	RG, Áreas de Negócio, pág. 37
2. Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	RG, Estratégia, pág. 34
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	RG, Áreas de Negócio, pág. 37 DFNP, Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais, pág. 236
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	RG, Áreas de Negócio, pág. 37, Análise Financeira, pág. 54, Gestão dos Riscos, pág. 77
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.153, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.157, Derivados de cobertura pág.164, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 165
II. Riscos e Gestão dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 77 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 245
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 77 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 245 RGS, VIII Controlo Interno e Gestão de Riscos, pág. 581
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "write-downs" nos resultados;	RG, Análise Financeira, pág. 37

		Documento, Capítulo e Página
9.	Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial <i>mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);	RG, Análise Financeira, pág. 37 DFNP, Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, pág.131, Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 132
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	RG, Análise Financeira, pág. 54, Enquadramento Macroeconómico, pág. 28
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	RG, Análise Financeira, pág. 54 DFNP, Demonstrações Financeiras, pág. 98
12.	Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados;	RG, Análise Financeira, pág. 54 DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.153, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.157, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 165
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	RG, Fundo de Participação, pág. 92
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 77 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 245
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	RG, Análise Financeira, pág. 54 DFNP, Justo Valor, pág.207, Gestão de Riscos, pág. 245
IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.153, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.157, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 165, Gestão de Riscos, pág. 245
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 77 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 245
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: <ul style="list-style-type: none"> – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; – Características dos ativos subjacentes: e.g. <i>vintages</i>, rácio "loan-to-value", privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. 	RG, Gestão dos Riscos, pág. 77 DFNP, Crédito a Clientes, pág.145, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.153, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.157, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 165, Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais, pág. 236, Gestão de Riscos, pág. 245
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.);	RG, Análise Financeira, pág. 54 DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.153, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.157, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 165

		Documento, Capítulo e Página
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	O Grupo CEMG consolida todas as exposições em que detém a maioria de capital ou influência significativa. Informação adicional sobre <i>Special Purpose Vehicles</i> (SPV) pode ser encontrada nas DFNP, Securitização de ativos.
21.	Exposição a seguradoras de tipo " <i>monoline</i> " e qualidade dos ativos segurados: <ul style="list-style-type: none"> – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos "<i>write-downs</i>" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte. 	Não aplicável.
V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização		
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 104
23.	Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 104, Securitização de Ativos, pág. 231
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: <ul style="list-style-type: none"> – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos "<i>day 1 profits</i>" (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição). 	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 104
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); – <i>Stress scenarios</i>. 	RG, Gestão dos Riscos, pág. 77 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 245
VI. Outros aspetos relevantes na divulgação		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	RGS, VIII Controlo Interno e Gestão de Riscos, pág. 581

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

As referidas orientações têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão dos APM apresentados.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do ano de 2016, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

Legenda: DFs: Demonstrações Financeiras. *2015 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às DFs das subsidiárias em Angola e Moçambique.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS (PÁG. 59, 61)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'.	
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 96, 153, 157, 165	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	51093	78 168
(b) Ativos financeiros disponíveis para venda	3 064 474	2 399 504
(c) Investimentos detidos até à maturidade	26 181	1 126 125
(d) Carteira de títulos (a + b + c)	3 141 748	3 603 797
(e) Total do ativo líquido	21 145 216	21 345 909
% da Carteira de títulos (d / e)	14,9%	16,9%

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 59)

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'.	
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos, numa ótica de estrutura do ativo.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 96, 145, 153, 157, 165	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Total do ativo líquido	21 145 216	21 345 909
(b) Crédito a clientes (líquido)	14 357 017	13 861 034
(c) Ativos financeiros detidos para negociação	51 093	78 168
(d) Ativos financeiros disponíveis para venda	3 064 474	2 399 504
(e) Investimentos detidos até à maturidade	26 181	1 126 125
(f) Outras aplicações (a - b - c - d - e)	3 646 451	3 881 078
% de Outras aplicações (f / a)	17,2%	18,2%

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 63, 64)

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.	
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 96, 187, 194	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Responsabilidades representadas por títulos	2 354 202	1 920 035
(b) Outros passivos subordinados	332 992	251 028
(c) Emissão de dívida (a + b)	2 687 194	2 171 063
(d) Total passivo e capitais próprios	21 145 216	21 345 909
% de Emissão de dívida (c / d)	12,7%	10,2%

RECURSOS COMPLEMENTARES (PÁG. 63)

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de Clientes', 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.	
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 96, 186, 187, 194	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Total do passivo	19 801 070	19 889 411
(b) Recursos de clientes	12 540 112	12 467 819
(c) Responsabilidades representadas por títulos	2 354 202	1 920 035
(d) Outros passivos subordinados	332 992	251 028
(e) Recursos complementares (a - b - c - d)	4 573 764	5 250 529
(f) Total dos capitais próprios	1 344 146	1 456 498
(g) Total passivo e capitais próprios (a + f)	21 145 216	21 345 909
% de Recursos complementares (e / g)	21,6%	24,6%

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 64)

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo, sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes.	
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 222	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Fundos de investimento mobiliário	219 207	177 402
(b) Fundos de investimento imobiliário	333 773	294 436
(c) Fundos de pensões	196 786	205 839
(d) Bancasseguros	60 178	45 415
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	809 944	723 092

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 66)

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.	
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 129	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	437 336	394 449
(b) Juros pagos de recursos de clientes	212 285	131 147
Margem financeira comercial (a - b)	225 051	263 302

CUSTOS OPERACIONAIS COMPARÁVEIS (PÁG. 66, 71)

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações, subtraído dos impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.	
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95, 135, 138, 139	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Custos com pessoal	191 355	165 505
(b) Gastos gerais administrativos	114 939	94 024
(c) Amortizações e depreciações	23 702	24 270
(d) Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa	-	35 225
(e) Revisão do ACT	-	47 321
Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa e revisão do ACT (a + b + c - d + e)	329 996	295 895

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 66)

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.	
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal excluindo medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95, 129, 130	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Margem financeira comercial	225 051	263 302
(b) Comissões líquidas	96 071	101 489
(c) Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa e revisão do ACT	329 996	295 895
Resultados da atividade comercial (a + b - c)	(8 874)	68 896

RÁCIOS

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 10, 11, 56)

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.	
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 96, 145, 186, 187	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Crédito a clientes (líquido)	14 357 017	13 861 034
(b) Recursos de clientes	12 540 112	12 467 819
(c) Responsabilidades representadas por títulos	2 354 202	1 920 035
Rácio de transformação (a / (b + c))	96,4%	96,3%

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST TO INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 10, 71)

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e a revisão do ACT, dada a maior volatilidade do primeiro e o carácter específico dos restantes.	
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito de volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras e as medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa e à revisão do ACT.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95, 131, 132, 132, 135	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Produto bancário	403 587	371 522
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	102 659	36 987
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14 161)	(18 194)
(ii) Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	114 451	53 736
(iii) Resultados de reavaliação cambial	2 369	1 445
(c) Custos operacionais	329 996	283 799
(d) Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa	-	35 225
(e) Revisão do ACT	-	47 321
Cost to Income, sem impactos específicos ((c - d + e) / (a - b))	109,7%	88,4%

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 10, 11, 73)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.	
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 140, 145	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Imparidade do crédito (anualizada ¹)	241704	182 479
(b) Saldo médio ² do crédito a clientes (bruto)	15 912 409	15 318 362
Custo do risco de crédito (a / b)	1,5%	1,2%

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano. 2) Saldo médio do período em análise. (2015: 365 dias/2016: 366 dias)

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 10, 82)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito que mede a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.	
Utilidade	Analisar a evolução da qualidade do crédito.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 145	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1218 086	1371620
(b) Crédito a clientes (bruto)	15 611385	15 040 651
Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	7,8%	9,1%

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADES (PÁG. 10, 82)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.	
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 145	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Imparidade para crédito em balanço	1254 368	1 179 617
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1218 086	1371620
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)	103,0%	86,0%

COBERTURA DO CRÉDITO EM RISCO POR IMPARIDADES (PÁG. 10, 60, 82, 83)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito em risco.	
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito em risco.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 145	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Imparidade para crédito em balanço	1254 368	1 179 617
(b) Crédito em risco	2 272 106	2 287 575
Cobertura do crédito em risco por imparidades (a / b)	55,2%	51,6%

COBERTURA DO CRÉDITO EM RISCO POR IMPARIDADES E COLATERAIS ASSOCIADOS (PÁG. 10, 11, 60, 82, 83)

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais hipotecários associados aos contratos com crédito em risco face ao saldo de crédito em risco.	
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito em risco, através das imparidades acumuladas em balanço e colaterais hipotecários associados aos contratos com crédito em risco.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 145	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	2015*	2016
(a) Imparidade para crédito em balanço	1254 368	1179 617
(b) Colaterais hipotecários associados ao crédito em risco	1616 806	1566 349
(c) Crédito em risco	2 272 106	2 287 575
Cobertura do crédito em risco por imparidades e colaterais associados ((a + b) / c)	126,4%	120,0%

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO – 2016

I INTRODUÇÃO

II SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2016

1. Aumento de Capital Institucional
2. Decisões consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco e às suas características especiais
3. Transformação da Caixa Económica Montepio Geral em Sociedade Anónima
4. Regulamento de Comunicação de Irregularidades
5. Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2015
6. Apreciação da Informação Financeira
7. Relação com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas
8. Serviços distintos de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas ou por qualquer membro da rede
9. Apreciação das Funções Risco, *Compliance* e Auditoria
10. Apreciação do Sistema de Controlo Interno
11. Apreciação de Reportes Prudenciais e Outros
12. Apreciação de Operações de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas
13. Acompanhamento da Atividade do Conselho de Administração Executivo
14. Reorganização da Estrutura de Recuperação de Crédito
15. Projeto de Candidatura à adoção do Método das Notações Internas (IRB)
16. Apreciação das Linhas de Orientação e Programa de Ação e Orçamento para 2017

III CONCLUSÃO

Anexo 1 – Deliberações, Pareceres e Recomendações

Anexo 2 – Relatório da Comissão para as Matérias Financeiras

I – INTRODUÇÃO

O Conselho Geral e de Supervisão é um órgão de fiscalização e tem por missão o acompanhamento e a avaliação contínua da atividade da Caixa Económica Montepio Geral (doravante também designada por Instituição), sem prejuízo das competências inerentes ao outro órgão de fiscalização, o Revisor Oficial de Contas.

O âmbito de trabalho do Conselho Geral e de Supervisão encontra-se definido no art.º 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral e no seu Regulamento Interno, dando este cumprimento integral às competências definidas nos normativos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis a este Conselho.

Competências

O Conselho Geral e de Supervisão detém, entre outras, as seguintes competências:

- ❖ Exercer um papel de aconselhamento e avaliação contínua da instituição, em particular quanto à definição da estratégia e das políticas gerais da instituição, da estrutura empresarial do grupo e das decisões que devem ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais;
- ❖ Analisar os documentos de reporte financeiro e as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo;
- ❖ Supervisionar as políticas de risco e reporte contabilístico;
- ❖ Acompanhar o desempenho financeiro e a execução orçamental;
- ❖ Assegurar que o Conselho de Administração Executivo estabelece e mantém um adequado e efetivo controlo interno, sobretudo nas áreas de reporte de riscos financeiros e operacionais, de *compliance* com a lei, os regulamentos e as políticas internas, de eficiência operacional e de segurança de ativos;
- ❖ Controlar e assegurar a efetividade da função auditoria interna, do plano de ação e orçamentos respetivos, bem como dos seus relatórios e das relações com a auditoria externa e com as autoridades de supervisão;
- ❖ Analisar e discutir os relatórios dos auditores externos;
- ❖ Assegurar que o Conselho de Administração Executivo adota as medidas corretivas necessárias ao bom cumprimento das recomendações e chamadas de atenção dos auditores internos e externos, em tempo útil;
- ❖ Controlar as desconformidades com os normativos legais, com os Estatutos e com as políticas estabelecidas;
- ❖ Assegurar que as deficiências identificadas pelas autoridades de supervisão são corrigidas em tempo útil;
- ❖ Propor a eleição do Revisor Oficial de Contas;
- ❖ Elaborar e emitir parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- ❖ Analisar e emitir parecer sobre o programa de ação e orçamento.

Composição do Conselho Geral e de Supervisão e reuniões em 2016

Na sequência da eleição para o Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista, o Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes e o Dr. Virgílio Manuel Boavista Lima renunciaram ao mandato de membros do Conselho Geral e de Supervisão, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2016, passando o Conselho Geral e de Supervisão a ser composto por 9 elementos:

- Álvaro João Duarte Pinto Correia, Presidente
- António Fernando Menezes Rodrigues
- José António Arez Romão
- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Francisco José Fonseca da Silva
- Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
- Luís Eduardo Henriques Guimarães
- Rui Pedro Brás de Matos Heitor
- Eugénio Óscar Garcia Rosa

Dando cumprimento ao definido no nº3 do art.º 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, o Conselho Geral e de Supervisão teve reuniões, no mínimo, com uma periodicidade mensal e, ainda, as necessárias para cumprimento das suas obrigações.

Durante o ano de 2016, o CGS reuniu dezanove vezes com a seguinte assiduidade:

Membros	Presenças (físicas) / Total
Álvaro João Duarte Pinto Correia	19/19
António Fernando Menezes Rodrigues	19/19
José António Arez Romão	18/19
Vítor Manuel do Carmo Martins	19/19
Francisco José Fonseca da Silva	19/19
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	19/19
Luís Eduardo Henriques Guimarães	17/19
Rui Pedro Brás de Matos Heitor	19/19
Eugénio Óscar Garcia Rosa	19/19

Nos termos do nº 5 do art.º 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, em várias reuniões contou-se com a presença de membros do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral para apresentação e discussão de assuntos relevantes.

Também participaram com regularidade e a convite do Conselho Geral e de Supervisão, a Responsável pela Direção de Auditoria, a responsável pela Direção de *Compliance*, o Responsável pela Direção de Risco, o responsável pela Direção de Análise de Crédito, o Responsável pela Direção de Planeamento Estratégico Controlo e Contabilidade, o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas.

II – ATIVIDADES REALIZADAS EM 2016

O Conselho Geral e de Supervisão, ao longo do ano, em articulação com as diversas direções da estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral, procedeu a uma detalhada análise dos temas relacionados com as competências que lhe estão atribuídas.

No concreto, relevam-se as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2016.

O Anexo 1 apresenta as deliberações, pareceres e recomendações realizados ao longo do ano pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Anexo 2 apresenta o Relatório da Comissão para as Matérias Financeiras.

1- Aumento de capital institucional

Nos termos do nº 4 do art.º 7º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, o Conselho Geral e de Supervisão após análise da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral na sessão de trabalhos de 07 de março de 2016, deu parecer favorável ao aumento de capital institucional até ao montante de 300 milhões de euros, com a concordância de todos os Conselheiros.

2- Decisões consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais

Conforme nº 2 do art.º 432º do Código das Sociedades Comerciais e nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, pese embora o Conselho Geral e de Supervisão não ter poderes de gestão nas atividades da Instituição, deve o Conselho de Administração Executivo obter prévio consentimento deste em operações consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Assim, o Conselho de Administração Executivo apresentou ao Conselho Geral e de Supervisão, na sua sessão de 16 de março, uma proposta de compra de ativos ao Montepio Geral Associação Mutualista, proposta que obteve parecer favorável nos termos propostos, com a concordância de todos os Conselheiros.

Ainda no decorrer de 2016, o Conselho de Administração Executivo apresentou ao Conselho Geral e de Supervisão, na sua sessão de 28 de dezembro, uma proposta de venda de frações de habitação da Caixa Económica Montepio Geral à Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A., proposta que obteve parecer favorável nos termos propostos, com a concordância de todos os Conselheiros.

3- Transformação da Caixa Económica Montepio Geral em Sociedade Anónima

No âmbito da alteração legislativa do enquadramento das Caixas Económicas – Decreto-Lei nº 190/2015 de 10 de setembro, mais concretamente o nº 2 do art.º 6, entendeu o Banco de Portugal que a Caixa Económica Montepio Geral preenche os critérios para a sua transformação em Sociedade Anónima, considerando os pressupostos de complexidade e risco inerentes à sua atividade, assunto que tem merecido especial atenção e acompanhamento por parte do Conselho Geral e de Supervisão.

4- Regulamento de Comunicação de Irregularidades

Ao Conselho Geral e de Supervisão, conforme alínea j) do art.º 441º do Código das Sociedades Comerciais, compete “receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros”.

Com as alterações introduzidas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), mais concretamente o art.º 116-AA, foi elaborado Regulamento de Comunicação de Irregularidades o qual define o sistema de receção, tratamento e arquivo de participação de irregularidades alegadamente ocorridas no âmbito da atividade da Caixa Económica Montepio Geral e das empresas do Grupo Caixa Económica Montepio Geral, competindo ao Conselho Geral e de Supervisão manter um registo de todas as comunicações de irregularidades abrangidas pelo âmbito de aplicação do respetivo Regulamento e efetuar as diligências necessárias para o tratamento das mesmas.

Este Regulamento foi aprovado no Conselho de Administração Executivo em 22 de março de 2016, apresentado na sessão do Conselho Geral e de Supervisão em 12 de abril de 2016 e aprovado por unanimidade. Foi posteriormente enviado ao Banco de Portugal conforme previsto no nº 8 do art.º 116-AA do RGICSF, e aprovado pelo regulador.

5- Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras

O Conselho Geral e de Supervisão apreciou o Relatório de Gestão e Contas relativas a 31 de dezembro de 2015 que integra as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. No seu trabalho considerou o parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas e pela Comissão para as Matérias Financeiras sobre o tema acima indicado e emitiu parecer favorável a que este fosse aprovado pela Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral.

Em reunião de trabalho específica para análise do relatório acima indicado esteve presente o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral, o Vogal do mesmo Conselho, responsável pela área financeira, o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas, para apresentação dos resultados e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Conselheiros.

6- Apreciação da Informação Financeira

Em 2016, o Conselho Geral e de Supervisão manteve o acompanhamento regular da informação financeira da Caixa Económica Montepio Geral, em especial o processo de elaboração e de difusão das contas trimestrais, bem como das respetivas demonstrações financeiras e de toda a informação colocada à disposição das entidades de supervisão, do mercado, dos clientes e dos associados do Montepio Geral Associação Mutualista.

Mereceram particular atenção os temas relevantes identificados pelo Auditor Externo na apresentação da revisão limitada sobre a informação financeira referente ao 3º trimestre de 2016, sobre os quais o Conselho Geral e de Supervisão promoveu um conjunto de diligências junto do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral, consideradas necessárias para o cabal enquadramento dos factos observados.

No seu trabalho o Conselho Geral e de Supervisão considerou os pareceres emitidos pela Comissão para as Matérias Financeiras e realizou reuniões com o Auditor Externo, com o Revisor Oficial de Contas, com o responsável da Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade, com o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral e com o vogal do mesmo Conselho, responsável pela área financeira.

7- Relação com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas

O Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas estiveram presentes em seis das dezanove reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão. Contudo, a atividade realizada pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas foi alvo de um acompanhamento mais próximo pela Comissão para as Matérias Financeiras, dentro das suas competências.

Neste contexto, foram analisados pelo Conselho Geral e de Supervisão os relatórios elaborados pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas.

8- Serviços distintos de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas ou por qualquer membro da rede

Relativamente à prestação de serviços distintos de auditoria, e com a entrada em vigor da Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, em 01 de janeiro de 2016, quando estes são efetuados pelo Revisor Oficial de Contas, que realiza a revisão legal das contas, ou por qualquer membro dessa rede, passou a ser necessária a aprovação prévia do Conselho Geral de Supervisão quanto à análise da independência do revisor.

No decorrer de 2016 foram apresentados dez serviços distintos de auditoria, solicitados pelas áreas orgânicas da Caixa Económica Montepio Geral e que foram prestados pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA; pela KPMG Advisory – Consultores de Gestão, SA e pela KPMG II – Consultores de Negócios, SA.

Na sua análise, o Conselho Geral e de Supervisão considerou que em todas as operações apresentadas estavam cumpridos os pressupostos de independência do Revisor Oficial de Contas, tendo sobre as mesmas emitido parecer favorável.

9- Apreciação das Funções Risco, *Compliance* e Auditoria

No âmbito das suas competências e responsabilidades relativamente aos procedimentos operacionais da Caixa Económica Montepio Geral e empresas do Grupo, o Conselho Geral e de Supervisão teve em consideração as orientações definidas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008 e no EBA *Guidelines on Internal Governance* (GL44) de 27 de setembro de 2011, e dispôs, como principal fonte de informação, dos Planos de Atividade anual da Função *Compliance* e da Função Auditoria e dos Relatórios anuais das funções acima indicadas elaborados pelas respetivas áreas.

Adicionalmente foram recolhidas informações e esclarecimentos complementares através de apresentações realizadas em plenário pelos responsáveis daquelas áreas.

10- Apreciação do Sistema de Controlo Interno

Dando seguimento ao trabalho realizado em 2015, procedeu-se à contínua apreciação do sistema de controlo interno, tendo este tema constituído um dos principais pilares da atividade do Conselho Geral e de Supervisão. Esta apreciação teve por base, fundamentalmente, a informação elaborada pelas funções de Controlo Interno.

Conforme previsto no seu plano de reuniões para o ano de 2016, o Conselho Geral e de Supervisão realizou diversas ações de acompanhamento e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, nomeadamente das deficiências identificadas pela Auditoria Interna e Externa, pela *Compliance* e pelo Banco de Portugal e sobre as ações desencadeadas para a sua mitigação.

Relativamente ao cumprimento dos deveres de reporte aos supervisores e considerando os trabalhos realizados pela Comissão para as Matérias Financeiras, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu pareceres, sobre:

- A adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, da Caixa Económica Montepio Geral e empresas do Grupo, dando cumprimento ao disposto no Aviso do Banco de Portugal nº5/2008;
- A adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, da Caixa Económica Montepio Geral, conforme disposto no Aviso do Banco de Portugal nº9/2012.

O Conselho Geral e de Supervisão considera que o Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral continuou a atribuir crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e de gestão de riscos da Caixa Económica Montepio Geral e empresas que integram o seu perímetro de consolidação, nomeadamente, às filiais no exterior.

11- Apreciação de Reportes Prudenciais e Outros

Ao longo de 2016, e em diversas reuniões, o Conselho Geral e de Supervisão realizou a análise de algumas obrigações de reporte ao supervisor, das quais se destacam, pelo seu relevo:

- Plano de Recuperação;
- Plano de Financiamento e de Capital (FCP);
- ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*.

12- Apreciação de operações de crédito a detentores de participações qualificadas

Em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à verificação sobre o enquadramento das operações de crédito realizadas no âmbito do definido no art.º 109º do RGICSF.

Na sua análise, o Conselho Geral e de Supervisão verificou que todas as operações apresentadas estavam dentro dos limites definidos no artigo supracitado, tendo sobre as mesmas emitido parecer favorável.

13- Acompanhamento da Atividade do Conselho de Administração Executivo

Durante o ano de 2016, o Conselho Geral e de Supervisão, contou com a presença dos membros do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral, nas várias reuniões, para apresentação da execução do Plano Estratégico em questões tão relevantes como:

- Gestão das participações financeiras;
- Alienação de ativos não estratégicos;
- Redimensionamento do quadro de colaboradores assente no “Programa de otimização da rede de balcões” e no “Programa de Reforma ativa e de rescisões por mútuo acordo”;
- Projeto ARISE, uma parceria entre o Norfund, o FMO, o Rabobank e o Montepio para apoiar o crescimento em África.

No decorrer do ano acompanhou igualmente a atividade do Conselho de Administração Executivo, pela leitura e análise das atas das reuniões daquele Conselho.

14-Reorganização da Estrutura de Recuperação de Crédito

No decorrer de 2016, o Conselho Geral e de Supervisão deu especial atenção ao processo de reorganização da estrutura de Recuperação de Crédito a decorrer na Caixa Económica Montepio Geral, efetuando um acompanhamento regular e respetiva avaliação das ações já concluídas e das ações ainda a decorrer e/ou por concluir, tema igualmente acompanhado pela Comissão para as Matérias Financeiras, considerado pelos Conselheiros, como um dos pontos críticos para a melhoria de resultados da Instituição.

15-Projeto de Candidatura à adoção do Método das Notações Internas (IRB)

No decorrer de 2016, foram efetuadas várias apresentações ao Conselho Geral e de Supervisão, quanto ao trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto de Candidatura da Caixa Económica Montepio Geral à adoção do Método das Notações Internas (IRB), que consiste essencialmente no reforço e melhoria dos processos de gestão de risco, nomeadamente, os modelos de risco utilizados na análise de crédito e os processos de recuperação de crédito vencido, com impacto direto no reconhecimento externo dos *stakeholders* relativamente ao trabalho desenvolvido nesta matéria.

Este processo tem vindo a ser desenvolvido em várias fases, e visa a implementação de metodologias, processos e sistemas aceites e certificados pelas entidades de supervisão no âmbito das exigências regulamentares Basileia II e III e início da supervisão bancária europeia, que quando concluído será submetido à aprovação do Banco de Portugal acompanhado de parecer do Conselho Geral e de Supervisão.

16-Apreciação das Linhas de Orientação e Programa de Ação e Orçamento para 2017

O Conselho Geral e de Supervisão apreciou o Programa de Ação e Orçamento para 2017, e o parecer realizado pela Comissão para as Matérias Financeiras sobre o referido programa, e emitiu parecer favorável a que este fosse aprovado pela Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral.

III – CONCLUSÃO

Ao concluir o seu quarto relatório anual, o Conselho Geral e de Supervisão continua a relevar as frutuosas relações estabelecidas com o Conselho de Administração Executivo, com as Direções pertencentes à estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral, com o Auditor Externo e com o Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Geral e de Supervisão salienta, ainda, a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral, proveniente das entidades acima referidas, suporte indispensável para o exercício das competências e responsabilidades inerentes à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 28 de março de 2017

Eng.º Álvaro João Duarte Pinto Correia

Dr. António Fernando Menezes Rodrigues

Dr. José António Arez Romão

Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins

Dr. Francisco José Fonseca da Silva

Dr. Acácio Jaime Liberado Mota Piloto

Dr. Luís Eduardo Henriques Guimarães

Dr. Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Doutor Eugénio Óscar Garcia Rosa

ANEXO 1 – DELIBERAÇÕES, PARECERES E RECOMENDAÇÕES

26 de janeiro

Alteração da composição do Conselho Geral e de Supervisão (CGS)

Apresentação do Conselheiro Dr. Rui Pedro Brás de Matos Heitor, representante dos Trabalhadores para o CGS eleito em 27 de outubro de 2016 e que substituiu a Conselheira Dra. Luísa Xavier, em final de mandato.

Na sequência da eleição para o Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista, o Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes e o Dr. Virgílio Manuel Boavista Lima renunciaram ao mandato de membros do CGS, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2016.

29 de fevereiro

Apreciação do Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2016

Aprovado por unanimidade.

Apreciação do Plano de Atividade e Formação da Função Compliance para o exercício de 2016

Aprovado por unanimidade.

Revisão do Regulamento Interno do CGS

Aprovado por unanimidade.

07 de março

Apreciação de proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) para aumento de capital institucional até ao montante de 300 milhões de euros

Aprovado por unanimidade.

16 de março

Apreciação da proposta apresentada pelo CAE da CEMG para compra de ativos ao Montepio Geral Associação Mutualista

Aprovado por unanimidade.

22 de março

Relatório de Atividade do CGS, que inclui o Relatório de Atividade da Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) e o Relatório de Atividade da Comissão para os Assuntos Estratégicos (CpAE), no ano de 2015.

Aprovado por unanimidade.

12 de abril

Apreciação do Regulamento de Comunicação de Irregularidades

Aprovado por unanimidade.

20 de abril (continuação da reunião de 12 de abril)

Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes suportes de prestação de contas, individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015

O CGS emitiu parecer favorável a que a Assembleia Geral da CEMG aprovasse este relatório, bem como à proposta do CAE de transferência do resultado negativo, apurado na atividade individual relativo ao exercício de 2015, no montante de -376.043 milhares de euros, para Resultados Transitados.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

12 de maio

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG II – Consultores de Negócios S.A. no âmbito da Prevenção e Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Aprovada com voto contra do Conselheiro Doutor Eugénio Rosa.

30 de maio

Análise do CGS às Demonstrações Financeiras Intercalares (consolidadas) relativas a 31 de março de 2016

Face aos elementos e informações disponibilizados, o CGS analisou e apreciou as Demonstrações Financeiras intercalares (consolidadas) relativas ao 1.º trimestre de 2016 (não auditadas) apresentadas pelo CAE da CEMG.

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG Advisory – Consultores de Gestão, S.A. e KPMG & Associados SROC, S.A. no âmbito do Projeto de Candidatura IRB

Aprovada com a abstenção do Conselheiro Doutor Eugénio Rosa.

28 de junho

Parecer do CGS sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, em base consolidada, do Grupo Caixa Económica Montepio Geral, no ano de 2015 e até maio de 2016.

O CGS entendeu que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo (incluindo o sistema de gestão de riscos, o sistema de informação e a monitorização do sistema de controlo interno), respondiam de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes e que existia coerência do sistema de controlo interno ao nível das entidades que constituem o perímetro de consolidação do Grupo.

Aprovado por unanimidade.

Parecer do CGS sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, em base individual, do Grupo Caixa Económica Montepio Geral, no ano de 2015 e até maio de 2016.

Resultado do trabalho efetuado, o qual foi planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, fomos de parecer que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo (incluindo o sistema de gestão de riscos, e a monitorização do sistema de controlo interno), respondem de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes.

Aprovado por unanimidade.

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno da Sucursal Financeira Internacional das Ilhas Cayman da Caixa Económica Montepio Geral, no ano de 2015 e até maio de 2016.

Como resultado do trabalho efetuado, o qual foi planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, fomos de parecer que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo (incluindo o sistema de gestão de riscos, o sistema de informação e a monitorização do sistema de controlo interno), respondiam de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes.

Aprovado por unanimidade.

Parecer do CGS no âmbito do Processo de Relato sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

O sistema de controlo interno implementado e mantido pela CEMG no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em junho de 2016, é, para os aspetos materialmente relevantes (foram identificadas duas deficiências não materialmente relevantes), adequado face às normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente face aos requisitos previstos

no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2013 e atendendo à atividade que de facto a CEMG desenvolveu no período em análise.

Aprovado por unanimidade.

Nomeação de Coordenador para a CMF

Na sequência da renúncia do Conselheiro Dr. Virgílio Lima, que exercia igualmente a função de coordenador da CMF, foi nomeado o Conselheiro Dr. Luís Guimarães para assumir a mesma função.

Aprovado por unanimidade.

26 de julho

Emissão de Recomendação do CGS ao CAE no âmbito de operação de crédito de Empresa do Grupo analisada ao abrigo do art.º 109.º do RGICSF

Aprovada por unanimidade.

Emissão de Recomendação do CGS ao CAE no âmbito do trabalho elaborado pela Direção de Auditoria Interna relativamente a "Colaterais associados a empréstimos a clientes"

Aprovada por unanimidade.

17 de agosto

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG Advisory – Consultores de Gestão S.A. no âmbito da Instalação e Licenciamento do Software KHelix

Aprovada com abstenção do Conselheiro Doutor Eugénio Rosa.

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG & Associados, SROC, S.A. no âmbito de exame anual ao rigor dos dados definidos para os participantes das TLTRO do Eurosistema

Aprovada com voto contra do Conselheiro Doutor Eugénio Rosa.

30 de agosto

Análise do CGS às Demonstrações Financeiras Intercalares (consolidadas) relativas a 30 de junho de 2016

Face aos elementos e informações disponibilizados, o CGS deu a sua concordância às Demonstrações Financeiras intercalares (consolidadas) relativas ao 1.º semestre de 2016, apresentadas pelo CAE da CEMG.

27 de setembro

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG & Associados, SROC, S.A. no âmbito da emissão do Relatório de Imparidade da Carteira de Crédito para reporte ao BdP

Aprovada com voto contra do Conselheiro Doutor Eugénio Rosa.

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG Advisory – Consultores de Gestão S.A. no âmbito do apoio à documentação técnica a emitir para o Projeto de Candidatura IRB

Aprovada por unanimidade.

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG Advisory – Consultores de Gestão S.A. no âmbito de avaliação e proposta de iniciativas de melhoria nas áreas de IT Governance e Business Intelligence

Aprovada com voto contra do Conselheiro Doutor Eugénio Rosa.

Apreciação da Recomendação da CMF relativa à prestação de serviços distintos de auditoria a prestar pelo ROC / SROC

Aprovada por unanimidade.

25 de outubro

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG Advisory – Consultores de Gestão, S.A. e KPMG & Associados SROC, S.A. no âmbito do Projeto de Candidatura IRB

Aprovada por unanimidade.

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG Advisory – Consultores de Gestão S.A. para estudo do impacto da aplicação da NIC de Relato Financeiro IFRS 9

Aprovada com voto contra do Conselheiro Doutor Eugénio Rosa.

Proposta de serviço distinto de auditoria a prestar pela KPMG & Associados, SROC, S.A. no âmbito da revisão anual da "pool" de créditos subjacente às emissões de obrigações hipotecárias da CEMG

Aprovada por unanimidade.

29 de novembro

Análise do CGS às Demonstrações Financeiras Intercalares (consolidadas) relativas a 30 de setembro de 2016

Mereceram particular atenção os temas relevantes identificados pelo Auditor Externo na apresentação da revisão limitada sobre a informação financeira referente ao 3º trimestre de 2016, sobre os quais o Conselho Geral e de Supervisão promoveu um conjunto de diligências junto do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral, consideradas necessárias para o cabal enquadramento dos factos observados.

06 de dezembro

Parecer do CGS sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2017 da CEMG

Após parecer favorável da CMF, o CGS emitiu parecer favorável ao Programa de Ação e Orçamento para 2017 e, nos termos da alínea d) do artigo 16º dos Estatutos da CEMG, recomendou que o mesmo fosse aprovado pela Assembleia Geral.

Nesta sessão estiveram presentes 8 dos 9 membros, e o parecer foi aprovado por unanimidade.

28 de dezembro

Apreciação da proposta apresentada pelo CAE da CEMG para venda de frações de habitação da CEMG à Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.

Aprovado por unanimidade.

ANEXO 2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS DE 2016

I INTRODUÇÃO

II SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2016

1. Apreciação do Plano de Atividade e Plano de Formação da Função *Compliance* para 2016
2. Apreciação do Plano de Auditoria Interna para 2016
3. Apreciação do Relatório de Gestão e Contas de 2015
4. Acompanhamento da atividade do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas
5. Apreciação da Informação Financeira
6. Apreciação da Eficácia do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos (funções Risco, *Compliance* e Auditoria)
7. Crédito
8. Reorganização da Estrutura de Recuperação de Crédito
9. Apreciação do Programa de Ação e Orçamento para 2017
10. Revisão do Regulamento Interno da Comissão

III CONCLUSÃO

Anexo - Pareceres sobre o Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos

I – INTRODUÇÃO

O âmbito de atuação da Comissão para as Matérias Financeiras, doravante também designada por Comissão, encontra-se definido no seu Regulamento, o qual dá cumprimento integral às competências definidas nos normativos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis a esta Comissão.

À Comissão incumbe o exercício das funções previstas no n.º 2 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais em conjugação com as funções atribuídas pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), e tem como missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- a) A eficácia dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos;
- b) As políticas contabilísticas;
- c) Acompanhamento da atividade e independência dos auditores externos.

Anualmente:

- a) Apreciação dos relatórios e contas anuais em base individual e em base consolidada e emitir proposta de parecer a apresentar ao CGS;
- b) Apreciação dos relatórios de Controlo Interno, *Compliance*, Auditoria Interna, Risco, Certificação Legal das Contas e emitir proposta de parecer a apresentar ao CGS.

Composição da Comissão e presenças nas reuniões de 2016

Na sequência da renúncia do Coordenador da Comissão, Dr. Virgílio Manuel Boavista Lima, com efeitos desde 6 de janeiro de 2016, esta comissão até ao dia 28 de junho, foi composta pelos vogais:

- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Eugénio Óscar Garcia Rosa

A Comissão, em linha com o definido no seu Regulamento, reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e ainda as necessárias para cumprimento das suas obrigações. Até 28 de junho de 2016, realizou 9 sessões.

A participação nas reuniões da Comissão foi a seguinte:

Membros	Presenças (físicas) / Total
Vítor Manuel do Carmo Martins	9/9
Eugénio Óscar Garcia Rosa	9/9

Na sessão do Conselho Geral e de Supervisão de 28 de junho de 2016, foi nomeado um novo Coordenador para a Comissão, que passou a ter a seguinte composição:

- Luís Eduardo Henriques Guimarães, como coordenador
- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Eugénio Óscar Garcia Rosa

Até ao final de dezembro de 2016, esta composição realizou 8 reuniões, cuja participação foi a seguinte:

Membros	Presenças (físicas) / Total
Luís Eduardo Henriques Guimarães	8/8
Vítor Manuel do Carmo Martins	8/8
Eugénio Óscar Garcia Rosa	8/8

II – SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2016

A Comissão para as Matérias Financeiras, criada no seio do Conselho Geral e de Supervisão, exerceu a sua atividade em articulação com este, com o Conselho de Administração Executivo e com as várias direções da estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), com maior relevância para as áreas de Controlo Interno.

A Comissão recebeu o administrador da Caixa Económica Montepio Geral, Dr. João Neves, para dar informações relativamente ao fecho de contas de 2015.

No decorrer de 2016, a Comissão, em oito das suas reuniões e a seu pedido, contou com a presença dos responsáveis pela Direção de Análise de Crédito (DAC), pela Direção de *Compliance* (DCOMP), pela Direção de Planeamento Estratégico Controlo e Contabilidade (DPECC), pela Direção de Auditoria Interna (DAI), pela Direção de Risco (DRI).

No decorrer de 2016, a Comissão, em 7 das suas reuniões contou com a presença do Auditor Externo (KPMG).

No decorrer de 2016 os membros da Comissão para as Matérias Financeiras participaram, a convite do Conselho de Administração Executivo, em algumas das reuniões dos Comités de Apoio ao Conselho Executivo, nomeadamente, o Comité ALCO, o Comité de Controlo Interno, o Comité de Risco Imobiliário e o Comité de Risco. A participação da Comissão nestes Comités, em particular no Comité ALCO e no Comité Controlo Interno permite, sem prejuízo da atuação e separação entre os órgãos executivos e o órgão de supervisão, um melhor acompanhamento e maior detalhe das matérias que a Comissão tem por missão acompanhar.

1. Apreciação do Plano de Atividade e Plano de Formação da Função *Compliance* para 2016

A Comissão procedeu à análise quer do Plano de Atividade, quer do Plano de Formação da Função *Compliance* 2016, e emitiu parecer favorável sobre os mesmos relevando que os mesmos estão em linha com as necessidades para a regular atividade desta Direção.

2. Apreciação do Plano de Auditoria Interna para 2016

A Comissão procedeu à análise do Plano de Auditoria Interna elaborado para 2016 e emitiu parecer favorável dando nota que deveria ser disponibilizado relatório periódico, mais pormenorizado das medidas tomadas e seu resultado.

3. Apreciação do Relatório de Gestão e Contas de 2015

A Comissão procedeu à análise do Relatório de Gestão e Contas relativas ao exercício de 2015 da CEMG, que integra as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, notas explicativas e respetivos anexos, documentos disponibilizados pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG.

A Comissão reuniu com o *Chief Financial Officer* (CFO) e com a KPMG enquanto Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, para esclarecimentos adicionais que entendeu necessários para de acordo com as competências atribuídas a esta Comissão, emitir proposta de parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2015.

Assim, e como resultado do trabalho desenvolvido, esta Comissão considerou que a informação financeira analisada e certificada pela KPMG enquanto Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando o seu parecer favorável às Contas de 2015, bem como à proposta de aplicação dos Resultados, aprovados por unanimidade e que apresentou na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 20 de abril de 2016.

4. Acompanhamento da Atividade do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas

Neste âmbito, a Comissão realizou reuniões de trabalho com a KPMG enquanto Auditor Externo por forma a acompanhar a atividade desenvolvida, tendo recebido desta informação sobre os trabalhos trimestrais e apresentação das matérias mais relevantes que merecem um acompanhamento mais próximo.

Relativamente à prestação de serviços distintos de auditoria, e com a entrada em vigor da Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, em 01 de janeiro de 2016, quando estes são efetuados pelo Revisor Oficial de Contas, que efetua os serviços de auditoria exigidos por lei, ou por qualquer membro dessa rede, passou a ser necessária a aprovação prévia do Conselho Geral de Supervisão quanto à análise da independência do auditor.

A Comissão emitiu recomendação, apresentada na sessão do Conselho Geral e de Supervisão de 27 de setembro de 2016, com o objetivo de clarificar o circuito e a informação que deve acompanhar cada pedido de serviço distinto a prestar pelo Auditor Externo, ou por qualquer membro dessa rede e, que permita analisar e decidir em consciência quanto à independência do auditor.

5. Apreciação da Informação Financeira

A Comissão procedeu à análise das demonstrações financeiras e balancetes, em base individual e consolidada, e ao acompanhamento do cumprimento das políticas, das práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira, em conjugação com a apreciação das conclusões dos trabalhos realizados durante o exercício pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão acompanhou com especial atenção o processo de elaboração e de difusão das contas, analisou as conclusões das *Desktop Review* às demonstrações financeiras do primeiro e terceiro trimestres e da Revisão Limitada às demonstrações financeiras intercalares do primeiro semestre, efetuadas pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas.

Mereceu particular atenção os temas relevantes identificados pelo Auditor Externo na apresentação da revisão limitada sobre a informação financeira referente ao terceiro trimestre de 2016, pois tratando-se de

matéria referente às melhores práticas de controlo interno e sensíveis às bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), nomeadamente, o princípio da consistência de apresentação e da materialidade, o que pressupõe que uma entidade deve alterar a apresentação das suas demonstrações financeiras se daí resultar informação mais fiável e relevante. Nessa medida, foi dada boa nota ao Conselho Geral e de Supervisão para análise e tomada de posição, em prazo, para serem encetadas todas as diligências consideradas necessárias para o cabal enquadramento dos factos observados.

6. Apreciação da Eficácia do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos (funções Risco, *Compliance* e Auditoria)

No cumprimento desta competência relativa à apreciação da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos (funções Risco, *Compliance* e Auditoria) a Comissão considerou as orientações definidas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008 para apreciar os procedimentos operacionais da CEMG.

A análise teve como principal fonte de informação os relatórios emitidos pelas áreas de Risco, *Compliance* e Auditoria e foi complementada pela informação e esclarecimentos prestada pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão recomendou ao Conselho Geral e de Supervisão, os pareceres aprovados por unanimidade, que constam do anexo.

A Comissão emitiu recomendação que apresentou na sessão do Conselho Geral e de Supervisão de 27 de setembro de 2016 relativamente ao Relatório DAI nº 092/15 de 05 de abril de 2016, sobre auditoria aos processos que suportam os produtos "Montepio *Factoring* e Montepio *Confirming*".

A Comissão no âmbito do seu acompanhamento da função auditoria interna emitiu parecer sobre a revisão do "Estatuto Orgânico da DAI" e revisão do "Regulamento da Função Auditoria Interna", ambos aprovados por unanimidade.

7. Crédito

A Comissão reuniu com o responsável da DPECC, Dr. António Figueiredo Lopes, entre outras matérias, para recolha e análise de informação sobre a evolução da carteira de crédito e crédito em risco (variação no ano, valor da carteira, segmentação, antiguidade, níveis de recuperação, crédito abatido ao ativo).

8. Reorganização da Estrutura de Recuperação de Crédito

A Comissão efetuou uma análise exaustiva sobre a reorganização da estrutura de recuperação de crédito em curso e respetiva avaliação das ações já concluídas e das ações ainda a decorrer / por concluir e considera que a informação de gestão disponibilizada é ainda insuficiente para aferir sobre o valor efetivo de "Recuperação de Crédito", área da maior relevância da CEMG.

9. Apreciação do Programa de Ação e Orçamento para 2017

A Comissão emitiu parecer favorável ao Plano de Ação e Orçamento da CEMG para 2017, aprovado por unanimidade, que enviou ao Conselho Geral e de Supervisão.

10. Revisão do Regulamento Interno da Comissão

A Comissão verificou a necessidade de rever o Regulamento Interno, e elaborou a correspondente proposta de alteração que endereçou ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, a apresentar em reunião plenária para discussão e deliberação.

III – CONCLUSÃO

Do trabalho desenvolvido em 2016, a Comissão para as Matérias Financeiras manifesta o seu apreço e agradecimento ao Conselho de Administração Executivo, aos vários órgãos sociais, ao Auditor Externo e às unidades orgânicas da Caixa Económica Montepio Geral, a colaboração que permitiu o acompanhamento da Instituição no âmbito das suas funções, de forma a dar cumprimento aos normativos legais emitidos pelos reguladores e supervisores.

Considera ainda que o trabalho desenvolvido e os pareceres/recomendações emitidos (aprovados por unanimidade pelos seus membros) no exercício de 2016, evidenciam que a Comissão desempenhou as suas funções com elevados padrões de diligência profissional, isenção, cuidado e lealdade e que a informação e os meios disponibilizados para análise e decisão deste órgão foram adequados e suficientes.

Lisboa, 24 de março de 2017

Luís Eduardo Henriques Guimarães

Vítor Manuel do Carmo Martins

Eugénio Óscar Garcia Rosa

ANEXO - APRECIÇÃO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCOS**(FUNÇÕES RISCO, *COMPLIANCE* E AUDITORIA)****Pareceres****Parecer do CGS sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, em base consolidada, do Grupo Caixa Económica Montepio Geral.**

O CGS entendeu que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo (incluindo o sistema de gestão de riscos, o sistema de informação e a monitorização do sistema de controlo interno), respondiam de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes e que existia coerência do sistema de controlo interno ao nível das entidades que constituem o perímetro de consolidação do Grupo.

Parecer do CGS sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, em base individual, do Grupo Caixa Económica Montepio Geral

Como resultado do trabalho efetuado, o qual foi planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, fomos de parecer que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo (incluindo o sistema de gestão de riscos, e a monitorização do sistema de controlo interno), respondem de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes.

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno da Sucursal Financeira Internacional das Ilhas Cayman da Caixa Económica Montepio Geral

Como resultado do trabalho efetuado, o qual foi planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, fomos de parecer que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo (incluindo o sistema de gestão de riscos, o sistema de informação e a monitorização do sistema de controlo interno), respondiam de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes.

Aprovado por unanimidade.

Parecer do CGS no âmbito do Processo de Relato sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

O sistema de controlo interno implementado e mantido pela CEMG no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em junho de 2016, é, para os aspetos materialmente relevantes (foram identificadas duas deficiências não materialmente relevantes), adequado face às normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente face aos requisitos previstos no Aviso nº 5/2013 do Banco de Portugal e atendendo à atividade que de facto a CEMG desenvolveu no período em análise.

Aprovado por unanimidade.

A Comissão para as Matérias Financeiras considera que o Conselho de Administração Executivo continua a atribuir crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, quer nos aspetos estratégicos quer os operacionais, em linha com as orientações das Entidades de Supervisão.

Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2016

Nos termos legais e estatutários, nomeadamente, do disposto no art.º 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas de 2016, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE).

1. Para a elaboração do parecer e tendo ouvido o CAE da CEMG, o CGS analisou e debateu o parecer favorável emitido pela Comissão para as Matérias Financeiras, a qual e no âmbito do fecho de contas:
 - a. Apreciou o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., nomeadamente no que se refere: i) aos Balanços; ii) às Demonstrações dos Resultados; iii) aos Fluxos de Caixa; iv) às Alterações da Situação Líquida e do Rendimento Integral do exercício de 2016 e as correspondentes Notas Explicativas;
 - b. Reuniu com o Revisor Oficial de Contas e com o Auditor Externo, solicitando todos os elementos relevantes para o desempenho das suas funções, nomeadamente, as verificações necessárias sobre o cumprimento do normativo legal em vigor e das recomendações do Banco de Portugal;
 - c. Analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2016, ambos emitidos sem reservas ou ênfases, com data de 28 de abril de 2017.
2. Relativamente ao ano de 2016, salientamos os seguintes indicadores, em base consolidada, que caracterizam a forma como o ano decorreu:
 - a. Resultado negativo de 84,5 milhões euros, que compara com o resultado negativo de 242,2 milhões de euros no ano anterior;
 - b. Um acréscimo da margem financeira de 57,2 milhões de euros relativamente ao ano de 2015 que representa um aumento relativo de 29%;
 - c. Uma redução dos gastos operacionais de 46,2 milhões de euros relativamente ao ano anterior, ou seja, uma diminuição de 14%;
 - d. As imparidades e provisões do exercício reduziram-se relativamente ao ano anterior em 82,3 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 23,9%;

- e. O ativo líquido situou-se em 21.345,9 milhões de euros, que face ao ano anterior aumentou 0,9%. Ressalta, no entanto, uma redução líquida de crédito a clientes de 5,5% e os ativos financeiros detidos para venda tiveram uma redução de 21,8% por contrapartida de um expressivo aumento dos ativos financeiros detidos até à maturidade que atingiram 1.126,2 milhões de euros;
 - f. O passivo líquido situou-se em 19.889,4 milhões de euros, um aumento de 0,4% em relação ao ano anterior;
 - g. O custo do Risco de Crédito foi de 1,2%, quando no ano anterior era de 1,5%.
3. Em consequência do trabalho desenvolvido e tanto quanto é do seu conhecimento, o CGS considera que a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, é adequada à compreensão da situação patrimonial da CEMG e das suas participadas englobadas na consolidação em 31 de dezembro de 2016, e ao modo como se formou o resultado consolidado no exercício.
4. Considerando os trabalhos realizados, o parecer da Comissão para as Matérias Financeiras e o teor das Certificações Legais de Contas emitidas pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, o Conselho Geral e de Supervisão dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Caixa Económica Montepio Geral, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo e referentes a 31 de dezembro de 2016.
5. No decorrer do exercício de 2016, o capital institucional foi aumentado em 270 milhões de euros, de forma a manter os rácios prudenciais de acordo com o quadro regulamentar e as exigências do supervisor.
6. Face ao exposto, o Conselho Geral e de Supervisão dá o seu parecer favorável a que a Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, aprove:
- a) O relatório de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
 - b) A proposta do Conselho de Administração Executivo de transferência do resultado negativo, apurado na atividade individual relativo ao exercício de 2016, no montante de, -243.767 milhares de euros, para Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de abril de 2017

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Álvaro João Pinto Correia

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Caixa Económica Montepio Geral** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 21.345.909 milhares de euros e um total de capitais próprios atribuíveis aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 1.433.297 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 86.484 milhares de euros, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada da **Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade da carteira de crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2016, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 1.179.617 milhares de euros e 13.857 milhares de euros, respectivamente, tal como referido nas notas 22 e 38.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
<p>O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, seguindo, tal como referido na nota 1.c), dois métodos: (i) análise individual e, (ii) análise colectiva.</p> <p>A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente. Relativamente aos créditos para os quais não é identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar perdas por imparidade em termos colectivos. A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante, (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e, (iii) o período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.</p> <p>O processo de avaliação da imparidade inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional; ▪ Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos seleccionados sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento; ▪ Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação dos mesmos. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos principais pressupostos utilizados pelo modelo; ▪ Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Imparidade da carteira de crédito a clientes (continuação)

O risco

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

A nossa resposta ao risco identificado

Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2016, os activos por impostos diferidos ascendem a 521.716 milhares de euros, tal como referido na nota 32 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

O risco

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 1.w) anexa às demonstrações financeiras consolidadas. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração Executivo do Grupo. O Grupo avaliou a recuperabilidade dos impostos diferidos activos suportados no *Funding and Capital Plan* para o período de 2017 a 2019 reportado ao Banco de Portugal e assumindo um pressuposto de crescimento dos resultados antes de impostos entre 2019 e 2024.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Grupo e associados à determinação e mensuração dos activos por impostos diferidos;
- Envolvimento dos nossos especialistas fiscais na análise da razoabilidade da estimativa de imposto corrente e dos impostos diferidos;
- Análise e confirmação da natureza das principais diferenças temporárias subjacentes ao reconhecimento dos activos por impostos diferidos, e à recuperabilidade dos activos reconhecidos dentro dos prazos legais definidos para o efeito;
- Análise da razoabilidade das projecções de lucros tributáveis preparadas pelo Conselho de Administração Executivo que suportam a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos e os pressupostos subjacentes; e
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Conforme referido na nota 1.aa), a determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos pelo Grupo, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios.

Mensuração de activos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Em 31 de Dezembro de 2016, os activos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 760.204 milhares de euros, e as propriedades de investimento ascendem a 607.968 milhares de euros, tal como referido nas notas 28 e 29 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, respectivamente.

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Os activos não correntes detidos para venda são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e esses activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

De acordo com a política contabilística referida na nota 1.j), os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor de acordo conforme referido na nota 1. q).

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração Executivo do Grupo.

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Grupo associados ao processo de mensuração dos activos não correntes detidos para venda;
- Verificação, para um conjunto de *itens* seleccionados, da razoabilidade da valorização atribuída aos activos não correntes detidos para venda com base nas avaliações efectuadas incluindo pressupostos utilizados por peritos independentes, e análise da respectiva perda por imparidade reconhecida;
- Leitura, para as propriedades de investimento detidas através dos fundos de investimento imobiliários, dos relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras dos fundos com referência ao ano findo em 31 de Dezembro de 2016;

Mensuração de activos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento (continuação)

O risco

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em avaliações distintas e consequentemente na sua mensuração e níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios do Grupo.

A nossa resposta ao risco identificado

- Confirmação, para um conjunto de *items* seleccionados, da titularidade dos activos não correntes detidos para venda;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados

Em 31 de Dezembro de 2016, as responsabilidades com benefícios a empregados, incluindo pensões e benefícios de saúde, ascendem a 712.018 milhares de euros, tal como referido na nota 51 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

O risco

O Grupo atribuiu um conjunto de benefícios aos seus empregados nomeadamente, pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos definidos no acordo colectivo de trabalho aplicável ao Grupo, tal como referido na nota 1.v) anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

O valor actual das responsabilidades com os benefícios acima referidos é determinado tendo por base a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões, a tábua de mortalidade, a rentabilidade esperada dos activos a cobrir as responsabilidades, entre outros.

A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam ter impacto significativo na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados, reconhecido pelo Grupo.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave associados ao processo de determinação dos principais pressupostos utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados;
- Análise do plano de benefícios atribuído aos empregados, incluindo as alterações que decorrem do novo acordo colectivo de trabalho assinado no final de 2016 e respectivo impacto contabilístico;
- Análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades;
- Revisão do reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas dos benefícios atribuídos tendo em consideração os requisitos definidos no IAS 19 – Benefícios a empregados;



Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

- Leitura do estudo actuarial efectuado pelo Actuário Responsável e discussão sobre os principais pressupostos actuariais utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Fundo de resolução

Em 31 de Dezembro de 2016, tal como referido na nota 60, o Grupo possui um empréstimo concedido ao Fundo de Resolução ('FR') no montante de 74.730 milhares de euros (incluindo juro corrido). Durante o exercício de 2016 o Grupo, e de acordo com as regras definidas, efectuou contribuições para o FR no montante de 3.005 milhares de euros.

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Em 2013 e no âmbito das alterações legislativas resultantes do Decreto-lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR').

Em resultado das medidas de resolução aprovadas em 3 de Agosto de 2014 e 19 de Dezembro de 2015 relativamente ao Banco Espírito Santo, S.A. ('BES') e ao Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), respectivamente, o FR passou a ser o detentor de 100% do capital social das entidades que resultaram das referidas medidas (Novo Banco, S.A. e Oitante, S.A.).

Para proceder à realização da entrada de capital e assunção de outras responsabilidades e passivos contingentes o FR contraiu junto do Estado Português e de um sindicato bancário (onde se inclui o Grupo) financiamentos (i) no montante de euros 3.900.000 e euros 700.000, respectivamente para o Novo Banco, S.A. e (ii) euros 489.000 para a Oitante, S.A.

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise das condições contratuais dos financiamentos e respectivos aditamentos contraídos pelo FR ao Estado Português e ao sindicato bancário;
- Revisão do enquadramento à luz do normativo contabilístico aplicável das contribuições para o FR;
- Análise de informação disponibilizada pelo Grupo relativa ao plano de negócios do FR que fundamenta a capacidade do FR cumprir com as responsabilidades associadas aos empréstimos obtidos;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



6

Fundo de resolução (continuação)

O risco**A nossa resposta ao risco identificado**

Os financiamentos para fazer face à resolução do BES tinham sido contraídos inicialmente com um prazo de maturidade até 4 de Agosto de 2016 com extensão posterior para Dezembro de 2017. O financiamento para fazer face à resolução do BANIF tinha sido contraído inicialmente com um prazo de maturidade até 2020.

No entanto e desde o final de 2016 que decorriam negociações com vista à prorrogação do prazo dos referidos empréstimos tendo em consideração a capacidade do FR de liquidar os compromissos face às suas disponibilidades.

Em 21 de Março de 2017 foi concluída a renegociação das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelo sindicato bancário, tendo sido determinada uma nova data de vencimento de Dezembro de 2046 e actualizadas as condições. Esta alteração teve como objectivo garantir que o FR poderia cumprir com as suas responsabilidades com base nas contribuições anuais efectuadas pelos seus participantes e mitigando o risco de ser necessário recorrer a contribuições extraordinárias. De acordo com os novos contratos as responsabilidades do FR perante o Estado Português e o sindicato bancário serão tratadas *pari passu*.

Apesar do ajustamento de prazos com vista a mitigar o risco de serem necessárias contribuições extraordinárias, deve ser tido em consideração que o FR tem fontes de rendimento limitadas, estando as mesmas restritas às contribuições periódicas dos participantes e contribuição para o sector bancário, as quais são igualmente utilizadas para fazer face a quaisquer outras responsabilidades que o FR possa assumir.



Fundo de resolução (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Nesta base, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2016 foi considerado que não serão exigidas ao Grupo quaisquer outras contribuições extraordinárias para este efeito, para financiar as respectivas responsabilidades, para além daquelas que resultam das contribuições ordinárias contabilizadas nos termos do normativo aplicável (IFRIC 21).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;





- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral realizada em Setembro de 2002. Fomos nomeados na assembleia geral realizada a 30 de Dezembro de 2015 para o actual mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de Abril de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

28 de Abril de 2017



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Caixa Económica Montepio Geral** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 21.041.667 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.389.862 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 243.767 milhares de euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade da carteira de crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2016, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 1.151.260 milhares de euros e 13.851 milhares de euros, tal como referido nas notas 21 e 36, respectivamente.

O risco

A Entidade avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, seguindo, tal como referido na nota 1.b), dois métodos: (i) análise individual e, (ii) análise colectiva.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso considerando a exposição total de um determinado cliente. Relativamente aos créditos para os quais não é identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar perdas por imparidade em termos colectivos. A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante, (ii) o conhecimento das envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e, (iii) o período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

O processo de avaliação da imparidade inclui diversas estimativas e julgamentos por parte da Entidade. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pela Entidade ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional;
- Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos seleccionados, sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;
- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação dos mesmos. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos principais pressupostos utilizados pelo modelo;
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Imparidade da carteira de crédito a clientes (continuação)

O risco

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Entidade.

A nossa resposta ao risco identificado

Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2016, os activos por impostos diferidos ascendem a 513.808 milhares de euros, tal como referido na nota 30 anexa às demonstrações financeiras.

O risco

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 1.v) anexa às demonstrações financeiras. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração Executivo da Entidade. A Entidade avaliou a recuperabilidade dos impostos diferidos activos suportados no *Funding and Capital Plan* para o período de 2017 a 2019 reportado ao Banco de Portugal e assumindo um pressuposto de crescimento dos resultados antes de impostos entre 2019 e 2024.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pela Entidade e associados à determinação e mensuração dos activos por impostos diferidos;
- Envolvimento dos nossos especialistas fiscais na análise da razoabilidade da estimativa de imposto corrente e dos impostos diferidos;
- Análise e confirmação da natureza das principais diferenças temporárias subjacentes ao reconhecimento dos activos por impostos diferidos, e à recuperabilidade dos activos reconhecidos dentro dos prazos legais definidos para o efeito;
- Análise da razoabilidade das projeções de lucros tributáveis preparadas pelo Conselho de Administração Executivo que suportam a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos e os pressupostos subjacentes; e
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos (continuação)

O risco

Conforme referido na nota 1.z), a determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos pela Entidade, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios.

A nossa resposta ao risco identificado

Mensuração de activos não correntes detidos para venda e de imóveis detidos através de fundos de investimento imobiliários

Em 31 de Dezembro de 2016, os activos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 723.742 milhares de euros e os imóveis detidos através das unidades de participação em fundos de investimento registadas na rubrica activos financeiros detidos para venda ascendem a 800.151 milhares de euros, tal como referido nas notas 27 e 23 anexas às demonstrações financeiras, respectivamente.

O risco

Os activos não correntes detidos para venda são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e esses activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

De acordo com a política contabilística referida na nota 1.j) anexa às demonstrações financeiras, os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. As unidades de participação em fundos de investimento imobiliário são mensuradas ao justo valor tal como referido na nota 1. c).

O justo valor é baseado: (i) no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por peritos externos registados na CMVM no que se refere aos activos não correntes detidos para venda e, (ii) no valor líquido dos fundos que tem subjacente as avaliações dos imóveis efectuadas por peritos igualmente registados na CMVM.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pela Entidade associados ao processo de mensuração dos activos não correntes detidos para venda e das unidades de participação em fundos de investimento imobiliário;
- Verificação, para um conjunto de *items* seleccionados, da razoabilidade da valorização atribuída aos activos não correntes detidos para venda com base nas avaliações efectuadas incluindo pressupostos utilizados por peritos independentes, e análise da respectiva perda por imparidade reconhecida;
- Verificação, da mensuração atribuída aos fundos de investimento imobiliários, incluindo a leitura dos relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras dos fundos com referência ao ano findo em 31 de Dezembro de 2016;



Mensuração de activos não correntes detidos para venda e de imóveis detidos através de fundos de investimento imobiliários (continuação)

O risco

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração Executivo da Entidade.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em avaliações distintas e consequentemente na sua mensuração e níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios da Entidade.

A nossa resposta ao risco identificado

- Confirmação, para um conjunto de *itens* seleccionados, da titularidade dos activos não correntes detidos para venda e das unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário;
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados

Em 31 de Dezembro de 2016, as responsabilidades com benefícios a empregados, incluindo pensões e benefícios de saúde, ascendem a 703.872 milhares de euros, tal como referido na nota 47 anexa às demonstrações financeiras.

O risco

A Entidade atribuiu um conjunto de benefícios aos seus empregados nomeadamente, pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos definidos no acordo colectivo de trabalho aplicável à Entidade, tal como referido na nota 1.u) anexa às demonstrações financeiras.

O valor actual das responsabilidades com os benefícios acima referidos é determinado tendo por base a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões, a tábua de mortalidade, a rentabilidade esperada dos activos a cobrir as responsabilidades, entre outros.

A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam ter impacto significativo na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados, reconhecido pela Entidade.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave associados ao processo de determinação dos principais pressupostos utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados;
- Análise do plano de benefícios atribuído aos empregados, incluindo as alterações que decorrem do novo acordo colectivo de trabalho assinado no final de 2016 e respectivo impacto contabilístico;
- Análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades;
- Revisão do reconhecimento nas demonstrações financeiras dos benefícios atribuídos tendo em consideração os requisitos definidos no IAS 19 – Benefícios a empregados;



Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

- Leitura do estudo actuarial efectuado pelo Actuário Responsável e discussão sobre os principais pressupostos actuariais utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados;
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Fundo de resolução

Em 31 de Dezembro de 2016, tal como referido na nota 54, a Entidade possui um empréstimo concedido ao Fundo de Resolução ("FR") no montante de 74.730 milhares de euros (incluindo juro corrido). Durante o exercício a Entidade, e de acordo com as regras definidas, efectuou contribuições para o FR no montante de 2.907 milhares de euros.

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Em 2013 e no âmbito das alterações legislativas resultantes do Decreto-lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ("FR").

Em resultado das medidas de resolução aprovadas em 3 de Agosto de 2014 e 19 de Dezembro de 2015 relativamente ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") e ao Banco Internacional do Funchal, S.A. ("BANIF"), respectivamente, o FR passou a ser o detentor de 100% do capital social das entidades que resultaram das referidas medidas (Novo Banco, S.A. e Oitante, S.A.).

Para proceder à realização da entrada de capital e assunção de outras responsabilidades e passivos contingentes o FR contraiu junto do Estado Português e de um sindicato bancário (onde se inclui a Entidade) financiamentos (i) no montante de euros 3.900.000 e euros 700.000, respectivamente para o Novo Banco, S.A. e (ii) euros 489.000 para a Oitante, S.A.

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise das condições contratuais dos financiamentos e respectivos aditamentos contraídos pelo FR ao Estado Português e ao sindicato bancário;
- Revisão do enquadramento à luz do normativo contabilístico aplicável das contribuições para o FR;
- Análise de informação disponibilizada pela Entidade relativa ao plano de negócios do FR que fundamenta a capacidade do FR cumprir com as responsabilidades associadas aos empréstimos obtidos;
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Fundo de resolução (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Os financiamentos para fazer face à resolução do BES tinham sido contraídos inicialmente com um prazo de maturidade até 4 de Agosto de 2016 com extensão posterior para Dezembro de 2017. O financiamento para fazer face à resolução do BANIF tinha sido contraído inicialmente com um prazo de maturidade até 2020.

No entanto, desde o final de 2016 que decorriam negociações com vista à prorrogação do prazo dos referidos empréstimos tendo em consideração a capacidade do FR de liquidar os compromissos face às suas disponibilidades.

Em 21 de Março de 2017 foi concluída a renegociação das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelo sindicato bancário, tendo sido determinada uma nova data de vencimento de Dezembro de 2046 e actualizadas as condições. Esta alteração teve como objectivo garantir que o FR poderia cumprir com as suas responsabilidades com base nas contribuições anuais efectuadas pelos seus participantes e mitigando o risco de ser necessário recorrer a contribuições extraordinárias. De acordo com os novos contratos as responsabilidades do FR perante o Estado Português e o sindicato bancário serão tratadas *pari passu*.

Apesar do ajustamento de prazos com vista a mitigar o risco de serem necessárias contribuições extraordinárias, deve ser tido em consideração que o FR tem fontes de rendimento limitadas, estando as mesmas restritas às contribuições periódicas dos participantes e contribuição para o sector bancário, as quais são igualmente utilizadas para fazer face a quaisquer outras responsabilidades que o FR possa assumir.



Fundo de resolução (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Nesta base, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2016 foi considerado que não serão exigidas à CEMG quaisquer outras contribuições extraordinárias para este efeito, para financiar as respectivas responsabilidades, para além daquelas que resultam das contribuições ordinárias contabilizadas nos termos do normativo aplicável (IFRIC 21).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.





Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral realizada em Setembro de 2002. Fomos nomeados na assembleia geral realizada a 30 de Dezembro de 2015 para o actual mandato compreendido entre 2015 e 2018.





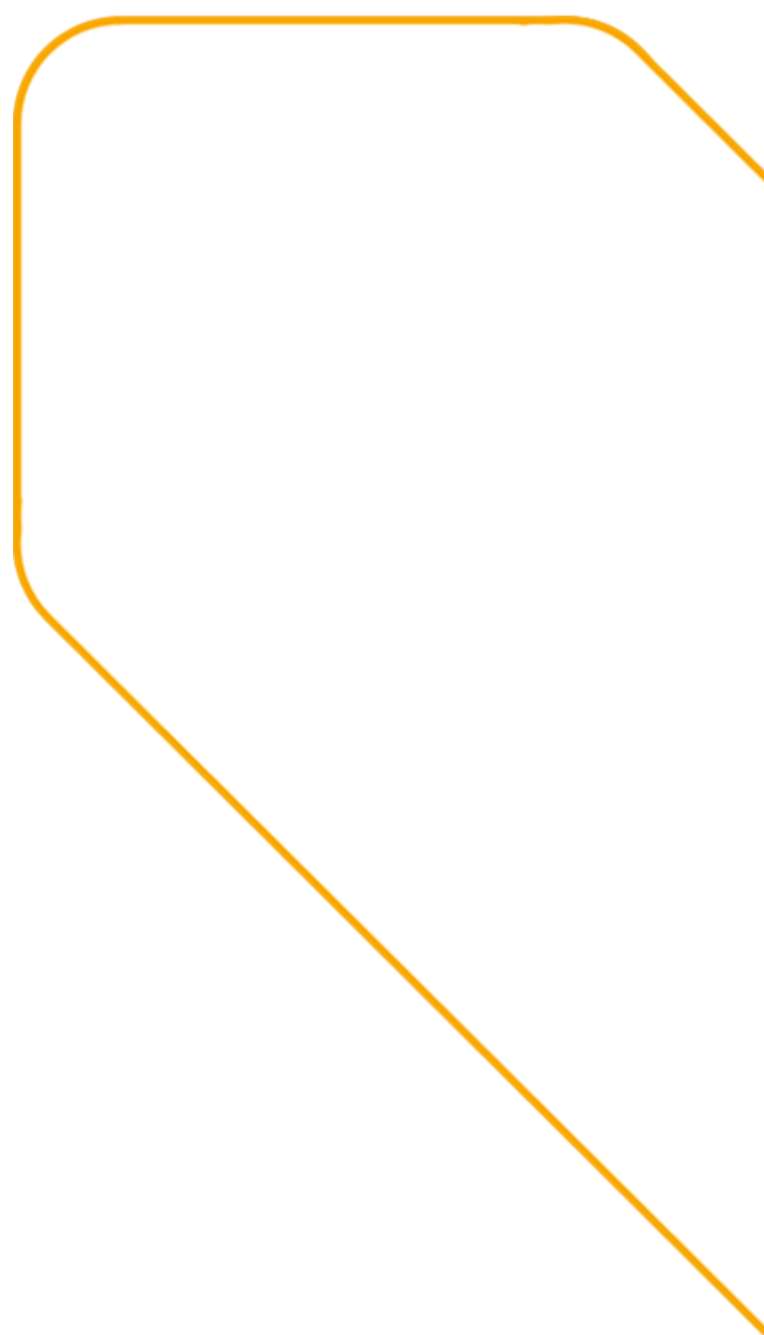
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 28 de Abril de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

28 de Abril de 2017



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO



1. INTRODUÇÃO

O artigo 245.º-A do Código do Mercado de Valores Mobiliários, com a epígrafe «informação anual sobre o governo das sociedades», impõe às entidades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentar a divulgação das informações nele especificadas sobre a estrutura e práticas de governo societário.

A aplicação à Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) do disposto no citado artigo 245.º-A e do Regulamento que o executa baseia-se numa dupla analogia, que impõe a sujeição desta entidade a um regime legal desenhado para instituições do tipo societário, equiparando as ações cotadas a unidades de participação representativas do fundo de participação da CEMG.

O questionário para aferir o cumprimento das mencionadas obrigações foi concebido em função de um modelo ortodoxo de organização societária, pelo que existem questões cuja resposta necessitou de ser adequada à natureza da CEMG e das unidades de participação por ela emitidas.

2. ENQUADRAMENTO ESTATUTÁRIO DO GRUPO CEMG

2.1. Natureza da Caixa Económica Montepio Geral

As “caixas económicas bancárias²” são equiparadas a bancos e, enquanto tal, podem desenvolver todas as atividades aquelas legalmente permitidas, assim como são constituídas sob a forma de sociedade anónima. A CEMG é uma caixa económica bancária que se encontra em processo de transformação em sociedade anónima, tendo o projeto de estatutos sido aprovado, em 22 de novembro de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, o Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do Relatório Informativo e Projeto de Estatutos da CEMG tendentes à transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, tudo conforme proposto pelo respetivo Conselho de Administração Executivo, assim como, autorizou as alterações ao referido Projeto de Estatutos decorrentes da referida transformação, ao abrigo do artigo 34.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Consequentemente, em Assembleia Geral Extraordinária de 4 de abril de 2017, a CEMG deliberou aprovar o Relatório Informativo e Projeto de Estatutos da CEMG, nos exatos termos que mereceram a concordância do Banco de Portugal, com a consequente aprovação da transformação da CEMG em sociedade anónima. Foi ainda deliberado que o Conselho de Administração Executivo da CEMG realize todos os atos necessários à efetivação da referida transformação, sem prejuízo das competências conferidas ao Montepio Geral – Associação Mutualista. A colaboração do Montepio Geral – Associação Mutualista será necessária à conclusão expedita da ratificação da deliberação de transformação da CEMG em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º, número 4, alínea g) do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro.

Durante o ano de 2016, o Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) manteve-se como a única entidade titular do capital institucional da CEMG, pelo que esteve representado na assembleia geral da CEMG constituída pelo membros do Conselho Geral daquela Associação, que na assembleia não intervêm como mandatários do MGAM, mas antes expressam uma vontade própria e autónoma, embora impenda sobre eles o dever de o fazer não em prossecução de interesses individuais, mas em defesa de um interesse institucional coletivo que é o da associação mutualista, são pois curadores de um interesse coletivo.

Face ao acima exposto, no ano de 2016, a natureza fundacional manteve-se como pilar do modelo de governo societário da CEMG. Este enquadramento societário da CEMG apenas será alterado com: (i) a efetiva transformação em sociedade anónima, após concluídos os termos processuais definidos no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico das Caixas Económicas e no artigo 36.º dos estatutos da CEMG e (ii) da decorrente alteração de estatutos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras³. De notar ainda que, a eficácia das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de abril de 2017, quanto à transformação em sociedade anónima da CEMG, só se verificará após registo comercial da mesma. O capital social da CEMG será, na sua totalidade, representado por ações ordinárias.

² Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro

³ Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro

2.2. Fundo de participação

As características do fundo de participação da CEMG encontram-se consagradas no artigo 8.º dos Estatutos, e consubstanciam os princípios de um contrato de associação em participação⁴, nomeadamente: i) associação, sem que adquira o estatuto de sócio, de uma pessoa a uma atividade económica exercida por outra, ficando a primeira a participar nos lucros que desse exercício resultarem para a segunda, ii) participação de um associado ou de vários associados independentes entre si, iii) realização de contribuições pelo associado que ingressarão no património do associante, iv) possibilidade de o associado ser uma pessoa coletiva. A emissão do fundo de participação permitiu a criação de uma fonte de ingresso de capital disponível para terceiros, a par do capital institucional, mas de que também o MGAM não ficava excluído. De notar que, o capital da CEMG apenas podia ser alimentado por contribuições do MGAM, fundador da CEMG, e por incorporação de reservas da própria CEMG.

Ao abrir-se o capital da CEMG às contribuições do público em geral, estabeleceram-se algumas limitações à detenção de títulos por terceiros, nomeadamente a definição de um limite de subscrição máximo de 10% do total das unidades de participação por titular, com exceção das Instituições Particulares de Solidariedade Social, para as quais o limite estabelecido foi de 30%.

Aos titulares de unidades de participação representativas do Fundo de Participação da CEMG é atribuído um conjunto de direitos económicos, nomeadamente: i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere sob proposta do Conselho de Administração Executivo; ii) o direito ao reembolso das unidades de participação, em caso de dissolução da CEMG, concorrendo ao recebimento do saldo final da liquidação com o MGAM, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, cabendo a este a parte proporcional deste saldo, correspondente ao montante do capital institucional e aos titulares das unidades de participação a parte restante, dividida entre estes na proporção das unidades de participação de que são detentores; iii) o direito a ver aumentada a sua participação no Fundo de Participação, por forma a não diluir a participação patrimonial de cada titular, em caso de eventuais futuros aumentos de capital institucional, quer por entrada de novo capital, quer por incorporação de reservas da CEMG.

Decorrente do processo em curso de transformação em sociedade anónima, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da CEMG em 4 de abril de 2017, o capital da CEMG será na sua totalidade, representado por ações ordinárias, após registo comercial dos novos Estatutos.

⁴ Decreto-Lei n.º 231/81 de 28 de Julho

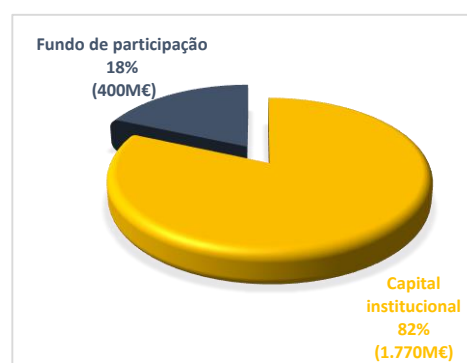
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

- 1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a))**

O capital da CEMG está dividido entre Capital Institucional, no montante de 1.770.000.000 de Euros, à data de 31 de dezembro de 2016, integralmente realizado pelo Montepio Geral - Associação Mutualista e a ele afeto, e Fundo de Participação, no montante de 400.000.000 de Euros, representado por 400.000.000 de Unidades de Participação, com um valor nominal unitário de 1 Euro, as quais se encontram admitidas à negociação na Euronext Lisbon (Código ISIN: PTCMHUIM0015).



Nos termos do artigo 6.º dos estatutos da CEMG, o capital institucional e o Fundo de Participação são elementos do capital e fundos da CEMG. Contudo, conforme detalhado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), as Unidades de Participação não conferem aos seus titulares quaisquer direitos de voto.

- 2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b))**

A Oferta Pública de Subscrição do Fundo de Participação implicou a abertura do capital da CEMG ao investimento do público, pelo que as Unidades de Participação estão, desde 17 Dezembro de 2013, admitidas à negociação em mercado regulamentado (NYSE *Euronext Lisbon*). Este instrumento financeiro complexo é um valor mobiliário representativo de capital (atípico), para os efeitos do artigo 1.º, alínea g), do Código dos Valores Mobiliários (Cód. VM).

As transmissões das Unidades de Participação, entre contas integradas na Central de Valores Mobiliários (CVM), são efetuadas em conformidade com os procedimentos para o efeito vigentes na Interbolsa. As inscrições e os averbamentos nas contas de registo individualizado são efetuados com base em instrução escrita do transmitente ou através de documento bastante para a prova do facto a registar.

Quando o requerente do registo da transmissão não entregar qualquer documento escrito e este não seja exigível para a validade ou a prova da transmissão, deve o Intermediário Financeiro Filiado na Interbolsa, responsável pelo registo elaborar uma nota escrita justificativa do mesmo.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a))

A CEMG detém a 31 dezembro de 2016, através da Participada Montepio Investimento S.A., um total de 80.918 Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, correspondentes à titularidade de 0,02 % do respetivo Fundo de Participação da CEMG.

De salientar que, as Unidades de Participação não conferem aos seus titulares quaisquer direitos de voto, conforme disposto no artigo 8º dos Estatutos da CEMG e explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG).

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art.º. 245.º-A, n.º 1, al. j)

O Montepio Geral Associação Mutualista é a única entidade titular do capital institucional da CEMG.

Consequentemente e conforme explanado na parte introdutória deste Relatório (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a existência de tais acordos.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

O Montepio Geral Associação Mutualista é a única entidade titular do capital institucional da CEMG.

Consequentemente e conforme explanado na parte introdutória deste Relatório (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a existência de tais medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art.º. 245.º-A, n.º 1, al. g)

Não existem acordos parassociais que sejam do conhecimento da CEMG.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art.º. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art.º. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

O capital institucional da CEMG tem a natureza de fundo de dotação fundacional em relação ao qual tem interesses económicos apenas o Montepio Geral – Associação Mutualista, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

Todavia, na sequência da oferta pública e de admissão à negociação em mercado regulamentado das Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, esta passou a estar sujeita a um regime jurídico específico e passou a ser identificada como “entidade com capital aberto ao investimento do público”.

Neste âmbito, a lista de titulares de participações qualificadas, relativa às Unidades de Participação (UP´s) representativas do Fundo de Participação da CEMG, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

Titularidade	UP's	% do montante global de UP's emitidas
Montepio Geral Associação Mutualista	284.113.190	71,03

Nota: Posições detentoras de Unidades de Participação superiores a 2% do Fundo de Participação da CEMG registadas na Central de Valores Mobiliários.

De salientar que, as Unidades de Participação não conferem aos seus titulares quaisquer direitos de voto, conforme disposto no artigo 8º dos Estatutos da CEMG e explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG).

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Detidas em 31 de dezembro de 2016	Quantidade de UP's
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida	45.190
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	
Francisco José Fonseca da Silva	45.190
Vítor Manuel do Carmo Martins	4.563
António Fernando Menezes Rodrigues	4.563
Rui Pedro Brás de Matos Heitor	500

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art.º 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

De acordo com o disposto nos Estatutos da CEMG, a competência para deliberar sobre o aumento do capital institucional superior ao montante de 1.500 milhões de euros pertence à Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração Executivo e com parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos estatutários, a deliberação sobre a emissão de unidades de participação representativas do Fundo de Participação até ao montante equivalente ao do capital institucional é da competência do Conselho de Administração Executivo, ouvida a Assembleia Geral.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

O crédito concedido a detentores de participações qualificadas é monitorizado no âmbito do art.º 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

À data de 31 de dezembro de 2016, o crédito concedido aos titulares de participações qualificadas, por via de financiamento ao Grupo Montepio Geral – Associação Mutualista, era de EUR 42 milhões e o saldo respeitante a “Outros valores em dívida” de EUR 37 milhões.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A composição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato que termina em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Manuel Duarte Cardoso Martins
1.º Secretário	Cassiano Cunha Calvão

Para o exercício das suas funções são facultados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral os meios logísticos e humanos necessários, dispondo também do apoio do Secretário-Geral da Instituição e dos respetivos serviços.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)

Nos termos do artigo 6.º dos estatutos da CEMG, o capital institucional e o Fundo de Participação são elementos do capital e fundos da CEMG.

Conforme disposto no Prospeto de Oferta Pública de Subscrição e Admissão à Negociação disponibilizado, aquando da oferta inaugural, aos potenciais subscritores de Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, "As Unidades de Participação não conferem aos titulares o direito de intervirem nos órgãos da CEMG". Desta forma, o Montepio Geral Associação Mutualista, enquanto único constituinte do capital institucional da CEMG, detém, em exclusivo, o direito de intervir nos referidos órgãos da CEMG.

Na Assembleia Geral da CEMG o exercício do direito de voto é presencial, cabendo a cada membro um voto, sobre as deliberações que incidem apenas sobre os assuntos constantes do aviso convocatório e são tomadas por maioria simples, salvo nos casos das deliberações relativas a reforma ou alteração de estatutos, fusão, cisão, transformação, dissolução e outros casos especiais previstos no artigo 15.º dos Estatutos.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º

O Montepio Geral Associação Mutualista é a única entidade titular do capital institucional da CEMG.

Consequentemente e conforme explanado na parte introdutória deste Relatório (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a existência de mais acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

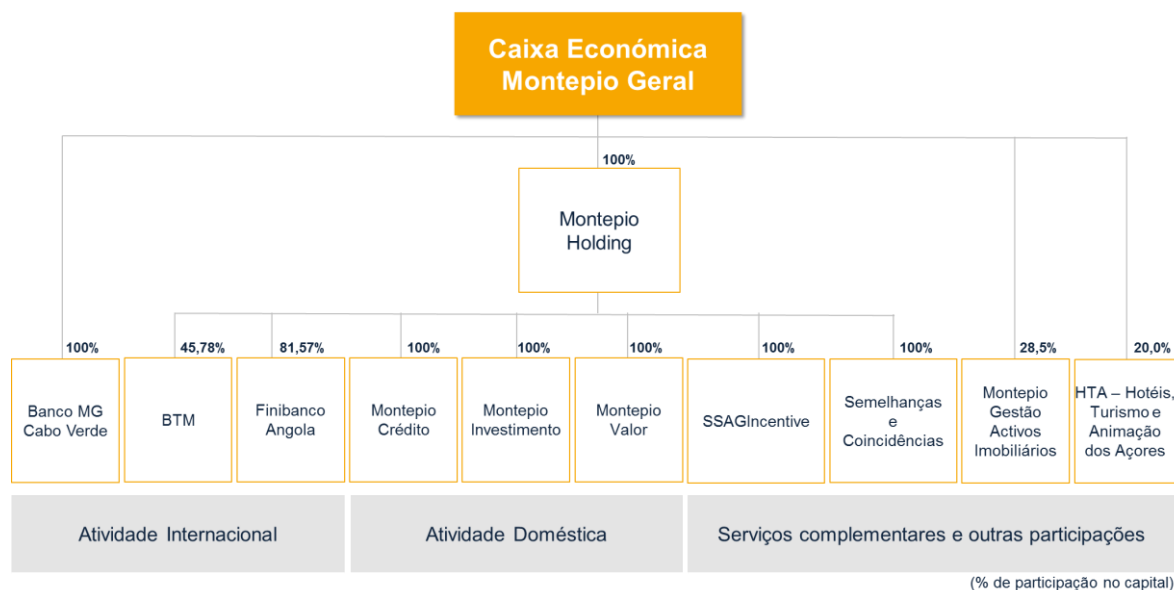
De acordo com o disposto no artigo 15.º n.º 2 dos Estatutos da CEMG, as deliberações, tomadas em sessão extraordinária, que impliquem aumentos de encargos ou diminuições de receitas ou que respeitem à reforma ou alteração dos Estatutos, fusão, cisão, dissolução e incorporação de ou na Caixa Económica, ou que a autorizem a demandar os titulares dos órgãos sociais, só são válidas se aprovadas por dois terços dos votos dos presentes e a respetiva eficácia depende de ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral. O mesmo ocorre a propósito da transformação de acordo com os artigos 33.º que opera a remissão para o artigo 32.º.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

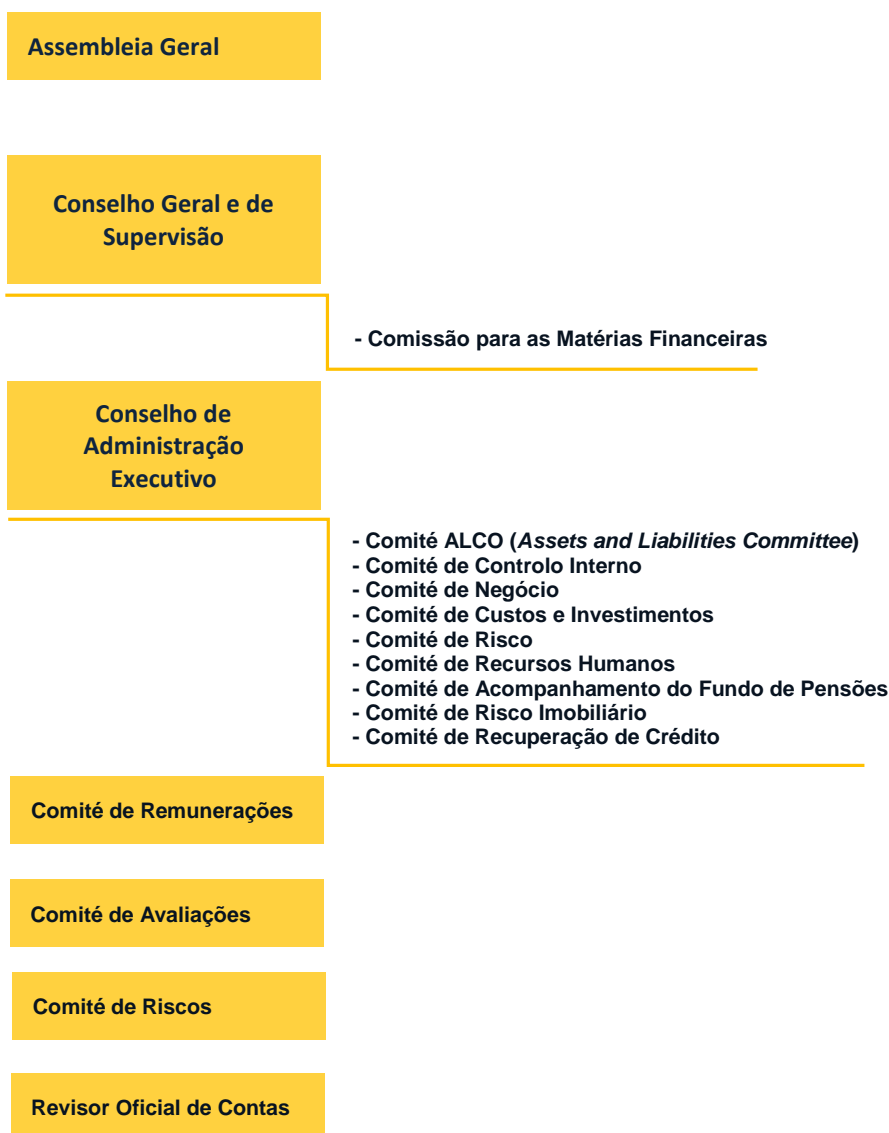
O grupo CEMG é composto pelas seguintes sociedades, que com a CEMG se encontram em relação de grupo e/ou de domínio:



O modelo de governo da CEMG, sendo um modelo dualista, compreende os seguintes órgãos:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho Geral e de Supervisão;
- O Conselho de Administração Executivo;
- O Comité de Remunerações;
- O Comité de Avaliações;
- O Comité de Riscos;
- O Revisor Oficial de Contas.

O modelo de governo da CEMG pode ainda ser apresentado em termos esquemáticos, da seguinte forma:



16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Em Assembleia Geral de 30 de abril de 2015, continuada em 27 de maio de 2015, foi aprovada a alteração parcial dos estatutos da CEMG, tendo os estatutos sido ratificados em Assembleia Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista de 25 de junho de 2015, em conformidade com o disposto no artigo 36.º, n.º 8.

Uma das modificações fundamentais introduzida nos estatutos refere-se à forma como os membros dos órgãos são eleitos. De acordo com a nova versão dos estatutos, todos os titulares dos órgãos são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, isto é, todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são mais designados por inerência.

Em 5 de agosto de 2015 e para o mandato que termina a 31 de dezembro de 2018, foram eleitos o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com os Estatutos, o Conselho de Administração Executivo (CAE) funciona colegialmente, podendo deliberar desde que esteja presente a maioria dos seus titulares. As deliberações do CAE são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente direito a voto de qualidade. Pode, ainda, constituir mandatários, para representar a CEMG em quaisquer atos e contratos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Antes do ato de tomada de posse, os membros do Conselho de Administração Executivo devem passar a associados da Associação Mutualista caso não o sejam e o número de membros do CAE pode ser alterado por maioria qualificada de dois terços da Assembleia Geral. De salientar ainda que os candidatos a titulares deste órgão, para além de terem de cumprir alguns requisitos previstos nos Estatutos e no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), sujeitos à apreciação prévia do Banco de Portugal, têm de declarar, no ato da candidatura, que farão cessar as eventuais incompatibilidades existentes.

Em relação ao Conselho Geral e de Supervisão, os seus membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente.

17. Composição do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e do Conselho de Administração Executivo (CAE) com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por onze membros eleitos em Assembleia Geral da CEMG, o qual também designa o Presidente.

O CAE da CEMG é composto por um Presidente e até seis vogais, sendo o Presidente designado pela Assembleia Geral.

Os membros dos órgãos da CEMG exercem as suas funções por períodos de três anos, sendo permitida a eleição de qualquer titular por mais de três mandatos sucessivos, sem prejuízo das limitações decorrentes da lei.

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição dos membros do CGS e do CAE com a duração estatutária do mandato, data da primeira designação e data de termo de mandato:

MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nome	Cargo	Data da primeira designação	Data do termo de mandato
Álvaro João Duarte Pinto Correia	Presidente	2015-10-01	2018-12-31
António Fernando Menezes Rodrigues	Vogal	2015-10-01	2018-12-31
José António Arez Romão	Vogal	2015-10-01	2018-12-31
Vítor Manuel do Carmo Martins	Vogal	2015-10-01	2018-12-31
Francisco José Fonseca da Silva	Vogal	2015-10-01	2018-12-31
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	Vogal	2015-10-01	2018-12-31
Luís Eduardo Henriques Guimarães	Vogal	2015-10-01	2018-12-31
Rui Pedro Brás de Matos Heitor	Vogal	2015-10-01	2018-12-31
Eugénio Óscar Garcia Rosa	Vogal	2015-10-01	2018-12-31

Em Assembleia Geral Extraordinária de 5 de agosto de 2015 foram eleitos para o mandato que termina a 31 de dezembro de 2018 os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, que iniciaram funções a 7 de agosto:

Nome	Cargo	Data da primeira designação	Data do termo de mandato
José Manuel Félix Morgado	Presidente	2015-08-07	2018-12-31
João Carlos Martins da Cunha Neves	Vogal	2014-12-10	2018-12-31
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida	Vogal	2015-08-07	2018-12-31
Fernando Ferreira Santo	Vogal	2015-08-07	2018-12-31
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo	Vogal	2015-08-07	2018-12-31
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo	Vogal	2015-08-07	2018-12-31
Luís Miguel Resende de Jesus	Vogal	2015-08-07	2018-12-31

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

Todos os membros do CAE da CEMG são executivos, não sendo nenhum independente.

Os membros do CGS independentes são os seguintes:

Vítor Manuel do Carmo Martins
Francisco José Fonseca da Silva
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
Luís Eduardo H. Guimarães
Eugénio Óscar Garcia Rosa

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Os *curricula* de cada um dos membros referidos são apresentados no Anexo I deste Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a existência de relações familiares, profissionais ou comerciais, com acionistas a quem seja imputada uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, dada a natureza fundacional do capital institucional, conforme explanada na parte introdutória deste relatório (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG).

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, entre os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo e os detentores de participações qualificadas no Fundo de Participação, identificados no Ponto 7.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS):

- a) Exercer um papel de aconselhamento e avaliação contínua da Instituição;
- b) Analisar os documentos de reporte financeiro e as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo;
- c) Supervisionar as políticas de risco e de reporte contabilístico;
- d) Acompanhar o desempenho financeiro e a execução orçamental;
- e) Analisar e discutir os relatórios dos auditores externos;
- f) Controlar e assegurar a efetividade da função de auditoria interna;
- g) Dar parecer sobre o Relatório e Contas do exercício a submeter à deliberação da Assembleia Geral;
- h) Apresentar proposta do Revisor Oficial de Contas à deliberação da Assembleia Geral;
- i) Dar parecer sobre o programa de ação e orçamento;
- j) Controlar as desconformidades com os normativos legais, com os Estatutos e com as políticas estabelecidas.

O Presidente do CGS representa este órgão, designadamente no relacionamento com os restantes órgãos institucionais, como o ROC e com o Auditor Externo, para além de convocar e presidir as reuniões e zelar pela correta execução das suas deliberações.

O Conselho de Administração Executivo (CAE) é o órgão responsável pela gestão da CEMG e compete-lhe, nomeadamente:

- Elaborar anualmente o relatório e contas do exercício e a proposta de distribuição de resultados;
- Elaborar as propostas de Linhas de Orientação Estratégica trienais e suas revisões a submeter à Assembleia Geral, bem como o Programa de Ação e o Orçamento anual;
- Deliberar sobre o aumento de capital institucional e sobre a emissão de títulos representativos de unidades do fundo de participação, dentro dos limites estatutariamente permitidos;

- Deliberar sobre a abertura e encerramento de sucursais e de qualquer outra forma de representação;
- Deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- Fixar, em termos genéricos, as taxas dos juros, comissões e preços a praticar nas operações bancárias e prestação de serviços.

O modelo organizativo e a repartição de funções e responsabilidades entre as diferentes unidades orgânicas são da responsabilidade do CAE, que define o modelo de estrutura organizacional e a repartição de funções entre as diversas unidades orgânicas. Por sua vez, as unidades orgânicas agrupam órgãos de primeira linha, Direções, Departamentos e Gabinetes e que dependem diretamente do CAE. Sempre que se torne necessário são efetuados reajustamentos da estrutura orgânica, com as adaptações e melhoramentos considerados necessários. Apresenta-se, de seguida, a estrutura orgânica da CEMG:



Os pelouros das unidades orgânicas da CEMG e das entidades participadas, onde os membros do CAE da CEMG exercem supervisão e/ou funções como membros dos respetivos órgãos de administração, estão distribuídos do seguinte modo:

José Morgado (Membro Alternante: João Neves)

- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Comunicação;
- Direção de Auditoria e Inspeção;
- Direção de *Compliance*;
- Direção de Marketing Estratégico e Inovação;
- Gabinete de Provedoria do Cliente;
- Secretariado Geral.

Participadas:

- Finibanco Angola, SA;
- BTM – Banco Terra, SA.

João Neves (Membro Alternante: João Lopes Raimundo)

- Direção Financeira e Internacional;
- Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade;
- Gabinete de Relações com o Mercado.

Participadas:

- Banco MG Cabo Verde, Soc. Unipessoal, SA;
- Montepio Holding SGPS, SA.

Luís Almeida (Membro Alternante: João Lopes Raimundo)

- Direção Comercial Norte;
- Direção Comercial Centro;
- Direção Comercial Lisboa;
- Direção Comercial Sul e Regiões Autónomas;
- Direção de Marketing de Retalho;
- Gabinete de Gestão dos Escritórios de Representação;
- Gabinete de Acompanhamento da Carteira de Crédito.

Participadas:

- Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, SA.

João Lopes Raimundo (Membro Alternante: Luís Almeida)

- Direção Comercial de Empresas e Institucionais;
- Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público;
- Direção de Marketing de Empresas;
- Direção de Recuperação de Crédito;
- Gabinete de Acompanhamento de Ativos Financeiros.

Participadas:

- Montepio Investimento, SA.

Fernando Santo (Membro Alternante: Jorge Bravo)

- Direção de Assessoria Jurídica;
- Direção de Contencioso.

Participadas:

- Montepio Valor, SG Fundos de Investimento, SA;
- Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE.

Jorge Bravo (Membro Alternante: Fernando Santo)

- Direção de Serviços e Operações;
- Direção de Sistemas de Informação;
- Direção de Desenvolvimento Organizacional.

Luís Jesus (Membro Alternante: João Neves)

- Direção de Risco;
- Direção de Análise de Crédito.

Por sua vez, cada pelouro tem membros substitutos. Sempre que se verifique uma reorganização orgânica é efetuada uma redistribuição de pelouros.

Em relação ao Comité de Remunerações - composto por três membros eleitos em Assembleia Geral que também designa o Presidente - os seus membros devem ser independentes relativamente aos membros do CAE da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.

Quanto ao Comité de Avaliações é composto por três membros, eleitos em Assembleia Geral, independentes e com competência para o exercício das funções em causa, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos.

O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Para além das disposições legais, estatutárias e regulamentares, todas as atividades desenvolvidas pela Instituição regem-se, também, pelo cumprimento das deliberações dos órgãos sociais, das normas internas, das regras de conduta e normas deontológicas.

No portal interno, Intranet, o Normativo Interno, divulgado a todos os colaboradores, contém todo um conjunto de documentos classificados em função dos objetivos e correspondentes conteúdos, bem como um conjunto de normas de usos profissionais e deontológicos. No que se refere ao cumprimento das normas prudenciais em vigor e dos respetivos prazos de reporte para as entidades externas existe uma Norma Interna com vista a assegurar o cumprimento do dever de informação.

No *website* da Instituição www.montepio.pt pode ser consultada informação geral sobre a CEMG, incluindo os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e da respetiva Comissão para as Matérias Financeiras.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

Os Estatutos da CEMG estabelecem que o CGS deve reunir pelo menos uma vez por mês e, além disso, de acordo com o seu regulamento interno, todas as vezes que o Presidente convoque ou qualquer membro a solicite ao Presidente mediante fundamentação.

Durante o ano de 2016, o CGS reuniu dezanove vezes com a seguinte assiduidade:

Membros	Presenças (físicas) / Total
Álvaro João Duarte Pinto Correia	19/19
António Fernando Menezes Rodrigues	19/19
José António Arez Romão	18/19
Vítor Manuel do Carmo Martins	19/19
Francisco José Fonseca da Silva	19/19
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	19/19
Luís Eduardo Henriques Guimarães	17/19
Rui Pedro Brás de Matos Heitor	19/19
Eugénio Óscar Garcia Rosa	19/19

Durante o ano de 2016, o CAE reuniu 110 vezes com a seguinte assiduidade:

Membros	Presenças (físicas) / Total
José Manuel Félix Morgado	89/110
João Carlos Martins da Cunha Neves	90/110
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida	102/110
Fernando Ferreira Santo	97/110
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo	101/110
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo	97/110
Luís Miguel Resende de Jesus	104/110

24. Indicação dos órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Sem prejuízo das competências do CGS, o órgão competente para avaliar o desempenho dos administradores executivos é o Comité de Avaliações, que foi eleito na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral em 5 de agosto de 2015.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho do órgão de administração, bem como dos restantes titulares dos órgãos da CEMG, tem assentado num juízo prudente baseado na experiência da própria instituição, na observação do que ocorre em entidades congéneres, e alinhados com a estratégia global da Instituição aprovada pela Assembleia Geral.

Os critérios pré-determinados que consubstanciam a política de remunerações dos membros dos órgãos são objeto de aprovação, nas suas linhas gerais, pela Assembleia Geral e depois concretizada pelo Comité de Remunerações eleito por esse mesmo órgão. Esta política interna de seleção e avaliação foi aprovada em Assembleia Geral de 2015⁵ dando cumprimento ao:

- a) Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- b) Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n. 262/86, de 2 de setembro, conforme alterado;
- c) Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) GL44, de 27 de setembro de 2011, sobre a governação interna das instituições, e EBA/GL/2012/06, de 22 de novembro de 2012, sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão de administração e fiscalização e de quem desempenha funções essenciais;
- d) Regime jurídico das Caixas Económicas Bancárias, aprovado no Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro.

⁵ Sessão de 30 de abril de 2015

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos constam do ponto 69. e do Anexo II. Essa declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização descreve o estatuto remuneratório aplicável.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

As funções exercidas pelo CAE em empresas participadas encontram-se discriminadas no Anexo I deste Relatório.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O CGS, no âmbito das suas competências, nomeou de entre os seus membros a Comissão para as Matérias Financeiras.

No seio do CAE, com vista a apoiar este órgão no processo de gestão estratégica da Instituição, estão criados nove Comitês:

COMITÉ	Coordenador ⁶	Membros/ Unidades Orgânicas
Alco (<i>Assets and Liabilities Committee</i>)	○ João Neves	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade (Secretário); ○ Direção de Risco; ○ Direção Financeira e Internacional; ○ Direção de Auditoria e Inspeção (observador); ○ Direção de <i>Compliance</i>.
Controlo Interno	○ José Morgado	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Direção de Auditoria e Inspeção (Secretário); ○ Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; ○ Direção de Risco; ○ Direção de <i>Compliance</i>; ○ Direção de Desenvolvimento Organizacional; ○ Direção de Sistemas de Informação; ○ Outros elementos não permanentes⁷.
Negócio	○ Luís Almeida	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Direção de Marketing de Retalho (Secretário); ○ Direção de Marketing de Empresas; ○ Direção de Sistemas de Informação; ○ Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; ○ Direção de Desenvolvimento Organizacional; ○ Direção de Risco; ○ Direção de Assessoria Jurídica; ○ Direção de <i>Compliance</i>. ○ Outros elementos não permanentes⁸.

⁶ Membro do Conselho de Administração Executivo com o respetivo pelouro

⁷ Representantes das entidades do perímetro de consolidação abrangidas pelo Sistema de Controlo Interno, conforme agenda das reuniões.

⁸ Diversas Unidades Orgânicas serão, caso a caso, convocadas para cada Comité mediante a agenda de trabalhos que for definida.

COMITÉ	Coordenador ⁹	Membros/ Unidades Orgânicas
Custos e Investimentos	○ Jorge Bravo	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade (Secretário); ○ Direção de Desenvolvimento Organizacional; ○ Outros elementos não permanentes⁷.
Risco	○ Luís Jesus	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Direção de Risco (Secretário); ○ Dir. Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; ○ Direção de <i>Compliance</i>; ○ Direção de Auditoria e Inspeção (observador); ○ Outros elementos não permanentes¹⁰.
Recursos Humanos	○ José Morgado	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Direção de Recursos Humanos (Secretário); ○ Direção de Assessoria Jurídica; ○ Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade.
Acompanhamento do Fundo de Pensões	○ João Neves	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade (Secretário); ○ Direção de Recursos Humanos; ○ Direção de Risco; ○ Direção Financeira e Internacional; ○ Sociedade Gestora do Fundo de Pensões.
Risco Imobiliário	○ Fernando Santo	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Montepio Gestão de Activos Imobiliários (Secretário); ○ Dir. Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; ○ Direção de Risco; ○ Montepio Valor; ○ Direção de Recuperação de Crédito.
Comité de Recuperação de Crédito	○ João Lopes Raimundo	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conselho de Administração Executivo; ○ Direção de Recuperação de Crédito (Secretário); ○ Direção de Análise de Crédito; ○ Direção de Risco. ○ Outros elementos não permanentes¹¹.

Os Comités de Apoio são coordenados por um membro do CAE (Membro com o respetivo pelouro) que promove as reuniões do Comité que considerar necessárias, convocando e dirigindo as reuniões, bem como decidindo sobre todas as questões que respeitam ao seu funcionamento. Para cada Comité é designado, de entre os seus membros, um Secretário, ao qual compete, sob orientação do Coordenador, assegurar a logística de funcionamento do Comité, marcar e convocar as reuniões e difundir as respetivas agendas e documentos para apreciação, elaborar e apresentar a ata em cada reunião, elaborar e apresentar o relatório de atividade do Comité e outros documentos e auxiliar o Coordenador no que lhe for solicitado.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a existência de uma Comissão Executiva, uma vez que o próprio Conselho de Administração é apenas composto por membros executivos.

⁹ Membro do Conselho de Administração Executivo com o respetivo pelouro

¹⁰ Diretores Comerciais e Direção Financeira e Internacional, Direção de Análise de Crédito e Direção de Recuperação de Crédito

¹¹ Diretores Comerciais e Direção Financeira e Internacional, Direção de Análise de Crédito e Direção de Recuperação de Crédito

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Comissão para as Matérias Financeiras

À CMF, criada no seio do CGS, incumbe o exercício das funções atribuídas por este em conjugação com as previstas no n.º 2 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais, definidas no seu Regulamento, o qual dá cumprimento integral às competências definidas nos normativos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis a esta Comissão.

A CMF tem como missão acompanhar e supervisionar de modo permanente a eficácia dos sistemas de controlo interno, *compliance*, auditoria interna e gestão de riscos, as políticas contabilísticas e o acompanhamento da atividade e independência dos auditores externos.

A CMF exerceu a sua atividade em articulação com o CGS, com o CAE e com as várias direções da estrutura orgânica da CEMG, com maior relevância para as áreas de Controlo Interno e no decorrer de 2016, em algumas das suas reuniões e a seu pedido, contou com a presença dos responsáveis pela Direção de Análise de Crédito, pela Direção de *Compliance*, pela Direção de Planeamento Estratégico Controlo e Contabilidade, pela Direção de Auditoria Interna, pela Direção de Risco e o Auditor Externo (KPMG).

No decorrer de 2016 os membros da CMF participaram, a convite do CAE, em algumas das reuniões dos seus Comitês de Apoio, nomeadamente, no Comité ALCO, no Comité de Controlo Interno e no Comité de Risco Imobiliário, permitindo, sem prejuízo da atuação e separação entre os órgãos executivos e o órgão de supervisão, um melhor acompanhamento e maior detalhe das matérias que a Comissão tem por missão acompanhar.

Comité ALCO (*Assets and Liabilities Committee*)

Compete ao Comité ALCO acompanhar a gestão global da posição de liquidez e de capital da CEMG, através da monitorização dos riscos inerentes à atividade desenvolvida, incluindo o controlo do perfil de risco da CEMG, certificando que este integra todos os riscos relevantes, assim como, avaliar a estratégia e as políticas de gestão de riscos vertidas nas medidas estratégicas definidas pelo modelo de negócio no programa de ação de orçamento e no *Funding & Capital Plan* aprovados. Compete ainda a este comité identificar ou prever situações de risco que comprometem ou possam comprometer a estratégia de risco definida, bem como a análise contínua dos resultados atuais e prospetivos, tendo em vista a identificação de oportunidades de otimização da estrutura de balanço, da liquidez, da qualidade dos ativos e da rentabilidade, assim como, promover o debate de estratégias e políticas para avaliar o capital e o nível de riscos a que a CEMG esteja ou possa estar exposta.

A avaliação do Plano de Recuperação por forma a responder em situações não previstas ao nível das posições de liquidez e de capital, incluindo o plano de comunicação, os níveis de alerta e as medidas de recuperação consideradas, assim como o controlo do Plano de Redução da Exposição ao Risco Imobiliário no que se refere ao grau de cumprimento dos objetivos de entradas e saídas de imóveis fazem, também, parte das funções atribuídas a este Comité. Este Comité realizou onze reuniões em 2016.

Comité de Controlo Interno

Tem como competências formular propostas ou emitir recomendações ao CAE com vista à otimização do sistema de controlo interno e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

Durante o ano de 2016 o Comité teve como enfoque principal a monitorização da implementação das medidas corretivas ou de melhoria identificadas pelas funções de controlo interno ou por terceiros. Este comité passou a ter periodicidade trimestral.

Comité de Negócio

O Comité de Negócio tem definido, nas suas funções, a apreciação e definição das características dos novos produtos e serviços, assim como daqueles que se encontram em comercialização da CEMG, com enfoque na adequação à política de risco em vigor e ao quadro regulamentar aplicável. Durante 2016, este comité realizou uma sessão presencial.

Comité de Custos e Investimentos

O Comité de Custos e Investimentos tem por competências avaliar, aprovar e monitorizar programas de otimização de custos e de rendibilização dos investimentos, em conformidade com os objetivos estratégicos definidos. O Comité delineou, em conjunto com os responsáveis de todos os órgãos, um plano de medidas de redução de custos e de investimentos como base do exercício de orçamentação, efetuando este comité a monitorização mensal deste plano, bem como a otimização dos contratos de aquisição de bens e serviços considerados relevantes, apresentando propostas a CAE que promovam a convergência com as metas orçamentais.

Desde o final de dezembro de 2015, o Comité de Custos e Investimentos passou a ter competências delegadas de decisão sobre custos e investimentos. O Comité de Custos e Investimentos realizou cinquenta e seis reuniões em 2016.

Comité de Risco

Compete ao comité de risco acompanhar a evolução do perfil de risco global a que a CEMG se encontra exposta, através da monitorização dos vários tipos de risco, e analisar a compatibilidade da exposição de risco com os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade, assim como, analisar e acompanhar as políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG. Desta forma, este comité procede ainda à monitorização da adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco. Durante 2016, este comité realizou duas sessões presenciais.

Comité de Recursos Humanos

O Comité de Recursos Humanos no âmbito das suas funções tem por competências a definição da política de Recursos Humanos, bem como a promoção da gestão de talentos, incluindo a definição do sistema de avaliação de desempenho, promoção e planos de carreira. Avalia periodicamente os níveis de satisfação profissional dos colaboradores e define os planos anuais de formação das áreas operacionais. Este órgão de acompanhamento ao CAE ainda não iniciou atividade, prevendo-se que o faça no início do segundo trimestre de 2017.

Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões

Compete ao Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões acompanhar a gestão do fundo de pensões da Caixa Económica Montepio Geral através de uma análise criteriosa da evolução dos mercados, da composição da carteira e respetiva performance atual e prospetiva, visando a identificação ou previsão de riscos materiais, assim como, promover a revisão da política de investimento do fundo centrada na definição de perspetivas e estratégias que enquadrem a visão de retorno ajustado ao risco.

O Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões é formado, em permanência, por dois membros do Conselho de Administração Executivo. Consoante os assuntos a tratar são convocados responsáveis de outros órgãos para participar no Comité. O Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões realizou duas reuniões em 2016.

Comité de Risco Imobiliário

O comité de risco imobiliário monitoriza a realização do "Plano de redução da exposição ao risco imobiliário", avalia a estratégia, organização e gestão do negócio imobiliário e promove uma eficaz articulação entre as diversas estruturas envolvidas e uma abordagem integrada. Em simultâneo, este comité acompanha e analisa o cumprimento das linhas e das medidas orientadoras da estratégia do negócio imobiliário, avalia a evolução das participações financeiras em sociedades ou veículos que tenham subjacentes ativos imobiliários e a estrutura de incentivos para a comercialização de imóveis, nas suas vertentes de canais de distribuição, clientes e produtos.

Em resultado das ações e funções desenvolvidas, é competência do Comité de Risco Imobiliário formular propostas ou emitir recomendações ao CAE da CEMG, com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos.

O Comité de Risco Imobiliário, constituído em setembro de 2015, tem periodicidade trimestral e é de natureza presencial. Em 2016 foram realizadas quatro reuniões trimestrais, onde foi analisado o fecho do ano de 2015 e o grau de cumprimento face aos objetivos. Foram também discutidos e apresentados os objetivos para 2016 e a estratégia para os atingir. Tendo sido feita a respetiva monitorização trimestral do grau de cumprimento dos mesmos, complementada com a recomendação das ações corretivas adequadas.

Comité de Recuperação de Crédito

O Comité de Recuperação de Crédito é atualmente composto por membros do Conselho de Administração Executivo, pela Direção de Recuperação de Crédito e pela Direção de Análise de Crédito.

Tem como funções acompanhar, ao nível da eficiência e eficácia, a performance do processo de recuperação de crédito, metodologias e estratégias de recuperação, sistemas de suporte à atividade bem como a evolução de indicadores da performance de recuperação através de KPI's.

Este comité foi constituído no decurso de 2016 tendo sido realizadas cinco reuniões durante o exercício de 2016. No âmbito das mesmas foi feita a consecutiva análise da evolução do crédito em situação de incumprimento nas vertentes pré-contencioso e contencioso, discussão de *dossiers* mais complexos, nas vertentes jurídicas e económicas, acompanhamento da constituição e organização de recursos da Direção de Recuperação de Crédito na sequência da dissolução do Montepio Recuperação de Crédito – ACE, apreciação de iniciativas diversas extraordinárias de recuperação de stock de crédito vencido, reflexão sobre plataforma informática de suporte assim como relacionamento com entidades externas que dão apoio aos diversos processos.

III. FISCALIZAÇÃO

d) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

De acordo com o modelo de governo da Instituição, o Conselho Geral e de Supervisão é o órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e aconselhamento da atividade da Instituição.

31. Composição do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17

Em relação à composição do CGS, remete-se para a Parte II – Administração e Supervisão, ponto 17.

No início do mandato em curso, o CGS decidiu, por unanimidade, extinguir a Comissão Para os Assuntos Estratégicos, cujas competências eram similares às atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras – alíneas a) a d) do artigo 2.º do regulamento de funcionamento- e ao Comité de Riscos – alíneas e) e f) do mesmo artigo.

A CMF é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco Conselheiros, os seus elementos são designados pelo CGS, e os respetivos mandatos têm a duração do mandato do CGS que os designa (que no caso atual é o triénio em curso).

Na sequência da renúncia do Dr. Virgílio Manuel Boavista Lima¹², Coordenador da CMF, esta passou a ser composta, apenas pelos seus vogais, tendo, na sessão do CGS de 28 de junho de 2016, sido nomeado um novo coordenador para a CMF, que passou a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Coordenador	Luís Eduardo Henriques Guimarães ¹³
Vogais	Vítor Manuel do Carmo Martins Eugénio Óscar Garcia Rosa

32. Identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18

Alguns membros são independentes, conforme o disposto no ponto n.º 18.

¹² Eleito na sessão do CGS de 28 de junho de 2016.

¹³ Com efeitos desde 6 de janeiro de 2016.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21

As qualificações e os *curricula* dos membros que integram o CGS são apresentados no Anexo I deste Relatório.

e) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Regulamento de Interno do CGS e da Comissão para as Matérias Financeiras estão disponíveis para consulta no sítio próprio na Internet da Instituição:

www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/modelo-governacao.page?altcode=CEMGIV05).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

No decorrer do ano de 2016, o CGS reuniu dezanove vezes e a respetiva assiduidade encontra-se detalhada no ponto 23. deste Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras reuniu dezassete vezes com a totalidade dos seus membros.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26

Esta informação encontra-se disponível no Anexo I deste Relatório.

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Relativamente à prestação de serviços distintos de auditoria, e com a entrada em vigor da Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, em 01 de janeiro de 2016, quando estes são efetuados pelo Revisor Oficial de Contas, que realiza a revisão legal das contas, ou por qualquer membro dessa rede, passou a ser necessária obtida a aprovação prévia do Conselho Geral de Supervisão, sob proposta da CMF, quanto à análise da independência do revisor.

A negociação dos honorários e a contratação dos serviços a executar são da competência do CAE da CEMG.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e da Comissão para as Matérias Financeiras

O CGS pode ainda emitir parecer prévio, quando solicitado pelo CAE, sobre qualquer matéria que considere conveniente e urgente. Dispõe da CMF e sempre que considere adequado¹⁴, pode o CGS, por iniciativa do seu Presidente, organizar grupos de trabalho para análise e supervisão de determinadas matérias.

O CGS é o órgão fiscalizador que controla e assegura a efetividade da função de auditoria interna, dos planos de ação e orçamento respetivos e controla as desconformidades com os normativos legais, com os estatutos e com as políticas estabelecidas, conforme disposto no artigo 20.º n.º 4, alíneas f) e i) dos Estatutos da CEMG.

À CMF compete, nomeadamente, acompanhar e apreciar os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade; acompanhar a atividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo e apreciar os relatórios de controlo interno, *compliance*, auditoria, certificação de contas e apresentação dos mesmos ao CGS acompanhados da correspondente proposta de parecer.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa**

Na Assembleia Geral Extraordinária da CEMG de 30 de dezembro 2015, foi eleita a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011 e Fernando Gustavo Duarte Antunes (revisor oficial de contas suplente), ROC n.º 1233 para o mandato que termina a 31 de dezembro de 2018.

¹⁴ Nº 1 do art.º 6.º do Regulamento Interno do CGS

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A KPMG & Associados, SROC, S.A. exerce funções de revisão legal de contas na CEMG desde 2002, sendo que, a cada triénio, o mandato é apreciado em Assembleia Geral da CEMG.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, como Revisor Oficial de Contas da CEMG, exerce as funções de auditor externo nesta Instituição, cujos serviços prestados para além de Revisor Oficial de Contas, encontram-se melhor identificados no ponto 47.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Revisor Oficial de Contas da CEMG é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011, tendo como revisor oficial de contas suplente Fernando Gustavo Duarte Antunes, ROC n.º 1233, para o mandato que termina a 31 de dezembro de 2018.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A KPMG & Associados, SROC, S.A. exerce funções de revisão legal de contas na CEMG desde 2002, sendo que, a cada triénio, o mandato é apreciado em Assembleia Geral da CEMG.

A revisora oficial de contas, Ana Cristina Soares Valente Dourado e o revisor oficial de contas suplente, Fernando Gustavo Duarte Antunes, ROC n.º 1233, iniciaram funções em 30 de dezembro de 2015 como representantes da KPMG & Associados, SROC, S.A..

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, presta serviços de auditoria externa à CEMG ao abrigo de contratos de prestação de serviços, desde 2002. A prestação de serviços pela KPMG, regulada por condições gerais, por força de carta contrato específica “*Engagement Letter*”, tem vindo a ser prorrogada anualmente.

A representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas tem vindo a ser alterada, designadamente pela substituição regular do Revisor Oficial de Contas, tendo a última ocorrido em 30 de dezembro de 2015.

A CEMG irá implementar a política de rotação do auditor externo tendo em conta os parâmetros definidos pela Nova Diretiva de Auditoria.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O CGS é o órgão da CEMG que analisa e discute os relatórios dos auditores externos, controla e assegura as relações com a auditoria externa. No seio do CGS, é a CMF que, no âmbito das suas competências, acompanha a atividade do auditor externo, pelo menos, numa base trimestral.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os serviços contratados à KPMG são prestados em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação à CEMG, de acordo com as normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

Os serviços de revisão legal de contas e outros serviços distintos de auditoria exigidos por lei representam cerca de 56% da remuneração atribuída à KPMG & Associados, SROC, S.A.

Os outros serviços que não de revisão legal de contas, previamente aprovados pelo CAE, incluem serviços de apoio técnico nomeadamente na interpretação e revisão dos procedimentos necessários para a apresentação por parte da CEMG ao processo de candidatura da utilização do método das notações internas para efeitos de cálculo de rácios de solvabilidade.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços *(Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio)*

Durante o ano de 2016, os honorários cobrados pela KPMG & Associados – SROC, SA, em relação aos serviços prestados ao Grupo CEMG, essencialmente de auditoria, cifraram-se em 3.779.621 euros, que são discriminados no quadro abaixo:

	CEMG		Entidades sob seu controlo (**)		Total
	Prestados pela KPMG & Associados SROC	Prestados por outras entidades da rede	Prestados pela KPMG & Associados SROC	Prestados por outras entidades da rede	
Auditoria	882.000	-	90.750	261.764	1.234.514
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	642.300	35.000	107.500	107.542	892.342
Serviços de apoio fiscal (*)	102.699	-	40.066	-	142.765
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	118.000	1.392.000	-	-	1.510.000
Total	1.744.999	1.427.000	238.316	369.306	3.779.621

(*) serviço contratado em 2015 e prestado sobre as demonstrações financeiras de 2015

(**) Inclui Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E., Montepio Holding, S.G.P.S., Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e Finibanco Angola, S.A.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA**VI. ESTATUTOS****48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)**

Consoante o tipo de alteração estatutária assim poderá ser suficiente a deliberação favorável da Assembleia Geral ou a simples deliberação do CAE.

Os estatutos da CEMG só podem ser alterados de acordo com o disposto no capítulo VIII, artigo 36.º dos mesmos, cujas exigências decorrem da natureza fundacional e não societária da CEMG.

Assim sendo:

- Se a Assembleia Geral do Montepio Geral Associação Mutualista aprovar por uma maioria de, pelo menos, dois terços dos membros presentes, a proposta apresentada, devidamente fundamentada, elege uma Comissão composta por 5 elementos para elaborar o respetivo projeto ou dar parecer sobre a especialidade da proposta.
- O projeto ou parecer da Comissão será depois entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral da CEMG no prazo máximo de três meses, que convocará a respetiva Assembleia Geral extraordinária, no prazo máximo de um mês.
- Uma vez concluído o processo, a Assembleia Geral da CEMG deliberará sobre a proposta de alteração.

Após a conclusão do processo, a Assembleia Geral do Montepio Geral Associação Mutualista ratificará as alterações aprovadas.

VII. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES**49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade**

A Caixa Económica Montepio Geral, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, implementou os meios específicos, independentes e autónomos adequados de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações a deveres previstos no presente Regime Geral ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

Os Colaboradores da CEMG devem comunicar ao órgão de fiscalização, o Conselho Geral e de Supervisão, quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ou reputacionais à CEMG.

Nos termos do regulamento em vigor, o qual define os procedimentos, e que se encontra disponível a todos os Colaboradores, a comunicação tem de ser efetuada por escrito e conter todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade.

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão manter um registo de todas as comunicações de irregularidades abrangidas pelo âmbito de aplicação do Regulamento de Comunicação de Irregularidades.

VIII. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O CAE é responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de desempenho, de informação e de *Compliance*.

O CGS assegura que o CAE estabelece e mantém um adequado e efetivo controlo interno e assegura e controla a efetividade da função de auditoria interna. Para o efeito, dispõe de uma Comissão para as Matérias Financeiras que, no âmbito das suas funções, acompanha e aprecia os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade, e os respetivos relatórios e os remete ao CGS acompanhados da correspondente proposta de parecer.

A função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção e constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e enquanto terceira linha de defesa executa avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração. Estas situações têm um acompanhamento contínuo por parte da função de auditoria interna, no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas de forma adequada.

A função de Gestão de Risco é assegurada pela Direção de Risco apoiando o CAE na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do grupo CEMG. Enquanto segunda linha de defesa da estrutura de gestão de risco a Direção de Risco é responsável pela identificação, quantificação e monitorização de risco, a definição de limites e a avaliação do seu cumprimento. O estatuto orgânico da Direção de Risco tem na sua estrutura: o Departamento de Riscos Globais, o Departamento de Riscos de Negócio e o Departamento de Modelização de Riscos, consoante seja a gestão dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e dos níveis de solvabilidade; a gestão dos riscos de crédito e operacional; e o desenvolvimento de modelos de classificação de risco de apoio à análise e decisão de crédito.

A Direção de *Compliance* abrange todas as áreas, processos e atividades das empresas do Grupo CEMG em Portugal e faz o acompanhamento das filiais no estrangeiro no âmbito do definido no artigo 24.º do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008 e tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação

dos “riscos de *compliance*”, que se traduzem no risco de incorrer em sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em resultado de falhas no cumprimento da aplicação de leis ou regulamentos.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

As funções de auditoria interna, *Compliance* e gestão de risco dependem hierárquica e funcionalmente do CAE sob supervisão do CGS. Este modelo encontra-se, à data de elaboração deste relatório em fase de análise e reapreciação.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Comité de Riscos, sendo um órgão previsto nos estatutos da CEMG, assume com independência uma função de acompanhamento do controlo de riscos da instituição.

O Comité de Riscos da CEMG iniciou as suas funções em Outubro de 2015, tendo realizado durante o ano transato três sessões, nas quais foi dado particular enfoque ao acompanhamento e monitorização dos riscos de liquidez e capital, risco de crédito, risco imobiliário e risco de mercado. Visando uma correta integração das suas funções de acompanhamento e controlo da estratégia de risco da CEMG, designadamente através do acesso a informação adequada relativa à gestão e controlo dos diferentes tipos de risco a que a atividade da CEMG está sujeita, o Comité participou em algumas das reuniões dos Comités de apoio ao CAE, nomeadamente do Comité ALCO.

O Comité de Riscos procedeu ainda à elaboração e aprovação do seu Regulamento Interno, documento que define as atribuições e regras de funcionamento deste órgão da CEMG.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Os principais riscos financeiros e não financeiros da atividade da CEMG são:

- Crédito – Associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.
- Mercado – Reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.
- Liquidez – Reflete a incapacidade da CEMG cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das

condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus Ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

- Imobiliário - Resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.
- Operacional – Entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

De notar que, o sistema de monitorização e acompanhamento de riscos da CEMG reconhece ainda outros riscos não financeiros relevantes para atividade da CEMG, sendo de destacar o risco reputacional, o risco legal e o risco de sistemas de informação.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

No Relatório de Gestão, em capítulo próprio (“Gestão de Riscos”), consta uma descrição pormenorizada dos princípios, metodologias e instrumentos adotados na gestão dos vários riscos.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Instituição relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

Compete ao CAE elaborar anualmente o relatório e contas do exercício e a proposta de distribuição de resultados, para serem presentes ao CGS e, com o parecer deste, serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral em reunião a realizar até 31 de Maio.

O Gabinete de Relações com o Mercado apoia o CAE no cumprimento dos deveres de reporte financeiro. É responsabilidade do Revisor Oficial de Contas a emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro).

IX. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O Gabinete de Relações com o Mercado (GRM) da CEMG, órgão que reporta diretamente ao CAE da CEMG, tem como missão assegurar o cumprimento dos deveres de comunicação e de prestação de informação aos investidores, às agências de *Rating* e ao mercado em geral, no quadro das obrigações legais e regulamentares aplicáveis às entidades com capital aberto ao investimento do público.

Ao longo de 2016, em cumprimento dos deveres de informação aos investidores e ao mercado, o GRM divulgou 89 comunicados relatando factos relevantes ocorridos no Grupo CEMG.

No âmbito da prestação de informação financeira, o GRM elaborou 96 esclarecimentos a investidores, à imprensa, a institucionais e às agências de *rating*. Realizou ainda, 58 apresentações presenciais ou por *conference call*, as quais, contaram recorrentemente com a presença de elementos do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O GRM é composto por quatro elementos a tempo inteiro, com adequadas qualificações e experiência em matérias financeiras e regulamentares.

Toda a informação pública sobre o grupo CEMG pode ser solicitada ao GRM, através de:

- Telefone (+351 210 002 520),
- Correio eletrónico (investors@montepio.pt) ou
- Carta (Rua Castilho n.º 5 – 7º Piso – Sala 56, 1250 – 066 Lisboa).

57. Representante para as relações com o mercado

A 17 de março de 2015, o Dr. Artur Jorge Correia Gama foi designado Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM, o qual se encontrava em funções a 31 de dezembro de 2016.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Em 2016, no âmbito das suas funções, o GRM assegurou uma resposta expedita aos pedidos de informação formulados por detentores de Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, às agências de *Rating* e investidores em geral, que tiveram um tempo médio de resposta de 2 dias.

O GRM rececionou e respondeu, também, a um número reduzido de pedidos internos de informação, que tiveram um tempo médio de resposta inferior a 1 dia.

No âmbito da Política de Gestão de Reclamações, em 2016, o Gabinete de Provedoria do Cliente, respondeu a 104 reclamações relacionadas com Instrumentos Financeiros (IF) e o Fundo de Participação

da CEMG (FP), as quais representaram 2,3% do volume total de reclamações rececionadas, sendo que, destas, 1,1% estavam relacionadas com o Fundo de Participação da CEMG.

Atendendo à natureza das solicitações e à quantidade de contributos a obter junto das unidades orgânicas do grupo CEMG, o tempo médio de resposta às reclamações relacionadas com IF e o FP situou-se em 29,2 dias úteis, e em 40,1 dias úteis, se considerarmos apenas as reclamações relacionadas com o FP 13% das reclamações enquadradas nestas tipologias foi alvo de resposta em menos de 5 dias úteis.

De referir ainda que, no que diz respeito ao total de reclamações de 2016, o prazo médio de resposta do Gabinete de Provedoria do Cliente se situou em 14 dias úteis, tendo 42% das reclamações sido respondidas num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis.

X. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço (s)

A CEMG tem disponível no sítio da Internet, informação sobre a instituição, em português e inglês, cujo endereço é www.montepio.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

As Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG (ISIN PTCMHUIM0015) estão, desde 17 Dezembro de 2013, admitidas à negociação em mercado regulamentado (*NYSE Euronext Lisbon*), o que implicou a abertura do capital da CEMG ao investimento do público.

A CEMG disponibiliza as informações tidas por essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços [www.montepio.pt\investidores](http://www.montepio.pt/investidores) (versão em português) e [www.montepio.pt\investors](http://www.montepio.pt/investors) (versão em inglês).

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Esta informação pode ser consultada no endereço:

www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao.page?altcode=900GOVERN

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/informacao-investidores.page?altcode=CEMGIV06

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

A CEMG disponibiliza as informações tidas por essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços www.montepio.pt/investidores (versão em português) e www.montepio.pt/investors (versão em inglês).

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/assembleias.page?altcode=CEMGIV22

Na área designada por “notícias” são também publicitadas a convocatória e a informação constante da ordem de trabalhos.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/assembleias.page?altcode=CEMGIV22

D. REMUNERAÇÕES

XI. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

O Comité de Remunerações tem por função apresentar à Assembleia Geral proposta de atualização da política de remunerações dos titulares dos órgãos da CEMG, sempre que se justifique, e a obrigatoriedade de submeter à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Este Comité deverá fazer-se representar na Assembleia Geral, pelo menos, por um dos seus membros.

XII. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

O Comité de Remunerações, eleito em Assembleia Geral para o mandato de 2015-2018 é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Álvaro João Duarte Pinto Correia

Vogal: Fernando Lopes Ribeiro Mendes¹⁵

Vogal: José António Arez Romão

Nenhum dos membros do Comité é membro do órgão de administração, seu cônjuge, parente ou afim em linha reta até ao 3.º grau, inclusive.

E, conforme disposto estatutariamente, os membros do Comité de Remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Por outro lado, a CEMG não contratou qualquer pessoa singular ou coletiva para apoiar o Comité de Remunerações, nem esta optou por o fazer.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros do Comité de Remunerações são pessoas com conhecimentos e experiência em matérias de remuneração que ocupam ou ocuparam cargos de administração. Não têm quaisquer contratos de

¹⁵ Renúncia ao cargo com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016

trabalho, de prestação de serviços, de fornecimento ou de crédito com o CEMG, excetuando os possíveis créditos para aquisição de casa própria ou para pagamento de despesas de saúde.

XIII. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização em vigor desde 2015 é aprovada pela Assembleia Geral sob proposta do Comité de Remunerações. Este Comité apresenta, anualmente à aprovação da Assembleia Geral, a “declaração sobre a política de remuneração”.

Esta Declaração constitui, assim, um «mandato» confiado ao Comité de Remunerações para fixar as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização bem como dos restantes órgãos.

A “declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização relativa a 2017”, a submeter à Assembleia Geral Ordinária, é apresentada em anexo a este relatório (Anexo II).

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração é estruturada tendo em consideração os objetivos, a estrutura e dimensão da Instituição, a natureza das funções bem como as práticas do mercado.

A remuneração é constituída pelos seguintes componentes:

- i. Componente fixa paga em base mensal;
- ii. Componente variável que poderá ou não ser atribuída.

Estas duas componentes de remuneração são assentes em critérios objetivos, transparentes, coerentes com a prática remuneratória da Instituição e respeitadores da hierarquia de remunerações e responsabilidades e compatíveis com os padrões remuneratórios setoriais e nacionais.

Para além destas duas componentes a remuneração pode ser atribuída em forma de ajudas de custo a pagar ao CAE nos mesmos termos em que forem devidas aos colaboradores.

Apesar de estar previsto nos estatutos o pagamento de remunerações variáveis aos administradores executivos, a Instituição tem adotado uma política mais restritiva, fixando um limite máximo de remuneração variável dependente do resultado da avaliação de desempenho individual e da Instituição, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto de avaliação de desempenho nesta componente

A estrutura remunerativa dos administradores executivos tem, para além de uma componente fixa, uma eventual componente variável baseada em determinados critérios mensuráveis e pressupostos pré-determinados.

Esta componente variável, aprovada pela Assembleia Geral sob proposta do Comité de Remunerações, não pode exceder 20% da respetiva remuneração fixa anual, apenas pode ser atribuída em exercícios em que a CEMG não tenha apresentado prejuízos e deve depender de uma avaliação plurianual do desempenho de cada membro.

O Comité de Remunerações continuou, relativamente ao exercício de 2016, a deliberar não atribuir qualquer remuneração variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Quando a Assembleia Geral decida atribuir um montante variável de remuneração aos membros do CAE, 70% dessa remuneração é diferida por um período de três anos contados a partir da decisão de atribuição da mesma.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

O montante da remuneração variável que não seja objeto de diferimento é pago em numerário, sendo o valor remanescente pago em unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG, tendo por referência o seu valor nominal na data da decisão da atribuição da remuneração variável e não tendo sido celebrados contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Devido à própria natureza do instrumento financeiro (Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG), não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a inclusão destes critérios, conforme explanado na parte introdutória deste Relatório (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG).

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não está previsto na política de remunerações da CEMG a existência de sistemas de prémios, bónus anuais ou benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Os membros do CAE têm direito a pensão de reforma, por aplicação analógica do regime em vigor para o contrato de trabalho.

As condições de reforma dos Administradores devem ser aprovadas em Assembleia Geral. Aos Membros do Conselho de Administração Executivo, que sejam participantes do plano de pensões da CEMG, gerido pela Futuro, S.A., é atribuída uma pensão complementar ao regime geral da Segurança Social.

XIV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Instituição, provenientes da Instituição, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

A remuneração auferida pelos membros do CAE, no ano de 2016, foi a seguinte:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Total
José Manuel Félix Morgado	401.248,47		401.248,47
João Carlos Martins da Cunha Neves	254.248,47		254.248,47
Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida	254.248,47		254.248,47
Fernando Ferreira Santo	254.076,90		254.076,90
João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo	254.248,47		254.248,47
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo	254.248,47		254.248,47
Luís Miguel Resende de Jesus	254.248,47		254.248,47

(euros)

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não são devidas remunerações pelo exercício de funções em empresas participadas, quer pagas por estas, quer pela CEMG.

Os membros do CAE que acumulem cargos em entidades que integrem o perímetro de supervisão em base consolidada do grupo da CEMG, ou nas quais esta detenha uma participação qualificada, podem auferir um montante não superior a 10% calculado sobre a remuneração fixa mensal.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Em 2016, não foi atribuída qualquer remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício de 2016, não são devidas e não foram pagas indemnizações a ex-administradores.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Segue discriminada a remuneração auferida pelo Conselho Geral e de Supervisão da CEMG, eleito em agosto de 2015, tendo entrado em funções a partir de 1 de outubro de 2015:

Conselho Geral e de Supervisão	
Álvaro João Duarte Pinto Correia	304.086,30 ¹⁶
António Fernando Menezes Rodrigues	70.000,00
José António Arez Romão	70.000,00
Vítor Manuel do Carmo Martins	70.000,00
Francisco José Fonseca da Silva	70.000,00
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	70.000,00
Luís Eduardo Henriques Guimarães	70.000,00
Rui Pedro Brás de Matos Heitor	70.000,00
Eugénio Óscar Garcia Rosa	70.000,00

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita nos Pontos 46 e 47.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O presidente da mesa da assembleia auferiu, em 2016, o valor total de 3.900 euros.

¹⁶ Inclui retroativos desde o início de funções em 1 outubro de 2015.

XV. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

Nos termos da política de remuneração dos membros do CAE, em caso de cessação de mandato por destituição sem justa causa, tem o administrador direito a receber uma indemnização, cujo valor máximo corresponde ao das remunerações mensais fixas que estiver a auferir desde a data da destituição até ao dia previsto para o termo do mandato.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I)

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da instituição.

XVI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (*STOCK OPTIONS*)**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e))

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

XVII. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

Os membros dos órgãos de gestão e fiscalização e as entidades consideradas como partes relacionadas, ou seja, entidades e titulares que, direta ou indiretamente, detenham uma participação qualificada ou com quem elas se encontrem numa relação de domínio ou de grupo, nos termos do art. nº 20 do Código de Valores Mobiliários, estão identificados nas aplicações de suporte ao negócio, sendo atualizados quando se verificam alterações.

Para além das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis e dos procedimentos internos aplicáveis para cumprimento das normas contabilísticas relevantes, nomeadamente a IAS 24, existe um normativo específico relativo à concessão de crédito a detentores de participações qualificadas, complementar às normas de procedimentos de cada tipo de crédito e de emissão de garantias. Esse normativo define os procedimentos específicos para tramitação das propostas relativas a estas operações, o qual prevê a emissão de parecer por parte do órgão de fiscalização – CGS - e a aprovação, por maioria qualificada, de pelo menos dois terços, pelo CAE.

Estas operações são monitorizadas numa base regular pela Direção de Risco, com evidência nos relatórios mensais de controlo.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Durante o ano de 2016, o CGS apreciou, nos termos do artigo 109º do RGICSF, todas as operações de concessão de crédito, ou revisão dos limites de exposição, às entidades que se inerem neste âmbito, tendo sido sujeitas a controlo de cumprimento do limite, por parte da Direção de Risco.

No âmbito do artigo 85º do RGICSF, não se realizaram, em 2016, operações de financiamento economicamente relevantes.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a instituição e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

A realização de operações entre a instituição e detentores de participações qualificadas ou com entidades que com elas estejam relacionadas, a que se refere o artigo 20º do CVM, obedecem a procedimentos específicos que implicam o parecer do CGS como referido no ponto 89. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão é antecedido dos pareceres da Direção de Análise de Crédito, das Direções Comerciais envolvidas e da Direção de Risco, referindo a conformidade das operações com as disposições legais e regulamentares, com os regulamentos internos, acompanhados de informações relativas às exposições integradas e à evolução previsional.

XVIII. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Encontram-se descritos na nota 53. do anexo às demonstrações financeiras de 2016 os montantes globais de ativos, passivos, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com a IAS 24.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO ADOTADO

O presente Relatório sobre o Governo Societário espelha a estrutura de governação seguida pela Instituição, diretamente ligada ao seu desempenho organizacional e em conformidade com os princípios e práticas de governação adotadas pela Instituição, dando-se cumprimento ao Código do Governo das Sociedades, de julho de 2013, disponível no *site* da CMVM, e às recomendações da CMVM.

Para além das disposições legais, estatutárias e regulamentares, todas as atividades desenvolvidas regem-se, também, pelo cumprimento das deliberações dos órgãos sociais, das normas internas, das regras de conduta e normas deontológicas.

Por fim, de salientar que este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório e Contas Anual relativo ao exercício de 2016.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Nos termos do artigo. 245.º-A n.º 1, alínea o) apresenta-se o grau de cumprimento das recomendações do Código de Governo Societário:

RECOMENDAÇÕES	Adotada	Não Aplicável	Referência no Relatório do Governo Societário
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação para assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
I.5. Não devem ser adotadas as medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto. 21 (Pág.562)
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégica e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto. 21 (Pág.562)

RECOMENDAÇÕES	Adotada	Não Aplicável	Referência no Relatório do Governo Societário
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto 15 (Pág. 558) e Ponto 27 (Pág. 568)
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	✓		Capítulo VIII. Controlo Interno e Gestão de Riscos (pág. 581)
<p>II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
<p>II.1.8. Aos administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações, por aqueles, requeridas.</p>	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão – Pontos 16 a 18 (Pág.559)
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto. 21 (Pág.562)
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
<p>II.2. FISCALIZAÇÃO</p>			
<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.</p>	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto 29 (Pág. 570)
<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	✓		Capítulo III. Fiscalização – Ponto 37 (Pág.576)

RECOMENDAÇÕES	Adotada	Não Aplicável	Referência no Relatório do Governo Societário
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	✓		Capítulo V. Auditor Externo – ponto 44 (Pág. 577)
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	✓		Capítulo VIII. Controlo Interno e Gestão de Riscos – ponto 50 (Pág. 581)
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas e a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	✓		Capítulo VII. Comunicação de Irregularidades – ponto 49 (Pág. 580)
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	✓		Capítulo XII. Comissão de Remunerações – ponto 67 (Pág.587)
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	✓		Capítulo XII. Comissão de Remunerações – ponto 68 (Pág. 587)
II.3.3 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: <ul style="list-style-type: none"> a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores. 	✓		Anexo II
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação dos planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	✓		Anexo II
III.REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos	✓		Capítulo XIII. Comissão de Remunerações – ponto 70 (Pág.588)
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	✓		Capítulo XIII. Comissão de Remunerações – ponto 70 (Pág.588)
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	✓		Capítulo XIII. Comissão de Remunerações – ponto 70 (Pág.588)
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	✓		Capítulo XIII. Comissão de Remunerações – ponto 70 (Pág.588)

RECOMENDAÇÕES	Adotada	Não Aplicável	Referência no Relatório do Governo Societário
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	✓		Capítulo XIV. Distribuição das Remunerações – ponto 78 (Pág.590)
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	✓		Capítulo XIII. Estrutura das Remunerações (pág. 588)
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	✓		Parte Introdutória (Pág. 550)
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	✓		Capítulo XV. Acordos com implicações remuneratórias (Ponto 83. e 84.) (pág. 592)
IV.AUDITORIA			
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.		✓	Parte Introdutória (Pág. 550)
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	✓		Capítulo V. Auditor Externo Ponto 46 (pág. 578)
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	✓		Capítulo V. Auditor Externo Ponto 44 (pág. 577)
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado	✓		Capítulo XVII. Mecanismos e procedimentos de controlo-ponto 89 (Pág. 593)
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art.20.º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	✓		Capítulo XVII. Mecanismos e procedimentos de controlo-ponto 89 (Pág. 593)
VI. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	✓		Capítulo X. Sítio de Internet – ponto 63 (pág. 586)
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	✓		Capítulo IX. Apoio ao Investidor Ponto 56 (pág. 584)

3. OUTRA INFORMAÇÃO

Tendo em vista outra informação quantitativa e na sequência da aprovação, pelo Conselho de Administração Executivo, da política de remunerações dos “colaboradores” que abrange os quadros de topo que desempenham funções que possam impactar no perfil de risco da Instituição, quadros diretivos das funções de controlo e outros colaboradores que, em termos remuneratórios, sejam equiparados a quadros de topo, apresentam-se as remunerações auferidas em 2016 por esses colaboradores:

Ano 2016

Diretor	23
Diretor Adjunto	2
Subdiretor	3
Técnico Grau III	1
Total Remuneração Fixa	3.188.887,63 €
Total Remuneração Variável	0,00 €
Total Remuneração	3.188.887,63 €
Peso Remuneração Variável	0,0%

Esta política de remuneração é a que é aplicada à generalidade dos Colaboradores da CEMG e assenta na existência de uma remuneração constituída por duas componentes: uma componente fixa e uma componente variável.

A remuneração variável atribuída aos quadros de topo, e aos que em termos remuneratórios lhes sejam equiparados, obedece a determinadas regras e limites.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E CARGOS DESEMPENHADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO (MANDATO 2015-2018)

Álvaro Duarte Pinto Correia

Formação académica:

Engenheiro Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente do Conselho de Gestão do Banco Totta & Açores (BTA) de junho de 1977 a fevereiro de 1985. Administrador da Caixa Geral de Depósitos de março de 1985 a fevereiro de 2000. Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. de março de 1992 a abril de 2000. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores de março de 1994 a março de 2000. Presidente da Comissão de Fiscalização do ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões desde dezembro de 2004. Presidente do Conselho Fiscal do Montepio Geral Associação Mutualista de janeiro de 2013 a outubro de 2015. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral de 6 de maio de 2013 a 1 de outubro de 2015. Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Presidente do Comité de Avaliações e Presidente do Comité de Remunerações desde 1 de outubro de 2015.

António Fernando Menezes Rodrigues

Formação académica:

Gestor de empresas, tendo cursado Finanças na Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

É, no associativismo empresarial, Presidente da ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado, desde 1991 e membro do Comité Executivo da EUROFINAS – European Federation of Finance Houses Association. No associativismo Mutualista e Social foi membro do Conselho Geral do Montepio (AM) de 2003 a 2015 e Presidente dos Leões de Portugal, IPSS desde 2012. É Presidente do Conselho Fiscal da G.E. Capital, SGPS desde 2012 e Presidente do Conselho de Administração da Realtransfer – Instituição de Pagamento, S.A. desde 2013. Foi eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

José António Arez RomãoFormação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1967, formação complementar em Gestão em St. Gall Graduate School for Economics e no Centre Européen pour la Formation Professionnelle dans l'Assurance – Paris.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Exerceu as funções de Administrador da Seguradora Industrial (Grupo Fonecas & Burnay) 1975/1978, da Mundial Confiança 1978-1986 e de Administrador-Delegado da Lusitania, Companhia de Seguros 1986-2012, cumulativamente exerceu as funções de Administrador da Lusitania Vida, Companhia de Seguros 1997/2012, da Moçambique, Companhia de Seguros 2000/2004 e 2009/2013 e do Banco de Comércio e Desenvolvimento de Moçambique 2000/2004.

Presentemente exerce as funções de Presidente do Conselho de Administração da Ímpar Companhia Caboverdiana de Seguros, de administrador-Delegado da SIQ-Sociedade Imobiliária da Quinta das Pedreiras, S.A. e da EMPCO, Lda.

É membro emérito da Academia de Marinha e membro efetivo da Academia Portuguesa da História.

Foi membro do Conselho Geral do Montepio Geral Associação Mutualista entre 2014 e dezembro de 2015, tendo sido eleito para o Conselho Geral e de Supervisão e para integrar o Comité de Avaliações e o Comité de Remunerações da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Vítor Manuel do Carmo MartinsFormação académica:

Licenciado em Finanças pelo I.S.C.E.F. - Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (1973); Curso de Preparação para Revisores Oficiais de Contas – C.R.O.C. (1978); Cursos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no âmbito da formação contínua (1986 a 2015); Contabilidade Financeira na *Arthur Andersen & Co. Madrid* (1973); Auditoria nos *Hautes Études Commerciales em Jouy-en-Josas* – França (1973); Análise de Projetos Industriais – I.P.E. (1980).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica, industriais, comerciais, SPGS e financeiras (de 1983 a 2015). Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Francisco José Fonseca da Silva

Formação académica:

Doutorando na Universidade da Estremadura, Espanha, Pós-Graduação em MBA pela Universidade Lusíada de Lisboa; Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa; Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

No Banco Português de Gestão, foi Presidente da Comissão Executiva entre 2000 e 2004, tendo assumido funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração, entre 2004 e 2012. Anteriormente a este período foi Administrador da sociedade cotada SAG, do Banco Invest e de diversas sociedades em Portugal, Cabo Verde e Brasil.

Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da Food4Kings, S.A.. Foi eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015, e posteriormente eleito para o Comité de Riscos e para o Comité de Remunerações da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral extraordinária realizada em 6 de julho de 2016.

Acácio Jaime Liberado Mota Piloto

Formação académica:

Licenciado em Direito, Faculdade de Direito de Lisboa; Bolseiro da Fundação Hanns Seidel, Munique, Pós graduação em Direito Económico na Universidade Ludwig Maximilian, Pós graduação em Direito Comunitário da Concorrência no Max Planck Institut (1984/1985). Insead Executive Program (1999).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Entre 1988 e 2012 foi quadro do Banco Comercial Português (Millennium bcp), do qual foi Diretor Geral, tendo, entre outras, desempenhado as funções seguintes: Presidente da AF Investimentos Fundos Mobiliários e da AF Investimentos Fundos Imobiliários, 1996; Administrador do Millennium bcp Investimento de 2000 a 2010; Group Treasurer do Millennium bcp, 2006 a 2009; Administrador da Millennium Gestão de Activos de 2010 a 2012. Atualmente é Administrador não executivo, Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações e da Comissão de Partes Relacionadas da EDP Renováveis, S.A.. Eleito para vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente do Comité de Riscos da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Luís Eduardo Henriques GuimarãesFormação académica:

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa; Pós-Graduado em Corporate Finance pela Universidade de Direito de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Tendo desempenhado as funções de Assistente Convidado do Instituto Superior de Economia; Manager Financial Controller (2nd VP) do The Chase Manhattan Bank; Diretor Financeiro da Sofinloc - Soc. Leasing; Diretor de Project Finance no Banco CISF; Diretor Financeiro do Banco Investimento Imobiliário; Membro da Alta Direção do BCPMILLENNIUM - Coordenador da Rede Corporate e Novarede; Atualmente é membro do Conselho de Administração da GENERG SGPS. Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão e para o Comité de Riscos da Caixa Económica Montepio Geral, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Rui Pedro Brás de Matos HeitorFormação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002). Concluiu os módulos de Pós-Graduação em Arbitragem pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, de Convenção Arbitral, Tribunal Arbitral, Lei Aplicável, Processo Arbitral, Decisão Arbitral, (2009), Pós – Graduação em Corporate Governance pelo CDIP da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2016).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Iniciou a sua carreira profissional no Montepio em 2005, onde exerceu funções de advogado no Departamento de Recuperação de Crédito, Departamento de Contencioso da CEMG, responsável pela Área de Advogados do Montepio Recuperação de Crédito – ACE, sendo desde 2016 o responsável pelo Departamento de Recuperação Contenciosa da Direção de Recuperação de Crédito da Caixa Económica Montepio Geral, membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, para o triénio 2016-2018, enquanto representante dos trabalhadores da CEMG, e por eles eleito.

Eugénio Óscar Garcia Rosa

Formação académica:

Licenciado em Economia e doutorado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (1976); Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social (Universidade Nova de Lisboa 2005); Pós-Graduação em Gestão de Seguros e Fundos de Pensões (Instituto Superior de Economia e Gestão 1998); Mestre em Comunicação Educacional Multimédia (Universidade Aberta 2000-2002); Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação (ISCTE 2003-2005).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração da empresa de seguros "Sagres" (2000-2008). Membro do Conselho Geral do Montepio (2006-2013). Consultor da CGTP-IN e da Federação Nacional dos Sindicatos da Administração Pública, e representante nos programas comunitários POEFDS, POPH e Programa Operacional Fatores de Competitividade e no Conselho de Administração do CEDEFOP (U.E.) de 2004 a 2013, tendo suspenso a atividade enquanto exerceu funções de Deputado na Assembleia da República (2005 a 2008). Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral Associação Mutualista de 2013 a julho de 2015. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, desde 6 de maio de 2013, tendo sido reeleito, para o triénio 2015-2018, na Assembleia Geral Extraordinária realizada a 5 de agosto de 2015.

José Manuel Félix MorgadoFormação académica:

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa; Especialização em Gestão de Activos e Passivos (ALM) pelo INSEAD Fontainebleau. Pós-Graduação em Governo Societário pela Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Comissão Executiva entre 2007-2015 e Vice-Presidente do Conselho de Administração entre 2007-2015 da INAPA IPG; Presidente do Conselho do EUGROPA – European Paper Merchant Association entre maio de 2012 a julho de 2015; Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2016:

Presidente do Conselho de Administração da Montepio Recuperação de Crédito ACE¹⁷

Presidente do Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A.¹⁸

Presidente do Conselho de Administração da Montepio Holding, SGPS, S.A.

João Carlos Martins da Cunha NevesFormação académica:

Licenciado em Economia pela Universidade Católica de Lisboa; Mestrado em Economia Aplicada às Finanças pela Universidade Nova de Lisboa; PhD em Economia pela University of York.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Diretor de Análise de Crédito a Empresas da Caixa Económica Montepio Geral de 2006 a 2009; PMO – Banca Investimento na Caixa Económica Montepio Geral entre 2009 e 2010; Diretor de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade da Caixa Económica Montepio Geral de 2010 a 2014; Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 10 de dezembro de 2014.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2016:

Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A.

Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Montepio Holding, SGPS, S.A.

Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do Banco Terra, SA.

¹⁷ Até à sua dissolução, deliberada em Assembleia Geral de 22.06.2016

¹⁸ Tomada de posse a 16 de janeiro de 2016.

Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

Formação académica:

PAGEB – Universidade Católica/Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais; GOAR – Universidade Católica/ Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais; PEN - Universidade Católica/ Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Associação de Bancos da Guiné Bissau APBEF-GB Guiné Bissau e UEMOA entre 2006 a 2008; Administrador do Banco de África Ocidental, SA – Guiné Bissau de maio de 2006 a maio de 2013; Diretor Comercial da Caixa Económica Montepio Geral entre 2008 e 2013; Administrador do Finibanco Angola de maio de 2013 a agosto de 2015; Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015.

Fernando Ferreira Santo

Formação académica:

Engenheiro Civil pelo Instituto Superior Técnico (1974).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros e Especialista em Gestão e Direção da Construção; Membro do Conselho de Administração da Caixa Económica Montepio Geral, desde 7 de agosto de 2015; Administrador do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, desde maio de 2014; Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça entre Junho de 2011 e Dezembro de 2013; Bastonário da Ordem dos Engenheiros entre 2004 e 2010 e Presidente do Conselho Nacional das Ordens Profissionais no mesmo período; Docente da Pós-graduação em Avaliação e Gestão Imobiliária do Instituto Superior de Economia e Gestão, desde 2001; Presidente da Assembleia de Representantes da Ordem dos Engenheiros; Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários; Presidente do Conselho Estratégico do Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2016:

Vogal do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Vogal da Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E.

João José Belard da Fonseca Lopes RaimundoFormação académica:

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa e MBA pelo INSEAD (Fontainebleau, França).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Entre 2006 a 2011, foi Membro do Conselho de Administração do Banco Millennium BCP de Investimento, SA. e Diretor Geral do Banco Comercial Português, SA.; Até 2010, foi Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Millennium Angola; De 2009 a 2010 foi nomeado Vice-Presidente e CEO do Millenniumbcp Bank, NA (EUA); De 2009 a 2012 foi Membro do Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.; De 2011 a 2014 foi Responsável pela Divisão de Banca de Investimento do Millenniumbcp. Até Agosto de 2015 foi Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (EUA), Inc. e Membro do Conselho de Administração da OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal) SGPS, S.A. Foi também Membro dos Conselhos de Investimento do Fundo Revitalizar Norte, FCR (gerido pela Explorer Investments, SCR, S.A.), do Fundo Revitalizar Centro, FCR (gerido pela Oxy Capital, SCR, S.A.) e do Fundo Revitalizar Sul, FCR (gerido pela Capital Criativo, SCR, S.A.). Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015. Exerce ainda funções de Vogal do Conselho de Administração na SIBS, SGPS, S.A. e SIBS FPS – Forward Payment Solutions, S.A. como representante da CEMG e foi Membro dos Conselhos de Administração do Montepio Recuperação de Crédito e da Montepio Capital de Risco SCR, S.A. até às suas dissoluções em 2016. É igualmente, desde 2008, Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A..

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2016:

Presidente do Conselho de Administração da Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.¹⁹

Vogal do Conselho de Administração da Montepio Recuperação de Crédito ACE²⁰

Vogal do Conselho de Administração da Montepio Holding, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.

¹⁹ Até à sua dissolução, deliberada em Assembleia Geral de 24.06.2016

²⁰ Até à sua dissolução, deliberada em Assembleia Geral de 22.06.2016

Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo

Formação académica:

Licenciado em Engenharia pelo Instituto superior de Engenharia de Lisboa, Pós-graduação em Management e Marketing pelo Stockley Park Management Center.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Partner in-charge Risk Advisory Services na KPMG Portugal entre 1998-2005. Vice-Presidente do Conselho de Administração da Reditus Gestão, S.A. entre 2009 e 2010. Administrador do Grupo Tecnidata entre outubro de 2007 e 2010. Managing Director Financial Services Iberia da Logica (atual CGI) entre janeiro de 2006 e julho de 2007. Administrador/gerente de sociedades do Grupo Inapa. Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015.

Luís Miguel Resende de Jesus

Formação académica:

Licenciatura em Economia na Universidade Lusíada (1993-1998). Pós-Graduação de Gestão de Risco e Derivados (2005-2006).

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2016:

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015. Associate Partner na KPMG Portugal – Advisory (Financial Services), de outubro de 2014 a agosto de 2015. Diretor na KPMG Portugal – Departamento de Advisory – Financial Services na área de Financial Risk Management em Portugal e Angola (outubro/2012 a setembro/2014). Senior Manager na KPMG Portugal – Departamento de Auditoria – Financial Services (outubro/2006 a setembro/2012).

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2016:

Vogal do Conselho de Administração da Montepio Recuperação de Crédito ACE²¹

²¹ Até à sua dissolução, deliberada em Assembleia Geral de 22.06.2016

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA CEMG PARA 2017

1. As regras genéricas e fundamentais da política de remuneração são fixadas pela Assembleia Geral e aplicadas às situações concretas por um Comité de Remunerações eleito, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos da CEMG, no dia 5 de agosto de 2015, não havendo recurso nestas matérias a consultores externos.
2. Os Estatutos da CEMG dispõem, no seu artigo 11.º número 1, que são órgãos Institucionais da Caixa Económica: a Assembleia Geral; o Conselho Geral e de Supervisão; o Conselho de Administração Executivo; o Comité de Remunerações; o Comité de Avaliações, o Comité de Riscos e o Revisor Oficial de Contas.
3. O desempenho do órgão de administração e fiscalização é avaliado pelo Conselho Geral e de Supervisão e em última instância pela Assembleia Geral.
4. O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração Executivo é constituído por:
 - a) Remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal);
 - b) Ajudas de custo, em caso de deslocação, pagas em condições idênticas às que são devidas aos membros do quadro de pessoal;
 - c) A remuneração variável nunca pode exceder 20% da remuneração fixa anual e apenas pode ser atribuída em exercícios em que a Caixa Económica não tenha apresentado prejuízos e deve depender de uma avaliação plurianual do desempenho de cada membro, observando o estabelecido no documento “Política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral e dos titulares de outros órgãos institucionais”;
 - d) Os montantes referidos em a) e b) podem ser revistos anualmente nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal;

e) São atribuíveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo os seguintes benefícios:

1. Pensão de reforma, atribuível de acordo com os Planos de Reforma dos Administradores da Associação Mutualista, aprovados em Assembleia Geral;
 2. Reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais nos termos previstos na cláusula 38.^a do ACT;
 3. Um seguro de saúde que proporcione cobertura idêntica na cláusula 144.^a do ACT, se não tiverem acesso direto a esta proteção.
5. Os membros do Conselho Geral e de Supervisão auferem uma remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal).
6. Os titulares da Mesa da Assembleia Geral, a que se refere o n.º 1 do art.º 17.º dos Estatutos, auferem uma remuneração fixa paga de uma só vez, em junho de cada ano.
7. O Revisor Oficial de Contas auferem uma remuneração fixada anualmente.

O Comité de Remunerações



Montepio

Valores que crescem consigo.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA

ENTIDADE COM CAPITAL ABERTO AO INVESTIMENTO DO PÚBLICO

Sede: Rua Áurea, 219-241, Lisboa

Capital Institucional: 1.770.000.000 Euros

Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 792 615

www.montepio.pt